



# DIÁRIO OFICIAL EXECUTIVO

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia  
SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.397

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## DECRETOS NUMERADOS

### DECRETO Nº 21.323 DE 14 DE ABRIL DE 2022

Altera o Decreto nº 21.260, de 24 de março de 2022, na forma que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V do art. 105 da Constituição Estadual,

#### DECRETA

Art. 1º - A ementa do Decreto nº 21.260, de 24 de março de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Cria o Comitê Interinstitucional de Acompanhamento - CIAC, e dá outras providências.” (NR)

Art. 2º - Os arts. 1º e 2º do Decreto nº 21.260, de 24 de março de 2022, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º - Fica criado o Comitê Interinstitucional de Acompanhamento - CIAC, com a finalidade de propor medidas relacionadas à fiel observância das normas financeiras, contábeis, administrativas e eleitorais no último ano do mandato do Chefe do Poder Executivo estadual, incumbindo-lhe acompanhar:

II - revogado;

III - revogado;

VIII - revogado.

.....” (NR)

“Art. 2º - .....

§ 2º - O CIAC se reunirá mensalmente, em caráter ordinário, e, em caráter extraordinário, sempre que convocado por seu Coordenador. ....” (NR)

Art. 3º - Ficam revogados os incisos II, III e VIII do art. 1º do Decreto nº 21.260, de 24 de março de 2022.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 14 de abril de 2022.

RUI COSTA  
Governador

Carlos Mello  
Secretário da Casa Civil em exercício

Edelvino da Silva Góes Filho  
Secretário da Administração

Cláudio Ramos Peixoto  
Secretário do Planejamento em exercício

Manoel Vitorino da Silva Filho  
Secretário da Fazenda

André Nascimento Curvello  
Secretário de Comunicação Social

### DECRETO Nº 21.324 DE 14 DE ABRIL DE 2022

Altera o Decreto nº 20.618, de 27 de julho de 2021, na forma que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas “h” e “m”, ambas do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 011.5543.2021.0029468-67, da Secretaria de Educação,

#### DECRETA

Art. 1º - O caput do art. 1º do Decreto nº 20.618, de 27 de julho de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de

desapropriação, a área de terra medindo 3.157,00m², com as acessões e benfeitorias nela existente, pertencente a quem de direito, situada na Rua Direta do Ypiranga, Bairro Vila Canária, no Município de Salvador - Bahia, conforme estudo e projeto realizado pela Secretaria da Educação - SEC, e coordenadas constantes do Anexo Único deste Decreto. ....” (NR)

Art. 2º - O Anexo Único do Decreto nº 20.618, de 27 de julho de 2021, passa a vigorar na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 14 de abril de 2022.

RUI COSTA  
Governador

Carlos Mello  
Secretário em exercício da Casa Civil

Danilo de Melo Souza  
Secretário da Educação em exercício

Ananda Teixeira Costa Lage  
Secretária de Desenvolvimento Urbano em exercício

#### ANEXO ÚNICO

Cálculo de Área, Azimute, Distância e Coordenadas UTM

OBJETO: Implantação de Campo Society

ÁREA: 3.157,00m²

LOCALIDADE: Rua Direta do Ypiranga, Bairro Vila Canária

MUNICÍPIO: Salvador - Bahia

Ponto	Coord. Norte (m)	Coord. Leste (m)	Azimute	Distância (m)
1	8.572.419,34	560.463,49	355°01'04"	21,89
2	8.572.441,14	560.461,59	19°02'17"	31,80
3	8.572.471,20	560.471,96	11°25'38"	20,30
4	8.572.491,10	560.475,98	328°51'57"	4,11
5	8.572.494,61	560.473,86	108°42'48"	49,15
6	8.572.478,84	560.520,42	198°52'56"	56,09
7	8.572.425,77	560.502,26	219°51'23"	2,43
8	8.572.423,91	560.500,71	201°29'39"	15,66
9	8.572.409,34	560.494,97	287°37'05"	33,03

Perímetro: 234,44m  
Área Total: 3.157,00m²

### DECRETO Nº 21.325 DE 14 DE ABRIL DE 2022

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas “e” e “h” do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 039.0822.2022.0000686-32, da Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

#### DECRETA

Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra totalizando 98,00m², com as acessões e benfeitorias nelas existentes, pertencentes a quem de direito, situadas na localidade de Embiara de Cima, no Município de Cachoeira - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, e coordenadas constantes nos Anexos I e II deste Decreto.

Parágrafo único - As áreas de terra de que trata este artigo destinam-se à implantação de Poço (Captação) e Reservatório, pertencentes ao Sistema de Abastecimento de Água da localidade de Embiara de Cima, no Município de Cachoeira - Bahia.



## Governo do Estado da Bahia

**Governador do Estado**

Rui Costa dos Santos

**Vice-Governador do Estado**

João Felipe de Souza Leão

**Secretário da Casa Civil em exercício**

Carlos Palma de Mello

# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

**Diretor Geral**

Robson Santos de Araújo

**Diretor Técnico**

Ícaro Rafael Vasques Lutigards



**Ao leitor:** O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos:

**Executivo** – Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

**Diversos** – Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

**Licitações** – Caderno criado em parceria com a Secretaria da Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.

**Municípios** – Caderno destinado à publicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

### LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

**Sede | EGBA**

Rua Mello Moraes Filho, 189,  
Fazenda Grande do Retiro  
CEP: 40.350-900

Horário de atendimento:  
das 8h às 12h e das 13h às 17h

**Ouvidoria**

ouvidoria@egba.ba.gov.br

**Síde**

www.egba.ba.gov.br

**Serviços:**

**Assinaturas Diário Oficial do Estado**  
71 3116-2865 | assinatura@egba.ba.gov.br

**Publicações**

71 3116-2850/2133 | publica@egba.ba.gov.br

**Serviços Gráficos**

71 3116-2805/37/38 | comercial@egba.ba.gov.br

**Certificação Digital**

71 3116-2137 | certificacao.digital@egba.ba.gov.br

**Guarda de Documentos,  
Microfilmagem e Digitalização**

71 3116-2856/62892, 3117-2535  
gestaodocumental@egba.ba.gov.br

**Pesquisa no Diário Oficial do Estado**

71 3116-2817/85 | pesquisadiario@egba.ba.gov.br

### TABELA DE PREÇOS

**Publicação centímetro/coluna por caderno**  
Diversos - R\$ 221,00

Municípios - R\$ 111,00

**Formas de pagamento:** Espécie, cheque nominal à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito Visa e Credicard, nota de empenho órgãos públicos

O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente na Empresa Gráfica da Bahia.

**Art. 2º** - Fica a Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 14 de abril de 2022.

**RUI COSTA**  
Governador

Carlos Mello  
Secretário da Casa Civil em exercício

Murilo Dias Sampaio  
Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

### ANEXO I

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: POÇO (CAPTAÇÃO)

Município: CACHOEIRA

Localidade: EMBIARA DE CIMA

UF: Bahia

Datum: Sirgas 2000

Meridiano Central: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8601777,50	508585,50	90°00'00"	7,00
V2	V3	8601777,50	508592,50	180°00'00"	7,00
V3	V4	8601770,50	508592,50	270°00'00"	7,00
V4	V1	8601770,50	508585,50	360°00'00"	7,00

Perímetro: 28,00m  
Área Total: 49,00m<sup>2</sup> - 0,0049ha

### ANEXO II

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: RESERVATÓRIO

Município: CACHOEIRA

Localidade: EMBIARA DE CIMA

UF: Bahia

Datum: Sirgas 2000

Meridiano Central: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8602065,41	509459,22	90°00'00"	7,00
V2	V3	8602065,41	509466,22	180°00'00"	7,00
V3	V4	8602058,41	509466,22	270°00'00"	7,00
V4	V1	8602058,41	509459,22	360°00'00"	7,00

Perímetro: 28,00m  
Área Total: 49,00m<sup>2</sup> - 0,0049ha

## DECRETO Nº 21.326 DE 14 DE ABRIL DE 2022

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra que indica.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas “e” e “h” do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 039.0822.2022.0000696-12, da Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

### DECRETA

**Art. 1º** - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra totalizando 294,00m<sup>2</sup>, com as acessões e benfeitorias nelas existentes, pertencentes a quem de direito, situadas nas localidades de Umbuzeiro e Retiro, no Município de Itapicuru - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, e coordenadas constantes nos Anexos I a V deste Decreto.

**Parágrafo único** - As áreas de terra de que trata este artigo destinam-se à implantação de Poço (Captação), Reservatório e Estação de Tratamento de Água, pertencentes ao



Sistema de Abastecimento de Água das localidades de Umbuzeiro e Retiro, no Município de Itapicuru - Bahia.

**Art. 2º** - Fica a Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 14 de abril de 2022.

**RUI COSTA**  
**Governador**

Carlos Mello  
Secretário da Casa Civil em exercício

Murilo Dias Sampaio  
Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

### ANEXO I

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: POÇO (CAPTAÇÃO)  
Município: ITAPICURU  
Localidade: UMBUZEIRO UF: Bahia  
Datum: Sirgas 2000  
Meridiano Central: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8766977,74	594525,64	90°00'00"	7,00
V2	V3	8766977,74	594532,64	180°00'00"	7,00
V3	V4	8766970,74	594532,64	270°00'00"	7,00
V4	V1	8766970,74	594525,64	360°00'00"	7,00

Perímetro: 28,00m  
Área Total: 49,00m<sup>2</sup> - 0,0049ha

### ANEXO II

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: RESERVATÓRIO  
Município: ITAPICURU  
Localidade: UMBUZEIRO UF: Bahia  
Datum: Sirgas 2000  
Meridiano Central: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8767050,61	595409,29	133°28'12"	7,00
V2	V3	8767045,79	595414,37	223°28'12"	7,00
V3	V4	8767040,71	595409,55	313°28'12"	7,00
V4	V1	8767045,53	595404,47	43°28'12"	7,00

Perímetro: 28,00m  
Área Total: 49,00m<sup>2</sup> - 0,0049ha

### ANEXO III

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: RESERVATÓRIO  
Município: ITAPICURU  
Localidade: UMBUZEIRO UF: Bahia  
Datum: Sirgas 2000  
Meridiano Central: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8768498,41	596295,58	135°47'29"	7,00
V2	V3	8768493,39	596300,46	225°47'29"	7,00
V3	V4	8768488,51	596295,44	315°47'29"	7,00
V4	V1	8768493,53	596290,56	45°47'29"	7,00

Perímetro: 28,00m  
Área Total: 49,00m<sup>2</sup> - 0,0049ha

### ANEXO IV

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ETA  
Município: ITAPICURU  
Localidade: RETIRO UF: Bahia  
Datum: Sirgas 2000  
Meridiano Central: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8748285,20	598775,38	90°00'00"	7,00
V2	V3	8748285,20	598782,38	180°00'00"	7,00
V3	V4	8748278,20	598782,38	270°00'00"	7,00
V4	V1	8748278,20	598775,38	360°00'00"	7,00

Perímetro: 28,00m  
Área Total: 49,00m<sup>2</sup> - 0,0049ha

### ANEXO V

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: RESERVATÓRIO  
Município: ITAPICURU  
Localidade: RETIRO UF: Bahia  
Datum: Sirgas 2000  
Meridiano Central: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8747176,58	604570,92	169°02'36"	7,00
V2	V3	8747169,71	604572,25	259°00'11"	14,00
V3	V4	8747167,04	604558,51	349°02'36"	7,00
V4	V1	8747173,91	604557,18	79°00'11"	14,00

Perímetro: 42,00m  
Área Total: 98,00m<sup>2</sup> - 0,0098ha

### DECRETO Nº 21.327 DE 14 DE ABRIL DE 2022

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual e na alínea "h" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e do que consta no Processo SEI nº 100.0899.2022.0002445-34, da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 49,84m<sup>2</sup>, com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada na Baixa do Paulo, no Município de Livramento de Nossa Senhora - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, e coordenadas constantes do Anexo Único deste Decreto.

**Parágrafo único** - A área de terra de que trata este artigo destina-se à implantação de Caixa de Passagem, pertencente ao Sistema de Abastecimento de Água de Livramento de Nossa Senhora, no Município de Livramento de Nossa Senhora - Bahia.

**Art. 2º** - Fica a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 14 de abril de 2022.

**RUI COSTA**  
**Governador**

Carlos Mello  
Secretário da Casa Civil em exercício

Murilo Dias Sampaio  
Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

## ANEXO ÚNICO

Cálculo Analítico de Área. Azimute. Coordenadas UTM

IMÓVEL: Caixa de Passagem  
MUNICÍPIO: Livramento de Nossa Senhora - Bahia  
LOCALIDADE: Baixa do Paulo

Estação	Vante	Coord. Leste (m)	Coord. Norte (m)	Azimute	Dist. (m)
C1	C2	180.699,315	8.468.313,771	36°48'13"	5,00
C2	C3	180.702,311	8.468.317,775	126°59'59"	10,01
C3	C4	180.710,301	8.468.311,753	216°51'49"	4,97
C4	C1	180.707,322	8.468.307,781	306°48'12"	10,00

Área: 49,84m<sup>2</sup>  
Perímetro: 29,97m

## DECRETO Nº 21.328 DE 14 DE ABRIL DE 2022

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual e na alínea "h" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e do que consta no Processo SEI nº 100.0899.2022.0002447-04, da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

## D E C R E T A

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 127,39m<sup>2</sup>, com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada no Distrito de Campinhos, no Município de Planaltino - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, e coordenadas constantes do Anexo Único deste Decreto.

**Parágrafo único** - A área de terra de que trata este artigo destina-se à implantação de Tanque de Amortecimento Unidirecional, pertencente ao Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Maracás, no Município de Planaltino - Bahia.

**Art. 2º** - Fica a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 14 de abril de 2022.

**RUI COSTA**  
Governador

Carlos Mello  
Secretário da Casa Civil em exercício

Murilo Dias Sampaio  
Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

## ANEXO ÚNICO

Cálculo Analítico de Área. Azimute. Coordenadas UTM

IMÓVEL: Tanque de Amortecimento Unidirecional - TAU E 1275  
MUNICÍPIO: Planaltino - Bahia  
LOCALIDADE: Distrito de Campinhos

Estação	Vante	Coord. Leste (m)	Coord. Norte (m)	Azimute	Dist. (m)
V1	V2	340.028,9646	8.541.285,4518	278°50'39"	3,51
V2	V3	340.025,4960	8.541.285,9915	338°43'39"	12,68
V3	V4	340.020,8941	8.541.297,8116	38°50'48"	1,70
V4	V5	340.021,9604	8.541.299,1356	98°43'38"	12,69
V5	V6	340.034,5006	8.541.297,2106	158°50'37"	3,64
V6	V1	340.035,8159	8.541.293,8119	219°20'08"	10,81

Área: 127,39m<sup>2</sup>  
Perímetro: 45,03m

## DECRETO Nº 21.329 DE 14 DE ABRIL DE 2022

**Declara de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, a área de terra que indica.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à

vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual e na alínea "h" do art. 5º, combinado com o art. 40, ambos do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta no Processo SEI nº 100.0899.2022.0002870-04, da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

## D E C R E T A

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, a área de terra medindo 5.752,44m<sup>2</sup>, com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada na Fazenda Barreirinho, Distrito de Caetanos, no Município de Poções - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, e coordenadas constantes do Anexo Único deste Decreto.

**Parágrafo único** - A área de terra de que trata este artigo destina-se à implantação de Adutora de Água Bruta, pertencente ao Sistema de Abastecimento de Água de Caetanos, no Município de Poções - Bahia.

**Art. 2º** - Fica a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da constituição de servidão administrativa de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 14 de abril de 2022.

**RUI COSTA**  
Governador

Carlos Mello  
Secretário da Casa Civil em exercício

Murilo Dias Sampaio  
Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

## ANEXO ÚNICO

Cálculo Analítico de Área. Azimute. Coordenadas UTM

IMÓVEL: Adutora de Água Bruta  
MUNICÍPIO: Poções - Bahia  
LOCALIDADE: Fazenda Barreirinho, Distrito de Caetanos

Estação	Vante	Coord. Leste (m)	Coord. Norte (m)	Azimute	Dist. (m)
V1	V2	293.015,65	8.415.725,11	159°25'40"	4,15
V2	V3	293.017,11	8.415.721,22	233°33'43"	47,50
V3	V4	292.978,90	8.415.693,01	215°50'24"	63,87
V4	V5	292.941,50	8.415.641,23	221°21'28"	19,14
V5	V6	292.928,85	8.415.626,86	228°27'23"	42,34
V6	V7	292.897,16	8.415.598,78	220°53'21"	35,41
V7	V8	292.873,98	8.415.572,01	215°23'00"	8,63
V8	V9	292.868,98	8.415.564,97	192°48'15"	30,46
V9	V10	292.862,23	8.415.535,27	208°06'55"	84,48
V10	V11	292.822,42	8.415.460,76	194°53'26"	44,25
V11	V12	292.811,05	8.415.418,00	207°02'42"	27,23
V12	V13	292.798,67	8.415.393,75	213°58'19"	102,65
V13	V14	292.741,31	8.415.308,62	206°18'59"	35,03
V14	V15	292.725,78	8.415.277,22	211°04'51"	38,57
V15	V16	292.705,87	8.415.244,19	218°17'34"	35,36
V16	V17	292.683,96	8.415.216,44	231°02'44"	30,08
V17	V18	292.660,57	8.415.197,53	244°26'26"	40,77
V18	V19	292.623,79	8.415.179,94	244°23'10"	94,29
V19	V20	292.538,77	8.415.139,18	241°36'50"	23,64
V20	V21	292.517,97	8.415.127,94	235°39'15"	28,11
V21	V22	292.494,76	8.415.112,08	238°43'05"	53,40
V22	V23	292.449,12	8.415.084,35	232°04'07"	30,23
V23	V24	292.425,28	8.415.065,77	223°16'43"	51,55
V24	V25	292.389,94	8.415.028,24	215°46'01"	29,92
V25	V26	292.372,45	8.415.003,96	229°38'19"	27,72
V26	V27	292.351,33	8.414.986,01	238°50'02"	37,41
V27	V28	292.319,32	8.414.966,65	218°45'52"	43,62
V28	V29	292.292,01	8.414.932,64	228°11'39"	44,16
V29	V30	292.259,09	8.414.903,20	218°43'05"	7,69
V30	V31	292.254,28	8.414.897,20	210°21'44"	10,13
V31	V32	292.249,16	8.414.888,46	201°03'40"	22,71
V32	V33	292.241,00	8.414.867,27	228°58'21"	8,17
V33	V34	292.234,84	8.414.861,91	245°34'59"	24,58
V34	V35	292.212,46	8.414.851,75	230°42'54"	9,30



V35	V36	292.205,26	8.414.845,86	243°59'36"	7,80
V36	V37	292.198,25	8.414.842,44	256°36'01"	7,42
V37	V38	292.191,03	8.414.840,72	245°35'16"	60,00
V38	V39	292.136,39	8.414.815,92	225°50'10"	18,42
V39	V40	292.123,18	8.414.803,09	221°40'30"	10,36
V40	V41	292.116,29	8.414.795,35	255°55'45"	32,12
V41	V42	292.085,13	8.414.787,54	240°35'22"	5,31
V42	V43	292.080,50	8.414.784,93	224°37'24"	7,53
V43	V44	292.075,21	8.414.779,57	213°59'16"	24,54
V44	V45	292.061,49	8.414.759,22	221°34'01"	17,83
V45	V46	292.049,66	8.414.745,88	227°47'37"	12,04
V46	V47	292.040,74	8.414.737,79	280°25'01"	5,03
V47	V48	292.035,79	8.414.738,70	47°46'41"	14,88
V48	V49	292.046,81	8.414.748,70	41°35'13"	17,34
V49	V50	292.058,32	8.414.761,67	33°58'25"	24,66
V50	V51	292.072,10	8.414.782,12	44°39'54"	8,46
V51	V52	292.078,05	8.414.788,14	60°35'54"	6,42
V52	V53	292.083,64	8.414.791,29	75°54'38"	31,43
V53	V54	292.114,12	8.414.798,94	41°43'15"	9,27
V54	V55	292.120,29	8.414.805,86	45°50'31"	19,25
V55	V56	292.134,10	8.414.819,27	65°35'00"	61,08
V56	V57	292.189,72	8.414.844,52	76°35'09"	7,37
V57	V58	292.196,89	8.414.846,23	64°01'46"	6,90
V58	V59	292.203,09	8.414.849,25	50°40'50"	9,36
V59	V60	292.210,33	8.414.855,18	65°35'20"	24,51
V60	V61	292.232,65	8.414.865,31	49°00'08"	6,59
V61	V62	292.237,62	8.414.869,63	21°04'56"	22,05
V62	V63	292.245,55	8.414.890,20	30°19'59"	10,75
V63	V64	292.250,98	8.414.899,48	38°41'32"	8,30
V64	V65	292.256,17	8.414.905,96	48°12'10"	44,17
V65	V66	292.289,10	8.414.935,40	38°45'12"	44,00
V66	V67	292.316,64	8.414.969,71	58°50'29"	37,80
V67	V68	292.348,99	8.414.989,27	49°37'38"	26,91
V68	V69	292.369,49	8.415.006,70	35°46'40"	29,69
V69	V70	292.386,85	8.415.030,79	43°16'27"	52,12
V70	V71	292.422,58	8.415.068,74	52°04'34"	30,77
V71	V72	292.446,85	8.415.087,65	58°43'07"	53,52
V72	V73	292.492,59	8.415.115,44	55°38'43"	28,21
V73	V74	292.515,88	8.415.131,36	61°36'19"	23,95
V74	V75	292.536,95	8.415.142,75	64°23'16"	94,38
V75	V76	292.622,06	8.415.183,55	64°26'22"	40,30
V76	V77	292.658,42	8.415.200,94	51°02'33"	29,15
V77	V78	292.681,09	8.415.219,27	38°18'41"	34,66
V78	V79	292.702,58	8.415.246,47	31°04'38"	38,14
V79	V80	292.722,27	8.415.279,14	26°19'28"	35,13
V80	V81	292.737,85	8.415.310,63	33°57'56"	102,67
V81	V82	292.795,21	8.415.395,78	27°02'50"	26,57
V82	V83	292.807,29	8.415.419,44	14°54'08"	44,29
V83	V84	292.818,68	8.415.462,24	28°06'49"	84,40
V84	V85	292.858,45	8.415.536,68	12°48'36"	30,71
V85	V86	292.865,26	8.415.566,63	35°21'28"	9,63
V86	V87	292.870,83	8.415.574,48	40°53'07"	35,87
V87	V88	292.894,31	8.415.601,60	48°27'19"	42,35
V88	V89	292.926,01	8.415.629,69	41°21'32"	18,71
V89	V90	292.938,37	8.415.643,73	35°50'36"	64,30
V90	V1	292.976,02	8.415.695,85	53°33'38"	49,26

Área: 5.752,44m<sup>2</sup>

Perímetro: 2.885,26m

**DECRETO Nº 21.330 DE 14 DE ABRIL DE 2022****Altera o Decreto nº 16.417, de 16 de novembro de 2015, na forma que indica.****O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 105 da Constituição Estadual,**DECRETA****Art. 1º** - Fica revogado o inciso II do art. 7º do Decreto nº 16.417, de 16 de novembro de 2015.**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 14 de abril de 2022.

**RUI COSTA**  
Governador**DECRETO Nº 21.331 DE 14 DE ABRIL DE 2022****Homologa o Decreto Municipal de "Situação de Emergência" que indica.****O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2022.0001490-52, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes da estiagem que está a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Mirante - Bahia;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

**DECRETA****Art. 1º** - Fica homologado o Decreto Municipal nº 1.883, de 30 de março de 2022, do Prefeito Municipal de Mirante, que declarou em "Situação de Emergência", pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as áreas comprovadamente afetadas do referido Município.**Art. 2º** - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de março de 2022, e vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 14 de abril de 2022.

**RUI COSTA**  
GovernadorCarlos Mello  
Secretário da Casa Civil em exercício**DECRETO Nº 21.332 DE 14 DE ABRIL DE 2022****Homologa o Decreto Municipal de "Situação de Emergência" que indica.****O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2022.0001492-14, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes da estiagem que está a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Caetanos - Bahia;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

**DECRETA****Art. 1º** - Fica homologado o Decreto Municipal nº 035, de 31 de março de 2022, do Prefeito Municipal de Caetanos, que declarou em "Situação de Emergência", pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as áreas comprovadamente afetadas do referido Município.**Art. 2º** - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de março de 2022, e vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 14 de abril de 2022.

**RUI COSTA**  
GovernadorCarlos Mello  
Secretário da Casa Civil em exercício

## DECRETO Nº 21.333 DE 14 DE ABRIL DE 2022

Altera a composição das Circunscrições Regionais de Trânsito - CIRETRANs que indica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista do disposto na Lei nº 6.417, de 31 de agosto de 1992,

## D E C R E T A

**Art. 1º** - A 23ª Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN, sediada no Município de Valença - Bahia, passa a ser composta por 07 (sete) Regionais de Trânsito - RETRANs, conforme o Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** - Fica criada, no âmbito da 7ª CIRETRAN, sediada no Município de Jequié - Bahia, a 8ª RETRAN, sediada no Município de Itamari - Bahia, que atenderá aos Municípios de Itamari e Nova Ibiá, conforme o Anexo II deste Decreto.

**Art. 3º** - As despesas resultantes da implantação da 8ª RETRAN/Itamari correrão por conta das dotações próprias do Orçamento vigente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN.

**Art. 4º** - Para atender ao disposto neste Decreto, o cargo de provimento temporário de Chefe de RETRAN, símbolo DAI-5, da Unidade de Itamari, passará a compor a estrutura de cargos da 7ª CIRETRAN/Jequié.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 14 de abril de 2022.

**RUI COSTA**  
Governador

Carlos Mello  
Secretário da Casa Civil em exercício

Edelvino da Silva Góes Filho  
Secretário da Administração

## ANEXO I

Composição da 23ª Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN, sediada em Valença:

Nº	CIRETRAN	RETRAN/SEDE	MUNICÍPIOS ATENDIDOS
23ª	VALENÇA	1ª VALENÇA	VALENÇA PRESIDENTE TANCREDO NEVES
		2ª GANDU	GANDU TEOLÂNDIA
		3ª CAMAMU	CAMAMU IGRAPIÚNA
		4ª ITUBERÁ	ITUBERÁ PIRAÍ DO NORTE
		5ª NILO PEÇANHA	NILO PEÇANHA CAIRU
		6ª TAPEROÁ	TAPEROÁ
		7ª WENCESLAU GUIMARÃES	WENCESLAU GUIMARÃES

## ANEXO II

Composição da 7ª Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN, sediada em Jequié:

Nº	CIRETRAN	RETRAN/SEDE	MUNICÍPIOS ATENDIDOS
7ª	JEQUIÉ	1ª JEQUIÉ	JEQUIÉ AIQUIARA BOA NOVA ITAGI JITAUNA LAFAIETE COUTINHO MANOEL VITORINO
		2ª IPIAÚ	IPIAÚ DÁRIO MEIRA IBIRATAIA ITAGIBA
		3ª JAGUAQUARA	JAGUAQUARA APUAREMA IRAJUBA ITAQUARA
		4ª ITIRUÇU	ITIRUÇU LAGEDO DO TABOCAL
		5ª MARACÁS	MARACÁS IRAMAIA PLANALTINO
		6ª UBATÃ	UBATÃ BARRA DO ROCHA GONGOGI

	7ª SANTA INÊS	SANTA INÊS CRAVOLÂNDIA
	8ª ITAMARI	ITAMARI NOVA IBIÁ

## DECRETOS SIMPLES

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e demais elementos constantes do Processo SEI nº 006.0434.2021.0016480-11,

## R E S O L V E

nomear o candidato abaixo relacionado para o cargo de Agente Penitenciário, da lotação da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização, habilitado em concurso público, homologado por meio da Portaria Conjunta SAEB/SEAP nº 002, de 27 de novembro de 2014, publicada no D.O.E. de 28.11.2014, em conformidade com o disposto no Edital SAEB nº 03/2014, de 11 de agosto de 2014, publicado no D.O.E. de 12.08.2014, em decorrência de decisão judicial, transitada em julgado, proferida nos autos da Ação Ordinária nº 8008543-42.2017.8.05.0001, que tramitou na 2ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Fazenda Pública da Comarca de Salvador:

Cargo: APM - Agente Penitenciário Masculino Localidade 01: SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - AMPLA CONCORRÊNCIA				
INSC.	NOME	DOCUMENTO	PONTUAÇÃO	CLASS.
6007059-5	CARLOS HENRIQUE DE ALMEIDA WIERING	288656695	137,00	623

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 14 de abril de 2022.

**RUI COSTA**  
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e demais elementos constantes do Processo SEI nº 006.0434.2021.0017871-27,

## R E S O L V E

nomear o candidato abaixo relacionado para o cargo de Agente Penitenciário, da lotação da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização, habilitado em concurso público, homologado por meio da Portaria Conjunta SAEB/SEAP nº 002, de 27 de novembro de 2014, publicada no D.O.E. de 28.11.2014, em conformidade com o disposto no Edital SAEB nº 03/2014, de 11 de agosto de 2014, publicado no D.O.E. de 12.08.2014, em decorrência de decisão judicial, transitada em julgado, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 8000427-11.2020.8.05.9000, que tramitou no Tribunal de Justiça do Estado da Bahia:

Cargo: APM - Agente Penitenciário Masculino Localidade 01: SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - AMPLA CONCORRÊNCIA				
INSC.	NOME	DOCUMENTO	PONTUAÇÃO	CLASS.
6002667-7	LUIZ FRANCISCO GARCIA	05460277-76	133,00	689

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 14 de abril de 2022.

**RUI COSTA**  
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e demais elementos constantes do Processo SEI nº 006.0434.2022.0006389-51,

## R E S O L V E

nomear a candidata abaixo relacionado para o cargo de Agente Penitenciário, da lotação da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização, habilitada em concurso público, homologado por meio da Portaria Conjunta SAEB/SEAP nº 002, de 27 de novembro de 2014, publicada no D.O.E. de 28.11.2014, em conformidade com o disposto no Edital SAEB nº 03/2014, de 11 de agosto de 2014, publicado no D.O.E. de 12.08.2014, em cumprimento à decisão judicial, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0018278-78.2016.8.05.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado da Bahia:

Cargo: APM - Agente Penitenciário Feminino Localidade 06: VITÓRIA DA CONQUISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA				
INSC.	NOME	DOCUMENTO	PONTUAÇÃO	CLASS.
6014132-8	NATALIA PORTELA BLOIZI	999205226	160,00	6

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 14 de abril de 2022.

**RUI COSTA**  
Governador



**O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e demais elementos constantes do Processo SEI nº 006.0434.2021.0019732-65,

**RESOLVE**

nomear o candidato abaixo relacionado para o cargo de Agente Penitenciário, da lotação da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização, habilitado em concurso público, homologado por meio da Portaria Conjunta SAEB/SEAP nº 002, de 27 de novembro de 2014, publicada no D.O.E. de 28.11.2014, em conformidade com o disposto no Edital SAEB nº 03/2014, de 11 de agosto de 2014, publicado no D.O.E. de 12.08.2014, em decorrência de decisão judicial, transitada em julgado, proferida nos autos da Ação Ordinária nº 8007369-95.2017.8.05.0001, que tramitou na 2ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Fazenda Pública da Comarca de Salvador:

Cargo: APM - Agente Penitenciário Masculino				
Localidade 02: FEIRA DE SANTANA - AMPLA CONCORRÊNCIA				
INSC.	NOME	DOCUMENTO	PONTUAÇÃO	CLASS.
6028900-7	EDERALDO DE BARROS SANTOS	5675062	128,00	136

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 14 de abril de 2022.

**RUI COSTA**  
Governador

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e demais elementos constantes do Processo SEI nº 006.0434.2021.0010089-69,

**RESOLVE**

nomear o candidato abaixo relacionado para o cargo de Agente Penitenciário, da lotação da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização, habilitado em concurso público, homologado por meio da Portaria Conjunta SAEB/SEAP nº 002, de 27 de novembro de 2014, publicada no D.O.E. de 28.11.2014, em conformidade com o disposto no Edital SAEB nº 03/2014, de 11 de agosto de 2014, publicado no D.O.E. de 12.08.2014, em decorrência de decisão judicial, transitada em julgado, proferida nos autos da Ação Ordinária nº 8000389-98.2018.8.05.0001, que tramitou na 1ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Fazenda Pública da Comarca de Salvador:

Cargo: APM - Agente Penitenciário Masculino				
Localidade 01: SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - COTISTA				
INSC.	NOME	DOCUMENTO	PONTUAÇÃO	CLASS.
6004505-1	JUAREZ PEIXOTO DE OLIVEIRA JUNIOR	936477008	143,00	204

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 14 de abril de 2022.

**RUI COSTA**  
Governador

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e demais elementos constantes do Processo SEI nº 009.8899.2021.0052089-23,

**RESOLVE**

nomear **SANDRO LYRA SANTOS** para o cargo de Coordenador Pedagógico, Padrão P, Grau III, do Núcleo Territorial de Educação de Itabuna - NTE 05, Município Itapé, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, em decorrência da decisão judicial, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0964590-73.2015.8.05.0113, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 14 de abril de 2022.

**RUI COSTA**  
Governador

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 019.9219.2022.0023006-61,

**RESOLVE**

considerar exonerada, a pedido, com efeito a partir de 02.02.2022, **ISABELA GUIMARÃES SIMÕES SANTOS** do cargo de Técnico de Enfermagem, cadastro nº 19517365, do Quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, lotada no Hospital Geral Roberto Santos.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 14 de abril de 2022.

**RUI COSTA**  
Governador

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 019.0970.2022.0027246-58.

**RESOLVE**

considerar exonerado, a pedido, com efeito a partir de 28.02.2022, **MARCOS AURÉLIO PEREIRA SANTOS** do cargo de Auxiliar de Enfermagem, cadastro nº 19229799, do Quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, lotado no Núcleo Regional de Saúde Centro Leste.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 14 de abril de 2022.

**RUI COSTA**  
Governador

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE**

exonerar, a pedido, **LUCAS ANDRÉ GÓES RIBEIRO CAVALCANTI** do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

nomear **LIA SARA RODRIGUES DA SILVA** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

nomear **SÉRGIO RAFAEL BATISTA FORTE** para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

exonerar, a pedido, **JUCIENE REIS COSTA** do cargo de Secretário de Gabinete, símbolo DAS-3, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

exonerar, a pedido, **LUCAS LEONARDO DIAS E SILVA** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

exonerar, a pedido, **SILVANICE TERESA DA SILVA** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

exonerar, a pedido, **SILVANA MENDES DE MATTOS** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria Geral, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

exonerar, a pedido, o **Tenente Coronel PM GUSTAVO HENRIQUE DANTAS REBOUÇAS**, do cargo de Diretor, símbolo DAS-2D, do Presídio Advogado Ariston Cardoso, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

exonerar, a pedido, **DEMOSTHENES LUIZ SOUZA PEREIRA** do cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Corregedoria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

nomear o **Tenente Coronel PM GUSTAVO HENRIQUE DANTAS REBOUÇAS** para o cargo de Superintendente, símbolo DAS-2A, da Superintendência de Gestão Prisional, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

nomear **ANTÔNIO SÉRGIO GONÇALVES REIS** para o cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Corregedoria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

nomear **UBIRAJARA DOURADO GOMES** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria Geral, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

nomear **PATRICIA GONÇALVES DA COSTA** para o cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-D, da Diretoria Geral, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

nomear **MARCOS DE OLIVEIRA MAURÍCIO** para o cargo de Diretor, símbolo DAS-2C, da Superintendência de Gestão Prisional, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

nomear **NILDA ADRIANA CALASANS BATISTA** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Gestão Prisional, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

nomear **LUCIANA LAGOS FARIAS** para o cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, da Diretoria Geral, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

nomear **NILDA ADRIANA CALASANS BATISTA** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Gestão Prisional, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

nomear **NINA ROSA BASTOS CRAVO MAIA** para o cargo de Secretário de Gabinete, símbolo DAS-3, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

nomear **JUDYMIANA RAMOS ESTEVES** para o cargo de Assessor de Comunicação Social I,

símbolo DAS-3, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

exonerar, a pedido, **ARIADENE DE OLIVEIRA ALVES** do cargo de Diretor, símbolo DAS - 2C, da Diretoria Administrativa, da Diretoria Geral, da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação Pesca e Aquicultura.

nomear **ENÉAS ANDRADE VILLAS BOAS** para o cargo de Diretor, símbolo DAS-2C, da Diretoria Administrativa, da Diretoria Geral, da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação Pesca e Aquicultura.

exonerar, a pedido, **JÚLIO CÉSAR MARTINS DA HORA** do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, do Gabinete do Secretário, da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura.

nomear **ARIADENE DE OLIVEIRA ALVES** para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, do Gabinete do Secretário, da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura.

exonerar, a pedido, **GUSTAVO GOES SILVA** do cargo de Coordenador Executivo, símbolo DAS-2B, da Coordenação Executiva de Pesquisa, Inovação e Extensão Tecnológica, da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura.

nomear **MARCOS VINICIUS GOMES CORREA TEIXEIRA** para o cargo de Coordenador Executivo, símbolo DAS-2B, da Coordenação Executiva de Pesquisa, Inovação e Extensão Tecnológica, da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura.

tornar sem efeito, a partir da data de sua edição, a exoneração de **ONILLI SAADIA DE OLIVEIRA SITONIO** do cargo de Assistente Orçamentário, símbolo DAI-4, da Assessoria de Planejamento de Gestão, da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura, publicada no D.O.E. de 14.04.2022.

tornar sem efeito, a partir da data de sua edição, a nomeação de **VAGNER SOBRAL COELHO DA SILVA** para o cargo de Assistente Orçamentário, símbolo DAI-4, da Assessoria de Planejamento de Gestão, da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura, publicada no D.O.E. de 14.04.2022.

exonerar, a pedido, **TANIA MARIA COSTA MAGALHÃES SODRÉ** do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Diretoria de Inovação e Inclusão, da Superintendência de Inovação, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação.

nomear **VANDER SANTOS VIANA JÚNIOR** para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Diretoria de Inovação e Inclusão, da Superintendência de Inovação, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação.

considerar exonerado, com efeito a partir de 31.03.2022, **JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO** do cargo de Chefe de Gabinete, símbolo DAS-2A, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Desenvolvimento Rural.

tornar sem efeito, a partir da data da sua edição, a exoneração de **KARLA PARRACHO MELO MUCCINI** do cargo de Diretor de Saneamento Rural, símbolo DAS-2B, da Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento.

exonerar o **Subtenente PM GUSTAVO DE FREITAS CRUZ**, matrícula nº 30.310.569, do cargo de Assistente III, símbolo DAÍ-4, da Superintendência de Inteligência, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **RICARDO ANDRADE SOTERO DE MENEZES**, matrícula nº 20.573.232, para o cargo de Assistente III, símbolo DAÍ-4, da Superintendência de Inteligência, da Secretaria da Segurança Pública.

tornar sem efeito, a partir da data da sua edição, a nomeação de **SILVANIA CAMPOS SOBRAL GOMES**, Delegada de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.373.282, para o cargo de Delegado Titular II, símbolo DAÍ-4, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Sapeaçu/4ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública, publicada no Diário Oficial de 02.04.2022

exonerar **JOÃO MATEUS MENEZES CORREIA**, Delegado de Polícia Civil, Classe III, matrícula nº 12.603.920, do cargo de Delegado Titular I, símbolo DAS-3, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Maragogipe/4ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **ALEXANDRE RAMOS GALVÃO**, Delegado de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.409.783, do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, do Departamento de Repressão e Combate ao Crime Organizado, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar, a pedido, **RICARDO AMARAL MAGALHÃES**, Delegado de Polícia Civil, Classe III, matrícula nº 12.604.470, do cargo de Delegado Titular I, símbolo DAS-3, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Teixeira de Freitas/8ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar, a pedido, **ARISTOPHANES SOARES BOAVENTURA JÚNIOR**, Investigador de Polícia Civil, Classe II, matrícula nº 20.412.533, do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **TERLINDALVA REIS NUNES SILVA**, Escrivã de Polícia Civil, Classe I, matrícula nº 20.440.303, para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **ALEXANDRE RAMOS GALVÃO**, Delegado de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.409.783, para o cargo de Delegado Titular I, símbolo DAS-3, do Departamento de Repressão e Combate ao Crime Organizado, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **MARCOS RENATO DE LIMA LUDOVICO**, Delegado de Polícia Civil, Classe III, matrícula nº 92.012.580, para o cargo de Delegado Titular I, símbolo DAS-3, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Teixeira de Freitas/8ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **ADEILTON RAIMUNDO PEREIRA**, Delegado de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.290.026, para o cargo de Delegado Titular I, símbolo DAS-3, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Maragogipe/4ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **CRISTÓVÃO EDER MAIA DE OLIVEIRA**, Delegado de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.441.906, para o cargo de Delegado Titular II, símbolo DAI-4, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Sapeaçu/4ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **ROSÂNGELA JOSÉ DE OLIVEIRA SOUSA**, Delegada de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.409.863, para o cargo de Delegado Titular II, símbolo DAI-4, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Taperoá/5ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **GRAZIELE SILVA MOREIRA**, Investigadora de Polícia Civil, Classe III, matrícula nº 12.604.173, para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

reverter ao serviço ativo da Polícia Militar da Bahia o **Major PM MILTON COSME MARTINS FILHO**, matrícula nº 30255317, com fundamento no art. 14, inciso I e § 2º, inciso I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

considerar exonerado, a pedido, com efeito a partir de 12.04.2022, **RAFAEL BRUNO SANTOS MENEZES** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Assessoria de Comunicação Social, da Secretaria da Saúde.

manter à disposição do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Irecê, até 31 de dezembro de 2022, na forma do art. 44 da Constituição Estadual, e à vista do que consta do Processo SEI nº 019.0839.2021.0167017-72, a servidora **DANIELA ROCHA PIRES**, cadastro nº 19.533.269-7, lotada na Secretaria da Saúde, sem ônus para o órgão cedente, nos termos do § 1º do art. 1º do Decreto nº 1.862, de 13 de janeiro de 1993, alterado pelo Decreto nº 14.832, de 21 de novembro de 2013.

manter à disposição do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, até 31 de dezembro de 2022, na forma da Legislação Eleitoral em vigor, e à vista do que consta do Processo SEI nº 001.7313.2021.0006562-13, a servidora **VERA DOS SANTOS VIEIRA**, cadastro nº 19.273.130-5, lotada na Secretaria da Saúde.

colocar à disposição da Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, até 31 de dezembro de 2022, à vista do que consta do Processo SEI nº 039.0756.2022.0000132-11, o empregado **JOÃO DANTAS DA SILVA**, matrícula nº 35.000.547, lotado na Companhia de Desenvolvimento e Ação Social - CAR, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Rural, nos termos do Decreto nº 19.862, de 24 de julho de 2020.

manter à disposição do Governo do Estado do Ceará, até 31 de dezembro de 2022, na forma do art. 44 da Constituição Estadual, e à vista do que consta do Processo SEI nº 001.10302.2022.0000142-01, a servidora **FERNANDA FRANÇA CABRAL**, cadastro nº 19.525.009-9, lotada na Secretaria da Saúde, sem ônus para o órgão cedente, nos termos do art. 1º, § 1º, do Decreto nº 1.862, de 13 de janeiro de 1993, alterado pelo Decreto nº 14.832, de 21 de novembro de 2013.

manter à disposição da Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB, vinculada à Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura, até 31 de dezembro de 2022, à vista do que consta do Processo SEI nº 083.13148.2022.0005058-86, o empregado **JOSUEL PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 52.000.925-7, lotado na Empresa Gráfica da Bahia - EGBA, vinculada à Casa Civil, nos termos do Decreto nº 19.862, de 24 de julho de 2020.

colocar à disposição da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, até 31 de dezembro de 2022, e à vista do que consta no Processo SEI nº 100.0907.2022.0001543-26, a empregada **NELI BOMFIM CERQUEIRA**, matrícula nº 39.001.602-8, lotada na Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia- CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, sem ônus para o órgão cedente, nos termos do Decreto nº 19.862, de 24 de julho de 2020.

considerar mantida à disposição do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, até 27 de março de 2022, na forma da Legislação Eleitoral em vigor, à vista do que consta do Processo SEI nº 001.10302.2021.0006583-37, a servidora **MARIA DE LOURDES DOS SANTOS LIMA**, cadastro nº 19. 252.892, lotada na Secretaria da Saúde.

manter à disposição do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, até 31 de dezembro de 2022, na



forma da Legislação Eleitoral em vigor, à vista do que consta dos Processos SEI nºs 001.10302.2021.0006577-99 e 001.10302.2021.0006578-70, os servidores **DOMINGOS SOUZA ALVES**, cadastro nº 19.256.778, e **EDNILCE DOMINGAS DOS SANTOS**, cadastro nº 19.330.802, lotados na Secretaria da Saúde.

manter à disposição do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, até 31 de dezembro de 2022, na forma da Legislação Eleitoral em vigor, à vista do que consta dos Processos SEI nºs 001.10302.2021.0006580-94, 001.10302.2021.0006589-22 e 001.10302.2021.0006579-51, as servidoras **DELZUITA MARIA DE JESUS SANTOS**, cadastro nº 19.273.120, **MARIA HÉLIA SILVA DE OLIVEIRA**, cadastro nº 19.246.208, e **MARIA APARECIDA BARBOSA**, cadastro nº 19.245.806, lotadas na Secretaria da Saúde.

considerar colocado à disposição da Secretaria de Cultura, com efeito a partir de 10 de março de 2022 até 31 de dezembro de 2022, à vista do que consta no Processo SEI nº 022.11857.2022.0000436-82, o empregado **ANTÔNIO JORGE DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº 39.001.867, lotado na Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, sem ônus para o órgão cedente, nos termos do Decreto nº 19.862, de 24 de julho de 2020.

colocar à disposição do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, até 31 de dezembro de 2022, na forma da Legislação Eleitoral em vigor, e à vista do que consta dos Processos SEI nºs 019.5348.2022.0023219-94 e 019.5120.2022.0017310-62, as servidoras **IRAILDES DA CRUZ CONCEIÇÃO**, cadastro nº 19.313.213-0, e **DÉBORA LÚCIA LIMA BARROS**, cadastro nº 19.252.892, lotadas na Secretaria da Saúde.

manter à disposição do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Santo Antônio de Jesus e Cruz das Almas, até 31 de dezembro de 2021, na forma do art. 44 da Constituição Estadual, e à vista do que consta do Processo SEI nº 019.0839.2020.0010321-86, a servidora **ALINE DE SOUZA LARANJEIRA**, cadastro nº 19.545.791-8, lotada na Secretaria da Saúde, sem ônus para o órgão cedente, nos termos do § 1º do art. 1º do Decreto nº 1.862, de 13 de janeiro de 1993, alterado pelo Decreto nº 14.832, de 21 de novembro de 2013.

manter à disposição do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, até 04 de julho de 2022, na forma da Legislação Eleitoral em vigor, à vista do que consta do Processo SEI nº 001.10302.2021.0002765-66, o servidor **LUIZ ANTÔNIO TORRES**, cadastro nº 14.173.371-0, lotado na Casa Civil.

manter à disposição do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, até 31 de dezembro de 2022, na forma do art. 44 da Constituição Estadual, e à vista do que consta do Processo SEI nº 001.10302.2022.0000273-62, a servidora **MARIA CLARA DA COSTA PINTO MOREIRA**, cadastro nº 59.110.563-6, lotada na Secretaria da Administração, sem ônus para o órgão cedente, nos termos do § 1º do art. 1º, do Decreto nº 1.862, de 13 de janeiro de 1993, alterado pelo Decreto nº 14.832, de 21 de novembro de 2013.

manter à disposição do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, até 31 de dezembro de 2022, na forma da Legislação Eleitoral em vigor, e à vista do que consta do Processo SEI nº 001.10302.2021.000.6582-56, o servidor **WASHINGTON INÁCIO CERQUEIRA SERAFIM**, cadastro nº 62.003.721-9, lotado no Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC, vinculado à Secretaria de Cultura.

manter à disposição do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Irecê, até 31 de dezembro de 2022, na forma do art. 44 da Constituição Estadual, e à vista do que consta do Processo SEI nº 019.0839.2021.0167021-59, a servidora **SHEILA DE ALMEIDA FERNANDES**, cadastro nº 19.519.945, lotada na Secretaria da Saúde, sem ônus para o órgão cedente, nos termos do § 1º do art. 1º do Decreto nº 1.862, de 13 de janeiro de 1993, alterado pelo Decreto nº 14.832, de 21 de novembro de 2013.

manter à disposição da Prefeitura Municipal de Aracaju, até 31 de dezembro de 2022, na forma do art. 44 da Constituição Estadual, e à vista do que consta do Processo SEI nº 001.10302.2022.0000407-17, a servidora **MAÍSIA DOS SANTOS BATISTA LIMA**, cadastro nº 21.224.349-6, lotada na Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social, sem ônus para o órgão cedente, nos termos do § 2º do art. 1º, do Decreto nº 1.862, de 13 de janeiro de 1993, alterado pelo Decreto nº 14.832, de 21 de novembro de 2013.

manter à disposição do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, até 31 de dezembro de 2022, na forma do art. 44 da Constituição Estadual, e à vista do que consta do Processo SEI nº 001.7313.2021.0006143-91, a servidora **MARIA CRISTINA DE CARVALHO CUNHA**, cadastro nº 65.001633-2, lotada na Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB, vinculada à Secretaria da Administração, sem ônus para o órgão cedente, nos termos do § 1º do art. 1º do Decreto nº 1.862, de 13 de janeiro de 1993, alterado pelo Decreto nº 14.832, de 21 de novembro de 2013.

manter à disposição do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, até 31 de dezembro de 2022, na forma da Legislação Eleitoral em vigor, à vista do que consta dos Processos SEI nºs 001.10302.2021.0006574-46, 001.10302.2021.0006581-75, 001.10302.2021.0006586-80, 001.10302.2021.0006585-07 e 001.10302.2021.0006576-16, os servidores a seguir indicados:

LOTAÇÃO	CADASTRO
Secretaria da Saúde	
ERNESTINA DOMINGAS DOS SANTOS	19.255.706
MARIA TELMA DA SILVA ALMEIDA	19.244.703
MARIA LÚCIA ALVES DOS REIS	19.251.686
ELIAS CONCEIÇÃO SANTOS	19.241.272

**Secretaria da Administração**

VALFREDO ALMEIDA ROCHA 05.090.741

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 14 de abril de 2022.

**RUI COSTA**  
Governador**DESPACHOS****DESPACHOS DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO****Em 14/04/2022**

Processo SEI nº 072.4154.2021.0029954-91  
Origem: Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB/SEC  
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 073.11159.2022.0004948-44  
Origem: Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC/SEC  
Interessada: Eurivalda Ribeiro dos Santos Santana  
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 074.12764.2022.0015253-01  
Origem: Universidade do Estado da Bahia - UNEB  
Interessada: Thaís Regis Aranhas Rossi  
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 074.15552.2022.0010277-02  
Origem: Universidade do Estado da Bahia - UNEB  
Interessado: Edson Delgado Rodrigues  
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 071.3735.2021.0019496-05  
Origem: Secretaria da Administração  
Objeto: Resolução *Ad Referendum* COPE nº 151/2022  
Interessada: Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS/SEC  
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 071.3735.2021.0024228-05  
Origem: Secretaria da Administração  
Objeto: Resolução *Ad Referendum* COPE nº 152/2022  
Interessada: Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS/SEC  
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 071.3735.2021.0024227-16  
Origem: Secretaria da Administração  
Objeto: Resolução *Ad Referendum* COPE nº 153/2022  
Interessada: Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS/SEC  
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 073.6810.2020.0000165-12  
Origem: Secretaria da Administração  
Objeto: Resolução *Ad Referendum* COPE nº 154/2022  
Interessada: Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC  
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 073.5733.2022.0001019-82  
Origem: Secretaria da Administração  
Objeto: Resolução COPE nº 155/2022  
Interessada: Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC  
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 071.3730.2019.0001797-18  
Origem: Secretaria da Administração  
Objeto: Resolução *Ad Referendum* COPE nº 163/2022  
Interessada: Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS/SEC  
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 074.7082.2022.0006736-91  
Origem: Secretaria da Administração  
Objeto: Resolução *Ad Referendum* COPE nº 214/2022  
Interessada: Universidade do Estado da Bahia - UNEB/SEC  
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 072.7558.2022.0009318-14  
Origem: Secretaria da Administração  
Objeto: Resolução *Ad Referendum* COPE nº 216/2022  
Interessada: Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB/SEC  
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 071.3714.2021.0014086-71  
Origem: Secretaria da Administração

Objeto: Resolução COPE nº 358/2021  
 Interessada: Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS/SEC  
 Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 073.11045.2021.0006792-14  
 Origem: Secretaria da Administração  
 Objeto: Resolução COPE nº 374/2021  
 Interessada: Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC  
 Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 072.7558.2021.0029059-76  
 Origem: Secretaria da Administração  
 Objeto: Resolução COPE nº 375/2021  
 Interessada: Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB/SEC  
 Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 004.2237.2021.0001565-50  
 Origem: Secretaria de Promoção da Igualdade Racial  
 Despacho: Autorizo a emissão do certificado que reconhece como Fundo de Pasto a comunidade Tiririca, situada no Município de Gentio do Ouro, no Estado da Bahia.

Processo SEI nº 019.5335.2022.0054655-81  
 Origem: Secretaria da Saúde  
 Despacho: Autorizo a revogação da publicização da gestão do serviço do Hospital Regional Dantas Bião, situado no Município de Alagoinhas, de acordo com a Resolução nº 23/2022 *ad referendum* do Conselho de Gestão das Organizações Sociais - CONGEOS, e demais fundamentos fáticos e jurídicos constantes do processo nº 019.5335.2022.0054655-81.

**EGBA**

**SERVIÇOS GRÁFICOS**

Impressão offset - rotativa e plana.  
 Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3116 2837/2838 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

**EGBA**  
 GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
 GOVERNO DO ESTADO

**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

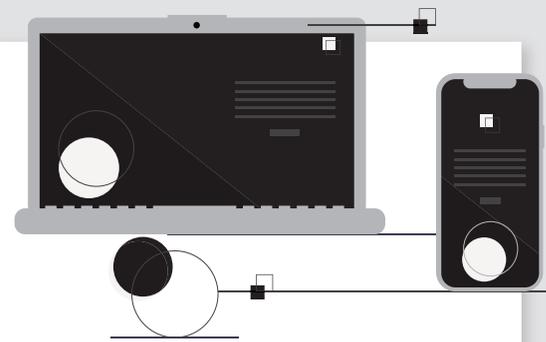
ISO 9001 • I-10000  
 EGBA  
 GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
 GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL  
 GOVERNO DO ESTADO

Sede Egba  
 71 3116 2137  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

**EGBA**

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
 GOVERNO DO ESTADO



**DOOL**

Diário Oficial On-line

Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

[dool.egba.ba.gov.br](http://dool.egba.ba.gov.br)





## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### PORTARIA PGE Nº 052 DE 13 DE ABRIL DE 2022

O **PROCURADOR GERAL DO ESTADO**, no uso da atribuição legal disposta no art. 32, inciso VIII da Lei Complementar nº. 34, de 06 de fevereiro de 2009, resolve designar a Procuradora do Estado MARIA ANGÉLICA DOS SANTOS RODRIGUES, para ter exercício na Corregedoria, a partir da publicação desta portaria, até ulterior deliberação.

**PAULO MORENO CARVALHO**

Procurador Geral do Estado

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

### RESOLUÇÃO Nº 23/2022 - AD.REFERENDUM DO CONGEOS

#### APROVA REVOGAÇÃO DA PUBLICIZAÇÃO DOS SERVIÇOS NO HOSPITAL REGIONAL DANTAS BIÃO

Considerando solicitação da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia em revogar a publicização dos serviços no Hospital Regional Dantas Bião, localizado em Alagoinhas/Ba, e justificada conforme documentos encartados nos autos do processo administrativo de nº. 019.5335.2022.0054655-81;

Considerando que a Secretaria Executiva do CONGEOS, através de parecer técnico, manifestou-se favorável à revogação da publicização, ou seja, despublicização da gestão dos serviços acima mencionados;

**A PRESIDENTE SUPLENTE DO CONSELHO DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO INCISO IX DO ART. 9º DO REGIMENTO INTERNO CONGEOS E TENDO EM VISTA O QUE PREVÊ O INCISO III, §2º, ART. 2º DA LEI ESTADUAL Nº 8.647/2003;**

#### RESOLVE AD REFERENDUM

**Art. 1º** - Aprovar a revogação da publicização dos serviços no Hospital Regional Dantas Bião, localizado em Alagoinhas/Ba, em conformidade com o processo nº.019.5335.2022.0054655-81;

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**TATIANE CEZAR PEREIRA**

PRESIDENTE SUPLENTE

### Portaria Nº 00409220 de 14 de Abril de 2022

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
09440516	JOSEFINA ELVIRA TRINDADE RAMOS RIOS	11.05.2011/10.05.2016	04.04.2022	14.04.2022

**ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

### RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 034/2022

**Processo SEI nº:** 077.8550.2021.0001582-30. **Cedente:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, com a interveniência da Secretaria de Desenvolvimento Rural. **Cessionário:** Município de Nova Soure. **Objeto:** Cessão de Uso, a título gratuito, do imóvel denominado Estação Experimental de Nova Soure (Extinta EBDA), localizado no VI Núcleo Residencial Getúlio Vargas - Rural - Monte Alegre, nº 9994, no Município de Nova Soure/BA, cadastrado no Sistema de Controle de Bens Imóveis do Estado da Bahia - SIMOV sob o nº 8148, exclusivamente para o seguinte fim público: implantação do Projeto de fomento à agricultura familiar, com a instalação do Programa Parceria Mais Forte Juntos para Alimentar a Bahia. **Vigência:** 05 (cinco) anos, contados a partir da data de assinatura. **Assinatura:** 13.04.2022.

## Superintendência de Recursos Humanos – SRH

### PORTARIA SRH/SAEB Nº 50 DE 21 DE MARÇO DE 2022 \*\*

**O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, em cumprimento à decisão proferida nos autos do processo judicial nº 8003707-48.2021.8.05.0110, de acordo com a orientação da

Procuradoria Geral do Estado da Bahia, e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018, de 18 de janeiro de 2018, do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Delegado de Polícia, Investigador de Polícia e Escrivão de Polícia, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 19 de janeiro de 2018, **RESOLVE:**

1. Publicar o Resultado Provisório da 1ª Etapa: Provas Objetivas em cumprimento a decisão judicial abaixo discriminada, Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Delegado de Polícia, Investigador de Polícia e Escrivão de Polícia, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 19 de janeiro de 2018.

2. Fixar o prazo de 02 (dois) dias úteis subsequentes a esta publicação, para eventual interposição de recurso referente ao Resultado Provisório da 1ª Etapa: Provas Objetivas e Vista da Folha de Respostas da 1ª Etapa: Provas Objetivas que deverá ser interposto exclusivamente por meio do site da VUNESP (www.vunesp.com.br), de acordo com as instruções da página do concurso.

#### ANEXO I

#### RESULTADO PROVISÓRIO 1ª ETAPA: PROVA OBJETIVA (AMPLA CONCORRÊNCIA)

##### Cargo 001: Delegado de Polícia

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA PROVAS OBJETIVAS	DECISÃO JUDICIAL
21414777	MORGANA THAISE DE OLIVEIRA MACHADO	189229-OAB	44,00	8003707-48.2021.8.05.0110

#### ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

\*\* Republicado por ter saído com incorreção.

### PORTARIA SRH/SAEB Nº 65 DE 14 DE ABRIL DE 2022

**O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, em cumprimento à decisão (tutela) proferida nos autos do processo judicial nº 8000946-04.2022.8.05.0112, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia, e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018, de 18 de janeiro de 2018, do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Delegado de Polícia, Investigador de Polícia e Escrivão de Polícia, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 19 de janeiro de 2018, **RESOLVE:**

**1. Divulgar** o Resultado Provisório da 2ª Etapa: Prova Discursiva do candidato *sub judice* abaixo listado.

**2. Informar** que será concedida vista da Folha de Respostas da Prova Discursiva, de acordo com o estabelecido nos itens 19.13 e 19.13.1 do Capítulo 19, do Edital de Abertura de Inscrição - SAEB/01/2018.

**3. Fixar** o prazo de 02 (dois) dias úteis subsequentes a esta publicação, para eventual interposição de recurso referente ao Resultado Provisório da 2ª Etapa: Prova Discursiva e Vista da Folha de Respostas da 2ª Etapa: Prova Discursiva que deverá ser interposto exclusivamente por meio do site da VUNESP (www.vunesp.com.br), de acordo com as instruções da página do concurso.

Legenda:

(N) CANDIDATOS NEGROS

##### Cargo: 001 - Delegado de Polícia

Inscrição	Nome	Documento	Estudo de Caso 1	Estudo de Caso 2	Peça Processual	Nota Prova Discursiva	Ação Judicial
23104783	PAULO ROGERIO DE OLIVEIRA AZEVEDO (N)	23143-0	6,50	0,00	32,50	39,00	8000946-04.2022.8.05.0112

#### ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

## Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

### PORTARIA Nº 085, DE 14 DE ABRIL DE 2022.

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA BAHIA - DETRAN/BA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto Estadual nº 10.137, de 27 de outubro de 2006, e nos termos dos arts. 146 a 150 da Lei 12.209/2011;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a servidora **Edith Maria Del Pomo Cerqueira e Silva**, de matrícula nº 49.000.610, para, em substituição do servidor **Eberson Bastos Pereira**, matrícula 09379992-3, conduzir o **Processo de Reparação de Danos ao Erário**-Processo SEI nº 049.15154.2022.0020072-18, a partir de 18 de abril de 2022, instaurado pela Portaria nº 058, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE, de 31 de março de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Rodrigo Pimentel de Souza Lima**  
Diretor-Geral

**Portaria Nº 00409228 de 14 de Abril de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92036041	GUSTAVO SANTOS MOREIRA DE CARVALHO	Assessor Técnico	DAS-3	Assessoria Técnica / AC	14.04.2022

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**Portaria Nº 00409233 de 14 de Abril de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN**, no uso das suas atribuições legais, **resolve** nomear **GUSTAVO GOUVEIA MOTA**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) 12A Ciretran - Itamaraju, a partir de 04 de Fevereiro de 2022.

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

**PORTARIA Nº 77, DE 14 DE ABRIL DE 2022.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições e com fulcro no que lhe faculta o Decreto nº 16.457, de 09 de dezembro de 2015, art. 33, e:

CONSIDERANDO que fora instituído no Estado da Bahia, por meio do decreto Estadual nº 16.457 de 09 de dezembro de 2015, o regimento da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização - SEAP, que tem por finalidade formular políticas de ações penais e de ressocialização de sentenciados, bem como de planejar, coordenar e executar, em harmonia com o Poder Judiciário, os serviços penais do Estado;

CONSIDERANDO que a Coordenação de Monitoramento e Avaliação do Sistema Prisional - CONSIP, foi instituída como Órgão da Administração Direta da estrutura da SEAP, responsável por coordenar e acompanhar o fluxo de dados e informações, visando ao aprimoramento das práticas das Unidades Prisionais, como: coordenar, planejar e acompanhar registros e informações referentes à gestão da custódia nas Unidades Prisionais; produzir informações necessárias à decisão, ao planejamento e à execução da política penitenciária; emitir relatórios sobre o funcionamento operacional, no âmbito das Unidades Prisionais; fornecer subsídios e informações que auxiliem a normatização dos processos de inteligência da Secretaria; manter-se permanentemente integrada aos órgãos de inteligência do Estado, com a finalidade de organizar operações conjuntas de estudos e avaliações investigativas ou de participação autorizada pelo Titular da Pasta;

CONSIDERANDO que fora instituído no Estado da Bahia, por meio do Decreto Estadual nº 16.852 de 14 de julho de 2016, o Centro de Operações de Inteligência e o Comitê de Crises da Secretaria da Segurança Pública, que tem por finalidade viabilizar e fortalecer a atuação integrada e transversal, bem como a coordenação das ações táticas e operacionais, das forças de segurança pública e defesa civil no atendimento de emergências e urgências, garantindo que as demandas recebidas sejam adequadamente solucionadas dentro de um contexto de atuação multi-institucional;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a Atividade de Inteligência da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

**RESOLVE:**

Constituir a Atividade de Inteligência Penitenciária da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado da Bahia e dá outras providências.

### CAPÍTULO I DA ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA PENITENCIÁRIA

Art. 1º Para efeito desta norma, entende-se como atividade de inteligência penitenciária o exercício permanente e sistemático de ações especializadas para identificar, avaliar e acompanhar ameaças reais ou potenciais na esfera do sistema penitenciário, basicamente orientadas para produção e salvaguarda de conhecimentos necessários para subsidiar os tomadores de decisão, para o planejamento e execução de políticas e das ações para prever, prevenir, neutralizar e reprimir atos criminosos.

Art. 2º São finalidades da Inteligência Penitenciária (IPEN):

- I- Proporcionar diagnósticos e prognósticos sobre a evolução de situações de interesse do Sistema Penitenciário, assessorando os usuários no processo decisório;
- II- Contribuir para que o processo interativo entre profissionais de Inteligência Penitenciária produza efeitos cumulativos, aumento do nível de efetividade desses usuários e das respectivas organizações;
- III- Subsidiar o planejamento estratégico integrado do sistema de IPEN e a elaboração de planos específicos para as diversas organizações;
- IV - Difundir diretamente informações relevantes para outras agências de inteligência;
- V - Assessorar operações de segurança do Sistema Penitenciário;
- VI - Salvaguardar a produção de conhecimento da Inteligência Penitenciária;
- VII - Padronizar e integrar a atuação das Agências de Inteligência locais;
- VIII - Padronizar o fluxo da difusão de documentos de inteligência.

### CAPÍTULO II DO SISTEMA DE INTELIGÊNCIA PENITENCIÁRIA (SINP)

Art. 3º O Sistema de Inteligência Penitenciária (SINP) é o conjunto de órgãos ou unidades responsáveis pelo planejamento e execução da atividade de inteligência no âmbito da SEAP.

Art. 4º O Sistema de Inteligência Penitenciária terá a seguinte organização:

- I - Agência Central de Inteligência, consubstanciada na Coordenação de Monitoramento e Avaliação do Sistema Prisional - CMASP, através do Grupo de Segurança Institucional - GSI.
- II - Agências Locais de Inteligência Penitenciária, consubstanciadas nos órgãos de inteligência instalados nas Unidades Prisionais do Estado da Bahia, na Central de Monitoração Eletrônica de Pessoas - CMEP e no Grupo Especializado em Operações Penitenciárias - GEOP;

Art. 5º Compete aos órgãos que compõem o Sistema de Inteligência Penitenciária (SINP) no âmbito de suas atribuições e limitação territorial:

- I - Produzir conhecimento em atendimento a elaboração de planos e programas de inteligência decorrentes da instituição da Política de Inteligência de Penitenciária do Estado da Bahia;
- II - Planejar e executar ações relativas à obtenção e integração de dados e informações;
- III - Intercambiar informações necessárias à produção de conhecimentos relacionados com as atividades de inteligência e contra inteligência;
- IV - Fornecer a Agência Central do Sistema, CMASP, para fins de integração e controle, informações e conhecimentos relacionados com a defesa das instituições e dos interesses da segurança pública e penitenciária;
- V - Canalizar os conhecimentos e informações produzidos para o sistema próprio, aplicando-lhes a metodologia adequada na produção e difusão;
- VI - Apoiar e realizar operações e procedimentos de revistas, transferência, eventos críticos e demais ações nas unidades prisionais do Estado da Bahia, de forma permanente e sistemática.

### SEÇÃO I DA AGÊNCIA CENTRAL DE INTELIGÊNCIA PENITENCIÁRIA

Art. 6º A Agência Central de Inteligência Penitenciária (CMASP) é o órgão responsável por planejar, controlar e coordenar a atividade de inteligência da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

Art. 7º Compete à Agência Central de Inteligência Penitenciária (CMASP):

- I- A produção de conhecimento destinado a assessorar o Secretário de Administração Penitenciária e o Superintendente de Gestão Prisional na tomada de decisões no campo da segurança pública e penitenciária;
  - II- Realizar estudos e pesquisas para o exercício e o aprimoramento da atividade de inteligência no âmbito da SEAP;
  - III- Promover o desenvolvimento de recursos humanos e realizar estudos e pesquisas para o exercício e aprimoramento da atividade de inteligência institucional;
  - IV- Elaborar os seus atos normativos, submetendo-os à aprovação do Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização;
  - V- Difundir a Doutrina Nacional de Inteligência Penitenciária - DNIPEN;
  - VI- Planejar e ministrar cursos e estágios na área de inteligência penitenciária, bem ainda promover a capacitação permanente dos integrantes do Sistema de Inteligência Penitenciária (SINP);
  - VII- Manter intercâmbio e solicitar diretamente informações de quaisquer pessoas, bem como de órgãos e entidades públicos ou privados, especialmente os ligados as áreas de inteligência e de segurança, visando ao cumprimento de suas atribuições;
  - VIII- Elaborar e padronizar os documentos da Atividade de Inteligência Penitenciária, observando-se os preceitos elencados na Doutrina Nacional de Inteligência Penitenciária - DNIPEN;
  - IX- Orientar, supervisionar, fiscalizar e executar ações de operações de inteligência, obedecendo os planos e normas vigentes;
  - X - Incumbe à Agência Central subsidiar e auxiliar as unidades prisionais dentro de suas respectivas naturezas de atuação, bem como os procedimentos instaurados e conduzidos pela Corregedoria da SEAP a partir de procedimento formalmente instaurado;
  - XI - Cabe à Agência Central a gestão administrativa dos Agentes Penitenciários que atuem na atividade de inteligência em órgãos externos, cuja natureza de atuação seja regida por normativa própria.
- Art. 8º A Agência Central de Inteligência terá a seguinte estrutura:
- I- Chefe;



II- Subchefe;  
III-Setor de Inteligência;  
IV-Setor de Contra inteligência;  
V-Setor de Operações de Inteligência;  
VI-Setor de Arquivo;  
VII-Setor de Tecnologia da Informação e Comunicações;  
VIII-Setor de Estatística;  
VI- Setor de Apoio Administrativo.

## **SEÇÃO II DAS AGÊNCIAS LOCAIS DE INTELIGÊNCIA PENITENCIÁRIA**

Art. 9º. Às Agências Locais de Inteligência Penitenciária compete:

I- Produzir conhecimentos necessários ao planejamento e execução de medidas destinadas à preservação da segurança na unidade prisional, especialmente as de caráter preventivo, dentro de sua circunscrição;

II- Planejar, executar e controlar as ações operacionais de inteligência no âmbito local;

III- Receber, analisar, produzir, difundir e arquivar documentos de inteligência referentes a área de sua responsabilidade;

IV- Manter intercâmbio e solicitar diretamente informações de quaisquer pessoas, bem como de órgãos e entidades públicos ou privados, especialmente os ligados às áreas de inteligência e de segurança, no âmbito de sua área de atuação, visando ao cumprimento de suas atribuições;

Art. 10º. As Agências Locais de Inteligência Penitenciária terão a seguinte estrutura:

I - Chefe;

II - Inteligência;

III - Contra inteligência;

IV - Operações de Inteligência;

V - Apoio Administrativo.

## **CAPÍTULO III DA GESTÃO DA INTELIGÊNCIA NO ÂMBITO DO SINP**

Art. 11º. O funcionamento do Sistema de Inteligência Penitenciária (SINP) efetivar-se-á mediante articulação coordenada das unidades que o constituem, respeitada a autonomia funcional e observadas as normas legais pertinentes a segurança, ao sigilo profissional e a salvaguarda de documentos e informações sigilosas.

Art. 12º. Os órgãos do Sistema de Inteligência Penitenciária (SINP) funcionarão em sistema de colaboração, por meio de canal técnico e/ou hierárquico.

I - Entende-se como canal técnico aquele utilizado para fazer as ligações diretas entre as agências do Sistema de Inteligência Penitenciária (SINP), sem vínculos orgânicos ou de chefias, a fim de aprimorar a proteção e agilizar o fluxo de dados e informações de interesse para a atividade de inteligência, de acordo com os princípios do sigilo e oportunidade.

II - Entende-se por canal hierárquico aquele que condiciona as ligações entre os vários órgãos da estrutura do SINP à obediência das cadeias de comando, de acordo com a estrutura formal.

Art. 13º. Cumpre a Agência Central de Inteligência (CMASP) a fiscalização e supervisão das Agências Locais, especialmente no que se refere ao cumprimento dos planos e normas vigentes. Parágrafo único. A Agência Central de Inteligência Penitenciária (CMASP) deverá, periodicamente, avaliar as condições técnicas de funcionamento das demais Agências do Sistema de Inteligência Penitenciária (SINP), mediante visitas e outros meios de fiscalização.

Art. 14º. À Agência Central de Inteligência Penitenciária (CMASP) é permitido, no cumprimento do seu mister, demandar a coleta, busca e análise de dados e informações a todos os órgãos de inteligência do Sistema de Inteligência Penitenciária (SINP).

Art. 15º. Os documentos de inteligência produzidos e difundidos pelas Agências integrantes do Sistema de Inteligência Penitenciária (SINP) serão controlados pela Agência Central de Inteligência Penitenciária (CMASP).

Art. 16º. A distribuição e controle de equipamentos eletrônicos, veículos, softwares e outros materiais empregados pelos Órgãos e Agências que integram o Sistema de Inteligência Penitenciária (SINP) será de responsabilidade da Agência Central de Inteligência Penitenciária (CMASP).

## **CAPÍTULO IV DO PROCESSO DE SELEÇÃO, CREDENCIAMENTO E DESLIGAMENTO NO SINP**

Art. 17º. É considerado agente de inteligência o Agente Penitenciário que ocupe cargo ou função em alguma unidade de inteligência do Sistema de Inteligência Penitenciária (SINP)

Art. 18º. São requisitos indispensáveis ao Agente Penitenciário para o exercício da atividade de inteligência no âmbito da SEAP:

I- Ser voluntário;

II- Não estar "sub judice" ou respondendo sindicância ou processo administrativo pela prática de ato que afete a honra pessoal ou o decoro da categoria;

III- Ser portador de Curso de Introdução a Atividade de Inteligência ou Curso Básico de Inteligência Institucional;

IV- Ser considerado apto em processo de seleção específico e não ser considerado contraindicado em investigação social e da vida pregressa.

## **SEÇÃO I DO CREDENCIAMENTO**

Art. 19º. O credenciamento é ato de deliberação do nível de acesso e atuação do agente de inteligência realizado pela Agência Central (CMASP).

Art. 20º. O agente de inteligência deverá subscrever Termo de Compromisso, ocasião em que será cientificado das políticas de segurança adotadas, cabendo-lhe responsabilidades adminis-

trativas, cíveis e penais quanto à manutenção da segurança dos ativos de informação classificados conforme legislação pertinente.

Art. 21º. O credenciamento de segurança é concedido pelo Chefe ou Subchefe da CMASP, sendo vedada a subdelegação.

Art. 22º. A credencial de segurança deverá ser numerada em sequência, no âmbito da Agência Central, e deverá conter no mínimo os seguintes dados:

I- Nome completo, número de registro ou de identidade e número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF) do credenciado;

II- Unidade prisional com a qual o credenciado mantém vínculo;

III- Função do credenciado;

IV- Grau de acesso à informação classificada;

V- Finalidade da credencial;

VI- Data prevista para o término de validade da credencial;

VII- Data de expedição da credencial;

VIII- Identificação da autoridade que emitiu a credencial.

Art. 23º. A Agência Central deverá manter os registros atualizados em sistema informatizado de todas as credenciais de segurança emitidas sob sua responsabilidade.

## **SEÇÃO II DO DESLIGAMENTO E DO ACOMPANHAMENTO DO SERVIDOR DESLIGADO**

Art. 24º. O desligamento é o processo de desincompatibilização do quadro do SINP realizado pela Agência Central (CMASP).

Art. 25º. O desligamento do agente se dará em razão:

I- Da inaptidão para o exercício das atividades que lhe foram atribuídas;

II- Da prática de fato que comprometa a segurança da atividade de inteligência;

III- De incorrer em qualquer das hipóteses de envolvimento com pessoas ou organizações associadas a práticas criminosas, situação fiscal, dados relacionados à situação criminal, cível ou administrativa, desonestidade, deslealdade, irresponsabilidade profissional, conduta disciplinar incompatível, ausência de senso de hierarquia e disciplina, falta de dedicação profissional, inidoneidade moral, indiscrição, instabilidade emocional e vício em jogos de azar, bebidas alcoólicas e entorpecentes.

Parágrafo único. O desligamento também ocorrerá em razão da passagem para a aposentadoria, licenciamento ou por solicitação do próprio agente.

Art. 26º. Com o desligamento do servidor dos quadros da Agência de Inteligência, o Agente Penitenciário será remanejado conforme necessidade do Superintendente de Gestão Prisional.

Art. 27º. O servidor desligado deverá ser acompanhado pela Agência Central de Inteligência Penitenciária, que deverá nortear suas atividades tendo por enfoque os seguintes objetivos:

I- Avaliar sua vulnerabilidade às inteligências adversas;

II- Avaliar conduta que possa comprometer a segurança da atividade de inteligência da SEAP.

## **CAPÍTULO V DOS LIMITES E DAS VEDAÇÕES**

Art. 28º. A atividade de inteligência penitenciária será desenvolvida, no que se refere aos limites de sua extensão e ao uso de técnicas e meios, com irrestrita observância:

I- Dos diretos e garantias individuais;

II- Da fidelidade às instituições e aos Poderes constituídos;

III- Dos princípios éticos que regem os interesses e a segurança do Estado;

IV- Da missão institucional da SEAP.

Art. 29º. É vedado aos integrantes do Sistema, sem prejuízo das ações de apoio e a necessidade do interesse público, respeitando-se a Doutrina Nacional de Inteligência Penitenciária - DNIPEN:

I- Realizar operações ostensivas em atividades de segurança pública e penitenciária, sem vínculo com as atividades de inteligência, na conformidade com a legislação vigente;

II- Divulgar, nos meios de comunicação, os métodos ou procedimentos de inteligência, de instalações de agências de inteligência e o nome ou qualquer identificação do pessoal integrante do sistema ou que, de alguma maneira, dele participe;

III- Exercer atividades cartorárias de cunho disciplinar que sejam típicas de correição, sem vínculo com serviços de Inteligência;

IV- Exercer atividades exclusivas de polícia judiciária civil.

Art. 30º. Para exercer atividade de operações de inteligência, o agente devidamente credenciado, deverá preferencialmente, ter no mínimo 01 (hum) ano de efetivo serviço prestado na SEAP.

## **CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 31º. A SEAP deverá credenciar todos os agentes do Sistema de Inteligência Penitenciária, devendo estabelecer um cronograma de trabalho para atendimento das normas estabelecidas nesta diretriz.

Art. 32º. Os servidores do SINP não poderão ser designados como encarregados ou auxiliares de procedimentos administrativos, Conselhos de Disciplina e Justificação, Sindicâncias ou Processos Administrativos, salvo aqueles que digam respeito a atividade de inteligência.

Art. 33º. O SINP é órgão integrante do Centro de Operações de Inteligência e o Comitê de Crises da Secretaria de Segurança Pública, estando sujeito as disposições do Decreto Estadual nº 16.852 de 14 de julho de 2016.

Art. 34º. A Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização, através da Superintendência de Gestão Prisional - SGP é o ente responsável por elaborar o sistema informatizado para difusão de dados e conhecimentos dos órgãos componentes do Sistema de Inteligência Penitenciária (SINP).

Art. 35º. Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES**

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

**PORTARIA Nº. 78, DE 14 DE ABRIL DE 2022.**

O Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização - SEAP, no uso das suas atribuições,

**RESOLVE:**

1. Convocar os candidatos, abaixo relacionados, para o Curso de Formação de Agente Penitenciário, que será realizado na **ESFOPEN - ESCOLA DE FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE GESTÃO PENITENCIÁRIA**, Av. Cardeal Avelar Brandão Vilela, 134 - Mata Escura, Salvador - BA, CEP 41205-006, dando efetivação aos comandos judiciais concedidos, sem prejuízo do cumprimento das demais exigências constantes na Portaria nº 91, de 03 de fevereiro de 2015, que normatizou a realização do Exames Pré-admissionais, conforme preconiza o Edital SAEB/03/2014.

2. Durante o período do Curso de Formação de Agente Penitenciário, o aluno deverá trajar: camisa, manga curta, gola careca, na cor branca; calça tipo jeans, na cor azul, e; calçado fechado, sem salto.

**CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTE PENITENCIÁRIO****PERÍODO: 02.05.2022 a 17.06.2022****HORÁRIO DO CURSO: 08:30h às 12h, e das 13:30h às 17:30h****AGENTE PENITENCIÁRIO MASCULINO - SALVADOR/RMS - AMPLA CONCORRÊNCIA**

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6011619-6	JOSE ARMANDO DE JESUS MONTEIRO	564570303	141	522
Ação Ordinária nº 8007431-04.2018.8.05.0001				

**AGENTE PENITENCIÁRIO MASCULINO - SALVADOR/RMS - COTISTA**

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6011806-7	ARTUR DA CRUZ ROCHA	881332577	144	186
Ação Ordinária nº 6007945-54.2018.8.05.0001				
6006695-4	CARLOS EDUARDO DOS ANJOS BORGES	843083387	138	236
Ação Ordinária nº 8003272-18.2018.8.05.0001				
6012689-2	ROBSON DOURADO SILVA	1254208542	138	237
Ação Ordinária nº 8003577-02.2018.8.05.0001				
6013582-4	ANTONIO FRANCISCO FARIAS MENDES	0321217179	134	260
Ação Ordinária nº 8003312-34.2017.8.05.0001				

**AGENTE PENITENCIÁRIO FEMININO - SALVADOR/RMS - AMPLA CONCORRÊNCIA**

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6006084-0	ELIANE DIAS DOS SANTOS	2147514900	150	125
Ação Ordinária nº 8001902-04.2018.8.05.0001				
6008189-9	RENATA MARQUES PEREIRA SOUZA	891514961	145	174
Ação Ordinária nº 8007133-46.2017.8.05.0001				

**AGENTE PENITENCIÁRIO FEMININO - SALVADOR/RMS - COTISTA**

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6009646-2	SILENE SANTOS DE SANTANA	599282630	137	82
Ação Ordinária nº 8002458-06.2018.8.05.0001				
6020974-7	TAINAN FERREIRA DOS SANTOS	781234107	135	84
Ação Ordinária nº 8008957-06.2018.8.05.0001				
6020200-9	SARIDALVA SILVA SANTOS	898510309	128	94
Ação Ordinária nº 8006896-12.2017.8.05.0001				

**AGENTE PENITENCIÁRIO FEMININO - FEIRA DE SANTANA- AMPLA CONCORRÊNCIA**

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6003828-4	GREICE QUELLE FRANCO VAZ	1315603608	153	08
Ação Ordinária nº 8002817-53.2018.8.05.0001				

Esta Portaria terá vigência a partir da data de sua publicação.

**JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES**

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

**PORTARIA Nº. 79, DE 14 DE ABRIL DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve designar o servidor **Jorge Ferreira dos Santos, Matrícula 23620718**, Diretor Adjunto da Casa de Albergados e Egressos, da Superintendência de Gestão Prisional, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização, para, cumulativamente, responder como Diretor da Casa de Albergado e Egresso.

**JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES**

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

**PORTARIA nº 80, DE 14 DE ABRIL DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, e fundamentado no Decreto nº 16.457, de 09 de dezembro de 2015, art. 33,

**RESOLVE:**

Designar o Servidor PAULO CÉSAR ALMEIDA DURAN, Matrícula: 16.277.639-1, para responder pelo Modulo III da Penitenciaria Lemos de Brito, cumulativamente com as funções que já exerce, em virtude da Portaria nº 76, de 07 de abril de 2022 a qual desativa a Unidade Prisional Extradicionaria - UPE.

Art 1º - Fica determinado que à equipe administrativa e operacional de servidores penitenciários designados a esta atividade deverão ser lotados na Unidade Especial Disciplinar - UED.

Art 2º - Fica deliberado que as estruturas cedidas, deverão ser destinada em prol da custódia tão somente de reeducandos condenados no regime fechado.

Art 3º - Fica deliberado que o sistema SIAPEN-BA, deverá ser atualizado conforme a realização das transferências.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES**

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

## SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

**RESUMO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 04/2022**

**PARTES:** O ESTADO DA BAHIA/ SEAGRI /E A EMPRESA OSA ELISABETHE MONTEIRO ROCHA VEÍCULOS. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 010.9156.2022.0000839-52. **OBJETO:** A SEAGRI autoriza a EMPRESA OSA ELISABETHE MONTEIRO ROCHA VEÍCULOS, já identificada acima, conforme o que determina o artigo 48 da Lei Estadual nº 9433 de 01 de março de 2005, e na Instrução Normativa SEAGRI/PGE Nº001/2019 e seus anexos, o uso exclusivo das áreas: Estacionamentos 03 e 04 do Parque de Exposições Agropecuárias de Salvador - PEAS para o evento intitulado "ARENA DAS MARCAS", com utilização exclusiva aos domingos nos dias: 17,24 de abril e 01, 08 e 15 de maio de 2022. **ASSINATURA:** Joseph Leonardo Aquilles Cordeiro Bandeira - Secretário e Osa Elisabete Monteiro Rocha - Autorizada.

**RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM MÓVEL**

PROCESSO	PARTES	1º ADITIVO AO Nº TERMO	OBJETO	PRAZO	ASSINATURA
010.0942.2021.0001611-86	Estado da Bahia SEAGRI/ Associação Comunitária do Povoado de Tamburil - Município de Mansidão	54/2022	01 Arado Agrícola e 01 Carreta Agrícola	60 meses	Joseph Leonardo Aquilles Cordeiro Bandeira (Secretário) Selma Rocha Araújo (Presidente da Associação).

**RESUMO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM MÓVEL**

PROCESSO	PARTES	Nº TERMO	OBJETO	PRAZO	ASSINATURA
010.0942.2022.0000922-91	Estado da Bahia SEAGRI/Associação Comunitária de Salobro - Município de Canarana	74/2022	01 Trator Agrícola; 01 Arado Agrícola, 01 Grade Hidráulica e 01 Carreta Agrícola	60 meses	Joseph Leonardo Aquilles Cordeiro Bandeira (Secretário) Gessionilton Martins dos Anjos (Presidente da Associação).

**RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL**

PROCESSO	PARTES	Nº TERMO	OBJETO	PRAZO	ASSINATURA
010.0942.2022.0000914-81	Estado da Bahia SEAGRI/Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Circuito do Diamante da Chapada Diamantina - CIDCD - CHAPADA FORTE	55/2022	01 Motoniveladora	60 meses	Joseph Leonardo Aquilles Cordeiro Bandeira (Secretário) Wilson Paes Cardoso (Presidente do Consórcio).
010.0942.2022.0000902-47	Estado da Bahia SEAGRI/Consórcio do Território do Reconcavo - CTR	51/2022	01 Escavadeira Hidráulica	60 meses	Joseph Leonardo Aquilles Cordeiro Bandeira (Secretário) Thiancle da Silva Araújo (Presidente do Consórcio).
010.0942.2022.0000924-52	Estado da Bahia SEAGRI/Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Território do Sisal - CONSISAL	56/2022	01 Motoniveladora	60 meses	Joseph Leonardo Aquilles Cordeiro Bandeira (Secretário) André Luiz Andrade (Presidente do Consórcio).
010.0942.2022.0000929-67	Estado da Bahia SEAGRI/Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim - CDS BACIA DO PARAMIRIM	57/2022	01 Motoniveladora	60 meses	Joseph Leonardo Aquilles Cordeiro Bandeira (Secretário) Roberval de Cássia Meira (Presidente do Consórcio).
010.0942.2022.0000938-58	Estado da Bahia SEAGRI/Consórcio Intermunicipal Bacia do Rio Corrente - CIBARC	53/2022	01 Escavadeira Hidráulica	60 meses	Joseph Leonardo Aquilles Cordeiro Bandeira (Secretário) Marcelo de Souza Emerenciano (Presidente do Consórcio).
010.0942.2022.0000936-96	Estado da Bahia SEAGRI/Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Território Portal do Sertão- CDS PORTAL DO SERTÃO	54/2022	01 Escavadeira Hidráulica; 01 Motoniveladora	60 meses	Joseph Leonardo Aquilles Cordeiro Bandeira (Secretário) Rogério dos Santos Costa (Presidente do Consórcio).

**Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB****Portaria Nº 00409207 de 14 de Abril de 2022**

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Regimento Interno, **resolve** designar, a partir de 07 de Abril de 2022, **RODRIGO GALINDO FERRARO**, matrícula nº 83540155, para responder pelo expediente do cargo em comissão Coordenador I, símbolo DAS-2C, no(a) COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA.

**LAZARO MIGUEL DE JESUS PINHA**

AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

**SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****PORTARIA Nº 20 DE 12 DE ABRIL DE 2022.****PROCESSO Nº 028.12248.2020.0002062-95.**

A **SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO INTERINA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto nos artigos 204 e 205, da Lei nº 6.677/94, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Substituir a servidora Luzia Macedo Lima Martins, matrícula nº. 92008838 pelo servidor Henrique Alfredo Strobel Rossiter, matrícula nº. 28621407 para compor a comissão instituída pela Portaria nº. 45, de 15 de dezembro de 2020, publicada no DOE de 16 de dezembro de 2020;

**Art. 2º** - Prorrogar o prazo da Portaria nº. 45, de 15 de dezembro de 2020, publicada no DOE de 16 de dezembro de 2020, a contar da data de 24 de novembro de 2021, por 180 dias para apresentação do Relatório Final no processo de nº 028.12248.2020.0002062-95.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Gabinete da Secretária, em 12 de abril de 2022.

**Mara Clécia Dantas Souza**

**Secretária Interina de Ciência, Tecnologia e Inovação Interina**

**PORTARIA Nº 21 DE 12 DE ABRIL DE 2022.****PROCESSO Nº 028.12248.2020.0002040-80.**

A **SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO INTERINA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto nos artigos 204 e 205, da Lei nº 6.677/94, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Substituir a servidora Luzia Macedo Lima Martins, matrícula nº. 92008838 pelo servidor Henrique Alfredo Strobel Rossiter, matrícula nº. 28621407 para compor a comissão instituída pela Portaria nº. 44, de 15 de dezembro de 2020, publicada no DOE de 16 de dezembro de 2020;

**Art. 2º** - Prorrogar o prazo da Portaria nº. 44, de 15 de dezembro de 2020, publicada no DOE de 16 de dezembro de 2020, a contar da data de 24 de novembro de 2021, por 180 dias para apresentação do Relatório Final no processo de nº 028.12248.2020.0002040-80.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Gabinete da Secretária, em 12 de abril de 2022.

**Mara Clécia Dantas Souza**

**Secretária Interina de Ciência, Tecnologia e Inovação Interina**

**PORTARIA Nº 22 DE 12 DE ABRIL DE 2022.****PROCESSO Nº 028.12248.2020.0002070-03.**

A **SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO INTERINA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto nos artigos 204 e 205, da Lei nº 6.677/94, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Substituir a servidora Luzia Macedo Lima Martins, matrícula nº. 92008838 pelo servidor Henrique Alfredo Strobel Rossiter, matrícula nº. 28621407 para compor a comissão instituída pela Portaria nº. 46, de 15 de dezembro de 2020, publicada no DOE de 16 de dezembro de 2020;

**Art. 2º** - Prorrogar o prazo da Portaria nº. 46, de 15 de dezembro de 2020, publicada no DOE de 16 de dezembro de 2020, a contar da data de 24 de novembro de 2021, por 180 dias para apresentação do Relatório Final no processo de nº 028.12248.2020.0002070-03.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Gabinete da Secretária, em 12 de abril de 2022.

**Mara Clécia Dantas Souza**

**Secretária Interina de Ciência, Tecnologia e Inovação Interina**

**PORTARIA Nº 23 DE 12 DE ABRIL DE 2022.****PROCESSO Nº 028.12248.2020.0002164-10.**

A **SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO INTERINA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto nos artigos 204 e 205, da Lei nº 6.677/94, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Substituir a servidora Luzia Macedo Lima Martins, matrícula nº. 92008838 pela servidora Ane Caroline Luquini Cury Calmon, matrícula nº. 28647121 para compor a comissão instituída pela Portaria nº. 26, de 18 de fevereiro de 2021, publicada no DOE de 20 de fevereiro de 2021;

**Art. 2º** - Prorrogar o prazo da Portaria nº. 26, de 18 de fevereiro de 2021, publicada no DOE de 20 de fevereiro de 2021, a contar da data de 18 de dezembro de 2021, por 180 dias para apresentação do Relatório Final no processo de nº 028.12248.2020.0002164-10.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Gabinete da Secretária, em 12 de abril de 2022.

**Mara Clécia Dantas Souza**

**Secretária Interina de Ciência, Tecnologia e Inovação Interina**

**PORTARIA Nº 24 DE 12 DE ABRIL DE 2022.****PROCESSO Nº 028.12248.2021.0001510-41.**

A **SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO INTERINA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto nos artigos 204 e 205, da Lei nº 6.677/94, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Substituir a servidora Luzia Macedo Lima Martins, matrícula nº. 92008838 pela servidora Ane Caroline Luquini Cury Calmon, matrícula nº. 28647121 para compor a comissão instituída pela Portaria nº. 76, de 10 de agosto de 2021, publicada no DOE de 14 de agosto de 2021;

**Art. 2º** - Prorrogar o prazo da Portaria nº. 76, de 10 de agosto de 2021, publicada no DOE de 14

de agosto de 2021, a contar da data de 17 de dezembro de 2021, por 180 dias para apresentação do Relatório Final no processo de nº 028.12248.2021.0001510-41.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Gabinete da Secretária, em 12 de abril de 2022.

**Mara Clécia Dantas Souza**

**Secretária Interina de Ciência, Tecnologia e Inovação Interina**

#### PORTARIA Nº 25 DE 12 DE ABRIL DE 2022.

#### PROCESSO Nº 028.12248.2020.0002085-81.

A **SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO INTERINA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto nos artigos 204 e 205, da Lei nº 6.677/94, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Substituir a servidora Luzia Macedo Lima Martins, matrícula nº. 92008838 pela servidora Cristina Rodrigues Moitinho, matrícula nº. 28649682 para compor a comissão instituída pela Portaria nº. 48, de 15 de dezembro de 2020, publicada no DOE de 16 de dezembro de 2020;

**Art. 2º** - Prorrogar o prazo da Portaria nº. 48, de 15 de dezembro de 2020, publicada no DOE de 16 de dezembro de 2020, a contar da data de 20 de novembro de 2021, por 180 dias para apresentação do Relatório Final no processo de nº 028.12248.2020.0002085-81.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Gabinete da Secretária, em 12 de abril de 2022.

**Mara Clécia Dantas Souza**

**Secretária Interina de Ciência, Tecnologia e Inovação Interina**

#### PORTARIA Nº 26 DE 12 DE ABRIL DE 2022.

#### PROCESSO Nº 028.12248.2021.0001671-26.

A **SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO INTERINA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto nos artigos 204 e 205, da Lei nº 6.677/94, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Substituir a servidora Luzia Macedo Lima Martins, matrícula nº. 92008838 pela servidora Cristina Rodrigues Moitinho, matrícula nº. 28649682 no âmbito da Portaria nº. 90, de 24 de agosto de 2021, publicada no DOE de 26 de agosto de 2021, para conduzir o processo de reparação de danos;

**Art. 2º** - Prorrogar o prazo da Portaria nº. 90, de 24 de agosto de 2021, publicada no DOE de 26 de agosto de 2021, a contar da data de 25 de outubro de 2021, por 210 dias para apresentação do Relatório Final no processo de nº 028.12248.2021.0001671-26.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Gabinete da Secretária, em 12 de abril de 2022.

**Mara Clécia Dantas Souza**

**Secretária Interina de Ciência, Tecnologia e Inovação Interina**

## Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

**1º TERMO ADITIVO Nº 123/2022 ao Termo de Outorga Nº BOL0093/2020** - Letícia de Almeida Oliveira. **SEI 073.6819.2020.0003453-76. Objeto:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 02 meses, com início em 01/03/2022 e término em 30/04/2022, retroagindo os seus efeitos à data de 01.03.2022.

**1º TERMO ADITIVO Nº 435/2022 ao Termo de Outorga Nº BOL0126/2020** - Monique Tonani Novaes. **SEI 071.3711.2020.0004225-71. Objeto:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 03 meses, com início em 01/04/2022 e término em 30/06/2022, retroagindo os seus efeitos à data de 01.04.2022. **Assinam: Dr. Marcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral FAPESB,** Outorgado, Orientador, Representante Legal da Instituição e Coordenador do Programa de Pós-Graduação.

#### ERRATA

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia - FAPESB, Fundação de Direito Público vinculada à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado da Bahia - SECTI torna pública, aos interessados, a retificação da **Portaria Nº 096/2021**:

**Onde se lê:**

Nº	Termo Aditivo	Instrumento Legal	Nome do (a) Pesquisador (a)
1.	1º TA Nº 691/2021	TO CCE001/2020	MARCELLO SANTOS DE MEDEIROS
2.	1º TA Nº 693/2021	TO CCE011/2020	LUIZ PAULO DE SOUZA SANTOS
3.	1º TA Nº 694/2021	TO CCE003/2020	FERNANDO AZEVEDO M. JUNIOR
4.	1º TA Nº 699/2021	TO CCE006/2020	GUSTAVO ALMEIDA M. SANTOS
5.	1º TA Nº 703/2021	TO CCE007/2020	HELDER DOS REIS X. SANTANA
6.	1º TA Nº 706/2021	TO CCE008/2020	ÁKYLA MARIA MARTINS ALVES
7.	1º TA Nº 697/2021	TO CCE010/2020	DANILO SIMONINI TEIXEIRA
8.	1º TA Nº 700/2021	TO CCE015/2020	YURI MATHEUS F. DA SILVA
9.	1º TA Nº 702/2021	TO CCE016/2020	CAROLINA OLIVEIRA DE SOUZA
10.	1º TA Nº 701/2021	TO CCE018/2020	JOSE ROBERTO PINTO LOPES
11.	1º TA Nº 695/2021	TO CCE005/2020	JOSÉ AMANCIO MACEDO SANTOS
12.	1º TA Nº 696/2021	TO CCE013/2020	EMERSON DE ANDRADE M. FERREIRA
13.	1º TA Nº 704/2021	TO CCE014/2020	ARTHUR RIBEIRO C. BRANDAO
14.	1º TA Nº 692/2021	TO CCE017/2020	PAULO ALBERTO PAES GOMES
15.	1º TA Nº 705/2021	TO CCE012/2020	ADRIANO XAVIER DE SOUZA

16.	1º TA Nº 698/2021	TO CCE009/2020	MURILO FONSECA SOUZA
-----	-------------------	----------------	----------------------

#### Leia-se:

Nº	Termo Aditivo	Instrumento Legal	Nome da Empresa
1.	1º TA Nº 691/2021	TO CCE001/2020	Inpatics Consultoria Urbana Ltda.
2.	1º TA Nº 693/2021	TO CCE011/2020	Luiz Paulo de Souza Santos - LPDSS
3.	1º TA Nº 694/2021	TO CCE003/2020	New Space Rocket
4.	1º TA Nº 699/2021	TO CCE006/2020	Expers Club
5.	1º TA Nº 703/2021	TO CCE007/2020	Ana Rh 4.0 Ltda.
6.	1º TA Nº 706/2021	TO CCE008/2020	Bioativa Biotecnologia Ltda.
7.	1º TA Nº 697/2021	TO CCE010/2020	Dc Ciência Veterinária e Serviços Veterinários Ltda.
8.	1º TA Nº 700/2021	TO CCE015/2020	Drone Port Pesquisa e Desenvolvimento Ltda.
9.	1º TA Nº 702/2021	TO CCE016/2020	Superbugs Pesquisa e Desenvolvimento Ltda.
10.	1º TA Nº 701/2021	TO CCE018/2020	Tapioquei Indústria e Comércio de Alimentos
11.	1º TA Nº 695/2021	TO CCE005/2020	Zlearning - Servicos de Tecnologia da Informação Ltda.
12.	1º TA Nº 696/2021	TO CCE013/2020	Simc 4.0 Suporte Técnico, Manutenção e Serviços em Tecnologia da Informação Ltda.
13.	1º TA Nº 704/2021	TO CCE014/2020	Solar Trap Fabricação de Equipamentos e Aparelhos Elétricos Ltda.
14.	1º TA Nº 692/2021	TO CCE017/2020	Lowtech Soluções Sustentáveis Ltda.
15.	1º TA Nº 705/2021	TO CCE012/2020	Agroindústria A.X.S & Gonzagas Ltda.
16.	1º TA Nº 698/2021	TO CCE009/2020	Agendei Intermediação de Negócios Ltda.

Salvador, 13 de abril de 2022.

**Márcio Gilberto Cardoso Costa**

**Diretor Geral da Fapesb**

## SECRETARIA DE CULTURA

Decisão da Secretária: 14/04/2022

Com fulcro no PARECER nº GAB-FFB-JLD-VSN-017/2017 da PGE, considerando a Portaria nº 008, de 03 de fevereiro de 2022, que designou a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, publicada no DOE de 05/02/2022, **DECIDO** pela abertura de processo de Tomada de Contas Especial do proponente Instituto Mandacaru de Inclusão Sociocultural, atinente à prestação de contas da 5ª Parcela do projeto "Mostra de Cinema Conquista", TAC nº 40/2017 no âmbito do Edital nº 025/2016 - Eventos Culturais Calendarizados 2017/2020, conforme fatos e fundamentos constantes no processo 022.2247.2020.0000834-24.

#### ARANY SANTANA

Secretária de Cultura

#### Retificação

Na Portaria nº 036, que estabelece os critérios para a organização do processo eleitoral para a escolha de membros do Conselho Estadual de Cultura oriundos da sociedade civil, representantes dos territórios de identidade, dos segmentos culturais e dos processos do fazer cultural, para o período de 2022 a 2024, publicado no Diário Oficial do Estado em 13 de abril de 2022:

Onde se lê:

Portaria nº 036, de 12 de maio de 2022.

Leia-se

Portaria nº 036, de 12 de abril de 2022.

#### Portaria Nº 00406027 de 14 de Abril de 2022

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE CULTURA - SECULT**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Inicio	Data Fim	Total de Dias
11175628	GLEIDE DE FATIMA MACHADO DE ALMEIDA	Analista técnico	17.02.2022	18.03.2022	30

#### ARANY SANTANA NEVES SANTOS

SECRETARIA DE CULTURA

## Fundo de Cultura da Bahia – FCBA

**RESUMO 2º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 62/2017**

Processo nº. 0800170037061 Proponente: Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável e Solidário da Região Sisaleira-- Fundação APAEB. Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o cronograma de execução, o prazo de vigência do Termo de Acordo e Compromisso nº 62/2017, a partir de 01 de novembro de 2021 com término em 30 de abril 2022, alterando assim a vigência do TAC de 30 de abril de 2022 para 31 de maio de 2022. Fica fazendo parte integrante deste instrumento o novo Plano de Trabalho com o novo Cronograma de execução, compreendido entre 01 de novembro de 2021 e 30 de abril de 2022. Fica acrescido ao somatório dos valores para a execução do objeto do Termo de Acordo e Compromisso - TAC nº 62/2017 o valor estimado em R\$ 156.800,00 (cento e cinquenta e seis mil e oitocentos reais), sendo R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) repassados pelo Estado da Bahia, através da Secretaria da Cultura / Fundo de Cultura da Bahia, equivalente a aproximadamente 79,72% do valor do projeto, e R\$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais) a título de contrapartida, equivalente a aproximadamente 20,28% do valor do projeto. A forma de repasse do valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), será na modalidade de repasse direto, equivalente a R\$ 100.000,00 (cento mil reais) e na modalidade de repasse vinculado ao desempenho, equivalente a R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), nos termos da Portaria 54/2017. Fica fazendo parte integrante deste instrumento novo cronograma de desembolso que passa a integrar o ajuste original. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo. Assinam: Sra. Arany Santana Neves Santos - Secretária de Cultura, Sr. Macerval da Cunha Araújo, representante Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável e Solidário da Região Sisaleira-- Fundação APAEB. Data de assinatura: 14/04/2022

**RESUMO 2º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 66/2017**

Processo nº 0800170037053. Proponente: Instituto Geográfico e Histórico da Bahia. Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o cronograma de execução, o prazo de vigência do Termo de Acordo e Compromisso nº 66/2017, a partir de 01 de novembro de 2021 com término em 30 de abril 2022, alterando assim a vigência do TAC de 30 de abril de 2022 para 31 de maio de 2022. Fica fazendo parte integrante deste instrumento o novo Plano de Trabalho com o novo Cronograma de execução, compreendido entre 01 de novembro de 2021 e 30 de abril de 2022. Fica acrescido ao somatório dos valores para a execução do objeto do Termo de Acordo e Compromisso - TAC nº 66/2017 o valor estimado em R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), sendo R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) repassados pelo Estado da Bahia, através da Secretaria da Cultura / Fundo de Cultura da Bahia, equivalente a aproximadamente 80,00% do valor do projeto, e R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) a título de contrapartida, equivalente a aproximadamente 20,00% do valor do projeto. A forma de repasse do valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), será na modalidade de repasse direto, equivalente a R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) e na modalidade de repasse vinculado ao desempenho, equivalente a R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), nos termos da Portaria 54/2017. Fica fazendo parte integrante deste instrumento novo cronograma de desembolso que passa a integrar o ajuste original. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo. Assinam: Sra. Arany Santana Neves Santos - Secretária de Cultura, Sr. Joaci Fonseca de Goes, representante Instituto Geográfico e Histórico da Bahia. Data de assinatura: 14/04/2022

**Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC****Portaria Nº 00409224 de 14 de Abril de 2022**

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **OLIVIA ROBERTA LIMA SILVA**, para o cargo em comissão Subgerente, símbolo DAI-4, do(a) MUSEU DE ARTE MODERNA, a partir de 12 de Abril de 2022.

**JOAO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA**

INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

**Portaria Nº 00408611 de 14 de Abril de 2022**

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições, resolve Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00135903 de 29 de Novembro de 2019, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **JURANDIR PEREIRA DE JESUS**, matrícula nº 62004554.

**JOAO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA**

INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

**Portaria Nº 00408615 de 14 de Abril de 2022**

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições, resolve Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00134363 de 26 de Novembro de 2019, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **JURANDIR PEREIRA DE JESUS**, matrícula nº 62004554.

**JOAO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA**

INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

**Portaria Nº 00408613 de 14 de Abril de 2022**

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições, resolve Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00135546 de 28 de Novembro de 2019, publicado(a)

no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **JURANDIR PEREIRA DE JESUS**, matrícula nº 62004554.

**JOAO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA**

INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****Portaria Nº 00409061 de 14 de Abril de 2022**

O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SDE:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01515372022000114082	70100326	EVERALDO DOMINGUES ASSIS DA COSTA	Analista técnico	03.08.1982 a 02.08.1987	120

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**PRISCILLA LANDULFO JORGE GONCALVES**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL****PORTARIA Nº 130 DE 04 DE ABRIL DE 2022**

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições:

**RESOLVE:**

Designar nos termos do Artigo 137 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e Art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805/14, a servidora pública, Aline Capistrano dos Santos, Coordenador III, cadastro n.º77.581.055-8, para conduzir Processo Administrativo de Reparação de Danos, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes do pagamento de multa imposta ao Estado pelo Auto de Infração de número R373159544, conforme elementos constantes no Processo de nº 077.1580.2021.0006905-67 que instrui este expediente, devendo a servidora concluir os seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 04 de abril de 2022.

**JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO**

Secretário de Desenvolvimento Rural

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL**

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DA BAHIA - SDR, com sede na Avenida Luiz Viana Filho, Conjunto SEPLAN, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP: 41745-000, Salvador - Bahia, vem por meio da **Coordenação de Liquidação da extinta EBDA - CLEBDA**, notificar a **Associação de Pequenos Produtores Rurais de Jequiriça**, sobre **irregularidades apuradas na análise preliminar da Prestação de Contas**, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, do Convênio 36-BS/2005, firmado com a **extinta Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola S/A - EBDA**. Para mais informações: tel.: (71) 3116 - 1552 ou e-mail: ebda.liquidacao@sdr.ba.gov.br.

Esta Notificação entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 12 de abril de 2022.

**JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO**

Secretário de Desenvolvimento Rural

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL**

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DA BAHIA - SDR, com sede na Avenida Luiz Viana Filho, Conjunto SEPLAN, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP: 41745-000, Salvador - Bahia, vem por meio da **Coordenação de Liquidação da extinta EBDA - CLEBDA**, notificar a **Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Região do Caubi**, para se manifestar a respeito das irregularidades apuradas na análise preliminar do Processo de Prestação de Contas, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, do Convênio 010 - BS/2005, firmado com a **extinta Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola S/A - EBDA**. Para mais informações: tel.: (71) 3116-1552 ou e-mail: ebda.liquidacao@sdr.ba.gov.br.

Esta Notificação entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 12 de abril de 2022.

**JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO**  
Secretário de Desenvolvimento Rural

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

**A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DA BAHIA - SDR**, com sede na Avenida Luiz Viana Filho, Conjunto SEPLAN, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP: 41745-000, Salvador - Bahia, vem por meio da **Coordenação de Liquidação da extinta EBDA - CLEBDA**, notificar a **Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Região do Revés**, para se manifestar a respeito das irregularidades apuradas na análise preliminar do Processo de Prestação de Contas, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, do Convênio 025 - BS/2005, firmado com a **extinta Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola S/A - EBDA**. Para mais informações: tel.: (71) 3116-1552 ou e-mail: [ebda.liquidacao@sdr.ba.gov.br](mailto:ebda.liquidacao@sdr.ba.gov.br). Esta Notificação entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 12 de abril de 2022.

**JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO**  
Secretário de Desenvolvimento Rural

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

**A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DA BAHIA - SDR**, com sede na Avenida Luiz Viana Filho, Conjunto SEPLAN, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP: 41745-000, Salvador - Bahia, vem por meio da **Coordenação de Liquidação da extinta EBDA - CLEBDA**, notificar a **Associação de Desenvolvimento Comunitário de Tatapera**, para se manifestar a respeito das irregularidades apuradas na análise preliminar do Processo de Prestação de Contas, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, do Convênio RS 096 - BS/2006, firmado com a **extinta Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola S/A - EBDA**. Para mais informações: tel.: (71) 3116-1552 ou e-mail: [ebda.liquidacao@sdr.ba.gov.br](mailto:ebda.liquidacao@sdr.ba.gov.br). Esta Notificação entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 12 de abril de 2022.

**JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO**  
Secretário de Desenvolvimento Rural

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

**A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DA BAHIA - SDR**, com sede na Avenida Luiz Viana Filho, Conjunto SEPLAN, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP: 41745-000, Salvador - Bahia, vem por meio da **Coordenação de Liquidação da extinta EBDA - CLEBDA**, notificar a **Associação de Desenvolvimento Rural e Comunitário do Terrão II, Botelho e Morrinho**, para se manifestar a respeito das irregularidades apuradas na análise preliminar do Processo de Prestação de Contas, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, do Convênio RS 17/2006, firmado com a **extinta Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola S/A - EBDA**. Para mais informações: tel.: (71) 3116-1552 ou e-mail: [ebda.liquidacao@sdr.ba.gov.br](mailto:ebda.liquidacao@sdr.ba.gov.br). Esta Notificação entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 12 de abril de 2022.

**JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO**  
Secretário de Desenvolvimento Rural

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

**A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DA BAHIA - SDR**, com sede na Avenida Luiz Viana Filho, Conjunto SEPLAN, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP: 41745-000, Salvador - Bahia, vem por meio da **Coordenação de Liquidação da extinta EBDA - CLEBDA**, notificar a **Associação dos Pequenos Produtores Rurais Unidos Venceremos**, para se manifestar a respeito das irregularidades apuradas na análise preliminar do Processo de Prestação de Contas, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, do Convênio 016/2005, firmado com a **extinta Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola S/A - EBDA**. Para mais informações: tel.: (71) 3116-1552 ou e-mail: [ebda.liquidacao@sdr.ba.gov.br](mailto:ebda.liquidacao@sdr.ba.gov.br). Esta Notificação entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 12 de abril de 2022.

**JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO**  
Secretário de Desenvolvimento Rural

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

**A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DA BAHIA - SDR**, com sede na Avenida Luiz Viana Filho, Conjunto SEPLAN, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP:

41745-000, Salvador - Bahia, vem por meio da **Coordenação de Liquidação da extinta EBDA - CLEBDA**, notificar a **Associação dos Pequenos Produtores Rurais Unidos Venceremos**, para se manifestar a respeito das irregularidades apuradas na análise preliminar do Processo de Prestação de Contas, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, do Convênio 016/2005, firmado com a **extinta Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola S/A - EBDA**. Para mais informações: tel.: (71) 3116-1552 ou e-mail: [ebda.liquidacao@sdr.ba.gov.br](mailto:ebda.liquidacao@sdr.ba.gov.br). Esta Notificação entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 12 de abril de 2022.

**JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO**  
Secretário de Desenvolvimento Rural

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

**A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DA BAHIA - SDR**, com sede na Avenida Luiz Viana Filho, Conjunto SEPLAN, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP: 41745-000, Salvador - Bahia, vem por meio da **Coordenação de Liquidação da extinta EBDA - CLEBDA**, notificar a **Associação Comunitária dos Pequenos Produtores do Marimbondo e Áreas Circunvizinhas**, para se manifestar a respeito das irregularidades apuradas na análise preliminar do Processo de Prestação de Contas, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, do Convênio 015/2005, firmado com a **extinta Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola S/A - EBDA**. Para mais informações: tel.: (71) 3116-1552 ou e-mail: [ebda.liquidacao@sdr.ba.gov.br](mailto:ebda.liquidacao@sdr.ba.gov.br). Esta Notificação entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 12 de abril de 2022.

**JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO**  
Secretário de Desenvolvimento Rural

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

**A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DA BAHIA - SDR**, com sede na Avenida Luiz Viana Filho, Conjunto SEPLAN, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP: 41745-000, Salvador - Bahia, vem por meio da **Coordenação de Liquidação da extinta EBDA - CLEBDA**, notificar a **Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Massaranduba e Argolo de Mutuípe**, para se manifestar a respeito das irregularidades apuradas na análise preliminar do Processo de Prestação de Contas, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, do Convênio RS 025/2006, firmado com a **extinta Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola S/A - EBDA**. Para mais informações: tel.: (71) 3116-1552 ou e-mail: [ebda.liquidacao@sdr.ba.gov.br](mailto:ebda.liquidacao@sdr.ba.gov.br). Esta Notificação entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 12 de abril de 2022.

**JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO**  
Secretário de Desenvolvimento Rural

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

**A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DA BAHIA - SDR**, com sede na Avenida Luiz Viana Filho, Conjunto SEPLAN, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP: 41745-000, Salvador - Bahia, vem por meio da **Coordenação de Liquidação da extinta EBDA - CLEBDA**, notificar a **Associação Comunitária dos Pequenos Produtores do Povoado de Mandassaia**, sobre irregularidades apuradas na análise preliminar da Prestação de Contas, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, do Convênio SER 02/2005, firmado com a **extinta Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola S/A - EBDA**. Para mais informações: tel.: (71) 3116 - 1552 ou e-mail: [ebda.liquidacao@sdr.ba.gov.br](mailto:ebda.liquidacao@sdr.ba.gov.br). Esta Notificação entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 12 de abril de 2022.

**JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO**  
Secretário de Desenvolvimento Rural

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

**A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DA BAHIA - SDR**, com sede na Avenida Luiz Viana Filho, Conjunto SEPLAN, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP: 41745-000, Salvador - Bahia, vem por meio da **Coordenação de Liquidação da extinta EBDA - CLEBDA**, notificar a **Associação de Desenvolvimento Comunitário do Cabrochard**, sobre irregularidades apuradas na análise preliminar da Prestação de Contas, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, do Convênio SER 35/2005, firmado com a **extinta Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola S/A - EBDA**. Para mais informações: tel.: (71) 3116 - 1552 ou e-mail: [ebda.liquidacao@sdr.ba.gov.br](mailto:ebda.liquidacao@sdr.ba.gov.br). Esta Notificação entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 12 de abril de 2022.



**JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO**  
Secretário de Desenvolvimento Rural

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL**

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DA BAHIA - SDR, com sede na Avenida Luiz Viana Filho, Conjunto SEPLAN, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP: 41745-000, Salvador - Bahia, vem por meio da **Coordenação de Liquidação da extinta EBDA - CLEBDA**, notificar a **Associação de Pequenos Produtores Rurais de Jequiçá**, sobre **irregularidades apuradas na análise preliminar da Prestação de Contas**, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, do Convênio 36-BS/2005, firmado com a **extinta Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola S/A - EBDA**. Para mais informações: tel.: (71) 3116 - 1552 ou e-mail: ebda.liquidacao@sdr.ba.gov.br. Esta Notificação entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 12 de abril de 2022.

**JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO**  
Secretário de Desenvolvimento Rural

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL**

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DA BAHIA - SDR, com sede na Avenida Luiz Viana Filho, Conjunto SEPLAN, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP: 41745-000, Salvador - Bahia, vem por meio da **Coordenação de Liquidação da extinta EBDA - CLEBDA**, notificar a **Associação dos Moradores da Santa Bárbara**, sobre **irregularidades apuradas na análise preliminar da Prestação de Contas**, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, do Convênio RS 053/2006, firmado com a **extinta Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola S/A - EBDA**. Para mais informações: tel.: (71) 3116 - 1552 ou e-mail: ebda.liquidacao@sdr.ba.gov.br. Esta Notificação entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 12 de abril de 2022.

**JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO**  
Secretário de Desenvolvimento Rural

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL**

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DA BAHIA - SDR, com sede na Avenida Luiz Viana Filho, Conjunto SEPLAN, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP: 41745-000, Salvador - Bahia, vem por meio da **Coordenação de Liquidação da extinta EBDA - CLEBDA**, notificar a **Associação dos Pequenos Agricultores da Comunidade de Imbiara**, sobre **irregularidades apuradas na análise preliminar da Prestação de Contas**, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, do Convênio RS 75/2006, firmado com a **extinta Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola S/A - EBDA**. Para mais informações: tel.: (71) 3116 - 1552 ou e-mail: ebda.liquidacao@sdr.ba.gov.br. Esta Notificação entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 12 de abril de 2022.

**JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO**  
Secretário de Desenvolvimento Rural

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL**

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DA BAHIA - SDR, com sede na Avenida Luiz Viana Filho, Conjunto SEPLAN, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP: 41745-000, Salvador - Bahia, vem por meio da **Coordenação de Liquidação da extinta EBDA - CLEBDA**, notificar a **Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Boa Esperança e Região - APRUBER**, sobre **irregularidades apuradas na análise preliminar da Prestação de Contas**, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, do Convênio 006-BS/2005, firmado com a **extinta Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola S/A - EBDA**. Para mais informações: tel.: (71) 3116 - 1552 ou e-mail: ebda.liquidacao@sdr.ba.gov.br. Esta Notificação entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 12 de abril de 2022.

**JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO**  
Secretário de Desenvolvimento Rural

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL**

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DA BAHIA - SDR, com sede na Avenida Luiz Viana Filho, Conjunto SEPLAN, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP: 41745-000, Salvador - Bahia, vem por meio da **Coordenação de Liquidação da extinta EBDA - CLEBDA**, notificar a **Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Região das Flores**, sobre **irregularidades apuradas na análise preliminar da Prestação de Contas**, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, do Convênio 023-BS/2005, firmado com a **extinta Empresa Baiana**

de Desenvolvimento Agrícola S/A - EBDA. Para mais informações: tel.: (71) 3116 - 1552 ou e-mail: ebda.liquidacao@sdr.ba.gov.br. Esta Notificação entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 12 de abril de 2022.

**JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO**  
Secretário de Desenvolvimento Rural

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL**

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DA BAHIA - SDR, com sede na Avenida Luiz Viana Filho, Conjunto SEPLAN, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP: 41745-000, Salvador - Bahia, vem por meio da **Coordenação de Liquidação da extinta EBDA - CLEBDA**, notificar a **Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Região de Tremedal**, sobre **irregularidades apuradas na análise preliminar da Prestação de Contas**, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, do Convênio 020-BS/2005, firmado com a **extinta Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola S/A - EBDA**. Para mais informações: tel.: (71) 3116 - 1552 ou e-mail: ebda.liquidacao@sdr.ba.gov.br. Esta Notificação entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 12 de abril de 2022.

**JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO**  
Secretário de Desenvolvimento Rural

## **Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR**

**TERMO ADITIVO DE CONVENIO PRAZO**

**ADTV-035/20.2 Convenientes: CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICOARA.**Município: Ibicoara-Ba; Prazo: aditado em 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 27 de Março de 2022.. Assinatura: 25/04/2022

**TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO DE VALOR**

**ADCT- 455/16.5 Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA RURAL DE CARAIBAS E ADJACÊNCIAS.**Município: Santa Barbara-BA. Valor: fica acrescido de R\$ 23.875,51; Assinatura: 30/03/2022.

**RESUMO DE CONVÊNIO**

**Nº 174/2022** Convenientes: **CAR/SDR/ ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES,PESCADORES E MARISQUEIRAS DO POVOADO DA BARRA DE CARAVELAS.**Município: Caravelas-BA; Objeto: Implementação de um subprojeto socioambiental, através da reforma da unidade simplificada de beneficiamento do pescado e construção de unidades de armazenamento do pescado, com aquisição de insumos produtivos e serviços, para a comunidade de Barra de Caravelas, Caribé de baixo e Caribé do Meio, no município de Caravelas. **PROJETO BAHIA PRODUTIVA, Fonte: 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP.** Valor: R\$ 360.187,67 Prazo: 671 dias. Assinatura: 30/03/2022.

**RESUMO DE CARTA ADITIVA**

**Nº 018/20.2 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS JOVENS E PRODUTORES INDÍGENAS AGRICULTORES FAMILIARES PANKARARÉ BREJO DO BURGO . MUNICÍPIO: Glória-Ba.** Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 16/04/2022. Assinatura: 14/04/2022.

**Nº 041/20.1 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE QUILOMBOLAS DO SÍTIO ALAGOINHAS . MUNICÍPIO: Jeremoabo-Ba.** Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 21/04/2022. Assinatura: 13/04/2022.

**Nº 047/20.1 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PISCULTORES DO RIO BRANCO . MUNICÍPIO: Riachão das Neves-Ba.** Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 19/04/2022. Assinatura: 13/04/2022.

**Nº 072/16.5 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE BONFIM . MUNICÍPIO: Casa Nova-Ba.** Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 18/04/2022. Assinatura: 13/04/2022.

**Nº 082/21.1 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO RIACHO MULUNGU . MUNICÍPIO: Filadelfia-Ba.** Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 11/04/2022. Assinatura: 08/04/2022.

**Nº 082/21.1 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO RIACHO MULUNGU . MUNICÍPIO: Filadelfia-Ba.** Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 11/04/2022. Assinatura: 08/04/2022.

**Nº 154/20.3 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO CABOTO . MUNICÍPIO: Nazaré-Ba.** Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 17/04/2022. Assinatura: 14/04/2022.

**Nº 371/18.4 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DE SENTO SÉ BA . MUNICÍPIO: Sento Sé-Ba.** Fica prorrogado por mais 60 dias, contados a partir de 17/04/2022. Assinatura: 13/04/2022.

**Nº 372/18.6 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS AGROPECUARISTAS**

**E TRABALHADORES DA FAZENDA CAÇATINGA E VIZINHOS . MUNICÍPIO:Itiuba-Ba.** Fica prorrogado por mais 90 dias, contados a partir de 13/04/2022. Assinatura: 11/04/2022.

**Nº 375/18.5 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS E MORADORES DA COMUNIDADE DE BREJO DE FORA . MUNICÍPIO:Sento Se-Ba.** Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 17/04/2022. Assinatura: 13/04/2022.

**Nº 384/18.4 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO DO MANDU . MUNICÍPIO:Remanso-Ba.** Fica prorrogado por mais 60 dias, contados a partir de 17/04/2022. Assinatura: 14/04/2022.

**Nº 408/18.4 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA FAZENDA CARÁIBAS E ADJACENCIAS . MUNICÍPIO:Curaçá-Ba.** Fica prorrogado por mais 240 dias, contados a partir de 17/04/2022. Assinatura: 13/04/2022.

**Nº 409/18.4 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA INDIGENA TUMBALALÁ DA ALDEIA SALGADO . MUNICÍPIO:Curaçá-Ba.** Fica prorrogado por mais 240 dias, contados a partir de 17/04/2022. Assinatura: 13/04/2022.

**Nº 437/18.2 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE ÁGUA BRANCA,LAGOA DA CORDA,MANDACARU E REGIÃO . MUNICÍPIO:Caculé-Ba.** Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 12/04/2022. Assinatura: 08/04/2022.

**Nº 440/18.3 Convenentes: CAR/CENTRO COMUNITARIO RURAL UNIDOS DE ARAÇÁS . MUNICÍPIO:Fátima-Ba.** Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 13/04/2022. Assinatura: 11/04/2022.

**Nº 441/18.1 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS TRABALHADORES RURAIS DE SORAYA . MUNICÍPIO:Serra Preta-Ba.** Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 12/04/2022. Assinatura: 08/04/2022.

**Nº 442/18.1 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE MARCO . MUNICÍPIO:Remanso-Ba.** Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 12/04/2022. Assinatura: 08/04/2022.

**Nº 464/18.2 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DA COMUNIDADE GRAMA . MUNICÍPIO:Ibiassucê-Ba.** Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 12/04/2022. Assinatura:08/04/2022.

**Nº 465/18.3 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE CRUIZINHA . MUNICÍPIO:Itaeté-Ba.** Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 12/04/2022. Assinatura: 08/04/2022.

**Nº 466/18.1 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO DE SANTANINHA . MUNICÍPIO:Ilhéus-Ba.** Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 12/04/2022. Assinatura: 08/04/2022.

**Nº 468/18.1 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE MULHERES UNIDAS EM AÇÃO-AMUA . MUNICÍPIO:Seabra-Ba.** Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 12/04/2022. Assinatura: 08/04/2022.

**Nº 505/18.3 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS CRIADORES DE GADO LEITEIRO DE JUSSARI . MUNICÍPIO:Jussari-Ba.** Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 12/04/2022. Assinatura: 08/04/2022.

**Nº 515/18.2 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE CAPIM DURO . MUNICÍPIO:Barra do Mendes-Ba.** Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 12/04/2022. Assinatura: 08/04/2022.

**Nº 520/18.2 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE TABOCAS II . MUNICÍPIO:Nova Redenção-Ba.** Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 12/04/2022. Assinatura: 08/04/2022.

**Nº 533/18.1 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DAS FAZENDAS LAGOA DO BOI,LAGOA DAS CACIMBAS,LAGOA DO TAMBURIL,VEREDA DAS EGUAS E FORMOSA . MUNICÍPIO:Malhada de Pedras -Ba.** Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 12/04/2022. Assinatura: 08/04/2022.

**Nº 586/18.1 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DE BOQUEIRÃO . MUNICÍPIO:Caldeirão Grande-Ba.** Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 12/04/2022. Assinatura: 08/04/2022.

**Nº 588/16.4 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DA AGROVILA 13 . MUNICÍPIO:Serra do Ramalho-Ba.** Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 13/04/2022. Assinatura: 11/04/2022.

**Nº 590/16.6 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DAS FAMILIAS QUILOMBOLAS DE TERRA DA LUA . MUNICÍPIO:Banzaê-Ba.** Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 13/04/2022. Assinatura: 11/04/2022.

**Nº 642/18.2 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO INDIGENA TAQUARA PATAXÓ DE PORTO SEGURO . MUNICÍPIO:Porto Seguro-Ba.** Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 18/04/2022. Assinatura: 13/04/2022.

**Nº 643/18.2 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA INDIGENA PATAXÓ DA ALDEIA MEIO DA MATA. MUNICÍPIO:Porto Seguro-Ba.** Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 18/04/2022. Assinatura: 13/04/2022.

**Nº 661/18.1 Convenentes: CAR/COOPERATIVA CENTRAL DE EMPREENDIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DA BAHIA-COOPEAF-BA . MUNICÍPIO:Oliveira dos Brejinhos-Ba.** Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 18/04/2022. Assinatura: 13/04/2022.

**Nº 667/18.2 Convenentes: CAR/CENTRAL DE COOPERATIVAS DE COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA ARCO SERTÃO . MUNICÍPIO:Miguel Calmom-Ba.** Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 16/04/2022. Assinatura: 14/04/2022.

**Nº 668/18.2 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE FRUTAS E POLPA DA AGRICULTURA FAMILIAR DA BACIA DO RIO ALMADA . MUNICÍPIO:Coaraci-Ba.** Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 13/04/2022. Assinatura: 11/04/2022.

**Nº 671/18.1 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS AGRICULTORES DO RIACHO GRANDE . MUNICÍPIO:Valença-Ba.** Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 13/04/2022. Assinatura: 11/04/2022.

**Nº 688/18.1 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS DO PROJETO RESSUREIÇÃO . MUNICÍPIO:Ihéus-Ba.** Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 13/04/2022. Assinatura: 11/04/2022.

**Nº 689/18.1 Convenentes: CAR/COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA**

**SOLIDARIA DA BACIA DO RIO SALGADO E ADJACENCIAS . MUNICÍPIO:Ibicaraí-Ba.** Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 13/04/2022. Assinatura: 11/04/2022.

**Nº 697/18.4 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES DE MORPARÁ ASSOPESCA . MUNICÍPIO:Morpará-Ba.** Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 16/04/2022. Assinatura: 13/04/2022.

**Nº 706/18.1 Convenentes: CAR/COOPERATIVA MISTA E PRODUÇÃO,AQUISIÇÃO E SERVIÇO DO ESTADO DA BAHIA . MUNICÍPIO:Irecê-Ba.** Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 13/04/2022. Assinatura: 11/04/2022.

**Nº 717/18.2 Convenentes: CAR/COOPERATIVA AGROPECUARIA MISTA REGIONAL DE IRECÊ . MUNICÍPIO:Irecê-Ba.** Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 18/04/2022. Assinatura: 13/04/2022.

**Nº 720/18.1 Convenentes: CAR/CENTRAL DE COOPERATIVAS DE COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDARIA ARCO SERTÃO . MUNICÍPIO:Serrinha-Ba.** Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 16/04/2022. Assinatura: 14/04/2022.

## Coordenação de Desenvolvimento Agrário – CDA

### Extrato de Sentença nº 15/2022

Cumprindo o disposto no parágrafo único do art. 31, do Decreto no. 23.401/73, alterado pelo Dec. 25.109/76, que aprovou o regulamento da Lei no. 3.038, de 10 de outubro de 1972, torna público, para conhecimento de terceiros, possíveis interessados, que foram deferidos os seguintes processos de regularização fundiária: 547028-5 Vera Lucia Batista dos Santos e outros, no município de **SAO GABRIEL**; 546441-2 Joaquim Fernandes Oliveira, no município de **MULUNGU DO MORRO**; 540999-3 Ilvandy Olimpia de Araujo Souza, 540985-3 Disilene Rosa de Queiroz, 540978-0 Cilene Maria dos Santos, no município de **BONINAL**; 554161-1 Nilzete Maria da Conceicao Silva, 554179-4 Joao Pereira dos Santos, no município de **ITUACU**; 525552-0 Maria Jose Almeida Xavier, no município de **MAIRI**; 526598-3 Raulinda dos Santos Novaes, no município de **SERROLANDIA**; 481101-1 João dos Santos Silva, no município de **JUAZEIRO**; 557604-0 Valdeny Dias dos Santos, no município de **UAUA**; 536612-7 Edilson dos Santos Costa, no município de **IRAJUBA**; 524173-1 Antonio Reis dos Santos, 524098-0 Jose de Andrade Gomes, no município de **MUTUIPE**; 558437-0 Eurineide Santana Silva, no município de **VITORIA DA CONQUISTA**; 480891-6 Heitor Aparecido Secco, 480632-8 Irene Rosa de Andrade, no município de **CAMACARI**; 540370-7 Luana de Jesus Carneiro, 540316-2 Laurentino Moreira dos Santos, 540382-0 Maria D Ajuda Cardoso da Silva, 540269-7 Sebastiao Fernandes da Silva, 540781-8 Inaldo Barbosa da Silva, no município de **MASCOTE**; 480525-9 Antonio Vieira Rosa, no município de **JUCURUCU**. Salvador/BA, 14 de abril de 2022. Camilla Lima Batista - Coordenadora Executiva.

### Extrato de Sentença nº 16/2022

Cumprindo o disposto no parágrafo único do art. 31, do Decreto no. 23.401/73, alterado pelo Dec. 25.109/76, que aprovou o regulamento da Lei no. 3.038, de 10 de outubro de 1972, torna público, para conhecimento de terceiros, possíveis interessados, que foram deferidos os seguintes processos de regularização fundiária: 546983-0 Fabio Souza Santos, no município de **SAO GABRIEL**. Salvador/BA, 14 de abril de 2022. Camilla Lima Batista - Coordenadora Executiva.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

LICENÇA PRÊMIO - PECÚNIA - LEI 7.937 DE 11/10/2001, REGULAMENTADO PELOS DECRETOS 8.093 DE 03/01/2002 E 8.573 DE 01/07/2003

Po	Cadastro	Nome	Quinq.	
69/2022	112587302	ABRAAO SOUZA DE SANTANA	05/05/1998	a
			04/05/2003	
69/2022	112366560	ADELIA MARIA RIBEIRO GOUVEIA AZEVEDO	27/08/2013	a
			26/08/2018	
69/2022	112585326	ADEMAR SOUSA DOS SANTOS	29/02/2012	a
			27/02/2017	
69/2022	113066773	ADEMILDE DE OLIVEIRA CERQUEIRA	16/07/2013	a
			15/07/2018	
69/2022	112593353	ADEMILTON QUINTO AMPARO	27/06/2013	a
			26/06/2018	
69/2022	111958893	ADENICE OLIVEIRA DE SOUZA	30/06/2015	a
			28/06/2020	
69/2022	112727499	ADILMA DE JESUS RODRIGUES	04/03/2014	a
			03/03/2019	
69/2022	112352935	ADILSON VICENTE SILVA	18/02/1991	a
			17/02/1996	
69/2022	113091998	ADONIRAN ALMEIDA SANTOS	10/07/2006	a
			09/07/2011	
69/2022	112364487	ADRIANA CONCEICAO DE JESUS SANTANA	19/03/2006	a
			18/03/2011	
69/2022	112543073	ADRIANA CRUZ SUZART OLIVEIRA	05/10/2012	a
			04/10/2017	
69/2022	112567158	ADRIANA DE CASSIA BRITO BASTOS	24/03/2008	a
			23/03/2013	
69/2022	111995748	ADRIANA DE CASTRO TEIXEIRA ROCHA	30/06/2015	a
			28/06/2020	
69/2022	112415961	ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA	28/05/2007	a
			26/05/2012	



69/2022	112372189	ADRIANA GOMES PEREIRA	17/02/2016 15/02/2021	a
69/2022	112524184	ADRIANA LIZ DIAS RAMOS	03/11/2007 01/11/2012	a
69/2022	113033364	ADRIANA MARIA GOMES LOPES	18/03/2013 17/03/2018	a
69/2022	112597616	ADRIANA PEDREIRA GONCALVES	26/07/2013 25/07/2018	a
69/2022	113064276	ADRIANA RIBEIRO ANDRADE RODRIGUES	16/07/2013 15/07/2018	a
69/2022	112309908	ADRIANA SANTOS BERNARDES BAPTISTA	09/10/2015 07/10/2020	a
69/2022	112318907	ADRIANA SANTOS SILVA	03/10/2000 02/10/2005	a
69/2022	112571424	ADRIANA SILVA TRINDADE REIS	12/05/2013 11/05/2018	a
69/2022	112573052	ADRIANO ANDRADE DE ABREU	26/04/2013 25/04/2018	a
69/2022	111902012	ADRIANO CEZAR LEITE DE OLIVA	30/12/2000 29/12/2005	a
69/2022	112416292	ADSLANE PEREIRA DE SOUZA	28/10/2001 27/10/2006	a
69/2022	111567707	AGENARIO CABRAL DA SILVA	30/07/2012 29/07/2017	a
69/2022	112518036	AGLAE VASCONCELOS PIMENTEL	11/12/2012 10/12/2017	a
69/2022	112532349	AIDIL DAMASCENO GOMES	30/09/2012 29/09/2017	a
69/2022	112589249	AILMA ROCHA DOS REIS	10/05/2008 09/05/2013	a
69/2022	112770913	AILTON JOSE DE ABREU GUIMARAES	18/07/2014 17/07/2019	a
69/2022	112368601	AIRTON NEVES MOURA FILHO	05/07/1995 03/07/2000	a
69/2022	112573214	ALBA VANUSIA NASCIMENTO MURICY	30/05/2013 29/05/2018	a
69/2022	112581932	ALBENIA SANTOS NONATO LUZ	27/04/2003 25/04/2008	a
69/2022	112453854	ALBERICO RENE DE ANDRADE	30/04/1997 29/04/2002	a
69/2022	112415393	ALBERTO DE OLIVEIRA MONTALVAO	26/08/2010 25/08/2015	a
69/2022	112752478	ALBERTO SEBASTIAO CERQUEIRA DA SILVA	26/05/2014 25/05/2019	a
69/2022	112333656	ALDECI PEDRO DOS SANTOS	17/01/1991 16/01/1996	a
69/2022	113103583	ALDELICE NASCIMENTO SILVA	07/07/2013 06/07/2018	a
69/2022	112527645	ALDELICE NASCIMENTO SILVA	09/12/2007 07/12/2012	a
69/2022	113068979	ALDEMI ALVES DOS SANTOS	06/08/2013 05/08/2018	a
69/2022	112594341	ALESSANDRA BASTOS SOUZA CINTRA	16/06/2013 15/06/2018	a
69/2022	112404669	ALESSANDRA COSTA FREITAS	18/03/2006 17/03/2011	a
69/2022	112469562	ALESSANDRA CRISTINA ARAUJO XAVIER	08/06/2002 07/06/2007	a
69/2022	112601449	ALESSANDRA SANTOS DA SILVA	10/03/2014 09/03/2019	a
69/2022	112466679	ALESSANDRA SOUZA DE OLIVEIRA	06/07/2007 04/07/2012	a
69/2022	113058877	ALEXANDRA MOURA DA SILVA	23/07/2013 22/07/2018	a
69/2022	112750840	ALEXANDRE ALMEIDA NETO	15/05/2014 14/05/2019	a
69/2022	112472175	ALMIRALICE SACRAMENTO DE AMORIM	29/07/2012 28/07/2017	a
69/2022	112598751	ALOISIO DE SANTANA MOREIRA	25/07/2013 24/07/2018	a
69/2022	112532941	ALVIMAR ALVES CHAVES	20/12/2012 19/12/2017	a
69/2022	112414868	ALZINETE SOARES PEREIRA LEMOS	13/10/2006 12/10/2011	a
69/2022	112030208	ALZIRA NASCIMENTO CONCEICAO DE MELO	31/03/2016 30/03/2021	a
69/2022	112413278	AMILCA MARIA DE LIMA FERNANDES	17/10/1996 16/10/2001	a
69/2022	112825996	AMILTON FERREIRA PORTO	17/06/2006 16/06/2011	a
69/2022	113049200	ANA BETY DE AZEVEDO FERREIRA	28/02/2006 27/02/2011	a
69/2022	112738872	ANA CAROLINA BARRETO CAMPELO	07/02/2014 06/02/2019	a
69/2022	113034027	ANA CAROLINA GUEDES DE SANTANA GUIMARAES	17/03/2013 16/03/2018	a
69/2022	113047020	ANA CLAUDIA DE SOUZA LOPES	26/05/2008 25/05/2013	a
69/2022	112498595	ANA CLAUDIA LIMA DA SILVA	07/10/2002 06/10/2007	a
69/2022	112429180	ANA CLAUDIA MOTA LIMA	31/10/2000 30/10/2005	a
69/2022	112597577	ANA CLAUDIA OLIVEIRA DE JESUS MAGALHAES	29/06/2006 28/06/2011	a

69/2022	112571416	ANA CLAUDIA SOUZA CERQUEIRA	26/03/2003 24/03/2008	a
69/2022	112390365	ANA CLERIA BARBOSA DA SILVA	13/03/2001 12/03/2006	a
69/2022	112586835	ANA CRISTINA CERQUEIRA SILVA	24/03/2003 22/03/2008	a
69/2022	112380132	ANA CRISTINA CINTRA SANTOS VILASBOAS	04/03/2001 03/03/2006	a
69/2022	112434680	ANA CRISTINA HENRIQUE SILVA	26/01/2007 25/01/2012	a
69/2022	112560643	ANA CRISTINA MASCARENHAS NASCIMENTO BATISTA	23/09/2007 21/09/2012	a
69/2022	111673320	ANA CRISTINA SILVA DA PURIFICACAO	31/07/2007 29/07/2012	a
69/2022	112453074	ANA DULCE DOS SANTOS SANT ANNA	25/05/2007 23/05/2012	a
69/2022	112340695	ANA LUCIA CERQUEIRA RAMOS	07/04/2006 06/04/2011	a
69/2022	112532145	ANA LUCIA SANTANA FERREIRA	29/09/1997 28/09/2002	a
69/2022	112555737	ANA LUCIA SILVA CUNEGUNDES	09/10/2007 07/10/2012	a
69/2022	113046260	ANA LUCIENE DA SILVA NEIVA	26/05/2008 25/05/2013	a
69/2022	112550834	ANA MARCIA TAVARES DOS SANTOS	30/09/2007 28/09/2012	a
69/2022	112397969	ANA MARIA DA CONCEICAO CORDEIRO MUTTI	18/02/2008 16/02/2013	a
69/2022	112594383	ANA MARIA DE SOUZA CARVALHO	27/06/2008 26/06/2013	a
69/2022	112586479	ANA MARIA DIAS PEREIRA	18/04/2008 17/04/2013	a
69/2022	112037218	ANA MARIA GONZALEZ GRIMALDI CORREIA	11/05/2016 10/05/2021	a
69/2022	111459637	ANA MARIA LACERDA BITTENCOURT FERNANDES	12/08/2016 11/08/2021	a
69/2022	112555729	ANA MARIA MENEZES DE SOUZA	07/03/2013 06/03/2018	a
69/2022	111674635	ANA MARIA XAVIER	30/07/2012 29/07/2017	a
69/2022	112585342	ANA PAULA FERREIRA FONSECA DOREA BARROSO	17/06/2013 16/06/2018	a
69/2022	112415107	ANA PAULA RIBEIRO DUARTE DA SILVA	18/03/2006 17/03/2011	a
69/2022	112429164	ANA PAULA SILVA DE JESUS MELLO	13/10/2006 12/10/2011	a
69/2022	112441344	ANA PERPETUA SANTANNA VASCONCELOS	04/02/2007 03/02/2012	a
69/2022	112414949	ANA PUREZA DE ALMEIDA	28/10/2006 27/10/2011	a
69/2022	112597666	ANA RITA OLIVEIRA DE JESUS	20/09/2013 19/09/2018	a
69/2022	113033762	ANA RITA SILVA SANTANA	11/10/2013 10/10/2018	a
69/2022	112326170	ANA ROSA DA SILVA TAVEIRA	03/10/2005 02/10/2010	a
69/2022	112330187	ANA TEIXEIRA FERNANDES SANTOS	31/07/1992 30/07/1997	a
69/2022	112533379	ANA TELMA SANTOS DE SANTANA	28/09/2007 26/09/2012	a
69/2022	112480330	ANA VALERIA ARAUJO FRANCO ALMEIDA	11/10/2012 10/10/2017	a
69/2022	113047054	ANADY DOS SANTOS	26/05/2013 25/05/2018	a
69/2022	112498600	ANALICE DOS SANTOS	23/09/2007 21/09/2012	a
69/2022	112746273	ANALICIA PEREIRA DA SILVA	19/11/2013 18/11/2018	a
69/2022	112562433	ANALITA DIAS REBOUCAS OLIVEIRA	13/05/2013 12/05/2018	a
69/2022	112453286	ANALUIZA CARDOSO NASCIMENTO	27/07/2012 26/07/2017	a
69/2022	112589150	ANANILDES CONCEICAO PIRES LEAL	16/06/2013 15/06/2018	a
69/2022	113097504	ANDRE CARLOS DE OLIVEIRA COSTA	14/10/2013 13/10/2018	a
69/2022	113046896	ANDRE LUIS CASSIMIRO DA PURIFICACAO	26/05/2013 25/05/2018	a
69/2022	112548023	ANDRE LUIZ FRANCA VASCONCELOS DOS SANTOS	24/11/2002 23/11/2007	a
69/2022	112512991	ANDREA AGUIAR SANTOS	03/06/2007 01/06/2012	a
69/2022	113063767	ANDREA CLEONI DE ANDRADE SILVA FONSECA	01/06/2013 31/05/2018	a
69/2022	112590193	ANDREA DE SANTANA SANTOS	26/04/2008 25/04/2013	a
69/2022	112383261	ANDREA LILIAN ANDRADE CASTRO	13/03/2016 12/03/2021	a
69/2022	112414981	ANDREIA MARIA DA SILVA ROCHA	26/09/1996 25/09/2001	a
69/2022	112460071	ANDREIA SILVA SANTOS	12/03/2006 11/03/2011	a
69/2022	112558256	ANGELA CLEIDE RIBEIRO SILVA	19/10/2007 17/10/2012	a



69/2022	112378800	ANGELA MARGARETE BARBOSA DE CASTRO	21/03/2006 20/03/2011	a	69/2022	112517991	BENJAMIN BRITO GAMA JUNIOR	04/11/2012 03/11/2017	a
69/2022	112286663	ANGELA MARIA CORREIA	28/02/2015 27/02/2020	a	69/2022	112562475	BERNADETE DE LOURDES SANTANA FERREIRA	02/05/2013 01/05/2018	a
69/2022	112591644	ANGELA MARIA FERREIRA MORAIS SANTOS	14/10/2013 13/10/2018	a	69/2022	112538573	BERNARDETE LORENZONI	06/11/2012 05/11/2017	a
69/2022	112744629	ANGELEIDE GOMES FRANCO COSTA	17/07/2013 16/07/2018	a	69/2022	112516660	BERNARDINO NASCIMENTO GAYOSO	10/11/2007 08/11/2012	a
69/2022	112442219	ANITA DE JESUS SANTANA	01/04/2005 31/03/2010	a	69/2022	112532137	BOAVENTURA DE JESUS OLIVEIRA	15/11/2012 14/11/2017	a
69/2022	112567970	ANNECI MEDRADO DA SILVA MACHADO	29/03/2008 28/03/2013	a	69/2022	112479151	BRAS LIMA FREIRE	23/08/2012 22/08/2017	a
69/2022	112405356	ANSELMO SILVA ALMEIDA	13/03/2006 12/03/2011	a	69/2022	112491569	BRIGIDA SOARES CEDRAZ	11/09/2007 09/09/2012	a
69/2022	112582085	ANTONIA LUCIA PINHO DE CARVALHO	29/07/2013 28/07/2018	a	69/2022	112380027	CARLA ANGELA ALVES DA SILVA	17/03/1996 16/03/2001	a
69/2022	112560457	ANTONIA TORRES DA SILVA	13/12/2012 12/12/2017	a	69/2022	112413286	CARLA CAJADO SAMPAIO	31/08/2001 30/08/2006	a
69/2022	113060939	ANTONIO ALVES PEREIRA	22/04/2013 21/04/2018	a	69/2022	112491200	CARLA CRISTINA MACEDO DA MOTTA	02/09/2007 31/08/2012	a
69/2022	111506426	ANTONIO ANILSON RODRIGUES DA SILVA	28/10/2016 27/10/2021	a	69/2022	112423906	CARLA PATRICIA DE OLIVEIRA PASSOS ARAUJO	06/03/2016 05/03/2021	a
69/2022	112570363	ANTONIO BOMFIM DOS PASSOS	08/10/2012 07/10/2017	a	69/2022	112590999	CARLA SUZANA MACARIO ROCHA SALLES	26/04/2013 25/04/2018	a
69/2022	112542718	ANTONIO CARLOS CARVALHO SANTOS	28/09/2002 27/09/2007	a	69/2022	112723495	CARLOS BONFIM DE LIMA	14/03/2009 13/03/2014	a
69/2022	112522417	ANTONIO CARLOS CORREIA DOS SANTOS	30/10/2007 28/10/2012	a	69/2022	112428079	CARLOS EDMUNDO SILVA DE SOUZA	09/02/2016 07/02/2021	a
69/2022	113107888	ANTONIO CARLOS GONCALVES NASCIMENTO	15/10/2013 14/10/2018	a	69/2022	112545546	CARLOS EDUARDO DOURADO BASTOS	16/10/2007 14/10/2012	a
69/2022	111764943	ANTONIO CARLOS SILVESTRE DE JESUS	13/08/2013 12/08/2018	a	69/2022	112587140	CARLOS EDUARDO SANTOS SILVA	28/07/2013 27/07/2018	a
69/2022	112386861	ANTONIO CARLOS VIEIRA DOS SANTOS	04/03/2006 03/03/2011	a	69/2022	113046422	CARLOS HENRIQUE DE ALMEIDA NUNES	26/04/2013 25/04/2018	a
69/2022	114278577	ANTONIO CELIO DA SILVA BARREIROS	03/12/2013 02/12/2018	a	69/2022	113050586	CARLOS HUMBERTO DE ARAUJO RAMOS	31/05/2013 30/05/2018	a
69/2022	112723673	ANTONIO CESAR FARIAS MENEZES	05/05/2014 04/05/2019	a	69/2022	112517967	CARLOS JOSE DE ALMEIDA SANTANA	04/11/2007 02/11/2012	a
69/2022	112558418	ANTONIO CONCEICAO SANTOS	05/10/2002 04/10/2007	a	69/2022	113100129	CARLOS JOSE OLIVEIRA DA CRUZ	14/10/2013 13/10/2018	a
69/2022	112491975	ANTONIO DE CARVALHO MOREIRA	24/08/2012 23/08/2017	a	69/2022	113120153	CARLOS WILSON DE JESUS PEDREIRA	15/11/2013 14/11/2018	a
69/2022	112463786	ANTONIO EDSON RAMOS DE JESUS	11/06/2007 09/06/2012	a	69/2022	112564964	CARMEM FRANCA SANTANA DE ALMEIDA	04/05/2003 02/05/2008	a
69/2022	112589273	ANTONIO FARIAS PORTELA	24/03/2013 23/03/2018	a	69/2022	112738115	CARMEM LUCIA SANTANA BARBOSA	28/06/2014 27/06/2019	a
69/2022	112411470	ANTONIO JOSE MONSTANS RODRIGUES	10/03/1996 09/03/2001	a	69/2022	112395755	CARMEN LUCIA RIBEIRO CUNHA ALVES	07/03/1996 06/03/2001	a
69/2022	112450131	ANTONIO MARCELO OLIVEIRA	05/03/2007 03/03/2012	a	69/2022	113127896	CATIA MARIA SOARES CALIXTO DANTAS	06/10/2013 05/10/2018	a
69/2022	112377333	ANTONIO PEREIRA DA CRUZ NETO	07/02/1991 06/02/1996	a	69/2022	112114353	CELENE MARIA DO NASCIMENTO DE SOUZA	25/04/2006 24/04/2011	a
69/2022	112565724	ANTONIO ROQUE MOURA CARVALHO	03/05/2013 02/05/2018	a	69/2022	112453545	CELEUMA AZEVEDO ROCHA	26/12/2006 25/12/2011	a
69/2022	112520075	ANTONIO SOUZA NERY FILHO	25/10/2012 24/10/2017	a	69/2022	112367427	CELIA MARIA GOMES DA SILVA	18/03/2001 17/03/2006	a
69/2022	112564671	APARECIDA DE CASSIA LADEIA SOARES ROCHA	06/11/2002 05/11/2007	a	69/2022	112375323	CELIA MENEZES DOS LYRIOS ROCHA	16/03/2016 15/03/2021	a
69/2022	112537810	APARECIDA DE FATIMA MATOS DE LIMA	08/12/2007 06/12/2012	a	69/2022	112572666	CELIA REGINA ALVES DA SILVA	05/05/2013 04/05/2018	a
69/2022	112516482	ARACI FERREIRA SILVA	03/11/2007 01/11/2012	a	69/2022	112381976	CELIA REGINA ALVES DA SILVA	07/03/2001 06/03/2006	a
69/2022	112386219	ARACY AUGUSTA DOS ANJOS	05/02/2016 03/02/2021	a	69/2022	112564980	CELIMEIRE MORAES BAHIA	04/05/2008 03/05/2013	a
69/2022	111645042	ARIOMAR DE AMORIM SANTANA	01/08/1982 31/07/1987	a	69/2022	112700803	CELMA FRANCA ANDRADE	02/02/2009 01/02/2014	a
69/2022	112374076	ARLETE ALVES DA SILVA	03/02/2001 02/02/2006	a	69/2022	113083343	CESAR ALVES DA SILVA	12/08/2013 11/08/2018	a
69/2022	112816612	ARLETE MARIA SANTANA DA SILVA	15/03/2006 14/03/2011	a	69/2022	112740439	CESAR DE SANTANA BANDEIRA	24/04/2014 23/04/2019	a
69/2022	112415987	ARLETE SANTOS DIAS	22/08/2006 21/08/2011	a	69/2022	111445167	CICERA BRANDAO SANDES	20/05/2016 19/05/2021	a
69/2022	112450123	ARLIVAN NUNES PIMENTEL DA SILVA	02/03/2006 01/03/2011	a	69/2022	112352707	CID SANTOS DEIRO	18/02/1991 17/02/1996	a
69/2022	112559935	AUDIONICK LOPES DE SOUSA	08/12/2007 06/12/2012	a	69/2022	112337016	CILENE BAHIA NUNES	16/01/2016 14/01/2021	a
69/2022	112733351	AUGUSTO FRANKLIN SILVA DE OLIVEIRA	24/02/2009 23/02/2014	a	69/2022	112582954	CINARA ADRIANA XAVIER NASCIMENTO CAVALCANTE	04/05/2008 03/05/2013	a
69/2022	112380051	AUREO DE ALBUQUERQUE RIBEIRO	28/12/2016 27/12/2021	a	69/2022	112309013	CLARA RIBEIRO DA SILVA VALENTE	30/09/2015 28/09/2020	a
69/2022	113114136	AURICELIO GONCALVES DOS SANTOS E SILVA	15/04/2013 14/04/2018	a	69/2022	112352626	CLARICE COSTA SILVA FILHA	24/02/2016 22/02/2021	a
69/2022	112532161	AURISTELA FERREIRA DE JESUS	04/11/2012 03/11/2017	a	69/2022	113110213	CLAUDEMIR SANTOS DOS ANJOS	18/10/2013 17/10/2018	a
69/2022	111649787	AVANILDA DA SILVA BARROS	31/07/2002 30/07/2007	a	69/2022	112501322	CLAUDETE AMORIM FERREIRA	01/11/1991 30/10/1996	a
69/2022	112714975	BARBARA ESTELA CORREIA DE OLIVEIRA	20/02/2014 19/02/2019	a	69/2022	113110734	CLAUDIA JATOBA SOUTO MAIA	04/10/2006 03/10/2011	a
69/2022	112371816	BENEVALDA SOUZA SANTOS	10/03/2006 09/03/2011	a	69/2022	112578379	CLAUDIA LIZZI BANDEIRA STEINHAGEN	24/05/2013 23/05/2018	a
69/2022	112573133	BENIMARIA RAMOS ROBADEL MACIEL	30/04/2003 28/04/2008	a	69/2022	112539634	CLAUDIA MARIA DE ALMEIDA SOUZA	25/07/2014 24/07/2019	a
69/2022	112594286	BENJAMIM TEIXEIRA ORMONDE	29/09/2013 28/09/2018	a	69/2022	112447489	CLAUDIA MARIA LIMA BARBOSA MUNIZ	22/01/2017 21/01/2022	a



69/2022	112581843	CLAUDIA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA	29/04/2013 28/04/2018	a
69/2022	113109092	CLAUDIA MARIA SOUZA DE OLIVEIRA	17/05/2013 16/05/2018	a
69/2022	112324924	CLAUDIA PARCA DE PINHO	03/10/2015 01/10/2020	a
69/2022	112480534	CLAUDIA PIRES ANDRADE	20/08/2007 18/08/2012	a
69/2022	112527108	CLAUDIA TELES DA PAIXAO	16/12/2007 14/12/2012	a
69/2022	113044894	CLAUDIA VERONICA MACHADO REGO FERNANDES	24/05/2013 23/05/2018	a
69/2022	112511199	CLAUDIO GONCALVES GOMES	19/09/2012 18/09/2017	a
69/2022	113114526	CLAUDIO JORGE TRINDADE	02/11/2008 01/11/2013	a
69/2022	112544100	CLAUDIO JOSE ANDRADE DOS REIS	23/11/2012 22/11/2017	a
69/2022	112575761	CLAUDSTON SOSIGENES PASSOS SANTOS	22/04/2008 21/04/2013	a
69/2022	112588861	CLEBER DOS SANTOS MOTA	12/05/2003 10/05/2008	a
69/2022	112532381	CLEBER NAZARENO DO ESPIRITO SANTO SENA	06/10/2007 04/10/2012	a
69/2022	112368546	CLEMENS JOSE SOUZA DE FREITAS	17/02/2001 16/02/2006	a
69/2022	111733772	CLEMENS JOSE SOUZA DE FREITAS	30/07/2013 29/07/2018	a
69/2022	113052415	CLEONICE SANTANA ALCANTARA	26/04/2013 25/04/2018	a
69/2022	111298104	CLEUSA MENDES FERREIRA	29/03/2006 28/03/2011	a
69/2022	112566330	CLEYDES MARLY DOS SANTOS NASCIMENTO	22/04/2008 21/04/2013	a
69/2022	112403231	CLODUALDO JOSE DE ALMEIDA	06/03/2001 05/03/2006	a
69/2022	111807563	CLOTILDES MARIA DE JESUS OLIVEIRA CAZE	21/02/2015 20/02/2020	a
69/2022	112382053	CONSUELO MARIA PEREIRA MOREIRA ALMEIDA	18/03/2001 17/03/2006	a
69/2022	112557551	CORINA MARIA CONCEICAO DE FREITAS	01/12/2007 29/11/2012	a
69/2022	112377197	CREUZA NASCIMENTO DE SANTANA	06/03/2006 05/03/2011	a
69/2022	112394490	CRISTIANE DA SILVA PINHEIRO COSTA	13/03/2006 12/03/2011	a
69/2022	112557674	CRISTIANO WESLLEY GAMA DE OLIVEIRA	02/05/2013 01/05/2018	a
69/2022	112558214	CRISTINA CONCEICAO SANTOS ARGOLO	24/03/2013 23/03/2018	a
69/2022	112466603	CRISTINE HERMENEGILDO SANTOS	04/06/2012 03/06/2017	a
69/2022	112590525	CYNTHIA CARVALHO RIBEIRO	04/04/2013 03/04/2018	a
69/2022	112460380	DAISY PEREIRA COITE MATOS	25/11/2013 24/11/2018	a
69/2022	112540910	DALTON KLEBER LIMA PASSOS	02/03/2014 01/03/2019	a
69/2022	113034108	DALVA CRISTINA DANTAS DE JESUS SOUZA	24/11/2013 23/11/2018	a
69/2022	113047525	DANIELA NASCIMENTO DA COSTA SILVA	24/05/2013 23/05/2018	a
69/2022	111501515	DANILO DE SOUZA STRAPPA	20/07/2016 19/07/2021	a
69/2022	112511204	DARINEY OLIVEIRA MENEZES PEIXOTO	15/10/2000 14/10/2005	a
69/2022	113050455	DAVIA IZABELA DA SILVA ROCHA PEREIRA	15/03/2013 14/03/2018	a
69/2022	112599472	DEBORAH LIDIA MALHADO DUARTE	27/01/2014 26/01/2019	a
69/2022	111296356	DELAIM ARAUJO BARRETO SANTOS	06/11/2015 04/11/2020	a
69/2022	112724946	DELSON MIRANDA SANTOS	27/03/2014 26/03/2019	a
69/2022	112374165	DENILSA OLIVIA NONATO DE JESUS	17/03/2001 16/03/2006	a
69/2022	113097693	DENISE MARIA BERNARDA SANTOS	12/10/2013 11/10/2018	a
69/2022	112740617	DENISE SILVA DAMASCENO	17/05/2009 16/05/2014	a
69/2022	112390755	DERMEVAL RIBEIRO NOVAIS JUNIOR	05/03/2014 04/03/2019	a
69/2022	112588811	DERMEVAL RIBEIRO NOVAIS JUNIOR	22/03/2013 21/03/2018	a
69/2022	112588332	DEUSA MARIA COELHO DE ALMEIDA	11/05/2008 10/05/2013	a
69/2022	112361641	DILMA MARIA DA SILVA GOMES	11/03/2016 10/03/2021	a
69/2022	112394513	DILMA SILVA LUZ RIBEIRO	27/02/2016 25/02/2021	a
69/2022	112545449	DILSON SOUSA SANTIAGO	05/10/2002 04/10/2007	a
69/2022	112324364	DILTON MACHADO CARNEIRO	04/10/1995 02/10/2000	a

69/2022	112522378	DINALICE HABIB SANTOS	09/04/2009 08/04/2014	a
69/2022	111974954	DINETE OLIVEIRA COSTA	01/07/1990 30/06/1995	a
69/2022	112312854	DINIZ DE JESUS LOBO FILHO	01/08/2016 31/07/2021	a
69/2022	112533167	DIOMARIO SILVA NASCIMENTO	07/12/2007 05/12/2012	a
69/2022	111943725	DIUZILDA MARIA SANTOS ALVES	30/06/2015 28/06/2020	a
69/2022	111297899	DOLORES SOTO ROMERO	16/02/2016 14/02/2021	a
69/2022	112388897	DORACI DOS SANTOS SILVA	11/03/2006 10/03/2011	a
69/2022	112499486	DOURIVAL MIRANDA CONCEICAO	06/10/2007 04/10/2012	a
69/2022	112542190	ECLES BARRETO PINA	30/11/2007 28/11/2012	a
69/2022	112538036	EDCLEIDE DA SILVA	08/10/2012 07/10/2017	a
69/2022	112416496	EDENEIDE SILVA DOS SANTOS	01/03/2001 28/02/2006	a
69/2022	112726435	EDILAI BISPO TEIXEIRA	09/05/2013 08/05/2018	a
69/2022	112560928	EDILANIA ALVES DE SILVA DO CARMO	28/04/2008 27/04/2013	a
69/2022	112385734	EDILEIDE ARAUJO DE SOUSA E SOUZA	12/03/2016 11/03/2021	a
69/2022	112542679	EDILEUZA SANTOS BORGES	16/11/2002 15/11/2007	a
69/2022	112566110	EDILMA OLIVEIRA SOUZA	25/03/2013 24/03/2018	a
69/2022	112396450	EDILZA PESSOA PINHEIRO	21/01/2016 19/01/2021	a
69/2022	112467560	EDINA FARIAS SANTOS	29/06/2007 27/06/2012	a
69/2022	112027417	EDINALHA SIMOES DE OLIVEIRA	01/07/1985 30/06/1990	a
69/2022	112565928	EDIVALDO DE SOUZA XAVIER	25/03/2013 24/03/2018	a
69/2022	112750298	EDJA NUBIA MALAQUIAS BRAGA	04/08/2014 03/08/2019	a
69/2022	112594414	EDJANE BARROS LINS COELHO	17/08/2006 16/08/2011	a
69/2022	112584582	EDLEUZA PAIVA BISPO ALMEIDA	13/06/2008 12/06/2013	a
69/2022	112428613	EDNA COSTA DE SANTANA	01/12/2006 30/11/2011	a
69/2022	112363261	EDNA CRISTINA CUNHA	09/07/2012 08/07/2017	a
69/2022	112005897	EDNA DIAS DA SILVA	30/06/2015 28/06/2020	a
69/2022	113046286	EDNALDO ALVES DO NASCIMENTO	28/04/2013 27/04/2018	a
69/2022	112280196	EDNALVA SANTOS DO NASCIMENTO	28/02/2015 27/02/2020	a
69/2022	111941090	EDNEUSA FALCAO SILVA	30/06/2015 28/06/2020	a
69/2022	113083822	EDNILSON MAURICIO DOS SANTOS	26/05/2013 25/05/2018	a
69/2022	111975887	EDSON BARRETO LIMA	29/04/2007 27/04/2012	a
69/2022	112569922	EDSON COQUEIRO JUNIOR	22/03/2013 21/03/2018	a
69/2022	112399589	EDSON JOSE BARRETO DOS ANJOS	21/03/2006 20/03/2011	a
69/2022	112376531	EDUARDO LUIS DE OLIVEIRA GANEM	02/03/2006 01/03/2011	a
69/2022	113120967	EDVALDO BISPO DOS SANTOS	12/11/2003 10/11/2008	a
69/2022	112438587	EDVANDO FERREIRA DE SOUZA	08/10/2012 07/10/2017	a
69/2022	112566128	EDVANIA GONCALVES DA SILVA	25/03/2008 24/03/2013	a
69/2022	112416519	ELAINE ZANAZI DE ALMEIDA	15/10/2001 14/10/2006	a
69/2022	111968335	ELBA MATOS DE OLIVEIRA PEREIRA	30/06/2015 28/06/2020	a
69/2022	112588730	ELENI SILVA DE CERQUEIRA	10/05/1998 09/05/2003	a
69/2022	112585156	ELENILDO JESUS LEAL	03/08/2014 02/08/2019	a
69/2022	112754218	ELEUZA DIAS DE SOUZA	27/07/2014 26/07/2019	a
69/2022	113049226	ELIANA LEAL SOUZA	31/05/2013 30/05/2018	a
69/2022	112736846	ELIANA MACHADO ROCHA	24/05/2014 23/05/2019	a
69/2022	112330195	ELIANA MARCIA DOS SANTOS CARVALHO	11/10/1995 09/10/2000	a
69/2022	111283882	ELIANA MERCES OLIVEIRA	31/08/2010 30/08/2015	a
69/2022	111687947	ELIANE MARINHO DE LIMA	01/08/1987 30/07/1992	a



69/2022	113114518	ELIANE MENEZES	14/11/2013 13/11/2018	a
69/2022	112453197	ELIANE REGINA DO NASCIMENTO BASTOS	15/05/2002 14/05/2007	a
69/2022	112554626	ELIAS DOS SANTOS BARBOSA	22/03/2008 21/03/2013	a
69/2022	112733979	ELIENE BRAGA MASCARENHAS	05/06/2014 04/06/2019	a
69/2022	112324699	ELIENE CIRQUEIRA SANTOS	11/10/2000 10/10/2005	a
69/2022	112579406	ELIENE RIBEIRO DA SILVA	01/04/2008 31/03/2013	a
69/2022	112566071	ELIETE DOS SANTOS OLIVEIRA	11/05/2013 10/05/2018	a
69/2022	111252920	ELIEZER BATISTA DA SILVA	07/01/2017 06/01/2022	a
69/2022	112411022	ELINE LUCIA MACEDO SOBREIRA DA SILVA	17/03/2001 16/03/2006	a
69/2022	113051053	ELINEIDE MARQUES ALVES SANTOS	27/05/2008 26/05/2013	a
69/2022	112520148	ELIO ANDRADE BARBOSA	25/10/2012 24/10/2017	a
69/2022	113050926	ELIONE SILVA DOS ANJOS SILVA	26/05/2013 25/05/2018	a
69/2022	113083644	ELISANGELES DE ALMEIDA LIMA DE JESUS	31/05/2013 30/05/2018	a
69/2022	112371890	ELISETE CAETANO DE SOUSA	10/03/2006 09/03/2011	a
69/2022	112352309	ELIZABETH ABREU MALUF	03/01/2006 02/01/2011	a
69/2022	112527881	ELMA GAMA DE SANTANA	28/09/2007 26/09/2012	a
69/2022	113050861	ELVIO DA SILVA ALMEIDA	26/05/2013 25/05/2018	a
69/2022	112532852	ELZA ROSANA MALHADO FREITAS	09/11/2007 07/11/2012	a
69/2022	111941113	ELZIMAR NERY MORAES	30/06/2015 28/06/2020	a
69/2022	112594163	EONARA FELIX DA SILVA	27/07/2013 26/07/2018	a
69/2022	112568502	ERALDO CORREIA DOS REIS	13/06/2013 12/06/2018	a
69/2022	112598492	ERASMO SILVA DE OLIVEIRA	08/08/2013 07/08/2018	a
69/2022	113063238	ERBENIA CERQUEIRA RIBEIRO	06/05/2014 05/05/2019	a
69/2022	112314547	ERICO JOSE DANTAS DE LIRA	03/10/2016 02/10/2021	a
69/2022	112540758	ERICO JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	01/12/2007 29/11/2012	a
69/2022	113033453	ERIDSON RENAN SOUZA SILVA	10/03/2013 09/03/2018	a
69/2022	112324445	ERNESTO CAPONI FIORAVANTI	01/10/1999 29/09/2004	a
69/2022	111966139	ERNESTO CAPONI FIORAVANTI	01/07/1995 29/06/2000	a
69/2022	112404245	ESTER CRISTINA FRANCO DE SANTANA REIS	16/12/2016 15/12/2021	a
69/2022	112431161	ETEVALDO CERQUEIRA DE ALMEIDA	13/03/2006 12/03/2011	a
69/2022	112453008	EUCENIR RAMOS NORONHA	15/05/2007 13/05/2012	a
69/2022	112754179	EUGENIO ROBERTO BATISTA DE MACEDO	06/07/2014 05/07/2019	a
69/2022	111982216	EVA DE OLIVEIRA GOES MELLO	05/12/2016 04/12/2021	a
69/2022	112564582	EVA DIAS GODRIM	04/05/2013 03/05/2018	a
69/2022	113038330	EVANDRO DE CARVALHO FILHO	17/03/2013 16/03/2018	a
69/2022	112599587	EVANILDO CAMPELO SOARES JUNIOR	07/02/2014 06/02/2019	a
69/2022	111971702	EVANY ALVES PASSOS	30/06/2015 28/06/2020	a
69/2022	113050714	EVERALDINA FERREIRA DE SOUZA	26/05/2013 25/05/2018	a
69/2022	113106604	EVERALDO COSTA FREITAS JUNIOR	25/10/2013 24/10/2018	a
69/2022	112557755	FABIANA NASCIMENTO FERREIRA	25/03/2008 24/03/2013	a
69/2022	112540766	FABIO RIBEIRO DOS SANTOS	19/10/2007 17/10/2012	a
69/2022	112366803	FATIMA ANASTACIA DE BRITO UZEDA COUTINHO	14/03/2001 13/03/2006	a
69/2022	112581518	FELISVALDO DOS SANTOS	14/05/2003 12/05/2008	a
69/2022	112324762	FERNANDA BATISTA ROCHA	14/03/2014 13/03/2019	a
69/2022	112595169	FERNANDA CASTRO CARVALHO DE ARAUJO	21/11/2004 20/11/2009	a
69/2022	113043482	FLAVIA PATRICIA DA SILVA CUNHA DE OLIVEIRA	26/05/2013 25/05/2018	a
69/2022	112585279	FLAVIA SOUZA DOS SANTOS	04/07/2013 03/07/2018	a

69/2022	112408320	FLAVIO AUGUSTO MOREIRA DE OLIVEIRA	17/03/2006 16/03/2011	a
69/2022	112469415	FRANCINEA DA SILVA BARBOSA CAJANGO	13/07/2007 11/07/2012	a
69/2022	112564574	FRANCISCA BORJA DE SOUSA PAES	04/05/2013 03/05/2018	a
69/2022	112373321	FRANCISCA DE JESUS SILVA	04/03/2016 03/03/2021	a
69/2022	111981919	FRANCISCA FERREIRA GOMES	30/06/2015 28/06/2020	a
69/2022	112348871	FRANCISCO CEZAR ROSA RIBEIRO	20/01/2016 18/01/2021	a
69/2022	111520145	FRANCISCO CRUZ DO NASCIMENTO	31/07/2012 30/07/2017	a
69/2022	112715345	FRANCISCO DE ASSIS SANTANA LIMA	12/04/2014 11/04/2019	a
69/2022	113047614	FRANCISCO DE SALES ARAUJO SOUSA	31/05/2013 30/05/2018	a
69/2022	112390014	FRANCISCO MIGUEL OLIVEIRA ORRICO	28/05/2013 27/05/2018	a
69/2022	112557967	FRANCISCO PEDRO REIS DO ESPIRITO SANTO	22/04/2003 20/04/2008	a
69/2022	112701689	FRANCISCO XAVIER DIAS	20/02/2009 19/02/2014	a
69/2022	113048131	GEANE GOES DO NASCIMENTO	23/04/2013 22/04/2018	a
69/2022	112595842	GEDALIA DOS SANTOS NONATO	07/10/1998 06/10/2003	a
69/2022	112416569	GEIMA CRISTIANE MENDONCA DA SILVA	18/03/2001 17/03/2006	a
69/2022	112536979	GELCVANIA MOTA SILVA	18/11/2012 17/11/2017	a
69/2022	113096980	GENIVAL OLIVEIRA CARVALHO	14/02/2007 13/02/2012	a
69/2022	112307079	GERALDO SIMOES DA ROCHA	09/10/1990 08/10/1995	a
69/2022	113126939	GERSON ALVES DE SANTANA	26/10/2013 25/10/2018	a
69/2022	112547946	GERSON PARANHOS SILVA	02/12/2007 30/11/2012	a
69/2022	112335242	GESAEL PASSOS FERREIRA	21/01/2001 20/01/2006	a
69/2022	112571555	GIGLIOLA CARVALHO DE ALMEIDA MOTA	19/03/2007 17/03/2012	a
69/2022	112753848	GILBELIANA ELISEU DE SOUSA NASCIMENTO	12/04/2014 11/04/2019	a
69/2022	112552721	GILDA MARIA SANDES VELOSO	11/12/2007 09/12/2012	a
69/2022	112590274	GILDARTE BARBOSA DA SILVA	29/03/2013 28/03/2018	a
69/2022	112351905	GILVANIA CONCEICAO DOS SANTOS	18/02/2006 17/02/2011	a
69/2022	111943783	GILVANICE CARNEIRO PEDREIRA	30/06/2015 28/06/2020	a
69/2022	112588950	GIRLENE CUNHA CERQUEIRA DOS SANTOS	02/05/2008 01/05/2013	a
69/2022	112426166	GIRLENE VAZ BISPO	28/08/2016 27/08/2021	a
69/2022	112810226	GIVONEIDE MARIA DOS SANTOS	19/09/2015 17/09/2020	a
69/2022	112600883	GLAUCIO ANDRE BARBOSA GAZAR	31/01/2009 30/01/2014	a
69/2022	112423980	GLEYDE ROSANA NASCIMENTO VIDAL	16/10/2006 15/10/2011	a
69/2022	112578206	GLORIA CASSIA DE CASTRO PAES LANDIM CRUZ	31/05/2008 30/05/2013	a
69/2022	112352765	HAMILTON BISPO SACRAMENTO	12/03/2006 11/03/2011	a
69/2022	112393614	HARMENSZ VAN RIN MORAIS DE ASSIS	24/03/2001 23/03/2006	a
69/2022	112595143	HELENA TEONILA SANTOS GOES	14/05/2007 12/05/2012	a
69/2022	113043084	HELOISA HELENA ALVES SA TELES	17/03/2013 16/03/2018	a
69/2022	112333583	HERACLITO MARCELO DA SILVA PATRIARCA	20/01/2006 19/01/2011	a
69/2022	112748209	HERNANE MERCES DE OLIVEIRA	16/10/2010 15/10/2015	a
69/2022	112518264	HILDETE DA COSTA PINTO SILVA NASCIMENTO	06/11/2007 04/11/2012	a
69/2022	112557933	HILMA GRECE BIAO DE JESUS GONCALVES	23/11/2007 21/11/2012	a
69/2022	112385695	HILMA GRECE BIAO DE JESUS GONCALVES	10/03/2006 09/03/2011	a
69/2022	112373371	HORACI DE SOUSA CAJAZEIRA	17/02/2001 16/02/2006	a
69/2022	112462984	HOZANA MARIA BAPTISTA OLIVEIRA LIMA	10/02/2007 09/02/2012	a
69/2022	113101604	HUMBERTO BENEVIDES DO NASCIMENTO FILHO	18/10/2013 17/10/2018	a
69/2022	112560067	HUMBERTO NASCIMENTO SAMPAIO JUNIOR	01/10/2002 30/09/2007	a
69/2022	113062981	IANA FERRAZ DE OLIVEIRA PRADO	11/06/2008 10/06/2013	a

SALVADOR, **SEXTA-FEIRA**, 15 DE ABRIL DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.397

69/2022	112371939	IARA VIANA SANTOS OLIVEIRA	17/03/2001 16/03/2006	a
69/2022	112533531	IARACI ALVES SOARES OLIVEIRA	15/12/2007 13/12/2012	a
69/2022	111491388	IDE WILMA PRADO	09/09/2016 08/09/2021	a
69/2022	112332707	IDMA ANDRADE ALVES PEREIRA	24/01/2016 22/01/2021	a
69/2022	112549809	IEDA MARQUES PEREIRA	10/09/2007 08/09/2012	a
69/2022	110883029	ILKA MARIA LAVIGNE BICHARA MOREIRA	29/04/2016 28/04/2021	a
69/2022	112591490	IONA CRISTINA MAGALHAES DA PAIXAO BARATA	22/09/2012 21/09/2017	a
69/2022	112564532	IRACEMA RODRIGUES VIEIRA ANDRADE	11/05/2013 10/05/2018	a
69/2022	112310161	IRACEMA ROSA DOS SANTOS COSTA	09/10/2010 08/10/2015	a
69/2022	112364055	IRACILDA OLIVEIRA DE ALMEIDA	17/02/2016 15/02/2021	a
69/2022	112367930	IRACY MARTINS CARNEIRO DOS SANTOS	13/02/2006 12/02/2011	a
69/2022	112362168	IRAILDES GRAMOSA	20/11/2013 19/11/2018	a
69/2022	112755272	IRAILDES SILVA SOUZA	05/06/2014 04/06/2019	a
69/2022	112572307	IRAIREES PIRES PORTO DO CARMO	30/03/2013 29/03/2018	a
69/2022	112557721	IRANILDO FREIRE OLIVEIRA	04/11/2007 02/11/2012	a
69/2022	112431064	IRENIO CERQUEIRA DE ALMEIDA	15/06/2004 14/06/2009	a
69/2022	112581720	IRLANEIDE MIRANDA BARBOSA SILVA	16/06/2013 15/06/2018	a
69/2022	113096029	ISA SAMALI ROCHA FERREIRA	08/10/2013 07/10/2018	a
69/2022	111499718	ISA SERAFIM SANTOS	23/08/2016 22/08/2021	a
69/2022	112421784	ISABEL CRISTINA FAGUNDES BARRETO	09/09/2006 08/09/2011	a
69/2022	113038398	ISABEL CRISTINA RIBEIRO SIMOES	18/03/2013 17/03/2018	a
69/2022	112484114	ISAIAS DE SOUSA CAVALCANTE	20/08/2002 19/08/2007	a
69/2022	112414096	ISAURA CRUZ BULCAO	10/03/2006 09/03/2011	a
69/2022	113046147	IVAN ALVES SECUNDO	16/04/2013 15/04/2018	a
69/2022	112523659	IVAN JOSE STAVOLA DE MENESES MOTA	06/11/1997 05/11/2002	a
69/2022	112333478	IVANDSON MACEDO DOS SANTOS FILHO	30/01/1996 28/01/2001	a
69/2022	112713505	IVANETE FERREIRA CORTES	15/10/2014 14/10/2019	a
69/2022	113098330	IVETE LOULA VASCONCELOS	01/03/2013 28/02/2018	a
69/2022	112581738	IVONE MIRANDA DOS SANTOS MENEZES	26/04/2008 25/04/2013	a
69/2022	112300514	IVONEIDE ARAUJO XAVIER	28/02/2015 27/02/2020	a
69/2022	113095552	IZIDORIO DA SILVA GONCALVES	12/06/1998 11/06/2003	a
69/2022	113508474	JACI PIER DA PAIXAO COSTA	06/03/2006 05/03/2011	a
69/2022	112372579	JACIARA GOMES DOS SANTOS	11/03/1996 10/03/2001	a
69/2022	112289611	JACIARA SANTOS BORGES QUEIROZ	07/08/2015 05/08/2020	a
69/2022	112438684	JACIONE COSTA DA SILVA	23/01/2007 22/01/2012	a
69/2022	112727562	JACIRA ALVES COSTA PINHEIRO	07/11/2008 06/11/2013	a
69/2022	112492280	JACK DOS SANTOS OLIVEIRA	24/09/2007 22/09/2012	a
69/2022	112544778	JACKSON FRAGA ARAUJO	19/10/2002 18/10/2007	a
69/2022	112770947	JACKSON RIBEIRO DA SILVA	19/09/2013 18/09/2018	a
69/2022	112516327	JAILTON DA SILVA DIAS	04/11/2007 02/11/2012	a
69/2022	113050617	JAIR PEREIRA DE BARROS	16/04/2008 15/04/2013	a
69/2022	112315179	JANARY SANTOS SENA	17/10/2010 16/10/2015	a
69/2022	111751259	JANDIRA GUIMARAES DE OLIVEIRA CAMPO	14/08/1988 13/08/1993	a
69/2022	112548706	JANE GLEIDE BOA SORTE MENEZES	17/03/2003 15/03/2008	a
69/2022	112459711	JANE MARY DE PADUA CARVALHO	12/06/1997 11/06/2002	a
69/2022	111985565	JANETE OLIVEIRA MELO ALVES	30/06/2015 28/06/2020	a
69/2022	112022001	JANILDO OLIVEIRA	30/06/2010 29/06/2015	a

69/2022	112313460	JANINE SANTOS DA SILVA SOARES	10/10/2005 09/10/2010	a
69/2022	113494308	JANIO SANTOS SOUSA	19/04/2015 17/04/2020	a
69/2022	113078411	JEANIA SILVA E ROCHA	10/08/2008 09/08/2013	a
69/2022	112724996	JEFFERSON GOMES LIBERATO DE MATTOS	02/05/2014 01/05/2019	a
69/2022	113046472	JEOVANE MARUSIA RIBEIRO FERNANDES	31/05/2013 30/05/2018	a
69/2022	112403354	JERFFSON SANTOS DE ANDRADE	06/03/2006 05/03/2011	a
69/2022	112436381	JESIMIEL PALMEIRA DE LIMA	11/10/2006 10/10/2011	a
69/2022	112588471	JOANA ANGELICA CORREIA	22/03/2013 21/03/2018	a
69/2022	112534529	JOANA ANGELICA SANTOS SANTANA MOREIRA	03/12/2007 01/12/2012	a
69/2022	112750565	JOANITO SANTOS DE SOUZA	20/02/2014 19/02/2019	a
69/2022	112532771	JOAO GENESIO QUEIROZ DE ARRUDA	11/11/2007 09/11/2012	a
69/2022	112332692	JOAO MARCIANO DE SOUSA NETO	16/01/1991 15/01/1996	a
69/2022	112586217	JOAO MARIO SANTOS SENA	06/05/2008 05/05/2013	a
69/2022	112586259	JODALMARA OLIVEIRA ROCHA TEIXEIRA	13/06/2008 12/06/2013	a
69/2022	112112474	JOEL DE ALMEIDA	13/03/2016 12/03/2021	a
69/2022	112365409	JOELMA FLORIANO TOSTA GOMES	17/03/2006 16/03/2011	a
69/2022	112401881	JOELMA MARIA DE CARVALHO	31/10/2014 30/10/2019	a
69/2022	112537161	JOELMA OLIVEIRA DE CARVALHO SOUSA	08/12/2002 07/12/2007	a
69/2022	112586144	JOILMA SOUZA DE MELO	04/05/2008 03/05/2013	a
69/2022	112545229	JOITA LYRIO RODRIGUES MACHADO	06/11/1992 05/11/1997	a
69/2022	112314181	JONALVA SANTIAGO DA SILVA	09/10/1990 08/10/1995	a
69/2022	112586940	JONAS DA LUZ OLIVEIRA	04/05/2013 03/05/2018	a
69/2022	112389788	JONAS PEREIRA DE SOUZA FILHO	12/03/2016 11/03/2021	a
69/2022	112452620	JORDENES SANTOS SILVA	20/10/2006 19/10/2011	a
69/2022	112561110	JORGE ADILSON GONDIM PEREIRA	16/11/2013 15/11/2018	a
69/2022	113159673	JORGE LUIS RIBEIRO SILVA	11/11/2013 10/11/2018	a
69/2022	112570876	JORGE LUIZ SILVA SANTOS	01/03/2013 28/02/2018	a
69/2022	112404368	JORSINAI DE ARGOLO SOUZA	19/03/2006 18/03/2011	a
69/2022	112428192	JOSANNA LILIAN QUINTEIRO NOVATO LEAO	12/10/2006 11/10/2011	a
69/2022	112374474	JOSCIENE DE JESUS LIMA	12/03/2006 11/03/2011	a
69/2022	112729912	JOSE ALBERTO DE JESUS	24/04/2014 23/04/2019	a
69/2022	112344712	JOSE ARCANJO DE CARVALHO MACEDO	17/04/2005 16/04/2010	a
69/2022	112725780	JOSE BERNARDO DA CUNHA FILHO	06/04/2014 05/04/2019	a
69/2022	113101696	JOSE BONFIM FERREIRA DE OLIVEIRA	19/10/2013 18/10/2018	a
69/2022	112399822	JOSE CARLOS ANDRADE NUNES	31/03/2010 30/03/2015	a
69/2022	112591539	JOSE CARLOS COSTA DE AMORIM	31/05/2008 30/05/2013	a
69/2022	112411454	JOSE CARLOS DA SILVA	14/10/1991 12/10/1996	a
69/2022	112389754	JOSE CARLOS DE MENEZES OLIVEIRA	06/03/2006 05/03/2011	a
69/2022	111412538	JOSE CARLOS GUSMAO	07/03/2016 06/03/2021	a
69/2022	112313177	JOSE CARLOS PIRES	08/10/2015 06/10/2020	a
69/2022	112387134	JOSE CARLOS REIS	17/03/2006 16/03/2011	a
69/2022	111935667	JOSE CARLOS SAMPAIO CARDOSO	30/06/2000 29/06/2005	a
69/2022	112550876	JOSE CARNEIRO DE SOUZA NETO	17/05/2013 16/05/2018	a
69/2022	112736707	JOSE EDUARDO DE SANTANA FILHO	19/05/2014 18/05/2019	a
69/2022	112469130	JOSE FERNANDO ASSIS DOS SANTOS	26/06/2007 24/06/2012	a
69/2022	112429059	JOSE FERREIRA DA SILVA	17/12/2006 16/12/2011	a
69/2022	112574668	JOSE GERALDO BARBOSA FLOR	28/03/2008 27/03/2013	a



69/2022	113047321	JOSE JOAQUIM DE OLIVEIRA NETO	28/05/2013 27/05/2018	a
69/2022	112554561	JOSE JOAQUIM DO AMARAL FILHO	05/08/2005 04/08/2010	a
69/2022	112349364	JOSE JORGE MEHMERE NETO	06/02/2006 05/02/2011	a
69/2022	112568196	JOSE KLEBER SILVA LUZ	09/05/2013 08/05/2018	a
69/2022	112817498	JOSE MARCELINO SILVA FILHO	20/06/2006 19/06/2011	a
69/2022	112408419	JOSE MILTON BARRETO DOS SANTOS	11/03/2006 10/03/2011	a
69/2022	112739014	JOSE NETO MORGADO	14/04/2014 13/04/2019	a
69/2022	112397317	JOSE RAIMUNDO BRITO LIMA	11/03/2001 10/03/2006	a
69/2022	112736684	JOSE RICARDO SUZART	03/04/2014 02/04/2019	a
69/2022	112747350	JOSE TARCISIO DUARTE FILHO	06/06/2014 05/06/2019	a
69/2022	112498472	JOSE TOMAS DO NASCIMENTO NETO	01/10/2002 30/09/2007	a
69/2022	112754250	JOSE VALDO SANTANA BEZERRA	06/07/2009 05/07/2014	a
69/2022	112483948	JOSE WALBER DE SOUZA FERREIRA	04/09/2002 03/09/2007	a
69/2022	112444130	JOSEANE RIBEIRO LESSA DOS REIS	19/01/2007 18/01/2012	a
69/2022	112452638	JOSEFA ARCANJA DOS SANTOS SOUZA	06/04/2002 05/04/2007	a
69/2022	112578515	JOSEFA ISABEL DOS SANTOS	07/04/2008 06/04/2013	a
69/2022	112727635	JOSELIA DOS SANTOS RAMOS	15/03/2014 14/03/2019	a
69/2022	112446352	JOSELICE NASCIMENTO FERNANDES	17/10/1996 16/10/2001	a
69/2022	111968995	JOSENY MEIRA OLIVEIRA	30/06/2015 28/06/2020	a
69/2022	113098720	JOSEVALDO DOS SANTOS	24/08/2003 22/08/2008	a
69/2022	112379694	JOSILENE MARIA COSTA DA SILVA	03/03/2006 02/03/2011	a
69/2022	111989072	JOSIMARY SANTOS	01/07/1990 30/06/1995	a
69/2022	112579155	JOSUE PIMENTEL DOS SANTOS	13/06/2008 12/06/2013	a
69/2022	112583950	JOZILENE NERY MARTINS	12/05/2008 11/05/2013	a
69/2022	112754276	JUCELINO DOS SANTOS CARVALHO	08/03/2014 07/03/2019	a
69/2022	112493202	JULIANA GOMES CRUZ	04/03/2002 03/03/2007	a
69/2022	112752410	JULIANA SAMPAIO SANTIAGO	31/07/2014 30/07/2019	a
69/2022	112410351	JULIANA SOUZA DE SANTANA MOURA	18/03/2001 17/03/2006	a
69/2022	112745617	JULICE MARIA DOS SANTOS PEDREIRA	10/07/2014 09/07/2019	a
69/2022	112575559	JULIO CEZAR DE OLIVEIRA GOMES	09/03/2006 08/03/2011	a
69/2022	111751128	JULIVAL FERREIRA DE SOUZA	15/08/1983 13/08/1988	a
69/2022	112446425	JURACI NEVES FILHO	17/10/2001 16/10/2006	a
69/2022	111216673	JURANDI RIBEIRO FERREIRA	30/07/2014 29/07/2019	a
69/2022	112393096	JUSCILANDIA OLIVEIRA ALVES	18/03/2006 17/03/2011	a
69/2022	112398779	JUSSARA MACIEL SOARES	27/09/2006 26/09/2011	a
69/2022	113064404	KAREN ALESSANDRA PINTO MACEDO	16/07/2013 15/07/2018	a
69/2022	113049569	KARINA REIS DE SOUZA	20/05/2013 19/05/2018	a
69/2022	113038364	KARINE MARIA NUNES SIMOES	17/03/2013 16/03/2018	a
69/2022	112371688	KATIA CILENE SANTOS SOUZA	17/03/2001 16/03/2006	a
69/2022	112542360	KATIA FRANCA BASTOS	26/11/1997 25/11/2002	a
69/2022	112408427	KATIA JEANE LIMA DA SILVA ALVES	13/03/2001 12/03/2006	a
69/2022	112580944	KATIA JEANE LIMA DA SILVA ALVES	23/04/2008 22/04/2013	a
69/2022	112566021	KATIA LUCIANA GORDIANO LIMA MACEDO	10/08/2006 09/08/2011	a
69/2022	111584288	KATIA MARIA BARBOSA CAJUHY	30/11/2014 29/11/2019	a
69/2022	112466491	KATIA SOUZA DE LIMA RAMOS	15/05/2002 14/05/2007	a
69/2022	111440167	KATIA VIRGINIA DE ECA ROCHA	26/09/2016 25/09/2021	a
69/2022	112737232	KILDA MARIA SOARES	01/08/2014 31/07/2019	a

69/2022	113050594	LAIS VELLOSO BORGES	15/04/2013 14/04/2018	a
69/2022	113098372	LANA CRISTINEE MISTRO	14/10/2013 13/10/2018	a
69/2022	112600613	LANDOALDO SENA FERRAZ	14/06/2008 13/06/2013	a
69/2022	111956647	LAURA REGINA DA SILVA CARDOSO	01/07/1995 29/06/2000	a
69/2022	111733829	LAURICE CERQUEIRA SANTOS	31/08/2002 30/08/2007	a
69/2022	112429994	LAURINETE ALMEIDA GOMES	16/10/2001 15/10/2006	a
69/2022	113096590	LAZARO SILVA FRANCA	19/05/2013 18/05/2018	a
69/2022	113043547	LECI BARRETO BISPO	28/05/2013 27/05/2018	a
69/2022	112327469	LECY VANE DA COSTA MARQUES	18/10/2005 17/10/2010	a
69/2022	112431048	LEDA CRISTINA FERRAZ LACERDA SANTOS	01/07/2003 29/06/2008	a
69/2022	112586055	LEDMA OLIVEIRA SILVA GOMES	13/06/2008 12/06/2013	a
69/2022	112434591	LEIDINALVA ANDRADE ASSIS OLIVEIRA	21/10/1996 20/10/2001	a
69/2022	112589697	LEONICIA XAVIER DA SILVA CARVALHO	13/06/2013 12/06/2018	a
69/2022	112367493	LIANA SANTOS REZENDE	11/03/2006 10/03/2011	a
69/2022	112558612	LICIA MARIA LINHARES MONTEIRO	30/06/2015 28/06/2020	a
69/2022	112548659	LICINIA CHAVES SANTOS FILHA	17/03/2003 15/03/2008	a
69/2022	113108614	LIEGE BORGES DOS SANTOS DE OLIVEIRA	08/10/2008 07/10/2013	a
69/2022	113033592	LILIA ALVES ARAGAO	02/04/2013 01/04/2018	a
69/2022	112309089	LILIA CAMPOS CARVALHO REZENDE	06/08/2012 05/08/2017	a
69/2022	112711189	LILIAN CARLA DE OLIVEIRA XAVIER	07/10/2008 06/10/2013	a
69/2022	111939425	LINDINALVA BOMFIM SOUZA	01/07/1990 30/06/1995	a
69/2022	113097627	LINDNOSLEN GUELNETE COSTA PINNA	13/10/2013 12/10/2018	a
69/2022	112589744	LIVIA MARIA SOUZA MACEDO	16/06/2008 15/06/2013	a
69/2022	111731542	LIVIA MOREIRA LEITE	16/03/1983 14/03/1988	a
69/2022	112400607	LOMANTO CORREIA DA SILVA	12/03/2006 11/03/2011	a
69/2022	113049145	LOURIVALDO LACERDA DA CUNHA FILHO	24/05/2013 23/05/2018	a
69/2022	112403396	LUANA CALAZANS DE MATOS	06/03/2006 05/03/2011	a
69/2022	113355130	LUCELIA ALVES MAGALHAES SILVA	02/09/2013 01/09/2018	a
69/2022	112507027	LUCI JANE ALENCAR GONZAGA	13/10/1997 12/10/2002	a
69/2022	112498430	LUCIA IEDA RODRIGUES DE SOUZA	28/02/2001 27/02/2006	a
69/2022	112309306	LUCIA MARIA ARAUJO	16/10/1990 15/10/1995	a
69/2022	112471674	LUCIANA CERQUEIRA CAMPOS FERNANDES	10/06/2002 09/06/2007	a
69/2022	112523879	LUCIANA FONSECA SANTOS	12/02/2014 11/02/2019	a
69/2022	112595266	LUCIANA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	30/10/2013 29/10/2018	a
69/2022	112401661	LUCIANA SILVA SOUZA BRAGA	18/03/2006 17/03/2011	a
69/2022	112768665	LUCIANO ALVES DA SILVA	02/08/2003 31/07/2008	a
69/2022	113052910	LUCIANO DE SOUZA CERQUEIRA	11/03/2013 10/03/2018	a
69/2022	113048157	LUCIDALVA DE ALMEIDA SOUZA SANTANA	23/04/2013 22/04/2018	a
69/2022	111949789	LUCILENE LOPES DA SILVA	30/06/2005 29/06/2010	a
69/2022	112387972	LUCILIA MARA ARAUJO BARRETO	10/03/2006 09/03/2011	a
69/2022	112574626	LUCIMARA MAIA COSTA	27/06/2008 26/06/2013	a
69/2022	112372333	LUCIMERE PEIXOTO CARVALHO	23/01/2016 21/01/2021	a
69/2022	112578997	LUCINEIDE LIMA SILVA CUNHA	28/04/2003 26/04/2008	a
69/2022	112597250	LUCIVALDA DE OLIVEIRA SILVA	31/01/2001 30/01/2006	a
69/2022	113062004	LUIS CARLOS BORGES DA SILVA	08/10/2012 07/10/2017	a
69/2022	113084153	LUIS HENRIQUE SOUSA DO NASCIMENTO	10/08/2013 09/08/2018	a
69/2022	112362249	LUIS MARIO DOS SANTOS SANTANA	17/03/2001 16/03/2006	a



69/2022	112532569	LUIS ROQUE CALHEIROS SOARES DA CRUZ	01/10/1992 30/09/1997	a
69/2022	112711228	LUIZ CARLOS PACHECO DE JESUS	31/01/2014 30/01/2019	a
69/2022	112554375	LUIZ HENRIQUE DA SILVA SANCHES	14/03/2008 13/03/2013	a
69/2022	112557307	LUIZ SERGIO MIRANDA SODRE	29/10/2002 28/10/2007	a
69/2022	113050968	LUIZA HORTENCIA ALVES DOS ANJOS	11/06/2008 10/06/2013	a
69/2022	112446441	LUIZA MARIA ALVES BARRETO	12/02/2002 11/02/2007	a
69/2022	112497808	LUZ MARINA FERREIRA LIMA DA SILVA	27/07/2016 26/07/2021	a
69/2022	112361031	LYA FERNANDA MOREIRA DE SANT ANA	06/02/1996 04/02/2001	a
69/2022	112573874	MABEL DE CERQUEIRA FARIAS LIMA	03/05/2003 01/05/2008	a
69/2022	112466483	MADELINE DOMITILLO GENTIL OLIVEIRA	05/09/2015 03/09/2020	a
69/2022	112362540	MADILENE TEIXEIRA DOREA DE LIMA	18/02/1991 17/02/1996	a
69/2022	112755573	MAGNOLIA GONCALVES DE AZEVEDO	20/05/1994 19/05/1999	a
69/2022	112822833	MAGNOLIA SANTOS ALMEIDA	10/05/2001 09/05/2006	a
69/2022	112480039	MANOEL MESSIAS DE SOUZA JUNIOR	22/05/2002 21/05/2007	a
69/2022	113564739	MANOELITA BAVOSA DE OLIVEIRA	11/04/2015 09/04/2020	a
69/2022	112401132	MANOELITO PAIVA FANECA	20/03/2006 19/03/2011	a
69/2022	112515923	MARCELINO TEODORO VIDAL DE ALMEIDA	03/11/1997 02/11/2002	a
69/2022	112306714	MARCELO CARVALHO GOMES	12/10/1995 10/10/2000	a
69/2022	113045832	MARCELO MARQUES LOMANTO	19/04/2013 18/04/2018	a
69/2022	112599618	MARCELO VICTOR DE AGUIAR GRECO	31/01/2014 30/01/2019	a
69/2022	113510308	MARCIA ANDRADE OLIVEIRA BELLO	08/10/2000 07/10/2005	a
69/2022	112578311	MARCIA CARNEIRO MOTA DA SILVA	27/04/2008 26/04/2013	a
69/2022	112577690	MARCIA COSTA DE FREITAS	27/04/2003 25/04/2008	a
69/2022	112379644	MARCIA DE SOUZA CAMPOS	08/04/2006 07/04/2011	a
69/2022	113126989	MARCIA DOS SANTOS MELO	05/10/2013 04/10/2018	a
69/2022	112472329	MARCIA DUTRA DOS SANTOS	15/06/2007 13/06/2012	a
69/2022	112313787	MARCIA MARIA DA SILVA LIMA	05/09/2001 04/09/2006	a
69/2022	112441166	MARCIA MARIA DE SOUSA BATISTA	17/10/2006 16/10/2011	a
69/2022	111645783	MARCIA MARIA DE SOUZA	07/03/2002 06/03/2007	a
69/2022	112287009	MARCIA MARIA SANTOS DA CRUZ	01/09/1985 31/08/1990	a
69/2022	111946781	MARCIA MERCES OLIVEIRA E OLIVEIRA	30/06/2015 28/06/2020	a
69/2022	112740057	MARCIA PATRICIA OLIVEIRA SANTOS	02/05/2009 01/05/2014	a
69/2022	112438799	MARCIA REGINA RODRIGUES ANDRADE	30/01/2007 29/01/2012	a
69/2022	112755581	MARCIA REGINA RODRIGUES DE SOUZA BARBOSA	17/07/2014 16/07/2019	a
69/2022	112591571	MARCIA REGINA SILVA BATISTA DE OLIVEIRA	28/09/2013 27/09/2018	a
69/2022	112745552	MARCIA RITA SILVA SOUZA	15/05/2014 14/05/2019	a
69/2022	111571510	MARCIA RUBIA ALMEIDA SANTOS	27/02/2014 26/02/2019	a
69/2022	112385792	MARCIA RUBIA ALMEIDA SANTOS	01/04/2006 31/03/2011	a
69/2022	112729938	MARCIA SANTANA TEIXEIRA	26/04/2009 25/04/2014	a
69/2022	112533688	MARCIA SILVA RIBEIRO	15/12/2002 14/12/2007	a
69/2022	112326227	MARCIO AUGUSTO VALENTE PINHO	08/10/2000 07/10/2005	a
69/2022	113045654	MARCIO BRIGLIA SOARES	22/05/2013 21/05/2018	a
69/2022	111925078	MARCIO ROMUALDO DA SILVA	30/06/2005 29/06/2010	a
69/2022	113045777	MARCO ALEXANDRE RIOS CAXIAS DA COSTA	12/05/2013 11/05/2018	a
69/2022	112518191	MARCO ANTONIO DOS SANTOS	03/11/2007 01/11/2012	a
69/2022	112390886	MARCOS CONCEICAO MATOS DOMINGUES	04/03/2015 02/03/2020	a
69/2022	112743592	MARCOS DE CEUTAS MELO	28/07/2014 27/07/2019	a

69/2022	113057782	MARCOS PAULO LOPES RIOS	26/05/2013 25/05/2018	a
69/2022	112747627	MARCOS SANTOS COELHO	12/04/2007 10/04/2012	a
69/2022	111520331	MARCOS VINICIUS DE ALMEIDA MAGNO	08/08/2012 07/08/2017	a
69/2022	112415123	MARGARENEI PEREIRA LIMA ALMEIDA SILVA	17/03/2006 16/03/2011	a
69/2022	112549493	MARGARET BRIGE BORGES	21/10/2007 19/10/2012	a
69/2022	112333224	MARGARIDA MARIA SILVA ROCHA	24/02/2001 23/02/2006	a
69/2022	111648757	MARIA ANGELA RODRIGUES DA SILVA	29/02/1996 27/02/2001	a
69/2022	112037187	MARIA ANGELICA DE OLIVEIRA MADUREIRA	09/03/2003 07/03/2008	a
69/2022	113119681	MARIA ANGELICA ROCHA FERNANDES	18/08/2013 17/08/2018	a
69/2022	113105153	MARIA ANTONIA LIMA GOMES	22/10/2013 21/10/2018	a
69/2022	111932986	MARIA APARECIDA LOPES CANARIO PENELU	01/07/1995 29/06/2000	a
69/2022	113051126	MARIA APARECIDA NUNES COSTA DOURADO	14/06/2013 13/06/2018	a
69/2022	111631255	MARIA AUREA CUNHA RIOS	30/01/2017 29/01/2022	a
69/2022	112416161	MARIA AUXILIADORA ALMEIDA DE ARAUJO BISPO	13/10/2006 12/10/2011	a
69/2022	112390640	MARIA AUXILIADORA BRITO PEDREIRA	17/03/2006 16/03/2011	a
69/2022	112314246	MARIA AUXILIADORA SANTOS BARRETO	08/10/2015 06/10/2020	a
69/2022	112401166	MARIA BERNADETE DE JESUS LIMA	31/03/2006 30/03/2011	a
69/2022	112421750	MARIA BETANIA FONSECA SANTOS	10/03/2001 09/03/2006	a
69/2022	112288021	MARIA BETANIA FONSECA SANTOS	19/10/2010 18/10/2015	a
69/2022	113083686	MARIA CATARINA NUNES DE LIMA	03/10/2014 02/10/2019	a
69/2022	112586568	MARIA CELESTE JESUS DE OLIVEIRA	31/03/2006 30/03/2011	a
69/2022	112564304	MARIA CELIA DOS SANTOS	16/05/2013 15/05/2018	a
69/2022	112550460	MARIA CELIA DOS SANTOS ARAUJO	28/03/2008 27/03/2013	a
69/2022	112458456	MARIA CONCEICAO NUNES PIMENTEL	04/05/2002 03/05/2007	a
69/2022	112576440	MARIA CRISTINA BAFICA PONTES	01/03/2008 28/02/2013	a
69/2022	112810496	MARIA DA CONCEICAO GOMES SILVA	02/05/2013 01/05/2018	a
69/2022	113043327	MARIA DA CONCEICAO LEITE MENEZES NUNES	15/03/2013 14/03/2018	a
69/2022	112393177	MARIA DA CONCEICAO NASCIMENTO SANTOS	17/03/1996 16/03/2001	a
69/2022	112561796	MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA QUEIROZ	20/10/2002 19/10/2007	a
69/2022	112279381	MARIA DA GLORIA RIBEIRO DE SANTANA	31/01/2015 30/01/2020	a
69/2022	112472280	MARIA DA PAZ SANTOS OLIVEIRA	29/01/2013 28/01/2018	a
69/2022	112340962	MARIA DAS DORES NUNES WEST	04/02/2016 02/02/2021	a
69/2022	113046375	MARIA DAS GRACAS COSTA LEAL DE ARAUJO	16/04/2013 15/04/2018	a
69/2022	112492345	MARIA DAS GRACAS RODRIGUES	31/07/2012 30/07/2017	a
69/2022	112590185	MARIA DAS GRACAS SANTOS	27/04/1998 26/04/2003	a
69/2022	112401069	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA	20/03/2001 19/03/2006	a
69/2022	111630518	MARIA DE FATIMA PEIXINHO DE OLIVEIRA	15/08/1987 13/08/1992	a
69/2022	112367697	MARIA DE FATIMA PEREIRA NERY	09/08/2010 08/08/2015	a
69/2022	112587417	MARIA DE LOURDES BIZERRA	24/03/2013 23/03/2018	a
69/2022	113044941	MARIA DE LOURDES DA SILVA VIEIRA MARQUES	31/05/2013 30/05/2018	a
69/2022	112351921	MARIA DE LOURDES RAMOS	26/02/2001 25/02/2006	a
69/2022	111302539	MARIA DE LOURDES VIEIRA TOSTA	11/02/2016 09/02/2021	a
69/2022	112472890	MARIA DE NAZARETH PARAENSE DE PAULA CASTRO	22/07/2002 21/07/2007	a
69/2022	111980379	MARIA DO PERPETUO SOCORRO NUNES DE OLIVEIRA	30/06/2015 28/06/2020	a
69/2022	112425152	MARIA DO ROSARIO BARBOSA SILVA CAIRO	03/11/2014 02/11/2019	a
69/2022	112583390	MARIA DO SOCORRO DA SILVA LOPES ARAUJO	12/05/2013 11/05/2018	a
69/2022	112729899	MARIA DO SOCORRO DE FATIMA ROCHA DE SOUZA	13/04/2014 12/04/2019	a



69/2022	112403451	MARIA DO SOCORRO PEREIRA SOARES SANTOS	10/03/2001 09/03/2006	a
69/2022	112596717	MARIA DO SOCORRO SANTOS DOS REIS	19/12/2010 18/12/2015	a
69/2022	111303250	MARIA DOMINGAS SANTOS BAIÃO	05/11/2015 03/11/2020	a
69/2022	111675673	MARIA EDLEUZA SANTANA REIS	10/10/2013 09/10/2018	a
69/2022	112434795	MARIA EDNA COELHO MARTINELLI	12/01/2007 11/01/2012	a
69/2022	112401043	MARIA EDNALVA FREITAS DE SIQUEIRA SILVA	12/06/2006 11/06/2011	a
69/2022	112386586	MARIA ELENA MIRANDA DA SILVA	12/03/2016 11/03/2021	a
69/2022	111981008	MARIA ELIENE PEREIRA LIMA	30/06/2015 28/06/2020	a
69/2022	112382362	MARIA ELIETE DA SILVA FRANCA	13/03/2006 12/03/2011	a
69/2022	112564752	MARIA ELINE SAMPAIO MOTA	22/04/2013 21/04/2018	a
69/2022	113095340	MARIA EMMANUELA ARAUJO DE MOURA	22/04/2013 21/04/2018	a
69/2022	111969593	MARIA EVANI DE ANDRADE	30/06/2015 28/06/2020	a
69/2022	112422316	MARIA GUARACY ANUNCIACAO SOUZA	16/10/2006 15/10/2011	a
69/2022	112593036	MARIA INEZ DE AZEVEDO PEREIRA DOREA	14/09/2013 13/09/2018	a
69/2022	112419428	MARIA IVANILDE FERREIRA NOBRE	08/04/2013 07/04/2018	a
69/2022	112400974	MARIA JANICE OLIVEIRA DE MENEZES	22/03/1991 20/03/1996	a
69/2022	112569362	MARIA JEANETE SANTOS ABREU	24/03/2008 23/03/2013	a
69/2022	111555239	MARIA JOSE BORGES SANTANA SOUZA	16/07/1982 15/07/1987	a
69/2022	112395585	MARIA JOSE BOUCAS ANACLETO	08/03/2006 07/03/2011	a
69/2022	112442536	MARIA JOSE FIRMINO DA SILVA	12/12/2001 11/12/2006	a
69/2022	111969200	MARIA LUCIA DE SOUZA OLIVEIRA	30/06/2015 28/06/2020	a
69/2022	111948416	MARIA MADALENA CERQUEIRA SOUZA	01/07/1990 30/06/1995	a
69/2022	111969187	MARIA MADALENA DOS REIS SANTOS	30/06/2015 28/06/2020	a
69/2022	112444334	MARIA MADALENA DOS SANTOS	19/01/2007 18/01/2012	a
69/2022	112384827	MARIA NILMA CERQUEIRA GONCALVES	12/03/2006 11/03/2011	a
69/2022	111984098	MARIA OLIVIA CRUZ DE OLIVEIRA	30/06/2015 28/06/2020	a
69/2022	110135206	MARIA POMPEIA FIGUEIREDO DE ALMEIDA	05/08/2014 04/08/2019	a
69/2022	112574618	MARIA RITA CARNEIRO SUZARTE	01/03/2008 28/02/2013	a
69/2022	111281131	MARIA RITA DE CASSIA TAVARES DIAS	30/08/2014 29/08/2019	a
69/2022	112376785	MARIA RITA PASTOR ASTRO DE BRITO	04/03/2001 03/03/2006	a
69/2022	112462641	MARIA ROSANA BULCAO GONCALVES	01/06/2007 30/05/2012	a
69/2022	113114908	MARIA SOLANGE SILVA RODRIGUES	12/10/2013 11/10/2018	a
69/2022	111422313	MARIA SONIA DE SANTANA	13/09/2015 11/09/2020	a
69/2022	112593078	MARIANGELA RAMOS VENANCIO	14/06/2013 13/06/2018	a
69/2022	112592933	MARICELMA PEIXOTO DAS VIRGENS	13/05/2013 12/05/2018	a
69/2022	113048393	MARIDELIA SANTOS FREITAS	31/05/2013 30/05/2018	a
69/2022	111016285	MARIDETE CARVALHO NUNES	16/08/2012 15/08/2017	a
69/2022	113033110	MARIETA MEIRELES DOS SANTOS	11/03/2013 10/03/2018	a
69/2022	112585091	MARILDA MUNIZ E SILVA	15/01/2014 14/01/2019	a
69/2022	112359505	MARILEIA FERREIRA TORRES	22/01/2006 21/01/2011	a
69/2022	112459258	MARILENE COSTA ARAUJO	10/10/2000 09/10/2005	a
69/2022	112574260	MARILENE DA SILVA DE ARAUJO	07/03/2005 06/03/2010	a
69/2022	112543811	MARILIA PINTO FONTES	08/10/2012 07/10/2017	a
69/2022	112544192	MARILUCIA DA SILVA MASCARENHAS	06/10/2007 04/10/2012	a
69/2022	111950803	MARILUCIA RODRIGUES PEREIRA	30/06/2005 29/06/2010	a
69/2022	112387312	MARILVA DE CERQUEIRA LIMA	22/01/1996 20/01/2001	a
69/2022	111016293	MARINALVA CARVALHO NUNES	16/08/2012 15/08/2017	a

69/2022	112427285	MARIO RIBEIRO BASTOS	08/10/2012 07/10/2017	a
69/2022	112575240	MARIVALDO SOUSA VIANA	13/05/2013 12/05/2018	a
69/2022	112426386	MARIZE DO SOCORRO DE FARIA GOMES	31/10/2006 30/10/2011	a
69/2022	112744768	MARIZETE SILVA SOUZA	01/03/2012 28/02/2017	a
69/2022	112428304	MARLEIDE TEREZA FLORES	20/10/1996 19/10/2001	a
69/2022	112365831	MARLENE ALVES DE ARAUJO	16/03/2016 15/03/2021	a
69/2022	112385823	MARLENE BISPO DOS SANTOS	20/01/2016 18/01/2021	a
69/2022	111643472	MARLENE CONCEICAO PEREIRA	28/02/2016 26/02/2021	a
69/2022	112320938	MARLENE SOUZA BARBOSA	02/10/2015 30/09/2020	a
69/2022	112527556	MARLUCIA DA SILVA RIBEIRO	03/11/2012 02/11/2017	a
69/2022	113047698	MARRISE CARNEIRO DE OLIVEIRA TOLENTINO	01/06/2013 31/05/2018	a
69/2022	111970099	MARTHA CORDEIRO PEREIRA ISSLER	30/06/2000 29/06/2005	a
69/2022	112532195	MARVANIA RIBEIRO DE ALENCAR	23/10/2002 22/10/2007	a
69/2022	112708819	MARY LUCIA DO ESPIRITO SANTO CUNHA	13/03/2014 12/03/2019	a
69/2022	112738783	MAURICIO JOSE TEIXEIRA	28/07/2014 27/07/2019	a
69/2022	112560716	MAURIROSE RIBEIRO DOS SANTOS	02/05/2013 01/05/2018	a
69/2022	112342312	MAXIM PEREIRA MALHADO	24/03/2001 23/03/2006	a
69/2022	111307026	MELANIA MARIA ANDRADE LEAL	22/10/2010 21/10/2015	a
69/2022	112543366	MERCIA ANDRADE OLIVEIRA	18/12/2007 16/12/2012	a
69/2022	112499680	MIGUEL VITA NETO	06/10/2007 04/10/2012	a
69/2022	112403493	MIRAMAR BASTOS SILVA VILASBOAS ALVES	06/03/2006 05/03/2011	a
69/2022	112387265	MIRENILDES BASTOS DE SOUZA	13/03/2001 12/03/2006	a
69/2022	112372058	MIRIAM SANTANA TEIXEIRA	28/07/2016 27/07/2021	a
69/2022	112589833	MIRIAN SILVA DOS SANTOS	14/06/2013 13/06/2018	a
69/2022	112467316	MIRLEIDE DE SANTANA LIMA PINHEIRO	09/06/2012 08/06/2017	a
69/2022	112326552	MONICA ANDRADE CASTELLUCCI	16/10/1995 14/10/2000	a
69/2022	112566615	MONICA BRANDAO PITANGUEIRA	15/03/2013 14/03/2018	a
69/2022	112367524	MONICA CARVALHAL DE OLIVEIRA FIRPO	17/03/2006 16/03/2011	a
69/2022	112578183	MONICA OLIVEIRA MOTTA	25/03/2008 24/03/2013	a
69/2022	112574163	MONICA RAMOS DE OLIVEIRA	26/04/2008 25/04/2013	a
69/2022	112418692	MONICA SOARES FERRAZ FERRAZ	13/03/2001 12/03/2006	a
69/2022	112560889	MONICA VALERIA GONDIM DE ASSIS	25/03/2003 23/03/2008	a
69/2022	112395307	MORENILDA RIBEIRO FONSECA	17/03/2001 16/03/2006	a
69/2022	112481417	NADIA MARIA COSTA LACERDA ROSSI	13/09/2012 12/09/2017	a
69/2022	112426409	NADIA MELO PEREIRA DA COSTA	11/12/2007 09/12/2012	a
69/2022	112540821	NADJA MEYRE SOUZA SANTOS	23/09/2007 21/09/2012	a
69/2022	113044878	NAFITALI SILVEIRA BORGES	25/05/2013 24/05/2018	a
69/2022	112544223	NAIDE MARIA DOS SANTOS GEROGIANNIS	10/11/2007 08/11/2012	a
69/2022	112573010	NAILTON PAIM CARVALHO	14/06/2013 13/06/2018	a
69/2022	112554707	NARA DIAS DA ENCARNACAO BARBOSA	23/03/2008 22/03/2013	a
69/2022	112411535	NATANAEL MACEDO GUIMARAES	29/04/2006 28/04/2011	a
69/2022	112573769	NAYARA BITENCOURT ANDRADE OLIVEIRA PINHEIRO	26/02/2015 25/02/2020	a
69/2022	111278065	NAZARETH PIRES OLIVEIRA	08/09/2015 06/09/2020	a
69/2022	112307011	NELIO SILVERIO DE SANTANA	10/03/2013 09/03/2018	a
69/2022	112358486	NELMA PIMENTA CRUZ	27/11/2014 26/11/2019	a
69/2022	112554888	NELSON ARAUJO CONCEICAO FILHO	22/03/2013 21/03/2018	a
69/2022	112575313	NELSON GABRIEL DE JESUS FILHO	16/06/2013 15/06/2018	a

SALVADOR, **SEXTA-FEIRA**, 15 DE ABRIL DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.397

69/2022	112543544	NELSON SOBREIRA DE SA	19/01/2005 18/01/2010	a
69/2022	112598434	NEY XAVIER DOURADO	01/02/2014 31/01/2019	a
69/2022	113064006	NILMECY SANTOS GONCALVES	14/07/2013 13/07/2018	a
69/2022	112021217	NILZA MATOS DA SILVA	30/06/2015 28/06/2020	a
69/2022	112598890	IVALDO SANTOS CRUZ	02/02/2014 01/02/2019	a
69/2022	112587213	NOBERTO SANTANA BITTENCOURT	15/03/2008 14/03/2013	a
69/2022	112587221	NOELMA DE OLIVEIRA SANTOS	28/07/2013 27/07/2018	a
69/2022	112395195	NOELMA MIRANDA DE BRITO	03/02/2015 02/02/2020	a
69/2022	113050683	NOEMIA RIBEIRO NUNES	26/05/2013 25/05/2018	a
69/2022	113108630	NORMA SUELI BARBOSA NEVES	14/10/2013 13/10/2018	a
69/2022	112475327	NUBIA CONCEICAO PEREIRA DE MORAIS	18/08/2007 16/08/2012	a
69/2022	112410759	NUBIA VIEIRA DE BULHOES OLIVEIRA	12/06/2006 11/06/2011	a
69/2022	112484172	OCIMEIRE COSTA SOUZA	03/06/2007 01/06/2012	a
69/2022	112573777	ODEVALDO FERREIRA CORREIA	25/03/2003 23/03/2008	a
69/2022	112594707	OLDAIR JOSE SOUZA SANTOS	17/10/2008 16/10/2013	a
69/2022	112386772	OLINDA DA SILVA NOGUEIRA	30/06/2009 29/06/2014	a
69/2022	113100365	OLINTO DE OLIVEIRA SANTOS	13/10/2013 12/10/2018	a
69/2022	113050845	ORAIDA DE MATOS SILVA CARNEIRO	08/06/2013 07/06/2018	a
69/2022	111978681	ORLANDO LOPES GONCALVES	01/07/1985 30/06/1990	a
69/2022	111266513	ORLI PEREIRA VIEIRA	26/02/2015 25/02/2020	a
69/2022	111464103	OSCARINA EDINGTON VIEIRA	19/10/2016 18/10/2021	a
69/2022	112583489	OSMAR FERREIRA CARNEIRO	27/04/2013 26/04/2018	a
69/2022	112584532	OSMAR RIOS DE MORAES JUNIOR	15/09/2013 14/09/2018	a
69/2022	111936388	OSVALDA MARIA SOARES DE MOURA	16/04/2003 14/04/2008	a
69/2022	112343596	OSVALDA MARIA SOARES DE MOURA	11/05/2014 10/05/2019	a
69/2022	112748932	OSVALDO CELSO CARVALHO DE SOUZA	24/04/2014 23/04/2019	a
69/2022	112391117	OSVALDO JUNIOR DE OLIVEIRA CARNEIRO	08/10/2012 07/10/2017	a
69/2022	112593468	OSWALD RODRIGUES DE SOUZA FILHO	14/06/2013 13/06/2018	a
69/2022	112602013	PASCHOAL BLUMETTI JUNIOR	15/03/2014 14/03/2019	a
69/2022	112367833	PATRICIA CARLA DA HORA CORREIA	03/03/2006 02/03/2011	a
69/2022	113106793	PATRICIA DAMASCENO	21/10/2013 20/10/2018	a
69/2022	112749132	PATRICIA DE CARVALHO MELO SILVA	07/08/2014 06/08/2019	a
69/2022	112587182	PATRICIA GHIL FRIEBER	29/04/2008 28/04/2013	a
69/2022	113108648	PATRICIA LOPES DE MORAIS CERQUEIRA	18/10/2013 17/10/2018	a
69/2022	112589312	PATRICIA MOUTINHO DE JESUS	01/05/2013 30/04/2018	a
69/2022	113083199	PATRICIA NASCIMENTO MELO BRANDAO	14/07/2013 13/07/2018	a
69/2022	112405869	PAULO BARBOSA COSTA	13/03/2006 12/03/2011	a
69/2022	112747449	PAULO CESAR CERQUEIRA CAMPOS	19/04/2010 18/04/2015	a
69/2022	113046820	PAULO CESAR DE OLIVEIRA SOBRINHO	20/05/2013 19/05/2018	a
69/2022	112557412	PAULO CESAR LOBO SOUZA	02/03/2013 01/03/2018	a
69/2022	112325077	PAULO DA CRUZ PEREIRA LOPES	30/07/2012 29/07/2017	a
69/2022	111459815	PAULO FRANKLYN TEIXEIRA GOMES	12/05/2016 11/05/2021	a
69/2022	111112138	PAULO LUIZ GALVAO NOGUEIRA	30/07/2012 29/07/2017	a
69/2022	112428697	PAULO MARCELO FROELICH LEITAO MARTINS	20/10/2006 19/10/2011	a
69/2022	113048791	PAULO MARCONI DE ALMEIDA NUNES	01/01/2007 31/12/2011	a
69/2022	113099938	PAULO NEGRAO CAVALCANTE	21/10/2013 20/10/2018	a
69/2022	112336793	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA ALVAIA	31/01/2001 30/01/2006	a

69/2022	113046210	PEDRO EMANUEL BORGES DUARTE	22/04/2013 21/04/2018	a
69/2022	112316002	PEDRO HENRIQUE TAVARES DO NASCIMENTO	21/10/2010 20/10/2015	a
69/2022	112381007	PEDRO HIPOLITO DA FONSECA	13/02/2001 12/02/2006	a
69/2022	112547695	PEDRO VIEIRA BORGES FILHO	14/04/2009 13/04/2014	a
69/2022	112726558	PEROLICE MASSENA DA SILVA	25/04/2014 24/04/2019	a
69/2022	112332927	RAIMUNDO ANTONIO DOS SANTOS	15/01/2001 14/01/2006	a
69/2022	112506209	RAIMUNDO NONATO MOURA	03/11/2012 02/11/2017	a
69/2022	112561411	RAMILTON DE OLIVEIRA CORDEIRO	30/03/2008 29/03/2013	a
69/2022	111961252	REGINA BARBARA SANTANA OLIVEIRA	11/03/2009 10/03/2014	a
69/2022	112523714	REGINA CELIA MOURA CARVALHO	11/05/2010 10/05/2015	a
69/2022	112747708	REGINA CELIA OLIVEIRA DOS SANTOS	06/06/2014 05/06/2019	a
69/2022	112585588	REGINA CLAUDIA DO NASCIMENTO	04/05/2013 03/05/2018	a
69/2022	112578507	REGINA CONCEICAO SOUZA DOS SANTOS	27/06/2013 26/06/2018	a
69/2022	112565368	REGINA LUCIA DE CASTRO E CASTRO	09/05/2013 08/05/2018	a
69/2022	112547174	REGINALDO BITENCOURT DE OLIVEIRA	04/04/2013 03/04/2018	a
69/2022	112516018	REGIVALDO DA SILVA OLIVEIRA	26/10/2012 25/10/2017	a
69/2022	113050528	REGIVANIA ALMEIDA MOREIRA LIMA	13/05/2013 12/05/2018	a
69/2022	112325289	REINALDO BARBOSA GUERRA	04/10/1995 02/10/2000	a
69/2022	113057198	RENILSON MIRANDA DE OLIVEIRA	15/09/2012 14/09/2017	a
69/2022	112309186	RICARDO SILVA ANDRADE	01/05/2015 29/04/2020	a
69/2022	112596270	RITA BOMFIM OLIVEIRA BARBOSA	24/10/2013 23/10/2018	a
69/2022	112416789	RITA CRISTIANE QUINTO DE SOUZA	17/12/2009 16/12/2014	a
69/2022	112565350	RITA DE CACIA MENDONCA ARAUJO OLIVEIRA	25/03/2013 24/03/2018	a
69/2022	112555012	RITA DE CASSIA CARDOSO DANTAS	04/11/2007 02/11/2012	a
69/2022	112538395	RITA DE CASSIA CAVALCANTE SIMPLICIO	26/11/2012 25/11/2017	a
69/2022	112330048	RITA DE CASSIA DA SILVA SOARES OLIVEIRA	10/10/2015 08/10/2020	a
69/2022	112371214	RITA DE CASSIA DE JESUS	17/03/2001 16/03/2006	a
69/2022	112573785	RITA DE CASSIA ELIOTERIO DA SILVA	02/05/2008 01/05/2013	a
69/2022	111947119	RITA DE CASSIA LIMA AQUINO	01/07/1995 29/06/2000	a
69/2022	111152510	RITA DE CASSIA MELO SOARES SILVA	10/03/1993 09/03/1998	a
69/2022	111980905	RITA DE CASSIA OLIVEIRA FONSECA	30/06/2015 28/06/2020	a
69/2022	112418993	RITA DE CASSIA PINTO DA ROCHA	16/10/1996 15/10/2001	a
69/2022	112493121	RITA DE CASSIA SANTOS FERREIRA	14/09/2007 12/09/2012	a
69/2022	112565342	RITA DE CASSIA SOUZA BARBOSA	04/05/2008 03/05/2013	a
69/2022	112560813	RITA DE CASSIA TEIXEIRA VASCONCELOS FERRAZ	29/04/2013 28/04/2018	a
69/2022	112587174	RITA DE FATIMA LOPES FORTUNA	04/07/2013 03/07/2018	a
69/2022	111977790	RITA MARIA PEREIRA FONSECA	30/06/2015 28/06/2020	a
69/2022	112005457	RIVANETE SOUSA CARVALHO	11/03/2009 10/03/2014	a
69/2022	112751561	RIZALDO DOS SANTOS FERREIRA JUNIOR	19/04/2014 18/04/2019	a
69/2022	113057774	ROBERIO DA SILVA SANTOS	08/06/2013 07/06/2018	a
69/2022	112368813	ROBERTA ARAUJO DE SOUZA ALMEIDA	11/04/2004 10/04/2009	a
69/2022	112416763	ROBERTO ARAKEN FALCAO E SILVA	20/10/2001 19/10/2006	a
69/2022	112395030	ROBERTO FELIPE BRAGA	12/03/2006 11/03/2011	a
69/2022	112368821	ROBERTO LEONIDAS AZEVEDO NEVES	18/02/1996 16/02/2001	a
69/2022	112519600	ROBERTO OLIVEIRA BELAS	17/11/2002 16/11/2007	a
69/2022	112310535	ROBSON FREIRE DE FARIAS	05/10/1995 03/10/2000	a
69/2022	112313070	ROMUALDO FEIGL CAMARA	21/10/2000 20/10/2005	a



69/2022	113046294	RONALDO MARTINS DOS SANTOS	19/04/2013 18/04/2018	a	69/2022	113091794	SERGIO MONTEIRO DOS SANTOS	23/08/2013 22/08/2018	a
69/2022	112729823	RONIVALDO LIMA SANTANA	06/03/2014 05/03/2019	a	69/2022	112388669	SIDNEI CAIRES PEREIRA	14/03/2006 13/03/2011	a
69/2022	112520350	ROQUE LUIS LEITE COSTA	04/11/2007 02/11/2012	a	69/2022	112596725	SIDNEY SAMPAIO ANDRADE	26/10/2008 25/10/2013	a
69/2022	112368847	ROQUEBALDO RIBEIRO SOARES	17/02/2016 15/02/2021	a	69/2022	112441865	SILANDIA DOS REIS	03/03/2006 02/03/2011	a
69/2022	113106808	ROSA MARIA AZEVEDO MOURA	27/10/2013 26/10/2018	a	69/2022	113045060	SILVANA MARQUES COUTINHO DE FREITAS	16/04/2013 15/04/2018	a
69/2022	113046406	ROSA MARIA LIBORIO CHAGAS PAIM	15/04/2013 14/04/2018	a	69/2022	112543552	SILVANA OLIVEIRA BIONDI	20/12/2010 19/12/2015	a
69/2022	113050691	ROSANA ANGELICA ALMEIDA BRITO	02/06/2013 01/06/2018	a	69/2022	112373567	SILVANO FERREIRA RIBEIRO	17/02/2001 16/02/2006	a
69/2022	113046707	ROSANA DA SILVA BONFIM	19/05/2013 18/05/2018	a	69/2022	112390226	SILVIA ALVES MARTINS PIMENTEL	10/03/2006 09/03/2011	a
69/2022	113050497	ROSANA DAS VIRGENS BOTELHO	02/06/2013 01/06/2018	a	69/2022	112748534	SIMAO PATRICIO DOS SANTOS BARROS	09/05/2009 08/05/2014	a
69/2022	111541523	ROSANA LIDIA TOURINHO BARBOSA NOBRE DE SOUZA	06/03/2017 05/03/2022	a	69/2022	113125276	SIMONE SANTANA DA SILVA SANTOS	02/08/2013 01/08/2018	a
69/2022	111677065	ROSANE TORRES MAGALHAES	01/08/1982 31/07/1987	a	69/2022	112578947	SIMONE SANTOS DE OLIVEIRA	27/04/2013 26/04/2018	a
69/2022	113114178	ROSANGELA DA SILVA ROCHA	03/06/2013 02/06/2018	a	69/2022	112378680	SOLANGE ARAUJO FIORAVANTI	13/03/2006 12/03/2011	a
69/2022	113046993	ROSANGELA FREITAS MACHADO RODRIGUES	26/05/2013 25/05/2018	a	69/2022	112591351	SOLANGE COUTO DE SANTANA	23/08/2013 22/08/2018	a
69/2022	112428396	ROSANIA ANDRADE SIQUARA	17/10/2006 16/10/2011	a	69/2022	111503193	SOLANGE MARIA MACEDO DA SILVA	25/10/2016 24/10/2021	a
69/2022	111649096	ROSE MARY SILVA RODRIGUES	19/09/1992 18/09/1997	a	69/2022	112738393	SOLANGE PINHEIRO SANTOS	21/04/2014 20/04/2019	a
69/2022	113110768	ROSEMARIO DA COSTA CRUZ	19/10/2013 18/10/2018	a	69/2022	112585724	SOLANGE SOUZA SILVA ABADE	24/05/2013 23/05/2018	a
69/2022	112585562	ROSENEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS	06/05/2013 05/05/2018	a	69/2022	112423689	SONIA JAQUELINE SANTANA SANTOS ROCHA	15/10/2001 14/10/2006	a
69/2022	112475474	ROSENILDA MARIA LEAL MAGALHAES	25/12/2001 24/12/2006	a	69/2022	111448385	SONIA MARIA BARAUNA DRUMMOND	06/09/2016 05/09/2021	a
69/2022	113124270	ROSENILDE CARDOSO GARRIDO	21/05/2012 20/05/2017	a	69/2022	112374741	SONIA MARIA CARMO SOUZA	09/10/2015 07/10/2020	a
69/2022	112539537	ROSINEIDE MENEZES PLANZO	29/12/2007 27/12/2012	a	69/2022	112554498	SONIA MARIA LIMA DE AZEVEDO	10/12/2002 09/12/2007	a
69/2022	112520326	ROVANIA MOREIRA DOS SANTOS	03/11/2007 01/11/2012	a	69/2022	112537381	SONILDES SILVA BASTOS	11/12/2002 10/12/2007	a
69/2022	112565295	RUTE MARIA TELES DE OLIVEIRA DA FRANCA	04/05/2008 03/05/2013	a	69/2022	112315438	SORAYA RUTH DE MATOS PEREIRA	11/10/1990 10/10/1995	a
69/2022	112598719	RUTE PAMPONET CAMPOS GONCALVES DOS SANTOS	22/04/2008 21/04/2013	a	69/2022	112557886	SOTERO ARAUJO MEDRADO	11/05/2013 10/05/2018	a
69/2022	112516042	RUTH SOUZA DOS SANTOS	03/11/2007 01/11/2012	a	69/2022	111956867	SUEDE BARROS DA SILVA	30/06/2015 28/06/2020	a
69/2022	113120991	RUY RODRIGUES SUZART	08/10/2012 07/10/2017	a	69/2022	112726362	SUELI DA SILVA ABILIO	19/04/2014 18/04/2019	a
69/2022	111633451	SALVELINA SILVA SANTANA DOS SANTOS	30/06/1994 29/06/1999	a	69/2022	112585627	SUELI DE BRITO OLIVEIRA	30/05/2013 29/05/2018	a
69/2022	113046812	SAMUEL COSTA PRIMO	19/05/2013 18/05/2018	a	69/2022	111266432	SUELI MARIA DE SOUZA	03/10/2016 02/10/2021	a
69/2022	112392333	SANDRA ALVES DA SILVA	13/03/2006 12/03/2011	a	69/2022	112333046	SUELY RIBEIRO DOS SANTOS	28/01/1996 26/01/2001	a
69/2022	112587441	SANDRA BATISTA ARAUJO MAIA	31/05/2008 30/05/2013	a	69/2022	111959904	SUELY RODRIGUES ADERNO	30/06/2005 29/06/2010	a
69/2022	112388635	SANDRA DE LIMA VIEIRA	17/03/2006 16/03/2011	a	69/2022	112366277	SUMAYA ALVES SA	14/03/2006 13/03/2011	a
69/2022	112582001	SANDRA DOS SANTOS ESTRELA	02/07/2013 01/07/2018	a	69/2022	112560724	SUSANA MARTINS DA SILVA	02/05/2013 01/05/2018	a
69/2022	112560766	SANDRA HELENA MONTEIRO DOS SANTOS ARAUJO	26/04/2013 25/04/2018	a	69/2022	112334351	SUYEN TEIXEIRA BRANDAO	03/02/2006 02/02/2011	a
69/2022	113048000	SANDRA KELLY MACHADO BASTOS SANTANA	31/05/2013 30/05/2018	a	69/2022	111937936	SUZANA VITORIA DA COSTA	30/06/2015 28/06/2020	a
69/2022	112584469	SANDRA MARIA DE SOUSA WATANABE	01/08/2013 31/07/2018	a	69/2022	113127781	SUZIKELY OLIVEIRA NOVAIS	27/08/2013 26/08/2018	a
69/2022	111485094	SANDRA MARIA MACEDO DA SILVA FARIAS	20/10/2016 19/10/2021	a	69/2022	112310519	SYDIONEY PASTOR DA LUZ	16/10/1990 15/10/1995	a
69/2022	113323727	SANDRA MARIA MANZOLI COVRE	31/08/2013 30/08/2018	a	69/2022	112550779	TADEU LUCIANO SIQUEIRA ANDRADE	14/12/2012 13/12/2017	a
69/2022	112598141	SANDRA MARIA SANTANA BITENCOURT	13/09/2013 12/09/2018	a	69/2022	113033314	TANIA DE CARVALHO SOUZA	11/03/2013 10/03/2018	a
69/2022	112406190	SANDRA ZELY ALVES SILVA	17/03/2006 16/03/2011	a	69/2022	112336638	TANIA FIGUEIREDO PIMENTEL	16/01/2016 14/01/2021	a
69/2022	112577810	SANDRA ZETOLES DE SOUZA CASTRO	04/05/2013 03/05/2018	a	69/2022	111441600	TANIA MARIA FIGUEIREDO BARRETO FREITAS	21/09/2016 20/09/2021	a
69/2022	112584760	SCHIRLEY SILVA SAMPAIO	01/06/1998 31/05/2003	a	69/2022	112507158	TANIA MARIA SILVA RIBEIRO	08/09/2007 06/09/2012	a
69/2022	113114186	SELMA APARECIDA SANTOS SILVA	24/08/2013 23/08/2018	a	69/2022	113108664	TANIA OLIVEIRA DA SILVA ORNELLAS	23/10/2013 22/10/2018	a
69/2022	112764205	SELMA DE OLIVEIRA CORREIA SOBRAL	09/08/2012 08/08/2017	a	69/2022	112453723	TANIA ORGALY ALVES PEREIRA	25/05/2007 23/05/2012	a
69/2022	111540543	SELMA LUZIA CAPINAN DE ALMEIDA	10/08/2013 09/08/2018	a	69/2022	112522124	TANIA REGINA GONCALVES DO VALE	22/01/2013 21/01/2018	a
69/2022	112730573	SELMA SOUZA DE JESUS	17/03/2014 16/03/2019	a	69/2022	112510313	TANIA TUPINAMBA DE CARVALHO	03/09/2002 02/09/2007	a
69/2022	111607175	SERAFICO TAVARES SILVA JUNIOR	16/12/2006 15/12/2011	a	69/2022	112583196	TATIANA GONCALVES DE NOVAES FARIAS	16/12/2013 15/12/2018	a
69/2022	113049577	SERGIO EMMANOEL DE OLIVEIRA TEIXEIRA	05/07/2008 04/07/2013	a	69/2022	111956891	TELMA BARBOSA SANTOS	30/06/2015 28/06/2020	a
69/2022	113107862	SERGIO LUIZ DANTAS OLIVEIRA	25/10/2013 24/10/2018	a	69/2022	113126816	TELMA LINO NASCIMENTO	06/10/2014 05/10/2019	a

SALVADOR, **SEXTA-FEIRA**, 15 DE ABRIL DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.397

69/2022	112362011	TELMA MARIA CERQUEIRA BARROS	30/01/2001 29/01/2006	a
69/2022	112406255	TELMA REGINA DOS REIS DE ASSIS	11/03/2006 10/03/2011	a
69/2022	113045361	TERESA CRISTINA MATOS DA COSTA	16/03/2013 15/03/2018	a
69/2022	112400380	TEREZA CRISTINA COSTA BARBUDA RIBEIRO	12/03/2006 11/03/2011	a
69/2022	113032952	TULIO CESAR ALBIANI ALVES	10/03/2013 09/03/2018	a
69/2022	113087240	VALDECI BISPO MASCARENHAS	16/07/2013 15/07/2018	a
69/2022	112588196	VALDEJANE DO VALE SILVA FRANCA	15/06/2013 14/06/2018	a
69/2022	112339791	VALDELICE SOUZA DE OLIVEIRA	22/01/2016 20/01/2021	a
69/2022	112747790	VALDELICE TELES SANTANA	31/12/2006 30/12/2011	a
69/2022	113046862	VALDENIZ DE OLIVEIRA ROQUE	25/05/2013 24/05/2018	a
69/2022	112466750	VALDICELIA SILVA SANTOS LOPES	04/11/2014 03/11/2019	a
69/2022	112589956	VALDIK SILVA MORENO	11/05/2013 10/05/2018	a
69/2022	112565198	VALDILENE DE ALMEIDA MACEDO DOS SANTOS	28/04/2007 26/04/2012	a
69/2022	111945052	VALDIRA REIMAO VIANA	30/06/2015 28/06/2020	a
69/2022	112561314	VALDOIANA BRITO DO NASCIMENTO	13/06/2014 12/06/2019	a
69/2022	112592103	VALDOMIRO FERRAZ LACERDA	18/06/1993 17/06/1998	a
69/2022	112589930	VALERIA CRISTINA FIGUEIREDO NASCIMENTO	02/05/2013 01/05/2018	a
69/2022	113124343	VALERIA CRISTINA SILVA OLIVEIRA	12/11/2013 11/11/2018	a
69/2022	112533400	VALERIA DOS SANTOS LIMA	21/12/2012 20/12/2017	a
69/2022	112423728	VALERIA MARIA REGIS BARBOSA	17/10/2006 16/10/2011	a
69/2022	112399335	VALMEIRY SANTOS OLIVEIRA	18/03/2001 17/03/2006	a
69/2022	112533874	VALMIR ALVES DO NASCIMENTO	20/12/2012 19/12/2017	a
69/2022	112737185	VALMIR TRINDADE DA SILVA	03/04/2014 02/04/2019	a
69/2022	111631572	VANDIRA SAMPAIO SILVA	31/07/2007 29/07/2012	a
69/2022	112516204	VANIA MARINIELLI DOS SANTOS	29/08/2013 28/08/2018	a
69/2022	112339806	VANIA PEREIRA MOTA ARAUJO	14/02/2016 12/02/2021	a
69/2022	112374458	VANIA RIBEIRO NEVES	01/02/2013 31/01/2018	a
69/2022	112423087	VANUSA MASCARENHAS BASTIANELLI	19/03/2006 18/03/2011	a
69/2022	112590321	VANUSE DE SOUZA E MELO	30/03/2013 29/03/2018	a
69/2022	113047119	VASTI SAMPAIO DE MIRANDA XAVIER	17/05/2013 16/05/2018	a
69/2022	113617875	VERA LUCIA ANDRADE DE MORAES SANTOS	05/03/2001 04/03/2006	a
69/2022	111466464	VERA LUCIA QUEIROZ CRUZ VILELA	30/04/2016 29/04/2021	a
69/2022	113045052	VERA LUCIA SALES DA SILVA	15/04/2013 14/04/2018	a
69/2022	112580839	VERONICA CASTRO CARDOSO	23/04/1998 22/04/2003	a
69/2022	112749085	VILMA MARIA DOS SANTOS FREIRE	09/05/2009 08/05/2014	a
69/2022	112410050	VIRGINIA CONSUELO MORAES	13/02/2006 12/02/2011	a
69/2022	112734624	WALDIR PIRES RIBEIRO DE BARROS	31/10/2008 30/10/2013	a
69/2022	113077716	WALMAN MIRANDA DOS SANTOS	14/07/2008 13/07/2013	a
69/2022	112318818	WALTER MIRANDA BOAVENTURA FILHO	16/10/2002 15/10/2007	a
69/2022	112555070	WALVICK FRANCISCO LIMEIRA	16/09/2012 15/09/2017	a
69/2022	112388512	WBIARA DANTAS E SILVA	14/03/2001 13/03/2006	a
69/2022	112731032	WILSON CAMPOS DE ANDRADE	31/05/2014 30/05/2019	a
69/2022	112578395	WILZA KARLA LEO DE MACEDO	27/05/2012 26/05/2017	a
69/2022	112499892	YONE CELESTINO PASSOS	28/09/2007 26/09/2012	a
69/2022	112330179	ZELIA MALHEIRO MARQUES	17/09/2004 16/09/2009	a
69/2022	112733288	ZILDALIA ROSA DOS SANTOS	25/04/2009 24/04/2014	a

PORTARIA Nº 850/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Designar os(as) servidores(as) abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:

NTE 26 - Salvador

UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Colégio Estadual Governador Roberto Santos	Presidente: Adson Moradillo da Silva Tesoureira: Adriana Maria Gomes Lopes Encarregada: Elma Couto de Lima Solidade	Diretor Professora Professora	11.391.672-4 11.303.336-4 11.251.656-3

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador, 13 de abril de 2022 - Danilo de Melo Souza - Secretário da Educação em Exercício.

PORTARIA Nº 851/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Designar os(as) servidores(as) abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:

NTE 26 - Região Metropolitana

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Lauro de Freitas	Colégio Estadual Kleber Pacheco de Oliveira	Presidente: Paulo Cesar Pinheiro P. dos Santos Tesoureira: Sonia da Silva Gonçalves dos Santos Encarregada: Genésia Maia Oliveira	Diretor Analista Tec. Vice-Diretora	11.334.396-3 11.273.313-1 11.233.715-5

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador, 13 de abril de 2022 - Danilo de Melo Souza - Secretário da Educação em Exercício.

PORTARIA Nº 944/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, considerando a Resolução CNE/CEB Nº 1, de 3 de abril de 2002, Resolução CNE/CEB Nº 2, de 28 de abril de 2008, Decreto 7.352 de 4 de novembro de 2010, Resolução CEE Nº 103, de 28 de setembro de 2015 e Resolução Nº 107/2017, RESOLVE: Determinar a mudança de denominação da instituição pública de ensino COLÉGIO ESTADUAL JOÃO BAPTISTA CARNEIRO, código MEC nº 29095239, código SEC nº 1106394, localizado na BR Km 07, Rodovia Rio Bahia x BR 116 Sul, s/n, Distrito de Ipuacu, município de Feira de Santana, criado através da Portaria nº 2876, D.O.E. de 06/05/1981, que passará a denominar-se COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO JOÃO BAPTISTA CARNEIRO, a partir de 2022, tendo como entidade mantenedora o Governo do Estado da Bahia, conforme processo SEI nº 011.5571.2022.0025583-15. Salvador, 14 de abril de 2022 - Danilo de Melo Souza - Secretário da Educação em Exercício.

RESUMODO TERMO DE CONVÊNION Nº 037/2022. PROCESSO SEI Nº 011.15909.2021.0067667-68 CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENIENTE: Município de Coaraci. OBJETO: O presente convênio tem como objeto a cooperação técnica e financeira entre o ESTADO e o MUNICÍPIO, através do repasse de recursos, para Construção de Quadra Coberta Poliesportiva, localizada no Município de Coaraci - Bahia. VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data de liberação da primeira parcela dos recursos financeiros a cargo do ESTADO. VALOR: R\$ 1.125.052,71 (um milhão, cento e vinte e cinco mil, cinquenta e dois reais e setenta e um centavos), sendo R\$ 1.102.551,66 (um milhão, cento e dois mil, quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos) custeados pelo ESTADO e R\$ 22.501,05 (vinte e dois mil, quinhentos e um reais e cinco centavos) a serem repassados pelo MUNICÍPIO, a título de contrapartida. FONTE: 100, 108, 114 e 322. AMPARO LEGAL: Leis Federais nº 4.320/1964, 8.080/1990, 8.142/1990 e 8.666/1993, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Estadual nº 9.433/2005, Decreto Estadual nº 9.266/2004 e Resolução nº 144/2013 e nº 108/2018 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia. ASSINATURAS: Prefeito e Secretário da Educação do Estado em exercício. DATA DA ASSINATURA: 14/04/2022.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 30/2020. Processo SEI nº 011.5571.2022.0014614-58. PARTICIPES: O Estado da Bahia através da Secretaria da Educação e a Associação das Famílias Agrícolas de Paramirim - AFAPA. OBJETO: Acrescenta o valor de R\$ 608.019,00 (seiscentos e oito mil, dezenove reais). AMPARO LEGAL: art. 2º do Decreto estadual nº 14.110/2012, alterado pelo Decreto nº 14.492/2013, e com as diretrizes da Portaria Interministerial nº 11, de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 0001; Projeto/Atividade: 6596; Natureza da Despesa: 33504100; Destinação de Recurso: 128; DATA de ASSINATURA: 14/04/2022. ASSINATURA: Secretário da Educação e Associação.

PORTARIA Nº 945/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, em obediência ao disposto nos art. 1º à 3º da Resolução n. 05 de 21 de fevereiro de 2002 do Conselho Deliberativo do FNDE, bem como nas determinações dos artigos 19º à 21º da Resolução n. 12 de 07 de outubro de 2020 do Conselho Deliberativo do FNDE e Portaria nº 0359/2011; RESOLVE: Art. 1º - Ficam designados(as) os(as) servidores(as) abaixo, para, sob a Presidência do(a) primeiro(a), ou em eventuais impedimentos deste(a), sob a Presidência do(a) segundo(a), comporem a Comissão Gestora de Descarte de Livros, no âmbito das Unidades Escolares, jurisdicionadas aos Núcleos Territorial de Educação - NTE abaixo discriminadas.

NTE	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS	CADASTROS
03 - Seabra	Col. Est. Prof.ª Ivanda Miranda de Souza Cód. Sec. 1132883	Daniel Rocha Lordelo Rodrigo Santana Oliveira Luciene Severina de Souza Sá Teles	85200358 92018037 11.642.502-3
03 - Seabra	Col. Est. Filinto Justiniano Bastos Cód. Sec. 1133022	Ana Maria Bispo de Sousa Sá Teles Ana Maria Moreira Pablo José Souza Santos	11.308.328-8 11.254.274-2 85200339
06 - Valença	Col. Est. Nair Lopes Jenkins Cód. Sec. 1110685	Roseane Oliveira Rios Reinaldo dos Santos Silva Deyse Vieira Quinto	85200643 85200185 92052007
26 - Salvador	Col. Est. Rafael Oliveira Cód. Sec. 1103301	Josinaldo Pinto de Souza Geisa Cândida da Anunciação Oliveira Maria Suely de Lima Santana	11.392.543-0 92003612 11.370.933-9
26 - Salvador	Col. Est. Dois de Julho Cód. Sec. 1100949	Simone Lima de Santana Christiane de Assis Lima Joice Bonfim Sousa Nunes Lopes	11.445.113-3 11.377.168-7 11.352.333-5
26 - Salvador	Col. Est. Alberto Santos Dumont Cód. Sec. 1101651	Janete Santos Rosas Elisabete Jesus dos Santos Natalice Maria Ferreira	11.410.305-7 11.317.891-0 11.389.391-8
26 - Salvador	Col. Est. Luís José Oliveira Cód. Sec. 1104898	Jairo de Oliveira Ramos Nivaldo dos Santos Filho Anailda Ramos do Carmo	11.540.728-4 11.385.120-9 11.392.447-6
26 - Salvador	Centro Educacional Carneiro Ribeiro - Classe II Cód. Sec. 1101368	Eliana Souza Aquino Denise Barbosa da Rocha Sônia Santos da Cruz	11.251.032-1 11.253.212-9 11.237.516-1
26 - Salvador	Col. Est. Abílio Cesar Borges Cód. Sec. 1100167	Eliana Lima Suzarte Adson Santana de Jesus Ana Verônica Bomfim Machado	92003614 92048302 11.310.902-6
26 - Salvador	Col. Est. Prof.ª Maria Anita Cód. Sec. 1174772	Luís Henrique Silva Sant Ana Edilair Alcântara Barreto Gomes João Batista da Silva Filho	11.529.717-6 11.412.400-3 11.385.795-4
26 - Salvador	Col. Est. Assis Chateaubriand Cód. Sec. 1100388	Edelclides de Santana Alcântara Dalvildes de Jesus Andrade dos Santos Juliana Bastos de Oliveira	11.275.363-6 11.259.080-0 11.369.199-2
26 - Salvador	Col. Est. Governador Lomanto Junior Cód. Sec. 1101899	José Ricardo Monteiro Nascimento Tânia Conceição Barboza de Souza Santos André Ricardo Magalhães Machado	11.317.884-7 11.236.628-5 11.361.305-9

Art. 2º - A Comissão designada terá atuação limitada à Portaria nº 0359/2011. Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Salvador, 14 de abril de 2022 - Danilo de Melo Souza - Secretário da Educação em Exercício.

#### PORTARIA Nº 853/2022

O *Secretário da Educação em exercício*, no uso de suas atribuições legais, lastreado no quanto disposto nos artigos 183 e seguintes da Lei nº 12.209/11 e em face dos documentos constantes nos autos de número SEI 011.5596.2022.0027048-84, RESOLVE, com fundamento nas razões expostas no parecer PA-NCAD-FFB 1105/2021, aprovado pela Chefia da Procuradoria Administrativa, impor MEDIDA CAUTELAR INOMINADA, pelo prazo de 90(noventa) dias, prazo prorrogável automaticamente por igual período, se necessário, para determinar o afastamento temporário do exercício de suas atribuições, com cômputo de faltas injustificadas a partir da sua cientificação, o *servidor/empregado/militar de matrícula nº 11358158*, diante da constatação de que não teria cumprido as regras constantes no Decreto Estadual nº 20.885/2021 e na Instrução SAEB nº 024/2021, mesmo após prévia notificação oportunizando regularização, devendo ser iniciado o processo de apuração da irregularidade acima indicada, com vistas a garantir manifestação do interessado sobre a referida imputação de comportamento irregular. Salvador, 14 de abril de 2022 - Danilo de Melo Souza - Secretário da Educação em exercício.

#### PORTARIA Nº 854/2022

O *Secretário da Educação em exercício*, no uso de suas atribuições legais, lastreado no quanto disposto nos artigos 183 e seguintes da Lei nº 12.209/11 e em face dos documentos constantes nos autos de número SEI 011.5596.2022.0027051-80, RESOLVE, com fundamento nas razões expostas no parecer PA-NCAD-FFB 1105/2021, aprovado pela Chefia da Procuradoria Administrativa, impor MEDIDA CAUTELAR INOMINADA, pelo prazo de 90(noventa) dias, prazo prorrogável automaticamente por igual período, se necessário, para determinar o afastamento temporário do exercício de suas atribuições, com cômputo de faltas injustificadas a partir da sua cientificação, o *servidor/empregado/militar de matrícula nº 11368844*, diante da constatação de que não teria cumprido as regras constantes no Decreto Estadual nº 20.885/2021 e na Instrução SAEB nº 024/2021, mesmo após prévia notificação oportunizando regularização, devendo ser iniciado o processo de apuração da irregularidade acima indicada, com vistas a garantir manifestação do interessado sobre a referida imputação de comportamento irregular. Salvador, 14 de abril de 2022 - Danilo de Melo Souza - Secretário da Educação em exercício.

#### PORTARIA Nº 855/2022

O *Secretário da Educação em exercício*, no uso de suas atribuições legais, lastreado no quanto disposto nos artigos 183 e seguintes da Lei nº 12.209/11 e em face dos documentos constantes nos autos de número SEI 011.5596.2022.0026636-73, RESOLVE, com fundamento nas razões expostas no parecer PA-NCAD-FFB 1105/2021, aprovado pela Chefia da Procuradoria Administrativa, impor MEDIDA CAUTELAR INOMINADA, pelo prazo de 90(noventa) dias, prazo prorrogável automaticamente por igual período, se necessário, para determinar o afastamento temporário do exercício de suas atribuições, com cômputo de faltas injustificadas a partir da sua

cientificação, o *servidor/empregado/militar de matrícula nº 10247578*, diante da constatação de que não teria cumprido as regras constantes no Decreto Estadual nº 20.885/2021 e na Instrução SAEB nº 024/2021, mesmo após prévia notificação oportunizando regularização, devendo ser iniciado o processo de apuração da irregularidade acima indicada, com vistas a garantir manifestação do interessado sobre a referida imputação de comportamento irregular. Salvador, 14 de abril de 2022 - Danilo de Melo Souza - Secretário da Educação em exercício.

#### PORTARIA Nº 856/2022

O *Secretário da Educação em exercício*, no uso de suas atribuições legais, lastreado no quanto disposto nos artigos 183 e seguintes da Lei nº 12.209/11 e em face dos documentos constantes nos autos de número SEI 011.5596.2022.0026670-75, RESOLVE, com fundamento nas razões expostas no parecer PA-NCAD-FFB 1105/2021, aprovado pela Chefia da Procuradoria Administrativa, impor MEDIDA CAUTELAR INOMINADA, pelo prazo de 90(noventa) dias, prazo prorrogável automaticamente por igual período, se necessário, para determinar o afastamento temporário do exercício de suas atribuições, com cômputo de faltas injustificadas a partir da sua cientificação, o *servidor/empregado/militar de matrícula nº 11053866*, diante da constatação de que não teria cumprido as regras constantes no Decreto Estadual nº 20.885/2021 e na Instrução SAEB nº 024/2021, mesmo após prévia notificação oportunizando regularização, devendo ser iniciado o processo de apuração da irregularidade acima indicada, com vistas a garantir manifestação do interessado sobre a referida imputação de comportamento irregular. Salvador, 14 de abril de 2022 - Danilo de Melo Souza - Secretário da Educação em exercício.

#### PORTARIA Nº 857/2022

O *Secretário da Educação em exercício*, no uso de suas atribuições legais, lastreado no quanto disposto nos artigos 183 e seguintes da Lei nº 12.209/11 e em face dos documentos constantes nos autos de número SEI 011.5596.2022.0026676-61, RESOLVE, com fundamento nas razões expostas no parecer PA-NCAD-FFB 1105/2021, aprovado pela Chefia da Procuradoria Administrativa, impor MEDIDA CAUTELAR INOMINADA, pelo prazo de 90(noventa) dias, prazo prorrogável automaticamente por igual período, se necessário, para determinar o afastamento temporário do exercício de suas atribuições, com cômputo de faltas injustificadas a partir da sua cientificação, o *servidor/empregado/militar de matrícula nº 11055461*, diante da constatação de que não teria cumprido as regras constantes no Decreto Estadual nº 20.885/2021 e na Instrução SAEB nº 024/2021, mesmo após prévia notificação oportunizando regularização, devendo ser iniciado o processo de apuração da irregularidade acima indicada, com vistas a garantir manifestação do interessado sobre a referida imputação de comportamento irregular. Salvador, 14 de abril de 2022 - Danilo de Melo Souza - Secretário da Educação em exercício.

#### PORTARIA Nº 858/2022

O *Secretário da Educação em exercício*, no uso de suas atribuições legais, lastreado no quanto disposto nos artigos 183 e seguintes da Lei nº 12.209/11 e em face dos documentos constantes nos autos de número SEI 011.5596.2022.0026678-22, RESOLVE, com fundamento nas razões expostas no parecer PA-NCAD-FFB 1105/2021, aprovado pela Chefia da Procuradoria Administrativa, impor MEDIDA CAUTELAR INOMINADA, pelo prazo de 90(noventa) dias, prazo prorrogável automaticamente por igual período, se necessário, para determinar o afastamento temporário do exercício de suas atribuições, com cômputo de faltas injustificadas a partir da sua cientificação, o *servidor/empregado/militar de matrícula nº 11056475*, diante da constatação de que não teria cumprido as regras constantes no Decreto Estadual nº 20.885/2021 e na Instrução SAEB nº 024/2021, mesmo após prévia notificação oportunizando regularização, devendo ser iniciado o processo de apuração da irregularidade acima indicada, com vistas a garantir manifestação do interessado sobre a referida imputação de comportamento irregular. Salvador, 14 de abril de 2022 - Danilo de Melo Souza - Secretário da Educação em exercício.

#### PORTARIA Nº 859/2022

O *Secretário da Educação em exercício*, no uso de suas atribuições legais, lastreado no quanto disposto nos artigos 183 e seguintes da Lei nº 12.209/11 e em face dos documentos constantes nos autos de número SEI 011.5596.2022.0026679-11, RESOLVE, com fundamento nas razões expostas no parecer PA-NCAD-FFB 1105/2021, aprovado pela Chefia da Procuradoria Administrativa, impor MEDIDA CAUTELAR INOMINADA, pelo prazo de 90(noventa) dias, prazo prorrogável automaticamente por igual período, se necessário, para determinar o afastamento temporário do exercício de suas atribuições, com cômputo de faltas injustificadas a partir da sua cientificação, o *servidor/empregado/militar de matrícula nº 11079069*, diante da constatação de que não teria cumprido as regras constantes no Decreto Estadual nº 20.885/2021 e na Instrução SAEB nº 024/2021, mesmo após prévia notificação oportunizando regularização, devendo ser iniciado o processo de apuração da irregularidade acima indicada, com vistas a garantir manifestação do interessado sobre a referida imputação de comportamento irregular. Salvador, 14 de abril de 2022 - Danilo de Melo Souza - Secretário da Educação em exercício.

#### PORTARIA Nº 860/2022

O *Secretário da Educação em exercício*, no uso de suas atribuições legais, lastreado no quanto disposto nos artigos 183 e seguintes da Lei nº 12.209/11 e em face dos documentos constantes nos autos de número SEI 011.5596.2022.0026680-47, RESOLVE, com fundamento nas razões expostas no parecer PA-NCAD-FFB 1105/2021, aprovado pela Chefia da Procuradoria Administrativa, impor MEDIDA CAUTELAR INOMINADA, pelo prazo de 90(noventa) dias, prazo prorrogável automaticamente por igual período, se necessário, para determinar o afastamento temporário do exercício de suas atribuições, com cômputo de faltas injustificadas a partir da sua cientificação, o *servidor/empregado/militar de matrícula nº 11090520*, diante da constatação de que não teria cumprido as regras constantes no Decreto Estadual nº 20.885/2021 e na Instrução SAEB nº 024/2021, mesmo após prévia notificação oportunizando regularização, devendo ser iniciado o processo de apuração da irregularidade acima indicada, com vistas a garantir manifestação do interessado sobre a referida imputação de comportamento irregular. Salvador, 14 de abril de 2022 - Danilo de Melo Souza - Secretário da Educação em exercício.

#### PORTARIA Nº 861/2022















ministrativa, impor MEDIDA CAUTELAR INOMINADA, pelo prazo de 90(noventa) dias, prazo prorrogável automaticamente por igual período, se necessário, para determinar o afastamento temporário do exercício de suas atribuições, com cômputo de faltas injustificadas a partir da sua cientificação, o *servidor/empregado/militar de matrícula nº 47011170*, diante da constatação de que não teria cumprido as regras constantes no Decreto Estadual nº 20.885/2021 e na Instrução SAEB nº 024/2021, mesmo após prévia notificação oportunizando regularização, devendo ser iniciado o processo de apuração da irregularidade acima indicada, com vistas a garantir manifestação do interessado sobre a referida imputação de comportamento irregular. Salvador, 14 de abril de 2022 - Danilo de Melo Souza - Secretário da Educação em exercício.

## PORTARIA Nº 938/2022

O *Secretário da Educação em exercício*, no uso de suas atribuições legais, lastreado no quanto disposto nos artigos 183 e seguintes da Lei nº 12.209/11 e em face dos documentos constantes nos autos de número SEI 011.5596.2022.0027096-81, RESOLVE, com fundamento nas razões expostas no parecer PA-NCAD-FFB 1105/2021, aprovado pela Chefia da Procuradoria Administrativa, impor MEDIDA CAUTELAR INOMINADA, pelo prazo de 90(noventa) dias, prazo prorrogável automaticamente por igual período, se necessário, para determinar o afastamento temporário do exercício de suas atribuições, com cômputo de faltas injustificadas a partir da sua cientificação, o *servidor/empregado/militar de matrícula nº 59500995*, diante da constatação de que não teria cumprido as regras constantes no Decreto Estadual nº 20.885/2021 e na Instrução SAEB nº 024/2021, mesmo após prévia notificação oportunizando regularização, devendo ser iniciado o processo de apuração da irregularidade acima indicada, com vistas a garantir manifestação do interessado sobre a referida imputação de comportamento irregular. Salvador, 14 de abril de 2022 - Danilo de Melo Souza - Secretário da Educação em exercício.

## PORTARIA Nº 939/2022

O *Secretário da Educação em exercício*, no uso de suas atribuições legais, lastreado no quanto disposto nos artigos 183 e seguintes da Lei nº 12.209/11 e em face dos documentos constantes nos autos de número SEI 011.5596.2022.0027098-43, RESOLVE, com fundamento nas razões expostas no parecer PA-NCAD-FFB 1105/2021, aprovado pela Chefia da Procuradoria Administrativa, impor MEDIDA CAUTELAR INOMINADA, pelo prazo de 90(noventa) dias, prazo prorrogável automaticamente por igual período, se necessário, para determinar o afastamento temporário do exercício de suas atribuições, com cômputo de faltas injustificadas a partir da sua cientificação, o *servidor/empregado/militar de matrícula nº 61001062*, diante da constatação de que não teria cumprido as regras constantes no Decreto Estadual nº 20.885/2021 e na Instrução SAEB nº 024/2021, mesmo após prévia notificação oportunizando regularização, devendo ser iniciado o processo de apuração da irregularidade acima indicada, com vistas a garantir manifestação do interessado sobre a referida imputação de comportamento irregular. Salvador, 14 de abril de 2022 - Danilo de Melo Souza - Secretário da Educação em exercício.

## PORTARIA Nº 940/2022

O *Secretário da Educação em exercício*, no uso de suas atribuições legais, lastreado no quanto disposto nos artigos 183 e seguintes da Lei nº 12.209/11 e em face dos documentos constantes nos autos de número SEI 011.5596.2022.0027099-24, RESOLVE, com fundamento nas razões expostas no parecer PA-NCAD-FFB 1105/2021, aprovado pela Chefia da Procuradoria Administrativa, impor MEDIDA CAUTELAR INOMINADA, pelo prazo de 90(noventa) dias, prazo prorrogável automaticamente por igual período, se necessário, para determinar o afastamento temporário do exercício de suas atribuições, com cômputo de faltas injustificadas a partir da sua cientificação, o *servidor/empregado/militar de matrícula nº 92006982*, diante da constatação de que não teria cumprido as regras constantes no Decreto Estadual nº 20.885/2021 e na Instrução SAEB nº 024/2021, mesmo após prévia notificação oportunizando regularização, devendo ser iniciado o processo de apuração da irregularidade acima indicada, com vistas a garantir manifestação do interessado sobre a referida imputação de comportamento irregular. Salvador, 14 de abril de 2022 - Danilo de Melo Souza - Secretário da Educação em exercício.

## PORTARIA Nº 941/2022

O *Secretário da Educação em exercício*, no uso de suas atribuições legais, lastreado no quanto disposto nos artigos 183 e seguintes da Lei nº 12.209/11 e em face dos documentos constantes nos autos de número SEI 011.5596.2022.0027101-83, RESOLVE, com fundamento nas razões expostas no parecer PA-NCAD-FFB 1105/2021, aprovado pela Chefia da Procuradoria Administrativa, impor MEDIDA CAUTELAR INOMINADA, pelo prazo de 90(noventa) dias, prazo prorrogável automaticamente por igual período, se necessário, para determinar o afastamento temporário do exercício de suas atribuições, com cômputo de faltas injustificadas a partir da sua cientificação, o *servidor/empregado/militar de matrícula nº 92048540*, diante da constatação de que não teria cumprido as regras constantes no Decreto Estadual nº 20.885/2021 e na Instrução SAEB nº 024/2021, mesmo após prévia notificação oportunizando regularização, devendo ser iniciado o processo de apuração da irregularidade acima indicada, com vistas a garantir manifestação do interessado sobre a referida imputação de comportamento irregular. Salvador, 14 de abril de 2022 - Danilo de Melo Souza - Secretário da Educação em exercício.

## PORTARIA Nº 942/2022

O *Secretário da Educação em exercício*, no uso de suas atribuições legais, lastreado no quanto disposto nos artigos 183 e seguintes da Lei nº 12.209/11 e em face dos documentos constantes nos autos de número SEI 011.5596.2022.0027100-01, RESOLVE, com fundamento nas razões expostas no parecer PA-NCAD-FFB 1105/2021, aprovado pela Chefia da Procuradoria Administrativa, impor MEDIDA CAUTELAR INOMINADA, pelo prazo de 90(noventa) dias, prazo prorrogável automaticamente por igual período, se necessário, para determinar o afastamento temporário do exercício de suas atribuições, com cômputo de faltas injustificadas a partir da sua cientificação, o *servidor/empregado/militar de matrícula nº 92006993*, diante da constatação de que não teria cumprido as regras constantes no Decreto Estadual nº 20.885/2021 e na Instrução SAEB nº 024/2021, mesmo após prévia notificação oportunizando regularização, devendo ser iniciado o processo de apuração da irregularidade acima indicada, com vistas a garantir manifestação do interessado sobre a referida imputação de comportamento irregular. Salvador,

14 de abril de 2022 - Danilo de Melo Souza - Secretário da Educação em exercício.

PORTARIA Nº 946/ 2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições, considerando as disposições contidas nos Arts. 37 e 38 da Lei Federal nº 9.394/96, na Resolução CNE/CEB nº 03/2010, na Resolução CEE nº 239/2011, na Resolução CNE /CEB nº 01/2021 e Portaria SEC nº 44/2022 publicada D.O.E. 28/01/2022, RESOLVE: Implantar e autorizar, a partir de 2022, a Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, Tempo Formativo II, a nível médio, na instituição pública de ensino COLÉGIO ESTADUAL ALCIDES AFONSO DE SOUZA, código MEC nº 29399246, código SEC nº 1178427, localizado na BA 698, Km 16, s/n, Assentamento Paulo Freire, no município de Mucuri, conforme processo SEI nº 011.5610.2022.0025833-95. Salvador, 14 de abril de 2022. Danilo de Melo Souza - Secretário da Educação em exercício.

**RESUMODO TERMO DE CONVÊNIO Nº 039/2022. PROCESSO SEI Nº 011.16327.2022.0023762-90.** CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENIENTE: Município de Planalto. OBJETO: O presente convênio tem como objeto a cooperação técnica e financeira entre o ESTADO e o MUNICÍPIO, através do repasse de recursos, para Construção de Quadra Poliesportiva, Pintura de Piso e Construção de Vestiário no Povoado Inácio, localizado no Município de Planalto - Bahia. VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data de liberação da parcela única dos recursos financeiros a cargo do ESTADO. VALOR: R\$ 669.862,83 (seiscentos e sessenta e nove mil oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta e três centavos), sendo R\$ 656.465,57 (seiscentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos) custeados pelo ESTADO e R\$ 13.397,26 (treze mil trezentos e noventa e sete reais e vinte e seis centavos) a serem repassados pelo MUNICÍPIO, a título de contrapartida. FONTE: 100, 108, 114 e 322. AMPARO LEGAL: Leis Federais nº 4.320/1964, 8.080/1990, 8.142/1990 e 8.666/1993, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Estadual nº 9.433/2005, Decreto Estadual nº 9.266/2004 e Resolução nº 144/2013 e nº 108/2018 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia. ASSINATURAS: Prefeito e Secretário da Educação do Estado em exercício. DATA DA ASSINATURA: 14/04/2022.

**RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 041/2022. PROCESSO SEI Nº 011.15909.2021.0064826-54.** CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENIENTE: Município de Adustina. OBJETO: cooperação técnica e financeira entre o ESTADO e o MUNICÍPIO, através do repasse de recursos, para Construção do Muro, Estacionamento, Bicletário, Área Recreativa e Piso Externo da Escola Municipal Professor José Vinícius Gonçalves dos Santos, localizada no Município de Adustina - Bahia. VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data de liberação da única parcela dos recursos financeiros a cargo do ESTADO. VALOR: R\$ 532.100,79 (quinhentos e trinta e dois mil, cem reais e setenta e nove centavos), sendo R\$ 521.458,77 (quinhentos e vinte e um mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta e sete centavos) custeados pelo ESTADO e R\$ 10.642,02 (dez mil, seiscentos e quarenta e dois reais e dois centavos) a serem repassados pelo MUNICÍPIO, a título de contrapartida. FONTE: 100, 108 e 114. AMPARO LEGAL: Leis Federais nº 4.320/1964, 8.080/1990, 8.142/1990 e 8.666/1993, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Estadual nº 9.433/2005, Decreto Estadual nº 9.266/2004 e Resolução nº 144/2013 e nº 108/2018 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia. ASSINATURAS: Prefeito e Secretário da Educação do Estado em exercício. DATA DA ASSINATURA: 14/04/2022.

**RESUMODO TERMO DE CONVÊNIO Nº 038/2022. PROCESSO SEI Nº 011.15910.2021.0066997-51.** CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENIENTE: Município de Cipó. OBJETO: O presente convênio tem como objeto a cooperação técnica e financeira entre o ESTADO e o MUNICÍPIO, através do repasse de recursos, para Construção de Creche Proinfância Tipo I, localizada no Município de Cipó - Bahia. VIGÊNCIA: 24 meses, a contar da data de liberação da primeira parcela dos recursos financeiros a cargo do ESTADO. VALOR: R\$ 4.698.138,39 (quatro milhões, seiscentos e noventa e oito mil, cento e trinta e oito reais e trinta e nove centavos), sendo R\$ 4.604.175,62 (quatro milhões, seiscentos e quatro mil, cento e setenta e cinco reais e sessenta e dois centavos) custeados pelo ESTADO e R\$ 93.962,77 (noventa e três mil, novecentos e sessenta e dois reais e setenta e sete centavos) a serem repassados pelo MUNICÍPIO, a título de contrapartida. FONTE: 100, 108, 114 e 322. AMPARO LEGAL: Leis Federais nº 4.320/1964, 8.080/1990, 8.142/1990 e 8.666/1993, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Estadual nº 9.433/2005, Decreto Estadual nº 9.266/2004 e Resolução nº 144/2013 e nº 108/2018 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia. ASSINATURAS: Prefeito e Secretário da Educação do Estado em exercício. DATA DA ASSINATURA: 14/04/2022.

**RESUMODO TERMO DE CONVÊNIO Nº 042/2022. PROCESSO SEI Nº 011.15909.2021.0064636-09.** CONCEDENTE: Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Educação. CONVENIENTE: Município de Adustina. OBJETO: O presente convênio tem como objeto a cooperação técnica e financeira entre o ESTADO e o MUNICÍPIO, através do repasse de recursos, para Reforma da Quadra Coberta do Colégio Municipal da Adustina, localizada no Município de Adustina - Bahia. VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data de liberação da única parcela dos recursos financeiros a cargo do ESTADO. VALOR: R\$ 294.295,88 (duzentos e noventa e quatro mil duzentos e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos), sendo R\$ 288.409,96 (duzentos e oitenta e oito mil quatrocentos e nove reais e noventa e seis centavos) custeados pelo ESTADO e R\$ 5.885,92 (cinco mil oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos) a serem repassados pelo MUNICÍPIO, a título de contrapartida. FONTE: 100, 108 e 114. AMPARO LEGAL: Leis Federais nº 4.320/1964, 8.080/1990, 8.142/1990 e 8.666/1993, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Estadual nº 9.433/2005, Decreto Estadual nº 9.266/2004 e Resolução nº 144/2013 e nº 108/2018 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia. ASSINATURAS: Prefeito e Secretário da Educação, em exercício. DATA DA ASSINATURA: 14/04/2022.

## PORTARIA Nº 943/2022

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Designar os(as) servidores(as) abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE



indicado:  
NTE 26 - Região Metropolitana

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Pojuca	Colégio Estadual Luís Eduardo Magalhães	Presidente: Jefferson Santana Dias Tesoureiro: Alba Gama Damasceno Encarregado: Ana Paula Xavier Alves	Diretor Professor/ REDA Professor	11.531.111-6 92.054.241 11.537.203-1

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador, 14 de abril de 2022.  
**DANILO DE MELO SOUZA** - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 947/2022.** O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições, considerando o Manual de Procedimentos do Projeto Jovem Senador, criado pela Resolução do Senado Federal nº 42/2010, RESOLVE: Art. 1º. Designar os (as) servidores (as) Elizabete Campos Melo (matrícula: 11342242-4); Simiana Ribeiro Leal (matrícula: 11344182-6); Cristiane Fernandes Moreira (matrícula: 11393758-4/11399235-6) para compor a banca avaliadora de seleção do PROJETO JOVEM SENADOR para o Estado da Bahia, edição 2022, com a finalidade de analisar e pré-selecionar os projetos recepcionados pelo Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação, com validade de 30 (trinta) dias. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Salvador, 14 de abril de 2022. **DANILO DE MELO SOUZA**- SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

**Portaria Nº 00408555 de 14 de Abril de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11553073	CATIANA GUIMARAES RIBEIRO	Professor	30.03.2022	25.09.2022	180

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00409186 de 14 de Abril de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11510260	MARIELMA OLIVEIRA ROCHA ARAUJO	20.05.2015/19.05.2020	05.05.2022	02.08.2022	Fruição

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00409184 de 14 de Abril de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11344695	ROSANE AKEME MINEIRO YAMAGUCHI	04.01.2015/03.01.2020	04.05.2022	01.08.2022	Fruição

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00409182 de 14 de Abril de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11433203	NADJA POLIANA COELHO DE ALMEIDA	28.09.2015/27.09.2020	14.04.2022	12.07.2022	Fruição

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00409180 de 14 de Abril de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11236766	MARIA CRISTINA MELO SILVA	14.03.2016/13.03.2021	02.05.2022	30.07.2022	Fruição

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00409178 de 14 de Abril de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11335257	JAQUELINE YOCHIKO MINEIRO YAMAGUCHI PINTO	01.12.2012/30.11.2017	18.04.2022	16.07.2022	Fruição

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00409177 de 14 de Abril de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
11195492	SONIA REGINA DE JESUS CHAVES	01.07.2015/30.06.2020	10.05.2022	07.08.2022

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00409174 de 14 de Abril de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11239287	EDILENE CARDOSO DE OLIVEIRA	23.01.2017/22.01.2022	25.04.2022	23.07.2022	Fruição

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00409173 de 14 de Abril de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):



Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
11195017	SANDRA LUCIA GUIMARAES DE OLIVEIRA	01.07.2015/30.06.2020	09.05.2022	06.08.2022

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00409170 de 14 de Abril de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
11163112	MARIVALDO BARROS DA COSTA	01.08.1997/31.07.2002	25.04.2022	23.07.2022

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00409169 de 14 de Abril de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
11177029	DANIEL VIEGAS GOMES	15.08.2013/14.08.2018	09.05.2022	06.08.2022

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00409166 de 14 de Abril de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
11155137	MARIA DAS GRACAS ANTUNES SILVA	19.05.1987/18.05.1992	25.04.2022	23.07.2022

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00409163 de 14 de Abril de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
85201552	LAURA BEZERRA PORTUGAL AROUCA	Professor	16.05.2022	15.05.2025	1096

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00409117 de 14 de Abril de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 62 da Lei nº 8261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 3º e 12 do Decreto nº 8.569, de 18 de junho de 2003 **resolve** conceder

Licença p/Pós Grad (100%) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11553239	ELISANGELA DE SOUZA SATIRO	Professor	07.05.2022	31.08.2022	117

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00409116 de 14 de Abril de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 62 da Lei nº 8261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 3º e 12 do Decreto nº 8.569, de 18 de junho de 2003 **resolve** conceder Licença p/Pós Grad (100%) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11529185	CATARINA CERQUEIRA DE FREITAS SANTOS	Professor	01.02.2022	01.02.2023	366

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00409096 de 14 de Abril de 2022**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11319813	MONICA RAMOS NORONHA	Professor	15.04.2022	11.10.2022

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00409094 de 14 de Abril de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 62 da Lei nº 8261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 3º e 12 do Decreto nº 8.569, de 18 de junho de 2003 **resolve** conceder Licença p/Pós Grad (100%) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11451024	SILVIA CATARINA ARAUJO DAS VIRGENS	Professor	07.03.2022	07.03.2024	732

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00409088 de 14 de Abril de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11312534	JOAO COSTA DAASSUNCAO	Professor	COLÉGIO EST DOUTOR LUIS DE MOURA BASTOS	COLÉGIO EST RUBEM NOGUEIRA	Data da Publicação	

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00408803 de 14 de Abril de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 62 da Lei nº 8261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 3º e 12 do Decreto nº 8.569, de 18 de junho de 2003 **resolve** conceder



Licença p/Pós Grad (100%) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11411326	SAMANTHA ALVES MOURA COSTA	Professor	07.03.2022	29.02.2024	725

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00408801 de 14 de Abril de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 62 da Lei nº 8261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 3º e 12 do Decreto nº 8.569, de 18 de junho de 2003 **resolve** conceder Licença p/Pós Grad (100%) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11533005	PERICLES MATIAS SANTOS	Professor	08.04.2022	07.04.2024	731

**DANILO DE MELO SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Apostila Nº 51226007 de 14 de Abril de 2022**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanco Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11344350	ALINE DE SOUZA BRITO LOBAO	08.04.2020		20,00

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA EDUCAÇÃO, no uso de sua atribuição. **RESOLVE** reconhecer o direito ao Auxílio-funeral, nos termos do arts. 24 da Lei nº 7.249 de 07 de janeiro de 1998, alterado pela Lei nº 7.593, de 20 de janeiro de 2000, aos servidores:

Apostila	Processo	Matrícula	Ex-servidor	Beneficiário	CPF Beneficiário
164/2022	FUNERAL	11146103	Vilma de Almeida Costa	Clerio Goncalves Costa	490.129.835-68
167/2022	FUNERAL	11165453	Nahilda Passos Silva	Ivete Passos Silva de Andrade	392.450.475-04
172/2022	FUNERAL	11040326	Gilka Marialva Tavares Bastos	Marcio Adriano Silveira Tavares	880.385.805-91
161/2022	FUNERAL	11162063	Ivonildes dos Santos Silva	Walter Francisco Silva	061.687.365-49
175/2022	FUNERAL	11169768	Vera Lucia de Oliveira Barbosa	Iris Souza Barbosa	022.806.285-38
183/2022	FUNERAL	11172219	Maria Macedo Souza	Aguido Oliveira Souza	044.244.685-34
177/2022	FUNERAL	11472464	Eduardo Meira de Araujo	Rachel Santiago de Araujo Aguiar	047.149.635-97
222/2022	FUNERAL	11022981 11210008	Waldete Goncalves de Oliveira Souza	Joao de Oliveira Souza	280.873.305-44
219/2022	FUNERAL	11013681	Maria Augusta Barbosa	Maria Celeste Barbosa	115.441.475-20
218/2022	FUNERAL	11212364	Ana Maria Barreto Filgueiras	Honorato Jose Filgueiras Neto	002.147.295-59
217/2022	FUNERAL	85200954	Israel de Souza Medeiros	Silas Rodrigues Medeiros	288.871.075-72
216/2022	FUNERAL	11169647	Maria Solange Teles Pacheco	Emanuel Pacheco Santana	212.118.415-53
214/2022	FUNERAL	11097070	Maria de Lourdes Alves Rios	Vanderlei Alves Rios	737.154.335-15
213/2022	FUNERAL	11035494	Eudetis Ferreira de Oliveira	Horley Ferreira Dias	358.058.465-00
215/2022	FUNERAL	11102382 11021677	Tereza Rocha Goncalves Vieira	Antonio Rocha Goncalves Vieira Junior	141.081.945-00

192/2022	FUNERAL	11143150	Josefina Correia dos Anjos	Sueli Correia de Lima Ferreira	545.386.705-10
212/2022	FUNERAL	11228174	Antonieta Angela Barbosa dos Santos	Fabiano Ricardo Barbosa dos Santos	916.620.105-59
211/2022	FUNERAL	11165884	Genilda Maria do Nascimento	Edmarcia Nascimento Sales	018.148.045-01
209/2022	FUNERAL	11072698	Janice Batista da Silva	Rosimeire Batista da Silva	395.482.015-34
204/2022	FUNERAL	11153356	Ulysses Franco Lima Neto	Cicero Rodrigues Franco Lima	272.050.705-97
202/2022	FUNERAL	11052118	Nelcy Pimenta de Andrade	Ana Claudia Andrade Ornelas	537.885.755-49
201/2022	FUNERAL	11033932	Maria da Conceicao Marques Ganem	Lia Marques Ganem	501.065.545-49
200/2022	FUNERAL	11028457	Maria Jose Goncalves	Uiara Isabel Nascimento Sousa	144.003.405-20
198/2022	FUNERAL	11091917	Maria Jose Oliveira	Clenilda Oliveira	142.048.195-91
197/2022	FUNERAL	11046570	Zuleide de Sousa Matos	Mauricio de Sousa Matos	582.902.905-78
210/2022	FUNERAL	11036804	Maria das Mercês Silva	Maristela da Silva Martins	113.131.965-68
208/2022	FUNERAL	11462537	Ilka Britto Landi	Felipe Landi Silva	050.759.735-40
206/2022	FUNERAL	11094656	Maria da Conceicao Oliveira Marques	Perivaldo das Mercês Marques	085.902.655-87
205/2022	FUNERAL	11147196	Tereza Cristina Borges	Edson Barbosa da Conceicao	441.221.015-49
203/2022	FUNERAL	11024302	Rene Maria Teixeira de Novaes	Edneia Teixeira de Novaes	672.907.525-20
195/2022	FUNERAL	11111339	Maria da Gloria Souza Cedraz	Isabel Cedraz de Santana	039.259.435-87
184/2022	FUNERAL	11047323	Neuza do Nascimento Nepomuceno	Maria da Conceicao Nepomuceno de Jesus	056.545.055-72
194/2022	FUNERAL	11037740	Diva de Lima Cerqueira	Elizabeth Alves de Lima	261.631.795-87
193/2022	FUNERAL	11016720	Onelia Monteiro Guimaraes	Rodrigo Guimaraes Cazeta	041.646.515-39
15/2022	FUNERAL	11021041	Rita de Santana Matos	Ediluce Matos Wooden	263.134.725-00
196/2022	FUNERAL	11069560	Lirian de Paiva Paraiso	Juarez Marialva Tito Martins Paraiso	002.253.475-04
157/2022	FUNERAL	11157524	Durval Teixeira Braga	Maria Clara Ferreira Braga	459.255.775-15
199/2022	FUNERAL	11247931 11017531	Anadir Nascimento	Isabel Adriana Nascimento Pereira do Carmo	435.334.855-87

**RETIFICAÇÃO Nº 181 / 2022** A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA EDUCAÇÃO, no uso de sua atribuição, **RESOLVE** Reconhecer o direito ao Auxílio-funeral, nos termos do arts. 24 da Lei nº 7.249 de 07 de janeiro de 1998, alterado pela Lei nº 7.593, de 20 de janeiro de 2000, aos servidores:  
Onde se lê:

Processo	Matrícula	Ex-servidor	Beneficiário	CPF Beneficiário
FUNERAL	11029297	Gei Carlos Auto de Oliveira	Estelita Amaral de Oliveira	649.824.915-34

Leia-se

Processo	Matrícula	Ex-servidor	Beneficiário	CPF Beneficiário
FUNERAL	11029297	Estelita Amaral de Oliveira	Gei Carlos Auto de Oliveira	649.824.915-34

#### SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS

TORNAR SEM EFEITO - AVANÇO HORIZONTAL - ARTS. 32 A 34 DA LEI 8.261 DE 29/05/2002

Ato retificador	Ato original	DOE	Cadastro	Nome	Motivo
517/2022	8969/2016	30/12/2016	111592029	L U Z I M A R LOPES DE ARAUJO	Indevido.

RETIFICAR - AVANÇO HORIZONTAL - ARTS. 32 A 34 DA LEI 8.261 DE 29/05/2002

Ato retificador	Ato retificado	Tipo ato	DOE	Cadastro	Nome
516/2022	58/2016	AP	09/01/2016	111592029	LUZIMAR LOPES DE ARAUJO

Onde se lê: Início: 20/11/2011; Núcleo: -

Leia-se: Início: 04/12/2011; Núcleo: 1B



## ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	Cargo	%	Total	Início	Di	Núcleo
	512/2022	114493656	SANDRA BARRETO DE CARVALHO	Prof.	-	11%	16/03/2018	-	01
	513/2022	112361251	MARIA JOSE DE SOUZA SOARES	Prof.	-	32%	29/04/2020	-	18
	514/2022	112404261	FABIANA RIBEIRO DUARTE DA SILVA	Prof.	-	29%	08/03/2020	-	05
	515/2022	111592029	LUZIMAR LOPES DE ARAUJO	Prof.	-	35%	16/03/2020	-	26

## LICENÇA PRÊMIO MAGISTÉRIO - ARTS. 107 A 110 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994 E DECRETO 8.573 DE 01/07/2003, COMBINADO COM OS ARTS. 4º AO 7º DA LEI 13.471 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

Ap	Proc.	Cadastro	Nome	Quinq.	Início	Fim
508/2022	0081520-7/2022	112361536	ACIDALIA PAULA PEREIRA DOS SANTOS FIGUEIREDO	21/04/2001 a 20/04/2006	16/04/2022	15/07/2022
508/2022	0083874-3/2022	112472206	ACURSO SENA COSTA	01/07/2012 a 30/06/2017	16/04/2022	15/07/2022
508/2022	0084150-0/2022	112540596	ADENOR PIRES SAMPAIO FILHO	08/10/2007 a 06/10/2012	16/04/2022	15/07/2022
508/2022	0081929-2/2022	112399408	ADRIANA OLIVA TROCOLI DA SILVA	12/03/2001 a 11/03/2006	16/04/2022	15/07/2022
508/2022	0081746-8/2022	112386243	ADRIANI BRANDAO XAVIER DE ALMEIDA TOSTA	13/03/2006 a 12/03/2011	16/04/2022	15/07/2022
508/2022	0082133-8/2022	112417769	ADRIANO SOUZA PARAISO	17/10/2006 a 16/10/2011	16/04/2022	15/07/2022
508/2022	0081563-5/2022	112367249	ALARA SAMPAIO SILVA DE SOUZA	17/03/2001 a 16/03/2006	16/04/2022	15/07/2022
508/2022	0081443-2/2022	112335365	ALEXANDRE LANCIOTTI DE OLIVEIRA	21/01/1996 a 19/01/2001	16/04/2022	15/07/2022
508/2022	0081276-6/2022	112453862	ALFREDO INACIO DE CASTRO FILHO	07/05/1992 a 06/05/1997	16/04/2022	15/07/2022
508/2022	0084007-1/2022	112516408	ALVA CELIA MEDEIROS	02/11/2012 a 01/11/2017	16/04/2022	15/07/2022
508/2022	0084161-2/2022	112541055	ALVARO CARVALHO DE CERQUEIRA JUNIOR	02/09/2012 a 01/09/2017	16/04/2022	15/07/2022
508/2022	0084058-7/2022	112524150	ALVINO COSTA LIMA	05/11/2007 a 03/11/2012	16/04/2022	15/07/2022
508/2022	0081376-7/2022	112319092	ANA ELISIA FERREIRA DA SILVA	27/05/2015 a 25/05/2020	16/04/2022	15/07/2022
508/2022	0081440-8/2022	112334131	ANA MARIA ROCHA	16/01/2006 a 15/01/2011	16/04/2022	15/07/2022
508/2022	0082025-8/2022	112406506	ANDREIA PIRES NASCIMENTO DOS SANTOS	12/03/2006 a 11/03/2011	16/04/2022	15/07/2022
508/2022	0082006-7/2022	112404766	ANGELA CRISTINA CASTRO SILVA	07/03/2006 a 06/03/2011	16/04/2022	15/07/2022
508/2022	0081832-4/2022	112392252	ANGELA CRISTINA MOREIRA NUNES GAMA COUTO	13/03/1996 a 12/03/2001	16/04/2022	15/07/2022
508/2022	0081602-8/2022	112371808	ANTONIA ANTUNES DOS SANTOS	17/03/2001 a 16/03/2006	16/04/2022	15/07/2022
508/2022	0081587-2/2022	112368627	ANTONIO CARLOS MUNIZ DA SILVA	18/02/1991 a 17/02/1996	16/04/2022	15/07/2022
508/2022	0082141-7/2022	112419371	ANTONIO FERNANDO PITANGUEIRA PEREIRA	15/09/2001 a 14/09/2006	16/04/2022	15/07/2022
508/2022	0081437-5/2022	112333698	ANTONIO FIGUEIREDO	29/01/2001 a 28/01/2006	16/04/2022	15/07/2022

508/2022	0081788-5/2022	112388944	APARECIDO ALVES DAS FLORES	14/03/2006 a 13/03/2011	16/04/2022	15/07/2022
508/2022	0081977-5/2022	112403192	ARLEIDE DA CONCEICAO AMARAL ROCHA	24/03/2001 a 23/03/2006	16/04/2022	15/07/2022
508/2022	0081463-4/2022	112340734	ARLINDA DA LUZ BARBOSA RIBEIRO DA SILVA	28/01/1991 a 27/01/1996	16/04/2022	15/07/2022
508/2022	0082696-4/2022	112544045	ARNON ALVES ROCHA	09/11/1992 a 08/11/1997	16/04/2022	15/07/2022
508/2022	0082598-5/2022	111965272	AUGUSTO MONTE SPINOLA CARDOSO JUNIOR	01/07/1995 a 29/06/2000	16/04/2022	15/07/2022
508/2022	0084160-1/2022	112540928	AYRES FERREIRA FARIAS	14/11/2009 a 13/11/2014	16/04/2022	15/07/2022
508/2022	0081619-7/2022	112373135	BATYA RIBEIRO DOS SANTOS	13/03/2001 a 12/03/2006	16/04/2022	15/07/2022
508/2022	0082405-1/2022	111298722	BERNADETE RIBEIRO DA FRANCA	16/01/2006 a 15/01/2011	16/04/2022	15/07/2022
508/2022	0081173-2/2022	112030127	CARLOS ALBERTO SANTOS MAGALHAES	09/06/2002 a 08/06/2007	16/04/2022	15/07/2022
508/2022	0081816-6/2022	112390975	CARLOS DE LIMA FERRAZ	17/03/2006 a 16/03/2011	16/04/2022	15/07/2022
508/2022	0084009-3/2022	112516505	CARLOS MARQUES DE SANTANA	03/11/2007 a 01/11/2012	16/04/2022	15/07/2022
508/2022	0083885-5/2022	112472816	CARMEN VERONICA DANTAS DE ANDRADE	12/08/2007 a 10/08/2012	16/04/2022	15/07/2022
508/2022	0082664-8/2022	112011995	CELCIOMAR CERQUEIRA DE SOUZA	30/06/2000 a 29/06/2005	16/04/2022	15/07/2022
508/2022	0082614-3/2022	111971841	CERES DINORA RIBEIRO SILVA	30/06/2010 a 29/06/2015	16/04/2022	15/07/2022
508/2022	0081719-8/2022	112382590	CLAUDIA DAMASCENO XAVIER	17/03/2006 a 16/03/2011	16/04/2022	15/07/2022
508/2022	0081760-4/2022	112386950	CLAUDIA NORETE NOVAIS LUZ	13/03/2001 a 12/03/2006	16/04/2022	15/07/2022
508/2022	0081881-8/2022	112395802	CLAUDIA VALERIA CHAGAS PINTO ALAPENHA	11/03/1996 a 10/03/2001	16/04/2022	15/07/2022
508/2022	0081566-8/2022	112367388	CRISTIANE BARBARA ARAUJO DA SILVA	18/03/1991 a 16/03/1996	16/04/2022	15/07/2022
508/2022	0081700-7/2022	112381065	DIVANILDA DE SOUZA LIMA BEZERRA	29/10/1995 a 27/10/2000	16/04/2022	15/07/2022
508/2022	0082501-7/2022	111666763	DORACI DE SOUSA FERREIRA	31/07/1997 a 30/07/2002	16/04/2022	15/07/2022
508/2022	0082045-1/2022	112409782	EDILENE PIRES DA SILVA	31/03/2006 a 30/03/2011	16/04/2022	15/07/2022
508/2022	0082068-6/2022	112411048	EDILENE RODRIGUES DE BRITO	14/04/2001 a 13/04/2006	16/04/2022	15/07/2022
508/2022	0081786-3/2022	112388863	EDITE MATOS ARAUJO SOUZA	14/03/2001 a 13/03/2006	16/04/2022	15/07/2022
508/2022	0081666-0/2022	112377105	EDNA MARIA ANDRADE ARAUJO	08/08/2001 a 07/08/2006	16/04/2022	15/07/2022
508/2022	0082134-0/2022	112417824	EDNA MARIA DA SILVA	18/03/2006 a 17/03/2011	16/04/2022	15/07/2022
508/2022	0081768-3/2022	112387574	EDNA RIBEIRO MARQUES AMORIM	13/03/2006 a 12/03/2011	16/04/2022	15/07/2022
508/2022	0081785-2/2022	112388855	EDNEUSA SILVA SANTOS COSTA	13/03/2001 a 12/03/2006	16/04/2022	15/07/2022
508/2022	0081264-3/2022	112315585	EDUARDO FERREIRA FERNANDES DA SILVA	10/10/2005 a 09/10/2010	16/04/2022	15/07/2022
508/2022	0081795-3/2022	112389542	ELAINE CUNHA MORAIS DO REGO	11/03/2011 a 09/03/2016	16/04/2022	15/07/2022
508/2022	0082243-1/2022	112435149	ELCY GONCALVES DE ALMEIDA NUNES	29/01/1997 a 28/01/2002	16/04/2022	15/07/2022

SALVADOR, **SEXTA-FEIRA**, 15 DE ABRIL DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.397

508/2022	0081536-5/2022	112364720	ELEDILCE LILIAN PEIXINHO MIRA	18/10/2008 a 17/10/2013	16/04/2022	15/07/2022
508/2022	0082357-7/2022	112451234	ELENILDES ARAUJO DA SILVA	22/05/2007 a 20/05/2012	16/04/2022	15/07/2022
508/2022	0081796-4/2022	112389550	ELENILDES OLIVEIRA COSTA	07/03/1996 a 06/03/2001	16/04/2022	15/07/2022
508/2022	0081529-7/2022	112363318	ELIANE COSTA VINHAS	12/03/2001 a 11/03/2006	16/04/2022	15/07/2022
508/2022	0082309-4/2022	112444041	ELIETE DOS SANTOS OLIVEIRA	28/01/2007 a 27/01/2012	16/04/2022	15/07/2022
508/2022	0082339-7/2022	112449287	ELISABETE DIAS WANDERLEY	06/03/2002 a 05/03/2007	16/04/2022	15/07/2022
508/2022	0081650-2/2022	112375535	ELISABETE FALCAO NUNES	14/03/1991 a 12/03/1996	16/04/2022	15/07/2022
508/2022	0081883-1/2022	112396167	ELIZABETE RODRIGUES DA SILVA	11/03/1996 a 10/03/2001	16/04/2022	15/07/2022
508/2022	0081701-8/2022	112381146	ELVIRA RITA CORREIA LIMA	17/03/1996 a 16/03/2001	16/04/2022	15/07/2022
508/2022	0082035-0/2022	112408304	ERINALVA MARIA DE ALMEIDA	03/03/1996 a 02/03/2001	16/04/2022	15/07/2022
508/2022	0081484-7/2022	112349306	ESTENIO ENRIQUE RIBEIRO DE OLIVEIRA	01/12/2003 a 29/11/2008	16/04/2022	15/07/2022
508/2022	0081643-4/2022	112374953	ESVENICE REGINA PEREIRA DA SILVA	11/04/2006 a 10/04/2011	16/04/2022	15/07/2022
508/2022	0083934-0/2022	112491250	FATIMA CRISTINA SOUSSA BRAGA	21/08/1997 a 20/08/2002	16/04/2022	15/07/2022
508/2022	0081519-6/2022	112361390	FATIMA CRISTINA VASCONCELOS SOUZA GOIS	28/01/2006 a 27/01/2011	16/04/2022	15/07/2022
508/2022	0081321-6/2022	112463980	FATIMA SUELY BARBOSA SILVA CORREIA	27/08/2008 a 26/08/2013	16/04/2022	15/07/2022
508/2022	0083961-0/2022	112498634	FERNANDO ANTONIO DA SILVA SESTELO	29/09/2002 a 28/09/2007	16/04/2022	15/07/2022
508/2022	0081505-1/2022	112358185	FRANCISCA DE CASSIA ROCHA MOTA	17/02/2016 a 15/02/2021	16/04/2022	15/07/2022
508/2022	0082736-8/2022	112547938	GEANE NUNES DA SILVA LIMA	21/09/2002 a 20/09/2007	16/04/2022	15/07/2022
508/2022	0081750-3/2022	112386421	GELZA CURCINO DE ARAUJO ABREU	14/03/1991 a 12/03/1996	16/04/2022	15/07/2022
508/2022	0083936-2/2022	112491284	GERALDO HORACIO LANTYER AZEVEDO	22/09/2012 a 21/09/2017	16/04/2022	15/07/2022
508/2022	0081265-4/2022	112315674	GERSON ROQUE DE MOURA GOMES	03/10/2000 a 02/10/2005	16/04/2022	15/07/2022
508/2022	0082601-8/2022	111966260	GILDETE CANGUCU DE SOUSA	09/03/2010 a 08/03/2015	16/04/2022	15/07/2022
508/2022	0081589-4/2022	112368685	GISELE GALVAO LINHARES CAJAIBA	19/03/2006 a 18/03/2011	16/04/2022	15/07/2022
508/2022	0082173-3/2022	112426182	GLORIA MARIA FERREIRA MATOS	13/10/2016 a 12/10/2021	16/04/2022	15/07/2022
508/2022	0082713-3/2022	112545512	GUTEMBERG RIBEIRO VIEIRA	04/10/2012 a 03/10/2017	16/04/2022	15/07/2022
508/2022	0081761-5/2022	112387100	HELENICE MARIA MARQUES SILVA	11/03/2001 a 10/03/2006	16/04/2022	15/07/2022
508/2022	0081175-4/2022	112031709	HILDA MARIA DA FONSECA ISSA IGLESIAS	12/01/2015 a 11/01/2020	16/04/2022	15/07/2022
508/2022	0081875-2/2022	112395420	HILDETE SANTOS DO NASCIMENTO	11/03/2001 a 10/03/2006	16/04/2022	15/07/2022
508/2022	0081233-8/2022	112310349	IEDA MARIA BARBOSA RIBEIRO FRANCO	29/10/1995 a 27/10/2000	16/04/2022	15/07/2022

508/2022	0082675-1/2022	112542645	ILZA CARDOSO PONTES	23/09/2002 a 22/09/2007	16/04/2022	15/07/2022
508/2022	0082201-4/2022	112429075	IONARA REIS DE ANDRADE	18/12/2001 a 17/12/2006	16/04/2022	15/07/2022
508/2022	0081814-4/2022	112390836	IRACI SOUZA NUNES MARQUES	14/03/2004 a 13/03/2009	16/04/2022	15/07/2022
508/2022	0081400-4/2022	112326439	IRANILDA MARIA DE SOUZA	28/10/2005 a 27/10/2010	16/04/2022	15/07/2022
508/2022	0082165-4/2022	112424017	ISA DE LARA BARRETO DE SOUZA	12/03/2001 a 11/03/2006	16/04/2022	15/07/2022
508/2022	0081570-3/2022	112367469	ISABEL CRISTINA DE SOUSA FERNANDES	06/03/2006 a 05/03/2011	16/04/2022	15/07/2022
508/2022	0082195-7/2022	112428508	ISAIAS AMERICO VASCONCELOS	20/11/2006 a 19/11/2011	16/04/2022	15/07/2022
508/2022	0082066-4/2022	112411006	ITAMAR DOS SANTOS CIRCUNCISAO	16/10/2001 a 15/10/2006	16/04/2022	15/07/2022
508/2022	0082187-8/2022	112427544	IZABEL SANTOS	16/10/2001 a 15/10/2006	16/04/2022	15/07/2022
508/2022	0082592-8/2022	111959475	JACIRA ALVES DE SOUSA REIS	30/06/2005 a 29/06/2010	16/04/2022	15/07/2022
508/2022	0082531-1/2022	111767959	JAIME FERRAZ DE OLIVEIRA	31/07/2003 a 29/07/2008	16/04/2022	15/07/2022
508/2022	0082705-4/2022	112544752	JAIRO ALVES DOS SANTOS	04/10/2012 a 03/10/2017	16/04/2022	15/07/2022
508/2022	0082322-8/2022	112446297	JALDO GONCALVES NETO	18/03/2001 a 17/03/2006	16/04/2022	15/07/2022
508/2022	0081764-8/2022	112387168	JANETE LUISA SOUSA SILVA	11/03/2006 a 10/03/2011	16/04/2022	15/07/2022
508/2022	0081763-7/2022	112387150	JERONIMO OLIVEIRA CARDOSO	19/03/2001 a 18/03/2006	16/04/2022	15/07/2022
508/2022	0081262-1/2022	112315365	JOANE LIANE MATOS DA SILVA	22/10/2015 a 20/10/2020	16/04/2022	15/07/2022
508/2022	0081828-0/2022	112392058	JOAO FRANCISCO FERREIRA DE ARGOLLO	18/03/2006 a 17/03/2011	16/04/2022	15/07/2022
508/2022	0081467-8/2022	112341560	JOAO MARCOS DANTAS PASSOS	22/01/2006 a 21/01/2011	16/04/2022	15/07/2022
508/2022	0082310-5/2022	112444122	JOELMA ANDREA BERTOLDO DE OLIVEIRA	10/12/2004 a 09/12/2009	16/04/2022	15/07/2022
508/2022	0081678-3/2022	112379042	JOELMA MURICY DA SILVA	17/03/2006 a 16/03/2011	16/04/2022	15/07/2022
508/2022	0081626-5/2022	112374026	JOSANE DE SOUSA CARDOSO	17/03/2006 a 16/03/2011	16/04/2022	15/07/2022
508/2022	0084158-8/2022	112540863	JOSE JORGE SANDES	08/09/2002 a 07/09/2007	16/04/2022	15/07/2022
508/2022	0082937-2/2022	112558549	JOSE SEBASTIAO DE SOUZA JUNIOR	28/10/2007 a 26/10/2012	16/04/2022	15/07/2022
508/2022	0081544-4/2022	112365433	JOSE WASHINGTON ALVES BATISTA	09/07/1998 a 08/07/2003	16/04/2022	15/07/2022
508/2022	0081194-5/2022	112122013	JOSE WELLINGTON DOS SANTOS SOUZA	17/09/1992 a 16/09/1997	16/04/2022	15/07/2022
508/2022	0081324-0/2022	112465835	JOSEMEIRE TEREZA FONTES	11/06/2007 a 09/06/2012	16/04/2022	15/07/2022
508/2022	0082650-3/2022	111989218	JUDENICE DA PAIXAO SANTOS PAZ	30/06/2000 a 29/06/2005	16/04/2022	15/07/2022
508/2022	0081477-0/2022	112344445	LED MARIA REIS SANTOS	14/03/1996 a 13/03/2001	16/04/2022	15/07/2022
508/2022	0081412-7/2022	112328342	LICIA MARIA ALVES POLTI	19/01/1992 a 17/01/1997	16/04/2022	15/07/2022



508/2022	0082478-2/2022	111626412	LINDALVA SILVA FARIAS	31/07/1997 a 30/07/2002	16/04/2022	15/07/2022
508/2022	0081728-8/2022	112384932	LOURIVAL SANTOS LIMA	12/03/2001 a 11/03/2006	16/04/2022	15/07/2022
508/2022	0081720-0/2022	112382891	LUCIA BRANDAO BASTOS	07/04/2015 a 05/04/2020	16/04/2022	15/07/2022
508/2022	0081195-6/2022	112275248	LUCIA HELENA DE SOUZA	01/02/2015 a 31/01/2020	16/04/2022	15/07/2022
508/2022	0082207-1/2022	112429708	LUCIA HELENA MALTA DA SILVA SOUSA	25/03/2001 a 24/03/2006	16/04/2022	15/07/2022
508/2022	0081662-5/2022	112376874	LUCIANA SILVA CARVALHO	12/03/2001 a 11/03/2006	16/04/2022	15/07/2022
508/2022	0082212-6/2022	112431006	LUISA ANDREA QUEIROZ COUTINHO	23/01/2007 a 22/01/2012	16/04/2022	15/07/2022
508/2022	0081982-1/2022	112403401	MANOEL DACIO FREITAS BOTELHO	06/03/1996 a 05/03/2001	16/04/2022	15/07/2022
508/2022	0082346-5/2022	112449960	MARA CRISTIANE SETUBAL DE OLIVEIRA	05/03/2007 a 03/03/2012	16/04/2022	15/07/2022
508/2022	0083999-2/2022	112515931	MARCELO SANTOS DA SILVA	06/11/2007 a 04/11/2012	16/04/2022	15/07/2022
508/2022	0082144-1/2022	112419559	MARCELO SANTOS DA SILVA	20/10/2001 a 19/10/2006	16/04/2022	15/07/2022
508/2022	0083938-4/2022	112491373	MARCELO TICKS GOMES	28/09/2007 a 26/09/2012	16/04/2022	15/07/2022
508/2022	0082145-2/2022	112419567	MARCIA CRISTINA SANTOS NASCIMENTO SILVA	16/10/1996 a 15/10/2001	16/04/2022	15/07/2022
508/2022	0082060-7/2022	112410628	MARCIA MARISTELA DE OLIVEIRA E SILVA	01/09/1996 a 31/08/2001	16/04/2022	15/07/2022
508/2022	0081304-7/2022	112462544	MARCOS ANTONIO GUEDES CAETANO	24/02/2007 a 23/02/2012	16/04/2022	15/07/2022
508/2022	0082452-3/2022	111562676	MARIA ANGELICA LIMA DE OLIVEIRA	31/07/2002 a 30/07/2007	16/04/2022	15/07/2022
508/2022	0082146-3/2022	112419614	MARIA APARECIDA FORMIGLI MARTINS	20/10/2006 a 19/10/2011	16/04/2022	15/07/2022
508/2022	0082415-2/2022	111439603	MARIA CLECIA MIRANDA DOS SANTOS	09/09/2006 a 08/09/2011	16/04/2022	15/07/2022
508/2022	0082089-0/2022	112413202	MARIA CRISTINA BRITES FONSECA SANTOS	17/09/2001 a 16/09/2006	16/04/2022	15/07/2022
508/2022	0081409-4/2022	112327647	MARIA DAS GRACAS DE ALENCAR CARVALHO	13/11/2014 a 12/11/2019	16/04/2022	15/07/2022
508/2022	0081515-2/2022	112359678	MARIA DAS GRACAS MOURA SANTANA	18/02/1991 a 17/02/1996	16/04/2022	15/07/2022
508/2022	0082558-1/2022	111940329	MARIA DO SOCORRO AGUIAR DOS SANTOS	30/06/2015 a 28/06/2020	16/04/2022	15/07/2022
508/2022	0081617-5/2022	112372731	MARIA HELENA SILVA PASSOS	15/03/2017 a 14/03/2022	16/04/2022	15/07/2022
508/2022	0088443-0/2022	112811167	MARIA LUCINEIDE DOS SANTOS	16/07/2003 a 14/07/2008	16/04/2022	15/07/2022
508/2022	0081953-8/2022	112400916	MARIA RONAILDA ALVES RODRIGUES	18/03/2001 a 17/03/2006	16/04/2022	15/07/2022
508/2022	0088452-0/2022	112817676	MARIA SOLANGE SANTOS ALVES	19/09/2015 a 17/09/2020	16/04/2022	15/07/2022
508/2022	0081974-2/2022	112402489	MARIA SULIETE ALVIM RIBEIRO ROCHA	04/03/2006 a 03/03/2011	16/04/2022	15/07/2022
508/2022	0081251-8/2022	112313761	MARIANA LICIA ARAUJO ROCHA	25/10/2015 a 23/10/2020	16/04/2022	15/07/2022
508/2022	0082136-2/2022	112418935	MARIDETE BARAUNA BACELAR	02/09/1991 a 31/08/1996	16/04/2022	15/07/2022

508/2022	0082456-7/2022	111566230	MARIEDNA TEIXEIRA DA SILVA	03/10/2016 a 02/10/2021	16/04/2022	15/07/2022
508/2022	0082042-7/2022	112408516	MARILEIDE RAMOS DE CARVALHO	23/03/1996 a 22/03/2001	16/04/2022	15/07/2022
508/2022	0081822-3/2022	112391311	MARILZA SOUZA OLIVEIRA	10/03/1996 a 09/03/2001	16/04/2022	15/07/2022
508/2022	0081255-3/2022	112314149	MARIO JOSE MORAIS SA	09/03/2010 a 08/03/2015	16/04/2022	15/07/2022
508/2022	0082440-0/2022	111535019	MARLENE CALDAS SILVA	28/02/2007 a 27/02/2012	16/04/2022	15/07/2022
508/2022	0081713-2/2022	112382231	MARLI ARAUJO RIBEIRO CERQUEIRA LIMA	13/03/2001 a 12/03/2006	16/04/2022	15/07/2022
508/2022	0081168-6/2022	112026364	MARTA LEORDINA CORREIA PEREIRA	30/06/2015 a 28/06/2020	16/04/2022	15/07/2022
508/2022	0081278-8/2022	112453901	MONICA CRISTINE CARNEIRO CAMPOS HUGHES	21/12/2005 a 20/12/2010	16/04/2022	15/07/2022
508/2022	0083974-4/2022	112502166	MONICA MARIA SOUZA PALMA	21/08/2002 a 20/08/2007	16/04/2022	15/07/2022
508/2022	0081820-1/2022	112391248	MONICA VIEIRA DA SILVA QUEIROZ	08/03/1991 a 06/03/1996	16/04/2022	15/07/2022
508/2022	0081969-6/2022	112402162	MYLENE CASSIA TINAUT DE ALMEIDA	26/03/2006 a 25/03/2011	16/04/2022	15/07/2022
508/2022	0081636-6/2022	112374678	NAILDES OLIVEIRA PINHEIRO CARNEIRO	30/04/2003 a 28/04/2008	16/04/2022	15/07/2022
508/2022	0083894-5/2022	112473503	NEI SANDRA CONCEICAO DA SILVA	16/06/2007 a 14/06/2012	16/04/2022	15/07/2022
508/2022	0082139-5/2022	112419169	NELSON LUIZ RIGAUD MENDES	16/10/2006 a 15/10/2011	16/04/2022	15/07/2022
508/2022	0084108-3/2022	112533484	NIVANILDE FERREIRA SOUZA MARQUES	16/03/2007 a 14/03/2012	16/04/2022	15/07/2022
508/2022	0082643-5/2022	111982981	NUBIA REGINA DE OLIVEIRA FEITOSA	01/07/1985 a 30/06/1990	16/04/2022	15/07/2022
508/2022	0081475-7/2022	112343627	NUBIA SALES PACHECO	25/03/2006 a 24/03/2011	16/04/2022	15/07/2022
508/2022	0084062-2/2022	112525237	OLINAI BARRETO MAGALHAES	06/11/1997 a 05/11/2002	16/04/2022	15/07/2022
508/2022	0081550-1/2022	112366188	OZANA LUCIA DOS SANTOS ROSARIO	10/03/1996 a 09/03/2001	16/04/2022	15/07/2022
508/2022	0082199-2/2022	112428980	PATRICIA MAGALHAES RODRIGUES	21/10/2016 a 20/10/2021	16/04/2022	15/07/2022
508/2022	0081457-7/2022	112340077	PEDRO FRANZ OLIVEIRA LEITE	06/02/2016 a 04/02/2021	16/04/2022	15/07/2022
508/2022	0081659-2/2022	112376751	RAILDETE DOS SANTOS OLIVEIRA	06/03/2006 a 05/03/2011	16/04/2022	15/07/2022
508/2022	0081904-4/2022	112397854	RAIMUNDA BARRETO DA SILVA SOUZA	26/04/2016 a 25/04/2021	16/04/2022	15/07/2022
508/2022	0081739-1/2022	112385938	RITA DE CASSIA BARRETO SA	24/03/1996 a 23/03/2001	16/04/2022	15/07/2022
508/2022	0082125-0/2022	112416797	RITA DE CASSIA FLORES DE ASSUNCAO REGO	14/03/2006 a 13/03/2011	16/04/2022	15/07/2022
508/2022	0084137-5/2022	112538400	RITA DE CASSIA OLIVEIRA ANDRADE	05/11/2012 a 04/11/2017	16/04/2022	15/07/2022
508/2022	0082194-6/2022	112428451	RITA MARIA ASTOLFO MOTTA	16/10/2006 a 15/10/2011	16/04/2022	15/07/2022
508/2022	0084125-2/2022	112537323	RITA MARIA GOMES DE SOUZA	28/10/2002 a 27/10/2007	16/04/2022	15/07/2022
508/2022	0083932-7/2022	112491179	ROBSON RIBEIRO DE SANTANA	07/09/2012 a 06/09/2017	16/04/2022	15/07/2022
508/2022	0081365-5/2022	112470822	RONIZE LEITE MATUTINO DE SOUZA	08/06/2002 a 07/06/2007	16/04/2022	15/07/2022



508/2022	0081190-1/2022	112109659	ROOSEVELT DUARTE MOTTA	16/09/2013 a 15/09/2018	16/04/2022	15/07/2022
508/2022	0083944-1/2022	112491771	ROSANA VIGAS DA SILVA	16/09/2007 a 14/09/2012	16/04/2022	15/07/2022
508/2022	0082248-6/2022	112435327	ROSILENE DA SILVA BERNARDO SANTIAGO	09/02/2002 a 08/02/2007	16/04/2022	15/07/2022
508/2022	0082178-8/2022	112426441	ROSINEIDE SANTANA SOUZA MALTA	18/03/2001 a 17/03/2006	16/04/2022	15/07/2022
508/2022	0081821-2/2022	112391298	ROSINEIDE SOUZA DIAS	06/03/2001 a 05/03/2006	16/04/2022	15/07/2022
508/2022	0081633-3/2022	112374416	SANDRA DOS SANTOS CARNEIRO	04/03/2005 a 03/03/2010	16/04/2022	15/07/2022
508/2022	0083970-0/2022	112499761	SANDRA REGINA DE OLIVEIRA SANTANA	06/10/2002 a 05/10/2007	16/04/2022	15/07/2022
508/2022	0083888-8/2022	112472955	SANDRA VALERIA SOUSA OLIVEIRA DA CRUZ	21/07/2002 a 20/07/2007	16/04/2022	15/07/2022
508/2022	0082663-7/2022	112011856	SANDRA ZELY ALVES SILVA	01/07/1985 a 30/06/1990	16/04/2022	15/07/2022
508/2022	0082009-1/2022	112405233	SHEILA CATHARINE LELIS OLIVEIRA SILVA	12/03/1996 a 11/03/2001	16/04/2022	15/07/2022
508/2022	0082019-2/2022	112406213	SILVANA ABREU GUIMARAES	12/03/1996 a 11/03/2001	16/04/2022	15/07/2022
508/2022	0084077-8/2022	112529540	SILVANDIRA RESENDE FERNANDES	09/11/2007 a 07/11/2012	16/04/2022	15/07/2022
508/2022	0082104-6/2022	112415377	SILVESTRE BRAGA FERNANDES	11/10/1996 a 10/10/2001	16/04/2022	15/07/2022
508/2022	0081583-7/2022	112368261	SIMONE MARQUES DE ANDRADE FARIAS	10/03/1996 a 09/03/2001	16/04/2022	15/07/2022
508/2022	0082076-5/2022	112411381	SONIA VALERIA BARBOSA DE OLIVEIRA	02/08/2009 a 01/08/2014	16/04/2022	15/07/2022
508/2022	0082160-8/2022	112423532	SORAIA ALVES MEIRA	20/10/1996 a 19/10/2001	16/04/2022	15/07/2022
508/2022	0082661-5/2022	112008497	SUELI NEGREIROS VASCONCELLOS	01/07/1995 a 29/06/2000	16/04/2022	15/07/2022
508/2022	0082327-4/2022	112447073	SUELY SANTIAGO ELOY DE JESUS	16/12/2006 a 15/12/2011	16/04/2022	15/07/2022
508/2022	0081742-4/2022	112386031	SUZZANA ALICE LIMA ALMEIDA	17/03/2011 a 15/03/2016	16/04/2022	15/07/2022
508/2022	0081582-6/2022	112368237	TANIA REGINA SAMPAIO DE SOUZA DE CARVALHO	18/03/2001 a 17/03/2006	16/04/2022	15/07/2022
508/2022	0082305-0/2022	112442633	TELMA DE ALMEIDA VICTOR REIS	18/12/2001 a 17/12/2006	16/04/2022	15/07/2022
508/2022	0081425-2/2022	112331214	UBIRAJARA BENICIO SAO PEDRO DA SILVA	20/01/2006 a 19/01/2011	16/04/2022	15/07/2022
508/2022	0081403-7/2022	112327011	VALDEMI DE SOUZA PEIXOTO	03/10/2010 a 02/10/2015	16/04/2022	15/07/2022
508/2022	0081562-4/2022	112366968	VALDEVINO TABAJARA GOMES	20/02/2016 a 18/02/2021	16/04/2022	15/07/2022
508/2022	0082335-3/2022	112448930	VALERIA MARTA RIBEIRO SOARES	13/10/2006 a 12/10/2011	16/04/2022	15/07/2022
508/2022	0081421-7/2022	112330250	VANIA REGINA SOUZA OLIVEIRA TELES LUNA	08/10/2015 a 06/10/2020	16/04/2022	15/07/2022
508/2022	0082630-1/2022	111979433	VANIA RITA DE MENEZES VALENTE	28/05/2009 a 27/05/2014	16/04/2022	15/07/2022
508/2022	0081777-3/2022	112388504	VILMA SOUZA CAIRES DA SILVA	11/03/2001 a 10/03/2006	16/04/2022	15/07/2022
508/2022	0081630-0/2022	112374319	WILSON LUIS OLIVEIRA DO CARMO	12/03/2006 a 11/03/2011	16/04/2022	15/07/2022

508/2022	0083925-0/2022	112483891	YARA MA DA COSTA OLIVEIRA	28/08/2007 a 26/08/2012	16/04/2022	15/07/2022
508/2022	0081944-8/2022	112400526	YARA NEVES CASTRO	21/03/2001 a 20/03/2006	16/04/2022	15/07/2022
508/2022	0082500-6/2022	111660759	ZENIR CONCEICAO SANTANA DE CARVALHO	30/07/2012 a 29/07/2017	16/04/2022	15/07/2022

**PORTARIA Nº 19 /2022 - NTE 17 - RIBEIRA DO POMBAL**

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL ANTONIETA XAVIER SIQUEIRA SANTOS, LEONARDO ALVES DA COSTA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: EDILENE ARAÚJO CARVALHO 1º titular, cadastro nº 11.368.021-8, MARCKELSON SANTANA DA SILVA, 1º suplente, cadastro nº 92.004.494, VÂNIA CELENE ALECRIM CAMPOS 2º titular, cadastro nº 11.406.214-6, JAMILE DA CRUZ E JESUS, 2º suplente, cadastro nº 85.200.676, ADRIANO DE SOUZA SANTOS 3º titular, cadastro nº 11.530.921-6, CAIO SANTANA ABREU, 3º suplente, cadastro nº 85.200.087, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL ANTONIETA XAVIER SIQUEIRA SANTOS. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Euclides da Cunha, 06 de abril de 2022. LEONARDO ALVES DA COSTA Presidente da Caixa Escolar da UEE

\* PORTARIA Nº 037/2022 NTE 21 de 13 de abril de 2022 O DIRETOR DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS - NTE-21, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE:

Art.1º- CREDENCIAR A INSTITUIÇÃO PRIVADA DE ENSINO, CENTRO EDUCACIONAL MARAVILHA EIRELI, localizada na Avenida Carmelito Barbosa Alves, Nº 1040, Bairro do Itapicuru, Município de Cruz das Almas-Bahia, tendo como Entidade Mantenedora Centro Educacional Maravilha - CNPJ nº 41.073.709/0001-02, conforme Processo SEI 011.7640.2022.0024581-73. Art. 2º- Autorizar, pelo período de 04 anos, a partir do ano letivo de 2022, o funcionamento da Educação Infantil, Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) e Ensino Fundamental II (6º ao 9º). Art.3º- Aprovar o Regimento Escolar, Projeto Político Pedagógico e Matriz (es) curricular (es) constante (s) do processo. Santo Antônio de Jesus, 13 de abril de 2022. Alexsandro Rocha de Souza. Coordenador Geral do Núcleo Territorial de Educação NTE-21

\* Republicar a Portaria Nº 037/2022, do Centro Educacional Maravilha por haver incorreção na publicação do Diário Oficial do dia 06 de abril de 2022. Retificação da Portaria Nº 037/2022 NTE 21, 06 de abril de 2022.

**PORTARIA Nº 001/2022 - NTE 01 - IRECÊ**

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL MARIA QUITÉRIA, DIEGO APARECIDO SANTOS PINHEIRO, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: Augusto Corrêa de Lima 1º titular, cadastro nº 92.004.459, Patricia Durães Lopes, 1º suplente, cadastro nº 11.596.230-7, 2º titular, Vera Lúcia da Silva cadastro nº 85.200.109, Juvenildes Torres da Silva Santana, 2º suplente, cadastro nº 11.619.913-5, 3º titular, Adriano da Cunha Souza cadastro nº 92.048.820, Josiane Guilhermino Juvenal da Cunha, 3º suplente, cadastro nº 92.036.006, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL MARIA QUITÉRIA. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Gentio do Ouro, 14 de abril de 2022. DIEGO APARECIDO SANTOS PINHEIRO. Presidente da Caixa Escolar da UEE

**PORTARIA Nº 17/2022 - NTE 04 - SERRINHA**

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL II, LUIS HENRIQUE CARVALHO LOPES, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: NATANEL OLIVEIRA DOS SANTOS, 1º titular, cadastro nº 11.536.531-9, ANA LETÍCIA DE SOUZA GONÇALVES, 1º suplente, cadastro nº 11.656.362-7, TEREZINHA APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA, 2º titular, cadastro nº 11.420.120-3, JAIANE SANTOS CARNEIRO, 2º suplente, cadastro nº 11.649.180-4, RAIMUNDA PINHO DOS SANTOS, 3º titular, cadastro nº 11.430.629-9, PACHIELE DA SILVA CABRAL, 3º suplente, cadastro nº 11.652.596-2, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL II. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Araci, 12 de abril de 2022. LUIS HENRIQUE CARVALHO LOPES. Presidente da Caixa Escolar da UEE

**PORTARIA Nº 21 /2022 - NTE 17 - RIBEIRA DO POMBAL**

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR JOSÉ CARLOS BEZERRA CARVALHO, JOSÉ BARBOSA SANTANA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: ANTÔNIO CARLOS SILVA 1º titular, cadastro nº 11.461.032-1, ANA LÚCIA CARVALHO MATOS, 1º suplente, cadastro nº 11.380.855-7, JOACY OLIVEIRA ANDRADE 2º titular, cadastro nº 11.344.233-5, DANILO SANTOS BARRETO, 2º suplente, cadastro nº 85.200.093, SANDRA ALVES CORREIA SODRÉ 3º titular, cadastro nº 11.452.358-2, KÁTIA MIRELLE OLIVEIRA CARVALHO, 3º suplente, cadastro nº 11.450.081-9, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de

Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR JOSÉ CARLOS BEZERRA CARVALHO. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Paripiranga, 13 de abril de 2022. JOSÉ BARBOSA SANTANA  
Presidente da Caixa Escolar da UEE

**EDITAL DE CONCLUINTES**

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO RECÔNCAVO, localizado à Rua do Amparo, S/N, Bairro do Amparo, município de Santo Antônio de Jesus-Ba, circunscrito ao NTE 21, nos termos da Portaria 9835, publicado no Diário Oficial de 24 de outubro de 2002, torna público a relação de alunos concluintes dos Cursos Técnicos em Administração, Agropecuária, Análises Clínicas, Logística Enfermagem e Segurança do Trabalho nas modalidades de ensino EPI e PROSUB do biênio 2020/2021, deste Estabelecimento de Ensino.

**TÉCNICOS EM ADMINISTRAÇÃO;**

Abigail Cruz dos Santos; Adrielle Rhaiane Albernaz da Silva; Alexandro Souza da Silva; Beatriz Costa Santos; Cláudia Silva Costa; Cristina Souza Pereira; Daiane de Jesus Conceição; Eliêne Silva Guimarães; Erica Reis Souza; Ester Nicacio da Silva Oliveira; Fabianny Santos Oliveira; Flávia Cruz Mota; Lívia Anunciação Oliveira; Lucas Tavares Sampaio de Jesus; Roberto da Paixão Silva Junior; Vera Neusa Evangelista da Silva Neta; Yasmim Oliveira de Freitas.

**TÉCNICOS EM AGROPECUÁRIA;**

Estefany Cardoso de Souza; Jose Carlos Neri de Jesus; Thaís Santos Costa; Uallison de Jesus Santos; Willian de Azevedo Silva Bispo.

**TÉCNICOS EM ANÁLISES CLÍNICAS;**

Alcinéia Santos Santana; André Luiz Oliveira Santos da Purificação; Erika Custodio Andrade da Silva; Fábio Costa dos Santos; Fabrícia de Jesus Santos; Juliana de Jesus Oliveira; Kaila dos Santos de Jesus; Kaine Ferreira da Silva; Laiana dos Santos Andrade; Letícia Caroline Santos da Silva; Lucas Silva dos Santos Moreira; Rosenilda dos Santos Oliveira; Samy da Silva Santos; Tainara dos Santos Correia; Thainara Santiago dos Santos.

**TÉCNICOS EM LOGÍSTICA;**

Douglas Maicon Reis Gonsalves; Kauã Victor Tolentino da Paixão; Kellyane Santos das Mercês.

**TÉCNICOS EM ENFERMAGEM;**

Daniela Ferreira dos Santos; Gabriela Almeida dos Santos; Renata de Jesus Santos; Tiago de Miranda Santos.

**TÉCNICOS EM SEGURANÇA DO TRABALHO;**

Andresa Couto Dias; Elidiane Passos Santos; Henrique de Jesus dos Santos; Jefferson Rodrigues Caldas; Letíssia Lionata da Silva; Liliane Silva Santos; Luis Felipe Lemos Oliveira; Maikeully Sandes Alves; Mateus Assis da Silva; Mariana dos Santos Gonçalves; Michael William dos Santos Lima; Nadson Campos Correia; Quênia Santos de Santana; Rafael Costa dos Santos; Robson Luiz Andrade de Jesus; Rosivalda Santos Paciência; Silvana Maria Guimarães de Jesus; Silvonei da Silva Santos; Valdeci de Santana Freitas; William Gabriel Cardoso de Souza;

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO RECÔNCAVO, localizado à Rua do Amparo, S/N, Bairro do Amparo, município de Santo Antônio de Jesus-Ba, circunscrito ao NTE 21, nos termos da Portaria 9835, publicado no Diário Oficial de 24 de outubro de 2002, torna público o nome do aluno Concluintes do Ensino Médio do biênio 2020/2021, deste Estabelecimento de Ensino, utilizando-se dos resultados do ENEM.  
Juan Malta Santos.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO RECÔNCAVO, localizado à Rua do Amparo, S/N, Bairro do Amparo, município de Santo Antônio de Jesus-Ba, circunscrito ao NTE 21, nos termos da Portaria 9835, publicado no Diário Oficial de 24 de outubro de 2002, torna público a relação de alunos concluintes dos Cursos Técnicos em Administração, Agropecuária, Análises Clínicas, Logística e Segurança do Trabalho nas modalidades de ensino EPI e PROSUB do biênio 2020/2021, deste Estabelecimento de Ensino.

**TÉCNICOS EM ADMINISTRAÇÃO;**

Caio Faleiro Sande; Cauã Pereira Freitas; Erick Rian dos Santos Rosa; Italo Santana de Andrade; Jadson Santana Santos; Luciane Carvalho Gomes.

**TÉCNICOS EM AGROPECUÁRIA;**

Adailton de Jesus Andrade; Eveline de Jesus Menezes; Kaique Silva dos Santos; Mariene de Jesus Souza; Meyke Françoise dos Santos Ribeiro;

**TÉCNICOS EM ANÁLISES CLÍNICAS;**

Adriane Nogueira dos Santos; Camila Batista Neri; Claudia Bispo dos Santos; Claudiane Jesus dos Santos; Dalette Silva Santana; Eliane Bispo dos Santos; Elizangela Lessa dos Santos Rodrigues; Eriana Santos Monteiro; Fabiana Neri de Jesus; Gilmara de Veras da Silva; Jailma dos Santos de Oliveira; Jamile Gonçalves dos Santos Lione; Janete Ferreira de Jesus; Jéssica Moura dos Nascimento; Joziara Miranda Neri de Jesus; Jozimara Miranda Neri de Jesus; Kaise Cintra da Silva; Lucineide de Jesus da Conceição; Manuela Almeida da Palma; Maria Mgnolia de Jesus Santos; Marilene Lessa dos Santos; Michele Santana de Andrade; Mila Caroline Coelho Menezes; Patricia Cortes Santana; Renata Pereira de Jesus; Renilda Pereira de Jesus; Sílvia Ramos da Cruz; Tamires dos Santos Moreira; Thais Marques de Jesus; Vanessa Vitoria Santana de Andrade; Willian dos Santos Mota.

**TÉCNICOS EM LOGÍSTICA;**

Danilo Soares dos Santos; Raimundo Roque Araujo Neto; Vinicius Henrique Alves de Oliveira.

**TÉCNICOS EM SEGURANÇA DO TRABALHO;**

Alexandre dos Anjos de Jesus; Caio de Jesus Santos Veiga; Carlos Daniel Balbino dos Santos; Emanuelly de Jesus Santos; Gabriel Santos dos Santos; Milena Guimarães dos Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL ANTONIO DA COSTA BRITO, Código MEC nº 29446740, Código SEC nº 11.78.221, localizado à Rua São Paulo, 145, no Município de Acajutiba /BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-18, Alagoinhas/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a inclusão do nome da aluna Evanice de Jesus Santos Nascimento, na turma de concluintes da 3ª série do Ensino Médio Regular, ano de 2016, publicada no D. O. de 25/01/2017, neste estabelecimento de ensino.

**RETIFICAÇÃO**

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL ANTONIO DA COSTA BRITO, Código MEC nº 29446740, Código SEC nº 11.78.221, localizado à Rua São Paulo, 145, no Município de Acajutiba /BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-18, Alagoinhas/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna público o nome da estudante concluinte do Ensino Médio Regular, no ano letivo continuum 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Na relação de concluintes 2020/2021, 3ª série, turno matutino, turma B publicada no D.O de 21/01/2022, onde se lê: Tailane dos Santos Simaringa leia-se: Tailan dos Santos Simaringa.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR JAIRO AZI, Código MEC nº 29151651, Código SEC nº 1107730, localizado à Rua Antônio Alves Nº 001, em Itamira, distrito do Município de Aporá/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-18, Alagoinhas /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a inclusão dos nomes dos alunos: Alan de Almeida Carvalho; Alex Bruno Alcântara de Souza; Cristina Sales Santos; Daniel Carvalho do Monte; Daniela de Jesus Oliveira Furtuoso; Djavan dos Santos Araújo; Edicarlos Reis de Oliveira; Flávio Diego Santos de Almeida; Ivanice de Oliveira Santos; Ivone Matos Carvalho; Jaqueline Santiago dos Santos; João Carlos Santos Oliveira; João Lenon Batista dos Santos; Laíz Silva dos Santos; Ludimile Bispo dos Santos; Luiza Santos do Nascimento; Patrick Alec Pereira de Souza; Sineane Ricardo dos Santos; Taciane da Silva Assunção, nas turmas de concluintes das 3ª séries do Ensino Médio Regular, no ano letivo continuum 2020/2021, publicada no D. O. de 12 de maio de 2021, neste estabelecimento de ensino.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR JAIRO AZI, Código MEC nº 29151651, Código SEC nº 1107730, localizado à Rua Antônio Alves Nº 001, em Itamira, distrito do Município de Aporá/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-18, Alagoinhas /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a inclusão dos nomes dos alunos: Conceição Maria de Souza Silva; Denize Barbosa dos Santos; Elinaldo Ribeiro dos Santos; Elizabete da Costa dos Santos; Janailde dos Santos; Láine Batista de Souza; Leila Alves de Souza; Luís Carlos Ferreira dos Santos; Luiz Gustavo Santos Silva; Marciele Souza da Conceição; Rafael Andrade Cruz; Raimunda Dantas de Souza; Vaniele Barbosa dos Santos, na relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio de Educação de Jovens e adultos, no ano letivo continuum 2020/2021, publicada no D. O. de 18 de fevereiro de 2022, neste estabelecimento de ensino.

**EPI COM ESTÁGIO**

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do curso Técnico em Enfermagem, integrado ao Ensino Médio, do ano de 2017.

4º Ano, turno Matutino

Hianca Fagundes De Oliveira SISTEC73609/61972144CM

**EPI COM ESTÁGIO/TCC**

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação- NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes do concluinte do curso Técnico em Análises Clínicas integrado ao Ensino Médio, continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

3º Ano, Tuno Vespertino.

Amanda De Jesus Matos SISTEC80721/89636531CM

**Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB****PORTARIA Nº 0013 DE 14 DE ABRIL DE 2022**

O Diretor Geral do Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB, no uso de suas atribuições legais e cumprindo o disposto no capítulo 11 do Edital de abertura das inscrições nº 01/2022, publicado no DOE de 25/02/2022, do Processo Seletivo Simplificado para a função de Técnico Nível Médio e Superior,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Tornar público através da divulgação no site <http://www.irdeb.ba.gov.br/> do Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia o Resultado Final do referido Processo Seletivo Simplificado para a função de Técnico Nível Médio e Superior, relacionando os candidatos por ordem decrescente de nota final, por classificação e por Função Temporária, declarado no ato da inscrição;

**Art. 2º** - Homologar o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para a função de Técnico Nível Médio e Superior para o Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia.

**FLAVIO SILVA GONÇALVES**

INSTITUTO DE RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO DE RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA - IRDEB****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O Diretor Geral do Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB, no uso de suas atribuições legais e cumprindo o disposto no capítulo 12 do Edital de abertura das inscrições nº 01/2022, publicado no DOE de 25/02/2022 do Processo Seletivo Simplificado para a função de Técnico Nível Médio e Superior, cujo a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado se deu no DOE de 15/04/2022.

**RESOLVE:**

- Convocar o (a) candidato (a), por ordem de classificação, atendendo ao disposto no Edital nº 01/2022 Capítulo 12, a comparecer no Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB, Rua Pedro Gama nº 413/E, Alto do Sobradinho, Federação, Salvador - Ba, na Diretoria Administrativa, setor de R.H., no horário das 09:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:00, em dias de expediente, no período de 18/04/2022 a 20/04/2022.
- Os candidatos convocados deverão comparecer no local, data e horário definidos acima, munidos dos seguintes documentos em original e fotocópia e exames médicos pré admissionais.

- Original e cópia do diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior para a função temporária que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- Original e cópia do certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação ou formação técnica profissionalizante de nível médio;
- Original e cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;
- Original e cópia da carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
- Original e cópia do título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- Original e cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- declaração de bens;
- Original e cópia do PIS/PASEP;
- Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;
- declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
- Original e cópia do certificado de reservista para os homens;
- 03 (três) fotos 3x4 (recentes e idênticas);
- Original e cópia do comprovante de residência dos últimos 08 (oito) anos;
- certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
- certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
- folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
- certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente;
- declaração de que:

I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou

judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

X - procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório;

y) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado, conforme item 5.16 do Capítulo 5, deste Edital.

z) número de conta corrente do Banco do Brasil;

aa) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da experiência profissional conforme informado na Ficha de Inscrição Obrigatória; bb) Original e cópia da Certidão de Nascimento ou RG de filho (s) menor (es) de 18 (dezoito) anos, se for o caso;

cc) Procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório.

3. O candidato que, não atender a presente convocação, na forma e prazo determinados, seja qualquer o motivo alegado, perderá o direito ao ingresso na função temporária.

4. O não comparecimento do candidato no ato da convocação acarretará em perda do direito da contratação na função temporária.

**101 - TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR****WEB REPORTER - PRODUTOR REPORTER RÁDIO VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA**

Classificação	Nº Ficha Inscrição	Nome	RG	Localidade	Pontuação
1	887891	JOSEANE BISPO DOS SANTOS BRAGA	868757012	Salvador	10

**117 - TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR****EXECUTIVO DE CONTAS/CAPTAÇÃO DE RECEITAS VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA**

Classificação	Nº Ficha Inscrição	Nome	RG	Localidade	Pontuação
1	890422	CAIO VICTOR PAIM DA CRUZ	1200203275	Salvador	10

**118 - TÉCNICO NÍVEL MÉDIO DIREÇÃO DE IMAGENS****VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA**

Classificação	Nº Ficha Inscrição	Nome	RG	Localidade	Pontuação
1	890411	JOZIMAR FERREIRA SANTOS	406776644	Salvador	10

**121- TÉCNICO NÍVEL MÉDIO****TECNICO DE EXTERNA / PRODUÇÃO CENOGRAFIA VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA**

Classificação	Nº Ficha Inscrição	Nome	RG	Localidade	Pontuação
1	888758	MARCELO BOMFIM QUEIROZ SANTOS	652153461	Salvador	10

**123- TÉCNICO NÍVEL MÉDIO OPERADOR DE TV****VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA**

Classificação	Nº Ficha Inscrição	Nome	RG	Localidade	Pontuação
1	887834	PEDRO JORGE DOS SANTOS MOURA	236427180	Salvador	10

**FLAVIO SILVA GONÇALVES**

INSTITUTO DE RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA

**Universidade do Estado da Bahia – UNEB**

**Portaria Nº 00408293 de 13 de Abril de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
74001142	AILTON LIMA FERREIRA	Operador de máquina copiadora	01.01.2022

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00408291 de 13 de Abril de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 32, § 1º, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Abono Permanência Ativ ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da(o) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	(%)
74003475	RAIMUNDO DALVO DA COSTA SILVA	03.07.2018	03.07.2023	1,00

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00408289 de 13 de Abril de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 32, § 1º, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Abono Permanência Ativ ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da(o) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	(%)
74371626	ANA LÍCIA DE SANTANA STOPIHLA	29.06.2020	29.06.2025	80,00

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00408287 de 13 de Abril de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 32, § 1º, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Abono Permanência Ativ ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da(o) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	(%)
74002162	AUGUSTO CESAR RODRIGUES MENDES	09.11.2020	09.11.2025	80,00

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00408285 de 13 de Abril de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art.1º, §2º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
74002162	AUGUSTO CESAR RODRIGUES MENDES	Professor Magistério Superior	23.03.2020

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00408283 de 13 de Abril de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71514475	MARCOS ANTONIO ALMEIDA MATOS	11.04.2022	11.04.2024	10,00

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00408281 de 13 de Abril de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74282746	DULCIENE ANJOS DE ANDRADE E SILVA	11.04.2022	11.04.2024	10,00

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00406724 de 13 de Abril de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ISABEL DA SILVA SANTOS**, matrícula nº 74402478, para, em razão de Férias no período de 04 de Abril de 2022 a 03 de Maio de 2022, substituir **ZEILA ROCHA PINHEIRO**, matrícula nº 74402331, no cargo Secretário Administrativo I, do(a) Coordenação Acadêmica - DCHT24.

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00408591 de 13 de Abril de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74647323	JESSICA CARNEIRO DA SILVA	12.04.2022	11.04.2024	10,00

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00408583 de 13 de Abril de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74618075	LUCIENE ASSUNCAO DA SILVA	12.04.2022	11.04.2024	10,00

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00408543 de 13 de Abril de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00396763 de 17 de Março de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **FABRICIO MAGALHAES PEREIRA**, matrícula nº 74539910.

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00405261 de 13 de Abril de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
-----------	------	-------	----------------	-----------------	-------------	---------------------



71306988	DAHYSE DE OLIVEIRA E OLIVEIRA	Analista universitário	Assessoria do Gabinete da PROEX	Unidade Acad de Educação a Distância	05.04.2022	
----------	-------------------------------	------------------------	---------------------------------	--------------------------------------	------------	--

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

## Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

### Portaria Nº 00408253 de 14 de Abril de 2022

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº n 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
71614123	POLLYANA PEREIRA PORTELA	Professor Magistério Superior	DEPTO DE SAÚDE	F. Santana	40,00	40,00 Dedicção Exclusiva	30.03.2022

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**  
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

### Portaria Nº 00408968 de 14 de Abril de 2022

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº n 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
71550457	LIVIANE GOMES ATAIDE SANTANA	Professor Magistério Superior	DEPTO DE LETRAS E ARTES	F. Santana	40,00	40,00 Dedicção Exclusiva	25.03.2022

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**  
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

### Portaria Nº 00408297 de 14 de Abril de 2022

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 118, VII, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994 **resolve** conceder Licença para Realização de Curso ao(s) servidor(es) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
71001168	MESSIAS FRANCA DE MACEDO	Professor Magistério Superior	02.03.2022	31.08.2022	183

**EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA**  
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

### RESUMO DE CONVÊNIO

**Nº 009/2022 - SEI Nº 071.3771.2022.0007596-99 - Partes:** UEFS e UNIDADE ESCOLAR ESTADUAL REITOR EDGARD SANTOS - **Objeto:** Realização de estágio de estudantes da UEFS. **Vigência:** 02 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura. **Data da assinatura:** 13/04/2022.

### RESUMO DE CONVÊNIO

**Nº 010/2022 - SEI Nº 071.3771.2022.0008671-57 - Partes:** UEFS e C 2 AMBIENTAL E ENGENHARIA LTDA - **Objeto:** Realização de estágio de estudantes da UEFS. **Vigência:** 02 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura. **Data da assinatura:** 13/04/2022.

### 4º AVISO DE CONVOCAÇÃO

O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições e considerando o resultado final do Concurso Público para Professor Auxiliar e Assistente - Edital 03/2018, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de 09 de fevereiro de 2018, e alteração publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 05 de abril de 2018, homologado pela Portaria nº 946/2018, publicada no Diário Oficial

do Estado, edição de 15 de junho de 2018, e abertura de vaga através da Portaria nº 186/2022, publicada no DOE em 13/04/2022, convoca os candidatos abaixo relacionados, para apresentarem-se na Gerência de Recursos Humanos, prédio da Administração Central da UEFS, no período de 16 de maio de 2022 a 14 de junho de 2022, exceto sábados, domingos e feriados, das 09h às 11h e das 14h às 17h, para entrega dos documentos e exames médicos, constantes do Anexo deste Aviso, necessários à nomeação.

**Tabela 01 - Candidato em Ampla Concorrência**

Departamento	Área de Estudo/Componente Curricular	Classe	Vagas	Convocados
DEXA	Matemática	Assistente	01	2º Edward Landi Tonucci
	Educação Matemática	Assistente	01	2º Maiana Santana da Silva
	Matemática Aplicada	Auxiliar	01	2º Rozivaldo Freitas dos Santos
	Probabilidade e Estatística	Assistente	01	2º Jonatas Silva do Espírito Santo
DFIS	Geologia Geral, Pedologia, Oceanografia, Paleontologia e Geotecnologias	Assistente	01	3º Lilian Graicy Lima Morais Lima
	Física Geral	Auxiliar	01	3º Felipe Azevedo Gomes

**Tabela 02 - Candidato conforme reserva de vaga de negro (Lei nº 13.182/2014 e Decreto nº 15353/2014)**

Departamento	Área de Estudo/Componente Curricular	Classe	Vagas	Convocados
DEXA	Matemática	Assistente	01	4º Junilson Cerqueira da Silva

### 5º AVISO DE CONVOCAÇÃO

O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições e considerando o resultado final do Concurso Público para Professor Auxiliar e Assistente - Edital 01/2018, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de 09 de fevereiro de 2018, e alterações publicadas no Diário Oficial do Estado, edições de 17 de fevereiro, 05 de abril e 25 de maio de 2018, homologado pela Portaria nº 1.007/2018, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 27 de junho de 2018, e abertura de vaga através da Portaria nº 187/2022, publicada no DOE em 13/04/2022, convoca os candidatos abaixo relacionados, para apresentarem-se na Gerência de Recursos Humanos, prédio da Administração Central da UEFS, no período de 16 de maio de 2022 a 14 de junho de 2022, exceto sábados, domingos e feriados, das 09h às 11h e das 15h às 17h, para entrega dos documentos e exames médicos, constantes do Anexo deste Aviso, necessários à nomeação.

**Tabela 01 - Candidato em Ampla Concorrência**

Departamento	Área de Estudo/Componente Curricular	Classe	Vagas	Convocados
DCIS	Serviço de Assistência Jurídica	Auxiliar	02	2º Vanessa Mascarenhas Lima 3º Maria José Andrade Souza
	Microeconomia	Auxiliar	01	2º Verônica Ferreira Silva dos Santos

### 5º AVISO DE CONVOCAÇÃO

O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições e considerando o resultado final do Concurso Público para Professor Auxiliar e Assistente - Edital 04/2018, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de 09 de fevereiro de 2018, e alteração publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 05 de abril de 2018, homologado pela Portaria nº 947/2018, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 15 de junho de 2018, e abertura de vaga através da Portaria nº 184/2022, publicada no DOE em 13/04/2022, convoca os candidatos abaixo relacionados, para apresentarem-se na Gerência de Recursos Humanos, prédio da Administração Central da UEFS, no período de 16 de maio de 2022 a 14 de junho de 2022, exceto sábados, domingos e feriados, das 09h às 11h e das 14h às 17h, para entrega dos documentos e exames médicos, constantes do Anexo deste Aviso, necessários à nomeação.

**Tabela 01 - Candidato em Ampla Concorrência**

**EGBA**

**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

EGBA: 71 3116 2137 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



Departamento	Área de Estudo/ Componente Curricular	Classe	Vagas	Convocados
DCHF	Psicologia em Contexto Organizacional e de Trabalho	Auxiliar	01	2º Marcia Oliveira Staffa Tironi
	Psicologia Existencial Humanista	Auxiliar	01	2º Camila Pereira Lisboa
	Antropologia/Antropologia dos povos indígenas	Auxiliar	01	2º Edson Tosta Matarezo Filho
	Ensino de Filosofia e Filosofia Geral	Assistente	01	2º Alexnaldo Teixeira Rodrigues
	Psicologia em Contexto Educacional	Assistente	01	2º Mariana Lins e Silva Costa
DEDU	Psicologia da Educação	Auxiliar	02	2º Gustavo Marcelino Siqura 3º Antônio José Pimentel Santos
	Política e Gestão Educacional, Políticas Afirmativas de Cunho Étnico-Racial e Avaliação no Contexto Educacional	Assistente	02	3º Catarina Malheiros da Silva 4º Michelle Rios Lopes
DLA	Língua Inglesa	Assistente	01	3º Roberto Rodrigues Campos
	Composição /Estruturação Musical/ Teoria e Percepção	Auxiliar	01	2º Natanael de Souza Ourives

**Tabela 02 - Candidato conforme reserva de vaga de negro (Lei nº 13.182/2014 e Decreto nº 15353/2014)**

Departamento	Área de Estudo/ Componente Curricular	Classe	Vagas	Convocados
DEDU	Política e Gestão Educacional, Políticas Afirmativas de Cunho Étnico-Racial e Avaliação no Contexto Educacional	Assistente	01	2º Danilo Melo de Moraes Carvalho
DLA	Língua Portuguesa/Linguística	Assistente	01	1º Amanda dos Reis Silva

#### 6º AVISO DE CONVOCAÇÃO

O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições e considerando o resultado final do Concurso Público para Professor Auxiliar e Assistente - Edital 02/2018, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de 09 de fevereiro de 2018, e alterações publicadas no Diário Oficial do Estado, edições de 17 de fevereiro, 10 de março, 05 de abril e 15 de junho de 2018, homologado pela Portaria nº 945/2018, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 15 de junho de 2018, e abertura de vaga através da Portaria nº 185/2022, publicada no DOE em 13/04/2022 e republicada no DOE em 14/04/2022, convoca os candidatos abaixo relacionados, para apresentarem-se na Gerência de Recursos Humanos, prédio da Administração Central da UEFS, no período de 16 de maio de 2022 a 14 de junho de 2022, exceto sábados, domingos e feriados, das 09h às 11h e das 15h às 17h, para entrega dos documentos e exames médicos, constantes do Anexo deste Aviso, necessários à nomeação.

**Tabela 01 - Candidato em Ampla Concorrência**

Departamento	Área de Estudo/ Componente Curricular	Classe	Vagas	Convocados
DCBIO	Biologia Celular, Molecular e Genética	Assistente	01	2º Aurizangela Oliveira de Sousa
	Anatomia Humana /Fisiologia Humana	Auxiliar	01	4º Mariana Gama e Silva
	Ecologia	Assistente	01	4º André Teixeira da Silva
	Fitotecnia (Produção Vegetal)	Auxiliar	01	2º Lucas Kennedy Silva Lima
DSAU	Gestão Rede Básica/Estágio	Assistente	01	2º Adriana Cerqueira Miranda
	Gestão Rede Hospitalar/Estágio/ Gerência	Assistente	02	3º Wilton Nascimento Figueredo 4º Lília Pereira Lima
	Vigilância em Saúde	Auxiliar	01	4º Dailey Oliveira Carvalho
	Clínica Odontológica Integrada	Assistente	01	2º Joana Dourado Martins Cerqueira
	Médico - Semiologia Médica	Auxiliar	01	2º Yanna do Vale Alves

Feira de Santana, 14 de abril de 2022.  
Evandro do Nascimento Silva - Reitor

ANEXO ÚNICO - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO  
FORMULÁRIOS PARA DOWNLOAD, IMPRESSÃO E PREENCHIMENTO (Disponíveis

no site: <http://csa.uefs.br>). ASSINAR SOMENTE NO MOMENTO DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO NA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS (PGDP/GRH/UEFS):Ficha Cadastral para Admissão; Termo de Compromisso; Termo de Compromisso de Servir para fins de não acumulação de carga horária e/ou vínculos empregatícios; Declaração de Bens; Declaração de Relação de Parentesco; Declaração de Acumulação de Cargos; **Lei Estadual nº 6.677 de 26 de setembro de 1994** Art. 177 - É vedada a acumulação, remunerada ou não, de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários: de dois cargos de professor; de um cargo de professor com outro técnico ou científico (alínea b do inciso II art. 178, cargo técnico ou científico é aquele para cujo exercício seja exigida habilitação específica de nível superior ou profissionalizante de nível médio);de dois cargos de médico.§1º A proibição de acumular estende-se a cargos, funções e empregos em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. **Portaria Conjunta SAEB/PGE nº 006 de 30 de agosto de 2016:**Art. 3º - A regularização funcional de que trata o art. 1º poderá ser realizada quando não ultrapassada a carga horária de 60 (sessenta) horas semanais, e desde que verificadas as seguintes circunstâncias após investigação preliminar ou sindicância: I - na acumulação de cargos, empregos ou funções públicas incompatíveis, entendidas como aquelas que não se enquadrem nas exceções legais previstas no art. 177 da Lei Estadual nº 6.677, de 26 de setembro de 1994 e no art. 37, XVI, da Constituição Federal, deverá restar concomitantemente comprovado nos autos: a) o cumprimento integral da carga horária legalmente exigida para os dois vínculos funcionais; b) a compatibilidade de horários na forma disciplinada no § 2º do art. 177 da Lei Estadual nº 6.677/94, especialmente no que se refere à observância do horário de descanso interjornada; c) a ausência de choque entre as duas jornadas de trabalho no período da acumulação; d) a declaração da existência de outro vínculo público no momento da posse no cargo estadual, se houver. II - na triplíce acumulação de cargos, empregos ou funções públicas deverá restar concomitantemente comprovado nos autos: a) o cumprimento integral da carga horária legalmente exigida para os três vínculos funcionais; b) a compatibilidade de horários na forma disciplinada no § 2º do art. 177 da Lei Estadual nº 6.677/94, especialmente no que se refere à observância do horário de descanso interjornada; c) ausência de choque entre as três jornadas de trabalho no período da acumulação; d) a declaração da existência de outro vínculo público no momento da posse no cargo estadual, se houver. **Declaração de que:** I. Não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação, a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando; II. Não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos; III. Não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos; IV. Não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena; V. Não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário; VI. Não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário; VII. No caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos; VII. Não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município; IX. Não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo. **FOTOCÓPIA E ORIGINAL (Não necessário autenticação): Para Candidatos Brasileiros:** Carteira de Identidade - exclusivamente o RG; Título de Eleitor e o último comprovante de votação ou Certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo site: [www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral](http://www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral) (o comprovante de justificativa não será aceito); Certificado de Reservista (apenas para candidatos do sexo MASCULINO, com idade de até 45 anos).**Para Candidatos Estrangeiros:** Cédula de Identidade do Estrangeiro; Passaporte atualizado, com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil; Certificado de Proficiência na Língua Portuguesa. **Para TODOS os Candidatos:**01 foto 3x4;CPF; Comprovante de Residência atual em nome do(a) candidato(a);Certidão de Nascimento ou Casamento ou Averbação de Divórcio; Certidão de Nascimento dos filhos menores; Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos; CPF dos dependentes, para a possibilidade de inclusão como dependente do Imposto de Renda; Número da Agência e Conta no Banco do Brasil com comprovante (caso possua);Comprovante com número do PIS (Caixa Econômica Federal) / PASEP (Banco do Brasil) ou Carteira de Trabalho e Previdência Social, desde que conste o número do PIS/PASEP. **Não será aceito contracheque como comprovante;** Comprovação Vacinal COVID 19; Diploma de Graduação, reconhecido ou revalidado no país, com respectivo Histórico Escolar; Diploma ou Certificado de Conclusão de Pós-Graduação com respectivo Histórico Escolar correspondente à titulação mínima exigida no Edital para a vaga **(no caso de Diploma estrangeiro, seja de graduação e/ou pós-graduação, tem que estar revalidado por Instituição credenciada no País e, se**



**em língua estrangeira, deve estar traduzido por tradutor juramentado**); 01 via do Currículo Lattes atualizado (não serão necessárias comprovações); Declaração de carga horária com os dias e os horários de trabalho, emitida pelo setor de Recursos Humanos do órgão ou entidade onde possui o vínculo (caso tenha acumulação legal de cargos públicos). Carteira do órgão de classe (se exigido no Edital); Certidões Negativas de Antecedentes Criminais fornecidas pelas justiças: 1) Estadual: [www.ba.gov.br/antecedentes/solicitar\\_atestado.asp](http://www.ba.gov.br/antecedentes/solicitar_atestado.asp). 2) Federal: [www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/](http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/). 3) Militar: [www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa](http://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa). 4) Crime Eleitoral: [www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais](http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais). 5) Improbidade Administrativa: [www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php). **Observação:** Caso o candidato resida ou tenha residido em localidade(s) de jurisdição diferente das abrangidas pelas mencionadas anteriormente, caberá ao mesmo providenciar tais certidões nas Justiças das respectivas localidades. **EXAMES MÉDICOS OBRIGATORIOS:** Hemograma; Glicemia; Sumário de urina; Parasitológico de fezes; Laudo de Acuidade Visual, com e sem correção (emitido por médico oftalmologista, assinado e com carimbo contendo o CRM); Raio X do tórax (PA), com laudo; Videolaringoscopia; Audiometria; Eletrocardiograma (para candidatos com idade igual ou superior a 40 anos); PSA de próstata (para homens com idade igual ou superior a 40 anos); Mamografia (para mulheres com idade igual ou superior a 40 anos); No caso de candidato com Deficiência: Atestado Médico de Compatibilidade Funcional entre a atividade a ser exercida e a sua necessidade especial, emitido por Instituição de Saúde Pública, nos últimos 12 meses. **Observações:** a) Dependendo da função e/ou cargo, outros exames complementares poderão ser solicitados pelo médico perito quando da realização do exame, estando à emissão do laudo de APTIDÃO, vinculada à sua avaliação. b) Todos os exames devem estar digitados, datados, assinados e carimbados pelo técnico/médico responsável, e impresso em papel timbrado da instituição. c) Os exames de hemograma, glicemia, sumário de urina, parasitológico de fezes e acuidade visual têm validade de 3 (três) meses. Os exames de Mamografia, Raio-X, Audiometria, Videolaringoscopia, PSA e Eletrocardiograma têm validade de 6 (seis) meses. **ATENÇÃO:** Na falta de quaisquer dos exames médicos obrigatórios, o Pré-Admissional não será realizado. **EXAME PRÉ-ADMISSIO-NAL:** O candidato deverá agendar, previamente, o Exame Pré-Admissional na **Junta Médica do Estado da Bahia**. Para a realização do referido Exame, o candidato deverá estar de posse do Ofício de encaminhamento à Junta Médica, **Endereço da Junta Médica:** Avenida ACM, Centro de Atenção à Saúde Prof. José Maria de Magalhães Netto, S/Nº. 4º andar. Bairro: Iguatemi. Salvador - BA. CEP: 41.280-000. **Telefones:** (71) 3116-5239, (71) 3116-5240 ou (71) 3116-5241 **Horário de atendimento:** Segunda à sexta-feira das 08:00hs às 17:00hs.

## Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

RESUMO DO EDITAL N.º 073 - DATA: 13/04/2022 - PROGRAMA DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR UESB 2022  
O Reitor em exercício da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n.º 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, torna público que estarão abertas, no período de 19 a 25 abril de 2022, as inscrições para Isenção Total do Pagamento da Taxa de Inscrição referente ao PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR UESB 2022, observando o art. 26 da Resolução n.º 71/2006 c/c o art. 8º da Resolução n.º 37/2008, com as alterações sofridas posteriormente, do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE e circunscritas às seguintes normas: BENEFICIÁRIOS A isenção da taxa de inscrição para o Processo Seletivo Vestibular 2022 compreenderá as seguintes categorias abaixo descritas, observando os critérios exigidos nos subitens 1.4, 1.4.1 e 1.4.2 e a realização correta da inscrição, com apresentação da documentação solicitada, de acordo com os itens 2, 3, 5 e 6 deste Edital: Candidatos optantes pelo sistema de reserva de vagas (étnico racial e escola pública), nos termos e condições estabelecidos pela Resolução CONSEPE 37/2008 (com as alterações introduzidas pelas Resoluções n.º 52/2016 e 11/2017), observando o limite estabelecido no subitem 1.1.1, Candidatos optantes pela modalidade "cotas adicionais" (quilombolas, indígenas e pessoas com deficiência) nos termos e condições estabelecidos pela Resolução CONSEPE 37/2008 (com as alterações introduzidas pelas Resoluções n.º 52/2016 e 11/2017), observando o subitem 1.4.3. Candidatos oriundos de cursos pré-vestibulares comunitários e populares sem fins lucrativos, observando o limite estabelecido no subitem 1.1.1; Candidatos oriundos das Redes Públicas de Ensino do Brasil optantes pela modalidade de ampla concorrência, observando o limite estabelecido no subitem 1.1.1; Candidatos que sejam servidores da Uesb (efetivos, Reda, livre nomeado e à disposição da Uesb), extensiva a seus dependentes (cônjuge e/ou filho); Candidatos que sejam funcionários de empresa terceirizada, que estejam servindo a Uesb; Candidatos que sejam estagiários de nível médio da Uesb, cujos contratos estejam em vigência até o último dia de solicitação de isenção; Candidatos que sejam servidores efetivos de outras Universidades Estaduais da Bahia e seus dependentes (cônjuge e/ou filho); Alunos matriculados no Programa Universidade Para Todos (UPT), vinculados à UESB, nos anos de 2020/2021, que se enquadrem nos critérios internos de isenção, estabelecidos pelo Programa. **INSCRIÇÃO 2.1.** Para realizar a inscrição, o candidato deverá acessar o link de inscrição ([isencao2022.uesb.br](http://isencao2022.uesb.br)) disponível na página da Uesb ([www.uesb.br](http://www.uesb.br)), no período de 19 a 25 de abril de 2022, preencher o formulário de inscrição (online) e anexar a documentação solicitada em campo próprio. O EDITAL NA ÍNTEGRA E SEU ANEXO ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITE DA UESB ([www.uesb.br](http://www.uesb.br)).  
REGINALDO SANTOS PEREIRA - REITOR EM EXERCÍCIO

RESUMO DO EDITAL N.º 074 - DATA: 14/04/2022 - O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n.º 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital n.º 054/2022, cujo resultado foi homologado pela Portaria n.º 174/2022, alterada pela Portaria n.º 177/2022, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 19/03, 02 e 06/04/2022, considerando o surgimento de vaga, em razão de desistência, conforme consta no Processo

SEI n.º 072.7472.2022.0007690-18, RESOLVE Art. 1º - CONVOCAR a candidata suplente MARCELLA LOPES FRANÇA, aprovada no Processo Seletivo de Candidatos/Alunos Especiais, para o Programa de Pós-Graduação em Relações Étnicas e Contemporaneidade (PPGERC), com área de concentração em Relações Étnicas, Gênero e Sociedade, para o período de 2022.1, campus universitário de Jequié. Art. 2º - A candidata convocada, deverá matricular-se, pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida), junto à Secretaria Setorial de Cursos, no campus Universitário de Jequié, no dia 20 de abril de 2022, apresentando a documentação exigida, observando o subitem 4.1. do Edital n.º 054/2022. Art. 3º - Caso a candidata não apresente a documentação exigida para a matrícula no prazo estabelecido perderá o direito à vaga e ingresso na disciplina, sendo convocado o candidato suplente, respeitando-se a ordem de classificação.

REGINALDO SANTOS PEREIRA - REITOR EM EXERCÍCIO

### RESUMOS DE PORTARIAS UESB

N.º 0192, 14/04/2022 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n.º 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação - PPGED, constante no Processo SEI n.º 072.4280.2022.0004192-19; RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR, sem ônus para esta Instituição, os membros abaixo relacionados, para compor Comissão visando à elaboração de Projeto para implantação do curso de Doutorado em Educação e respectivo Regimento, do campus universitário de Vitória da Conquista: CLAUDIO PINTO NUNES, cadastro n.º 72.367719, lotado no Programa de Pós-Graduação em Educação - PPGED; DENISE APARECIDA BRITO BARRETO, cadastro n.º 74.382228, lotada no Departamento de Estudos Linguísticos Literários - DELL; NILMA MARGARIDA DE CASTRO CRUSOÉ, cadastro n.º 72.386752, lotada no Departamento de Filosofia e Ciências Humanas - DFCH; NUBIA REGINA MOREIRA, cadastro n.º 72.368083, lotada no Departamento de Filosofia e Ciências Humanas - DFCH; ROGÉRIO GUSMÃO DO CARMO, matrícula n.º 2021m0039, discente do Programa de Mestrado em Educação, campus de Vitória da Conquista. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12/12/2021.

REGINALDO SANTOS PEREIRA - REITOR EM EXERCÍCIO

N.º 193, 14/04/2022 - O REITOREM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n.º 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação do Curso de Pós-Graduação lato sensu em Etnicidades, Educação e (De) Colonialidades, conforme consta no Processo SEI n.º 072.4298.2022.0007816-05, RESOLVE Art. 1º - RETIFICAR o subitem 10.6 do Edital n.º 072/2022, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 13/04/2022, que abre as inscrições para a Seleção de Candidatos ao Curso de Pós-Graduação lato sensu em Etnicidades, Educação e (De) Colonialidades, que passa a vigorar conforme abaixo: "10.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Curso de Especialização em Etnicidades, Educação e (De) Colonialidades." Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital n.º 072/2022.

REGINALDO SANTOS PEREIRA - REITOR EM EXERCÍCIO

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO DE AUXÍLIO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A UESB E, DE OUTRO LADO, O(A) DISCENTE:

DISCENTE	TIPO DE AUXÍLIO	VALOR (R\$)	VIGÊNCIA
FELIPE SANTOS VIANA	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	235,00	Data de publicação no D.O.E a 31/05/2022
GABRIELA CARVALHO SANTOS	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	235,00	Data de publicação no D.O.E a 31/05/2022
REGIANE VIANA DOS SANTOS	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	235,00	Data de publicação no D.O.E a 31/05/2022
WALLACE SOUSA CRUZ	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	235,00	Data de publicação no D.O.E a 31/05/2022
TÂMARA SAMILE SANTOS	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	235,00	Data de publicação no D.O.E a 31/05/2022
JOSELAINE DA SILVA BOMFIM	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	235,00	Data de publicação no D.O.E a 31/10/2022
CLÓVIS LIMA DA SILVA	AUXÍLIO AÇÃO EMERGENCIAL	300,00	Data de publicação no D.O.E a 30/06/2022
THAMIRES FORTUNATO MARTINS	AUXÍLIO AÇÃO EMERGENCIAL	300,00	Data de publicação no D.O.E a 30/06/2022
NATALIA OLIVEIRA BARBOSA	USO TEMPORÁRIO EQUIPAMENTO DE NOTEBOOK	-	Data de publicação no D.O.E a 30/05/2022

Objeto: a inclusão ou renovação do(a) BENEFICIÁRIO(A) no Programa de Assistência Estudantil - PRAE, através do Subprograma de PERMANÊNCIA, selecionado segundo os critérios adotados pela Instituição, na perspectiva de inclusão social.

REGINALDO SANTOS PEREIRA - REITOR EM EXERCÍCIO

RES. TERMO DE COMPROMISSO DE AUXÍLIO DE INCLUSÃO DIGITAL DISCENTE

<b>EGBA</b>	<b>DIÁRIO OFICIAL</b>	
EGBA: 71 3116 2850 / 2133 • <a href="http://www.egba.ba.gov.br">www.egba.ba.gov.br</a>		

FORTUNATO MARTINS.

Objeto: a concessão, temporária, de Auxílio de Inclusão Digital Discente, na Modalidade I e II, como parte da política de assistência e permanência estudantil da UESB, BENEFICIÁRIO(A), visando possibilitá-lo(a) o acesso à internet e às tecnologias digitais para realização das atividades pedagógicas pertinentes à educação online. Valor R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), a ser depositado em 02 (duas) parcelas, a primeira parcela no valor de 100,00 (cem reais) e a segunda no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) e R\$ 1.000,00 (hum mil reais), em parcela única. Vigência: da data de publicação no D.O.E a 31/05/2022.

REGINALDO SANTOS PEREIRA - REITOR EM EXERCÍCIO

**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

**GESTÃO DOCUMENTAL**

Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.

ISO 9001 • EGBA • ISO/IEC 20000

EGBA  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL  
GOVERNO DO ESTADO

Sede Egba  
71 3117 2517/2535  
www.egba.ba.gov.br

**EGBA**

**SERVIÇOS GRÁFICOS**

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br

**EGBA**

**DOOL**

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

dool.egba.ba.gov.br

**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

**LOGÍSTICA**

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba  
71 3117 2517/ 2535  
www.egba.ba.gov.br

CASA CIVIL  
GOVERNO DO ESTADO

**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

ISO 9001 • EGBA • ISO/IEC 20000



## SECRETARIA DA FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 01/2022

RELAÇÃO DE CANDIDATOS PROVISORIAMENTE HABILITADOS

Função Temporária - Técnico de Nível Superior - Secretaria da Fazenda

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e considerando o encerramento do prazo para interposição de Recurso quanto à publicação da relação provisória dos candidatos habilitados, bem como para entrega da documentação comprobatória da condição de deficiente, do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria da Fazenda - SEFAZ, Edital nº 01/2022, para contratação temporária de Técnico de Nível Superior pelo Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, **RESOLVE**:

1 - Informar a publicação da relação provisória dos candidatos classificados em 3 (três) listas, considerando todos os candidatos habilitados, os candidatos negros e os candidatos com deficiência, por ordem de classificação, no site [www.sefaz.ba.gov.br](http://www.sefaz.ba.gov.br), para o cargo de Técnico de Nível Superior.

2 - O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis após a publicação, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data do evento.

3 - Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão e entregues no Setor de Protocolo da Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia, presencialmente ou por meio de SEDEX, com endereço na 2ª Avenida, nº 260, térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA - CEP: 41.745-003, devendo constar o endereço para correspondência, telefone, e-mail e assinatura do candidato.

Salvador, 14 de abril de 2022.

**MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO**  
Secretário da Fazenda

**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**DIRETORIA GERAL**

**ATOS DO DIRETOR**

**PORTARIA Nº 61 DE 14 DE ABRIL DE 2022**

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados, resolve **conceder** aos servidores integrantes do Quadro de Pessoal desta Secretaria, o direito à **Gratificação Adicional por Tempo de Serviço**, com base no artigo 84 da Lei nº 6.677/94:

Processo	Nome	Matricula	%	Período
01396982022001598318	Jorge Inácio de Aquino	132069764	42	Abr/2022
02325420220	Clodomar Fernandes Costa	132068750	10 a 35	Dez/1994 Dez/2019
02152520220	Leonidas Barbosa dos Santos	131215388	12 a 38	Set/1994 Jan/2022

**PORTARIA Nº 62 DE 14 DE ABRIL DE 2022**

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados, resolve **DEFERIR** aos servidores integrantes do Quadro de Pessoal desta Secretaria o direito ao Auxílio Funeral, com base artigo 16, da Lei nº 11.471/2009 c/c o artigo 10 da Lei nº 11.357/2009:

Processo	Servidor Falecido	Matricula	Interessado
013144582022001497733	Marcelo Dias Bacelar	13123692	Marcela Ferreira Bacelar
013013322022001569691	Geovane Sena Ribeiro	13220620	Jose Gilberto da Silva Fernandes

**PORTARIA Nº 63 DE 14 DE ABRIL DE 2022**

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados, resolve **INDEFERIR**:

Processo	Nome	Matricula	Cargo	Assunto
01313542022001367483	Raul da Costa Vitoria Neto	133015899	Auditor Fiscal	Abono de Permanência

**ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER**  
Diretor Geral

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - SAT**

**EXTRATO DE COMUNICADO:** ABRIL / 2022 - SAT/DARC/GEARC  
**REFERÊNCIA:** ARRECAÇÃO GERAL DOS TRIBUTOS ESTADUAIS - ICMS, IPVA, ITD E TAXAS - POR MUNICÍPIO.  
**PERÍODO:** MARÇO / 2022  
**BASE LEGAL:** Art.154 da Constituição Estadual  
**Veja a íntegra no site:** [www.sefaz.ba.gov.br](http://www.sefaz.ba.gov.br) > Finanças Públicas > Municípios > Arrecadação.

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - SAT**

**EXTRATO DE COMUNICADO:** ABRIL / 2022 - SAT/DARC/GEARC  
**REFERÊNCIA:** ARRECAÇÃO GERAL DOS TRIBUTOS ESTADUAIS - ICMS, IPVA, ITD E TAXAS - POR MUNICÍPIO.  
**PERÍODO:** FEVEREIRO / 2022  
**BASE LEGAL:** Art.154 da Constituição Estadual  
**Veja a íntegra no site:** [www.sefaz.ba.gov.br](http://www.sefaz.ba.gov.br) > Finanças Públicas > Municípios > Arrecadação.

## Conselho de Fazenda Estadual – CONSEF

CONSELHO DE FAZENDA ESTADUAL - CONSEF  
EDITAL(IS) DE CONVOCAÇÃO  
**(SESSÃO VIRTUAL)**

O Presidente do Conselho de Fazenda Estadual, com base no art.51, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n. 7.592/99 convoca os Senhores Conselheiros e Julgadores, o(s) representante(s) da PGE/PROFIS e Advogados, legalmente constituídos. Aqueles não julgados serão incluídos na(s) pauta(s) da(s) sessão(ões) seguinte(s), independente de publicação, de acordo com o art. 67, I, do Regimento Interno:

**1ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 25/04/2022 às 09:00**

RELATOR(A): FRANCISCO AGUIAR DA SILVA JUNI

**Auto de Infração - 2948880001200** - Recurso Voluntário: Autuado(a) TEC - WI COMERCIO E IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS WIRELESS LTDA - Autuante(s) - ROMY SANTOS SILVA - Advogado(s): GERMAN ALEJANDRO SAN MARTÍN FERNANDEZ

RELATOR(A): ILDEMAR JOSE LANDIN

**Auto de Infração - 2740680015153** - Recurso Voluntário: Autuado(a) UNILEVER BRASIL LTDA. - Autuante(s) - CRYSTIANE MENEZES BEZERRA - Advogado(s): ANDERSON SANTOS PIMENTEL PEREIRA

RELATOR(A): LUIZ ALBERTO AMARAL OLIVEIRA

**Auto de Infração - 2948880002193** - Recurso Voluntário: Autuado(a) DALNORDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ALIMENTOS LTDA - Autuante(s) - ROMY SANTOS SILVA - Advogado(s): REBECA BRANDÃO DE JESUS

**1ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 27/04/2022 às 09:00**

RELATOR(A): ANDERSON ITALO PEREIRA

**Auto de Infração - 2692000031195** - Recurso Voluntário: Autuado(a) NATULAB LABORATORIO S.A - Autuante(s) - JOAO FLAVIO MARQUES DE FARIA - Advogado(s): WALTER NEY VITA SAMPAIO

RELATOR(A): EVALDA DE BRITO GONCALVES

**Auto de Infração - 2814240011190** - Recurso Voluntário: Autuado(a) BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA - Autuante(s) - CARLITO NEVES DE LACERDA JR - Advogado(s): FERNANDO DE OLIVEIRA LIMA

RELATOR(A): ILDEMAR JOSE LANDIN

**Auto de Infração - 1477710005198** - Recurso Voluntário: Autuado(a) COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO - Autuante(s) - VALDEMIR NOGUEIRA DE OLIVEIRA - Advogado(s): MILTON HEDAYIOGLU MENDES DE LIMA

RELATOR(A): LAIS DE CARVALHO SILVA

**Auto de Infração - 2797570021187** - Recurso Voluntário: Autuado(a) GE ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA. - Autuante(s) - AGILBERTO MARVILA FERREIRA - Advogado(s): IONE JAQUELINE NASCIMENTO FREITAS

**Contato em caso de videoconferência**

**Telefone:** 3115-6244

**Email:** [jaci@sefaz.ba.gov.br](mailto:jaci@sefaz.ba.gov.br)

**2ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 25/04/2022 às 14:00**

RELATOR(A): CARLOS HENRIQUE JORGE GANTOIS

**Auto de Infração - 2691400007218** - Recurso Voluntário: Autuado(a) MK ELETRODOMESTICOS MONDIAL S.A. - Autuante(s) - CLAUDIA LINS MENEZES LIMA - Advogado(s): Fábio de Andrade Moura

RELATOR(A): FRANCISCO AGUIAR DA SILVA JUNI

**Auto de Infração - 2068370010205** - Recurso Voluntário: Autuado(a) PAO E MAIS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - Autuante(s) - RAIMUNDO SANTOS LEAL - Advogado(s): FERNANDO MARQUES VILLA FLOR

RELATOR(A): HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA

**Auto de Infração - 2814240006196** - Recurso Voluntário: Autuado(a) BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA - Autuante(s) - CARLITO NEVES DE LACERDA JR - Advogado(s): FERNANDO DE OLIVEIRA LIMA  
RELATOR(A): MARCELO MATTEDI E SILVA

**Auto de Infração - 2938720003194** - Recurso Voluntário: Autuado(a) DANONE LTDA - Autuante(s) - MARCO AURELIO ANDRADE SOUZA - Advogado(s): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS

**2ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 27/04/2022 às 14:00**

RELATOR(A): ANTONIO DIJALMA LEMOS BARRETO

**Auto de Infração - 2691300027195** - Recurso Voluntário: Autuado(a) C N FARIA - Autuante(s) - MIRIAM BARROSO BARTHOLLO - Advogado(s): JUVENAL SÉRGIO LIMA DE OLIVEIRA  
RELATOR(A): CARLOS HENRIQUE JORGE GANTOIS

**Auto de Infração - 2986240023213** - Recurso Voluntário: Autuado(a) COAO MONTADORA DE VEICULOS LTDA - Autuante(s) - JOSE MACEDO DE AGUIAR - WAGNER RUY O MASCARENHAS - Advogado(s): JOSÉ PAULO DE CASTRO EMSENHUBER  
RELATOR(A): EDUARDO RAMOS DE SANTANA

**Auto de Infração - 1085950008197** - Recurso Voluntário: Autuado(a) HOBBER BAHIA INDUSTRIA PLASTICA LTDA - Autuante(s) - MARIA CELIA RICCIO FRANCO - Advogado(s): Daniel Moitinho Leal

**2ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 28/04/2022 às 14:00**

RELATOR(A): EDUARDO RAMOS DE SANTANA

**Auto de Infração - 1088800004190** - Recurso Voluntário: Autuado(a) DALKA DO BRASIL LTDA. - Autuante(s) - MA CONSUELO GOMES SACRAMENTO - MARIA DA CONCEICAO REIS MACIEL - MARIA DAS GRACAS SILVA FREITAS - Advogado(s): RENATA ALMEIDA PISANESCHI  
RELATOR(A): JOSE RAIMUNDO OLIVEIRA PINHO

**Auto de Infração - 2330000011187** - Recurso de Ofício: Autuado(a) STO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - Autuante(s) - FLAVIO JOSE DANTAS DA SILVA  
RELATOR(A): MARCELO MATTEDI E SILVA

**Auto de Infração - 2794620007196** - Recurso Voluntário: Autuado(a) ATACADAO S.A. - Autuante(s) - ANNA CRISTINA R NASCIMENTO - NILDA BARRETO DE SANTANA  
**Contato em caso de videoconferência**

**Telefone:** 3115-6244  
**Email:** rrosario@sefaz.ba.gov.br

**1ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 27/04/2022 às 08:30**

RELATOR(A): OLEGARIO MIGUEZ GONZALEZ

**Auto de Infração - 2069550010210** - Defesa: Autuado(a) PRISMAPACK INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PLASTICOS LTDA - Autuante(s) - MARIA GRACAS LEMOS CARVALHO - Advogado(s): VICTOR CARDOSO PEREIRA  
RELATOR(A): RUBENS MOUTINHO DOS SANTOS

**Auto de Infração - 2691380153206** - Defesa: Autuado(a) LEO COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA - Autuante(s) - JEFFERSON MARTINS CARVALHO

**1ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 28/04/2022 às 08:30**

RELATOR(A): LUIS ROBERTO DE SOUSA GOUVEA

**Auto de Infração - 2994300026214** - Defesa: Autuado(a) TECMEDICA HOSPITALAR LTDA. - Autuante(s) - JORGE LUIZ SANTOS DA COSTA - Advogado(s): FABRÍCIO DOS SANTOS SIMÕES  
RELATOR(A): OLEGARIO MIGUEZ GONZALEZ

**Auto de Infração - 2789960002208** - Defesa: Autuado(a) AUTOMETAL S/A - Autuante(s) - EDUARDO ANDRE MOREIRA TOSTA - Advogado(s): LEONARDO BRIGANTI  
RELATOR(A): RUBENS MOUTINHO DOS SANTOS

**Auto de Infração - 2691390007210** - Defesa: Autuado(a) PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS - Autuante(s) - FRANCISCO NOBRE DE OLIVEIRA - JOSE ELMANO TAVARES LINS - MARCO AURELIO PAUL CRUZ - Advogado(s): FRANCISCO DONIZETTI DA SILVA JÚNIOR

**1ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 29/04/2022 às 08:30**

RELATOR(A): LUIS ROBERTO DE SOUSA GOUVEA

**Auto de Infração - 2989580013197** - Defesa: Autuado(a) BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA - Autuante(s) - JOSMAN FERREIRA CASAES - Advogado(s): ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE  
RELATOR(A): RUBENS MOUTINHO DOS SANTOS

**Auto de Infração - 2985740021211** - Defesa: Autuado(a) COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL - Autuante(s) - JOWAN DE OLIVEIRA ARAUJO - Advogado(s): PAULO STELATI MOREIRA DA SILVA  
**Contato em caso de videoconferência**

**Telefone:** 3115-6244  
**Email:** dborges@sefaz.ba.gov.br

**2ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 25/04/2022 às 08:30**

RELATOR(A): PAULO DANILO REIS LOPES

**Auto de Infração - 2993330006205** - Defesa: Autuado(a) EXTRATIVA METALQUIMICA LTDA - Autuante(s) - ALAN ROBERTO DIAS

RELATOR(A): VALTERCIO SERPA JUNIOR

**Auto de Infração - 2841190023219** - Defesa: Autuado(a) GM2 MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA - EPP - Autuante(s) - HELIO RODRIGUES TORRES JUNIOR - JURACI LEITE NEVES JUNIOR - Advogado(s): EMANOEL SILVA ANTUNES

**2ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 26/04/2022 às 08:30**

RELATOR(A): JOSE ADELSON MATTOS RAMOS

**Auto de Infração - 2768900007200** - Defesa: Autuado(a) NORSA REFRIGERANTES S.A - Autuante(s) - HELIO ANTONIO MEDIANO - Advogado(s): ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE  
RELATOR(A): VALTERCIO SERPA JUNIOR

**Auto de Infração - 2691010030215** - Defesa: Autuado(a) REAL MIX MERCADO DE ALIMENTOS LTDA - Autuante(s) - LUIZ CESAR OLIVEIRA SANTOS - Advogado(s): JACIANE MASCARENHAS VIVAS

**2ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 27/04/2022 às 08:30**

RELATOR(A): JOSE ADELSON MATTOS RAMOS

**Auto de Infração - 2691380119210** - Defesa: Autuado(a) POSTO DE COMBUSTIVEIS ULM LTDA - Autuante(s) - JEFFERSON MARTINS CARVALHO  
RELATOR(A): VALTERCIO SERPA JUNIOR

**Auto de Infração - 2985740022218** - Defesa: Autuado(a) COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL - Autuante(s) - JOWAN DE OLIVEIRA ARAUJO - Advogado(s): RAFAEL BARRETO BORNHAUSEN

**2ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 28/04/2022 às 08:30**

RELATOR(A): JOSE ADELSON MATTOS RAMOS

**Auto de Infração - 2071030012210** - Defesa: Autuado(a) COSMA DO BRASIL PRODUTOS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA. - Autuante(s) - LAUDELINO PASSOS DE ALMEIDA - Advogado(s): Soane Fligliulo  
RELATOR(A): VALTERCIO SERPA JUNIOR

**Auto de Infração - 2994300024211** - Defesa: Autuado(a) TECMEDICA HOSPITALAR LTDA. - Autuante(s) - JORGE LUIZ SANTOS DA COSTA - Advogado(s): FABRÍCIO DOS SANTOS SIMÕES

**2ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 29/04/2022 às 08:30**

RELATOR(A): VALTERCIO SERPA JUNIOR

**Auto de Infração - 2794590030217** - Defesa: Autuado(a) BRF S.A. - Autuante(s) - FERNANDO ANTONIO C M BARRETO - Advogado(s): MARCELO BEZ DEBATIN DA SILVEIRA  
**Contato em caso de videoconferência**

**Telefone:** 3115-6244

**Email:** nivalda@sefaz.ba.gov.br

**3ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 25/04/2022 às 08:30**

RELATOR(A): ARIVALDO DE SOUSA PEREIRA

**Auto de Infração - 2797570057203** - Defesa: Autuado(a) NACIONAL GAS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA - Autuante(s) - AGILBERTO MARVILA FERREIRA - Advogado(s): TALITA LIMA AMARO DE OLIVEIRA  
RELATOR(A): JOSE FRANKLIN FONTES REIS

**Auto de Infração - 2810820008213** - Defesa: Autuado(a) FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA - Autuante(s) - ALEXANDRE ALCANTARA DA SILVA - FRANCISCO ASSIS B B CARVALHO - JOSE MACEDO DE AGUIAR - MARCILIO JOSE AMORIM SANTOS - MARCOS ANTONIO M CRISOSTOMO - WAGNER RUY O MASCARENHAS - Advogado(s): ANA CAROLINA DE OLIVEIRA MARTINS

**3ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 26/04/2022 às 08:30**

RELATOR(A): ALEXANDRINA NATALIA B SANTOS

**Auto de Infração - 2691300060192** - Defesa: Autuado(a) MAURO FERREIRA BORGES - MARCOS DUARTE DO NASCIMENTO LTDA - Autuante(s) - MIRIAM BARROSO BARTHOLLO - Advogado(s): WAGNER CURVELO DE MATOS  
RELATOR(A): ARIVALDO DE SOUSA PEREIRA

**Auto de Infração - 2069580012156** - Defesa: Autuado(a) BURITI COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - Autuante(s) - LUCAS XAVIER PESSOA - Advogado(s): Victor José Santos Cirino

**3ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 27/04/2022 às 08:30**

RELATOR(A): ALEXANDRINA NATALIA B SANTOS

**Auto de Infração - 1407800013202** - Defesa: Autuado(a) ABS POLIESTIRENO LTDA - Autuante(s) - MAGNO DA SILVA CRUZ  
RELATOR(A): JOSE FRANKLIN FONTES REIS

**Auto de Infração - 2069030020210** - Defesa: Autuado(a) TAWIL - CIA LTDA - Autuante(s) - RITA DE CASSIA MORAES IUNES

**3ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 28/04/2022 às 08:30**

RELATOR(A): ARIVALDO DE SOUSA PEREIRA

**Auto de Infração - 1306100002211** - Defesa: Autuado(a) PLAST PACK INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA - Autuante(s) - EDMUNDO NEVES DA SILVA - Advogado(s): LUIZ FILLIPE AGUIAR FIGUEIREDO



RELATOR(A): JOSE FRANKLIN FONTES REIS

**Auto de Infração - 2789040006171** - Defesa: Autuado(a) WAL MART BRASIL LTDA - Autuante(s) - JAYME BORGES DOMINGUES FILHO - Advogado(s): ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE**Contato em caso de videoconferência****Telefone:** 3115-6244**Email:** gislene@sefaz.ba.gov.br**4ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 25/04/2022 às 14:00**

RELATOR(A): CARLOS FABIO CABRAL FERREIRA

**Auto de Infração - 2994300027210** - Defesa: Autuado(a) TECMEDICA HOSPITALAR LTDA. - Autuante(s) - JORGE LUIZ SANTOS DA COSTA - Advogado(s): FABRÍCIO DOS SANTOS SIMÕES

RELATOR(A): MARIA AUXILIADORA GOMES RUIZ

**Auto de Infração - 2989580040216** - Defesa: Autuado(a) CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA - Autuante(s) - JOSMAN FERREIRA CASAES - Advogado(s): MARIA CRISTINA CAREGNATO**4ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 27/04/2022 às 14:00**

RELATOR(A): CARLOS FABIO CABRAL FERREIRA

**Auto de Infração - 841380297211** - Defesa: Autuado(a) CALAMO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BELEZA S.A. - Autuante(s) - CORALIA PEREIRA PADRE - Advogado(s): PEROLA DE ABREU FARIAS CARVALHO

RELATOR(A): JOAO VICENTE COSTA NETO

**Auto de Infração - 2989580110214** - Defesa: Autuado(a) CENCOSUD BRASIL COMERCIAL S.A. - Autuante(s) - JORGE JESUS DE ALMEIDA - JOSMAN FERREIRA CASAES - Advogado(s): MARIA CRISTINA CAREGNATO**4ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 28/04/2022 às 14:00**

RELATOR(A): MARIA AUXILIADORA GOMES RUIZ

**Auto de Infração - 2789040019176** - Defesa: Autuado(a) WAL MART BRASIL LTDA - Autuante(s) - JAYME BORGES DOMINGUES FILHO - Advogado(s): FERNANDO DE OLIVEIRA LIMA**Contato em caso de videoconferência****Telefone:** 3115-6244**Email:** gbjesus@sefaz.ba.gov.br**5ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 26/04/2022 às 14:00**

RELATOR(A): EDUARDO DUTRA FREITAS

**Auto de Infração - 2071500008213** - Defesa: Autuado(a) CARLITO DE SOUZA NOGUEIRA - Autuante(s) - JOSE ANTONIO RODRIGUES PEREIRA - Advogado(s): MARIA MANUELA DE SOUZA SENA SANTOS

RELATOR(A): TOLSTOI SEARA NOLASCO

**Auto de Infração - 2813920137214** - Defesa: Autuado(a) RODRIGO MACEDO DE AZAMBUJA - Autuante(s) - PAULO CANCIO DE SOUZA - Advogado(s): WANDERLEY SILVA SAMPAIO JR**5ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 28/04/2022 às 14:00**

RELATOR(A): EDUARDO DUTRA FREITAS

**Auto de Infração - 2691380197203** - Defesa: Autuado(a) GF COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - Autuante(s) - JEFFERSON MARTINS CARVALHO

RELATOR(A): TOLSTOI SEARA NOLASCO

**Auto de Infração - 2986200008205** - Defesa: Autuado(a) LOJAS AMERICANAS S.A. - Autuante(s) - LUIZ CLAUDIO CONCEICAO REGO - Advogado(s): THIAGO AUGUSTO DE CASTRO PELLEGRINI**5ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 29/04/2022 às 14:00**

RELATOR(A): EDUARDO DUTRA FREITAS

**Auto de Infração - 2328770181210** - Defesa: Autuado(a) J.F. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - Autuante(s) - ANTONIO JORGE SEIXAS LIMA

RELATOR(A): TOLSTOI SEARA NOLASCO

**Auto de Infração - 2991300008211** - Defesa: Autuado(a) CARBRAS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA - EPP - Autuante(s) - JORGE TADEU COSTA DOS SANTOS**Contato em caso de videoconferência****Telefone:** 3115-6244**Email:** mariav@sefaz.ba.gov.br**6ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 26/04/2022 às 09:00**

RELATOR(A): EDUARDO VELOSO DOS REIS

**Auto de Infração - 2330990038213** - Defesa: Autuado(a) PROFARMA SPECIALTY S.A - Autuante(s) - MARCOS VINICIUS BORGES BARROS

RELATOR(A): JOSE CARLOS COUTINHO RICCIO

**Auto de Infração - 1289840367210** - Defesa: Autuado(a) MEGA THORRA DISTRIBUIDORA LTDA - Autuante(s) - RUI ALVES DE AMORIM - Advogado(s): HUGO GIESTA SOARES

RELATOR(A): PAULO DANILO REIS LOPES

**Auto de Infração - 2989450005194** - Defesa: Autuado(a) NUTRIRCOMSAUDE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - Autuante(s) - JOSERITA MA SOUSA B CARVALHO - SERGIO MARCOS ARAUJO CARVALHO**6ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 27/04/2022 às 09:00**

RELATOR(A): EDUARDO VELOSO DOS REIS

**Auto de Infração - 2813940138216** - Defesa: Autuado(a) CALAMO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BELEZA S.A. - Autuante(s) - EDUARDO TADEU FELIPE LEMPE - Advogado(s): PEROLA DE ABREU FARIAS CARVALHO

RELATOR(A): JOSE CARLOS COUTINHO RICCIO

**Auto de Infração - 2724660103225** - Defesa: Autuado(a) AZUL MOVEIS EIRELI - Autuante(s) - RENATO AGUIAR DE ASSIS

RELATOR(A): PAULO DANILO REIS LOPES

**Auto de Infração - 2778290018198** - Defesa: Autuado(a) NOSSA SENHORA DA VITORIA TRANSPORTE LTDA - Autuante(s) - MAGDALA ROSA WOLNEY C SCHMIDT**6ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 28/04/2022 às 09:00**

RELATOR(A): EDUARDO VELOSO DOS REIS

**Auto de Infração - 2174450012205** - Defesa: Autuado(a) ANTONIO TADEU MUTERLE EIRELI - Autuante(s) - JOAQUIM NETO DE OLIVEIRA - PAULO ROBERTO MENDES LIMA

RELATOR(A): JOSE CARLOS COUTINHO RICCIO

**Auto de Infração - 2813940308219** - Defesa: Autuado(a) MEGA THORRA DISTRIBUIDORA LTDA - Autuante(s) - EDUARDO TADEU FELIPE LEMPE - Advogado(s): HUGO GIESTA SOARES

RELATOR(A): PAULO DANILO REIS LOPES

**Auto de Infração - 1465280024172** - Defesa: Autuado(a) CASCATEL INDUSTRIA E COMERCIO DE TELHA LTDA - Autuante(s) - JOILSON JOAO LAGE DE MAGALHAES**Contato em caso de videoconferência****Telefone:** 3115-6244**Email:** mldsantos@sefaz.ba.gov.br

Salvador, 14 de Abril de 2022.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

**EXTRATO - ATAS DAS REUNIÕES DE 15 COMITÊS TÉCNICOS DAS MICRORREGIÕES DE SANEAMENTO BÁSICO - BAHIA.** Entre os dias 21 do mês de março de 2022, e 06 de abril de 2022, conforme quadro abaixo, e em respeito às orientações das autoridades sanitárias decorrentes da pandemia Covid 19, reuniram-se de forma virtual os Comitês Técnicos das Microrregiões de Saneamento Básico, abaixo especificadas, nos termos da Lei Complementar nº 48 de 10 de Junho de 2019. **Pauta:** abertura da reunião pelo Secretário-Geral; apresentação e aprovação da pauta; apresentação do projeto; apreciação e aprovação do encaminhamento ao Colegiado dos Regimentos Internos do Colegiado Microrregional e do Conselho Participativo; aprovação do Regimento Interno do Comitê Técnico e do seu encaminhamento ao Colegiado para deliberação final e encerramento. **Acesso:** As íntegras das Atas poderão ser obtidas através do site: www.sihb.ba.gov.br, aba Microrregiões de Saneamento Básico > Atas de Reuniões do Comitê Técnico.

-	DATA DAS REUNIÕES	REUNIRAM-SE OS 15 COMITÊS TÉCNICOS DAS MICRORREGIÕES DE SANEAMENTO BÁSICO DA BAHIA (MSB's), RESPECTIVAMENTE:
1	21 de março de 2022	Microrregião de Saneamento Básico de Irecê (MSB/IRC) - 9h:00
2	22 de março de 2022	Microrregião de Saneamento Básico do Semiárido do Nordeste (MSB/SEN) - 9h:00
3	22 de março de 2022	Microrregião de Saneamento Básico da Bacia do Velho Chico (MSB/BSF) - 14h:00
4	23 de março de 2022	Microrregião de Saneamento Básico do Sisal-Jacuípe (MSB/SIJ) - 9h:00
5	24 de março de 2022	Microrregião de Saneamento Básico do Algodão (MSB/ALG) - 9h:00
6	25 de março de 2022	Microrregião de Saneamento Básico da Bacia do Paramirim (MSB/PAR) - 9h:00
7	30 de março de 2022	Microrregião de Saneamento Básico do Portal do Sertão (MSB/PST) - 9h:00
8	30 de março de 2022	Microrregião de Saneamento Básico do Piemonte-Diamantina (MSB/PID) - 14h:00
9	31 de março de 2022	Microrregião de Saneamento Básico da Bacia do Rio Grande (MSB/BRG) - 9h:00
10	31 de março de 2022	Microrregião de Saneamento Básico do Recôncavo (MSB/REC) - 14h:00
11	01 de abril de 2022	Microrregião de Saneamento Básico da Chapada Diamantina (MSB/CHD) - 9h:00
12	04 de abril de 2022	Microrregião de Saneamento Básico do São Francisco Norte (MSB/SFN) - 9h:00
13	05 de abril de 2022	Microrregião de Saneamento Básico do Litoral Norte e Agreste Baiano (MSB/LNA) - 9h:00
14	05 de abril de 2022	Microrregião de Saneamento Básico do Vitória da Conquista (MSB/VCA) - 14h:00
15	06 de abril de 2022	Microrregião de Saneamento Básico do Piemonte do Paraguaçu (MSB/PIP) - 9h:00

**Murilo Dias Sampaio**

Secretário-Geral Provisório das Microrregiões de Saneamento Básico - MSB

Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento - SIHS

**EGBA****CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



## Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS  
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Termo Aditivo nº 015/2022 ao Convênio nº 029/2021. Partes: CERB e o Município de Jaborandi/Ba. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do convênio originário por mais 06 meses.

Extrato de Termo Aditivo nº 016/2022 ao Convênio nº 030/2021. Partes: CERB e o Município de Jaborandi/Ba. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do convênio originário por mais 06 meses.

## SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO nº 004/2020**  
Processo SEI nº 082.1764.2022.0001094-25. PARTICIPES: O Estado da Bahia, através da SJDHDS e o INSTITUTO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DOUTOR JESUS. OBJETO: Prorrogação de prazo por mais 02 (dois) meses a partir de 18 de abril de 2022, com término em 17 de junho de 2022, passível de prorrogação até o limite de 180 (cento e oitenta) dias nos termos estabelecidos no PARECER nº PA-NPA-065-2022 emitido pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, com a consequente celebração de um novo Instrumento. Assinam: CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA, Secretário da SJDHDS e FRANCISCA EDILEUDA CELESTINO E SILVA. - Presidente. DATA: 14/04/2022.

### PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS - PNUD REPUBLICAÇÃO

AVISO DE SELEÇÃO DE CONSULTORES  
Termo Referência 001/2022

**Objeto:** Contratar consultoria especializada na área de tecnologia da informação para a elaboração de análises, avaliações e diagnósticos dos sistemas de informação da Rede SUAS/Bahia, bem como efetuar treinamento dos atores que manuseiam os referidos sistemas, garantindo a integração de dados, sistemas, especificação e automação de processos no modelo de fábrica de software, com o intuito de qualificar e fortalecer a área e as ações de Vigilância Socioassistencial.

**Contratante:** Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD.

**Modalidade:** Seleção de Consultor Pessoa Física por Produto.

**Fonte do Recurso:** BRA/16/006 - Projeto de Fortalecimento das Políticas de Proteção Social na Bahia.

**Data de início para recebimento de currículos:** 12/04/2022.

**Data limite para recebimento de propostas:** 24/04/2022.

**Endereço eletrônico para retirada do Termo de Referência:**

<http://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/operations/jobs.html>

### PUBLICAÇÃO TERMOS PERMISSÃO DE USO DOS ATIVOS PVMU

TERMOS DE PERMISSÃO DE USO DE BENS PERMANENTES QUE COMPÕE OS ATIVOS DO PROGRAMA VIDA MELHOR URBANO

O Estado da Bahia, através da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS em atendimento ao artigo 5º, inciso II e artigo 14 da Lei Estadual nº 13.460 de 11.12.2015 que institui o Programa Estadual de Inclusão Socioprodutiva - Vida Melhor Urbano e sob os fundamentos do Parecer nº PA-BCL-18/2017 de 03.10.2017 que tem como base o artigo 47 da Lei Estadual nº 9433 de 01.03.2005, para que produza os efeitos legais, publica a relação dos Termos de Permissão de Uso dos Ativos dos bens permanentes entregues aos empreendedores individuais do PVMU.

Nº DO TERMO DE CESSÃO	PERMITENTE	PROCESSO SEI Nº	DOC SEI Nº
003/2022	Airan Neves Barbosa	082.1758.2021.0005101-48	00045661567
012/2022	Ednalva Araújo Ribeiro		00045662016
002/2022	Naiara Souza de Araújo		00045662307
006/2022	Juliete dos Santos Santana		00045662149
005/2022	Tânia dos Reis Santos		00045662481
010/2022	Deisiene dos Santos Barros		00045661870

Salvador, 14 de Abril de 2022.

**Carlos Martins Marques de Santana**  
Secretário SJDHDS

## Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

Portaria Nº 00408894 de 14 de Abril de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
55357061	IVANILDES DO NASCIMENTO DIAS	05.07.2015/04.07.2020	02.05.2022	31.05.2022

**REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO**  
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 00409135 de 14 de Abril de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
55357256	JOSEMIR DOS SANTOS	04.07.2015/03.07.2020	02.05.2022	30.07.2022

**REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO**  
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 00409206 de 14 de Abril de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear FABIANA SILVA GARCIA, matrícula nº 55602318, para o cargo em comissão Coordenador II, símbolo DAS-3, do(a) GABINETE DA DIRETORIA GERAL, a partir de 08 de Abril de 2022.

**REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO**  
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Portaria Nº 00409218 de 14 de Abril de 2022

O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear PAULA ALMEIDA NASCIMENTO RAMOS, para o cargo em comissão Secretário Administrativo I, símbolo DAI-5, do(a) CHEFIA DE GABINETE DIRETOR GERAL, a partir de 07 de Abril de 2022.

**DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAUJO**  
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

Portaria Nº 00406510 de 14 de Abril de 2022

O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Decreto Nº 019 de 12 de abril de 1991 c/c Decreto Nº 19.862 de 24 de Julho de 2020, **resolve** colocar à disposição do(a) SEMA, a partir da data de publicação, por 12(doze) meses, **THIAGO ALVES NILO**, matrícula nº 46561892, lotado no(a) INEMA.

**DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAUJO**  
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

## Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 35 da Lei Estadual nº 12.209/2011, de 20 de abril de 2011, **DECIDE:**

**PORTARIA Nº 25.860/2022** - Acolhendo como razão de decidir o Parecer Jurídico nº 555/2022 (00043157735) exarado pela i. Procuradoria Jurídica do INEMA, e assegurando-se a observância aos princípios constitucionais e legais desta República, notadamente a legalidade, impessoalidade, vinculação ao instrumento convocatório e continuidade do serviço público, assim como às especificações constantes no Edital do Pregão Eletrônico nº 009/2021 e no Contrato nº 007/2021:



a) DECIDO pelo DEFERIMENTO DO PEDIDO PARA ACEITAR os 10 (dez) veículos de modelo GM S10 4X4 DIESEL 2022 na cor prata, indicados pela empresa COSTA DOURADA VEÍCULOS LTDA., em razão de restar configurada a excepcionalidade, atendendo-se o interesse público revestido no princípio de continuidade do serviço público e da supremacia do interesse público, bem como nos termos do art. 225 da CF, sendo a forma pela qual o INEMA viabilizará o desempenho das suas finalidades e competências dispostas no art. 105 e no art. 106 ambos da Lei Estadual nº 12.212/2011. b) DECIDO pelo INDEFERIMENTO do pedido de prorrogação de prazo, eis que a empresa COSTA DOURADA VEÍCULOS LTDA. não se desincumbiu do ônus de provar o quanto alegado, em notório descumprimento ao art. 23 da Lei Estadual nº 12.209/2005.

Decido pela instauração de processo perante a Comissão Processante Local - CPL do INEMA para que proceda à apuração dos fatos, nos termos da Lei Estadual 9.433/05 e legislação pertinente, em face da empresa COSTA DOURADA VEÍCULOS LTDA. atinentes ao Contrato nº 007/2021, sobretudo diante da (in)existência de responsabilidade da empresa na criação da hipótese de excepcionalidade. Intime-se a empresa.

**GABINETE DA DIRETORIA GERAL**, em 14 de abril de 2022. Ass.: **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO** - Diretora Geral em Exercício

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **RODRIGO BRAZ TANAJURA**, CPF 384.488.405-00, nos autos do processo administrativo nº 2019-004659/TEC/NOT-1146, que "O supracitado deverá: 1 ? Realizar a correção no Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais (CEFIR) da Fazenda Rio Branco inserindo a Área de Preservação Permanente (APP) do Rio Branco conforme estabelece o Inciso I do artigo 4º da Lei Federal 12.651 de 25 de maio de 2012 (Código Florestal)". Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 30 dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia.

Salvador, 14 de Abril de 2022.

**DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO**  
Diretora Geral em Exercício

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **EVANDRO DA SILVA DE JESUS**, CPF 092.890.995-69, nos autos do processo administrativo nº 2021-004148/TEC/NOT-0625, que "O supracitado deverá: - elaborar e apresentar a este INEMA o Plano de Recuperação de Áreas Degradadas para Área de Vereda, apresentando cópia da ART - Anotação de Responsabilidade Técnica dos Profissionais responsáveis pela elaboração do projeto e sua posterior execução, contendo cronograma físico de execução para área degradada situada nas Chácaras nº 10 e 11 de poligonal, coordenadas geográficas, DATUM WGS 84 de S -12.25494° e W -45.29020°; S -12.25479° e W -45.29002°; S -12.25510° e W -45.28911°; S -12.25526° e W -45.28936°". Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 30 dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia.

Salvador, 14 de Abril de 2022.

**DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO**  
Diretora Geral

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **BRUNO GESTEIRA DOS SANTOS**, CPF 002.004.405-43, nos autos do processo administrativo nº 2021-004146/TEC/NOT-0623, que "O supracitado deverá: - elaborar e apresentar a este INEMA o Plano de Recuperação de Áreas Degradadas para Área de Vereda, apresentando cópia da ART - Anotação de Responsabilidade Técnica dos Profissionais responsáveis pela elaboração do projeto e sua posterior execução, contendo cronograma físico de execução para área degradada situada nas chácaras nº 13 e 14 de poligonal, coordenadas geográficas, DATUM WGS 84 de S -12.25508° e W -45.29062°; S -12.25496° e W -45.29030°; S -12.25535° e W -45.28947°; S -12.25543° e W -45.28973°". Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 30 dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia.

Salvador, 14 de Abril de 2022.

**DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO**  
Diretora Geral

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **MARIA ZENILDA LOPES DO CARMO**, CPF 488.591.255-53, nos autos do processo administrativo nº 2021-004144/TEC/NOT-0621, que "A supracitada deverá: - elaborar e apresentar a este INEMA o Plano de Recuperação de Áreas Degradadas para Área de Preservação Permanente do Rio de Ondas, apresentando cópia da ART - Anotação de Responsabilidade Técnica dos Profissionais responsáveis pela elaboração do projeto e sua posterior execução, contendo cronograma físico de execução para área degradada situada na chácara nº 29 de poligonal, coordenadas geográficas, DATUM WGS 84 de S -12.25677° e W -45.29110°; S -12.25691° e W -45.29108°; S -12.25704° e W -45.29097°; S -12.25709° e W -45.29072°; S -12.25696° e W -45.29064°". Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 30 dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia.

Salvador, 14 de Abril de 2022.

**DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO**  
Diretora Geral em Exercício

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **CLEIDE CELME SOUZA DE ANDRADE**, CPF 758.353.045-87, nos autos do processo administrativo nº 2021-004143/TEC/NOT-0620, que "A supracitada deverá: - elaborar e apresentar a este INEMA o Plano de Recuperação de Áreas Degradadas para Área de Preservação Permanente do Rio de Ondas, apresentando cópia da ART - Anotação de Responsabilidade Técnica dos Profissionais responsáveis pela elaboração do projeto e sua posterior execução, contendo cronograma físico de execução para área degradada situada na chácara nº 85 de poligonal, coordenadas geográficas, DATUM WGS 84 de S -12.23081° e W -45.27390°; S -12.23091° e W -45.27393°; S -12.23143° e W -45.27287°; S -12.23139° e W -45.27285°; S -12.23119° e W -45.27302°; S -12.23118° e W -45.27307°". Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 30 dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia.

Salvador, 14 de Abril de 2022.

**DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO**  
Diretora Geral em Exercício

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, aos Autuados: **CLEIDE CELME SOUZA DE ANDRADE**, CPF nº 758.353.045-87 nos autos do processo administrativo nº 2021-004132/TEC/AIMU-0250 com a **Penalidade de Multa** no valor de **R\$ 50.000,00** "por desmatar, a corte raso vegetação nativa, localizada em Área de Preservação Permanente do Rio de Ondas, em desacordo com a legislação ambiental vigente. A infração foi constatada na Fazenda Boca do Gerais, chácara nº 85, município de Barreiras, às 11h:05 do dia 18/12/2020, situada dentre as Coordenadas Geográficas DATUM WGS 84 de S -12.23081° e W -45.27390°; S -12.23091° e W -45.27393°; S -12.23143° e W -45.27287°; S -12.23139° e W -45.27285°; S -12.23119° e W -45.27302°; S -12.23118° e W -45.27307°. A infração é classificada como infração material por efetuar ação que resultou em degradação do meio ambiente, sendo classificada como de natureza gravíssima, conforme o Decreto Estadual nº. 14.024/2012 que Regulamenta a Lei nº 10.431/2006."; **GILMÁRIO LEAL DA SILVA**, CPF nº 412.891.535-15 nos autos do processo administrativo nº 2019-000155/TEC/AIMU-0021 com a **Penalidade de Multa** no valor de **R\$ 5.000,00** "por realizar de intervenção, aterramento, em área considerada de proteção permanente (Manguezal) sem autorização do órgão ambiental. A infração foi constatada aos 07 dias do mês de novembro de 2018, às 09:30 h, na Estrada da Base Naval, Paripe, Salvador, sob as coordenadas geográficas (Datum WGS-84) S -12.81767° e W - 38.47053°". Oportunidade em que os concede prazo de **20 (vinte) dias** para apresentar **Defesa Administrativa e/ou 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento sem juros e correção monetária**, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 14 de Abril de 2022.

**DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO**  
Diretora Geral em Exercício

**EGBA****DOOL**  
dool.egba.ba.gov.br

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **EDGARD CALMON CORREIA RIBEIRO, CPF nº 020.719.165-49** nos autos do processo administrativo nº **2019-004407/TEC/AIAD-0250** com a **Penalidade de Advertência** "pela infração descrita a seguir: descumprimento da Notificação nº 2018-000462/TEC/NOT-0152. Por deixar de atender as exigências legais ou regulamentares quando devidamente notificado pela autoridade ambiental competente no prazo concedido, visando à regularização, correção ou adoção de medidas de controle para cessar a degradação ambiental. A infração foi constatada por meio de pesquisas realizadas nos SISTEMAS CERBERUS e SEIA do Inema.". Oportunidade em que os concede prazo de **20 (vinte) dias** para apresentar **Defesa Administrativa**, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 14 de Abril de 2022.

**DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO**  
Diretora Geral em Exercício

**PORTARIA Nº 25.832 DE 14 DE ABRIL DE 2022.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2020.001.003735/INEMA/LIC-03735**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 4 (quatro) anos, a **JAIR PASSAMANI**, inscrito no CPF nº 085.802.437-34, com sede na Rua Ipanema, nº 48, Monte Castelo, no município de Teixeira de Freitas, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio Jucuruçu, no Rio Jucuruçu do Sul, nas coordenadas Lat.17°15'23"S e Long.39°35'09"W, datum Sirgas 2000, de vazão 3.130 m³/dia, durante 12 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 111 ha, localizado na Fazenda Esmeralda, Zona Rural, no município de Prado, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 25.833 DE 14 DE ABRIL DE 2022.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.008171/INEMA/LIC-08171**, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **LICENÇA DE ALTERAÇÃO**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, à **IMETAME ENERGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.271.847/0001-00, com sede na Rodovia Demócrito Moreira B, 643, Fátima, no município de Aracruz-ES, para a implantação e operação do Projeto de Extensão da Estação de Tratamento de Gás Natural do Sistema de Produção Cardeal do Nordeste, ampliando sua capacidade nominal para 900.000Nm³/dia, cuja área de intervenção está delimitada pela poligonal de vértices, em coordenadas UTM (X/Y) informadas no certificado, Datum Sirgas 2000, Zona 24L, localizada na Fazenda Camaçari, no município de Camaçari, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 25.834 DE 14 DE ABRIL DE 2022.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2020.001.001146/INEMA/LIC-01146**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo 06 (seis) anos, à **EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A.**, inscrita no CNPJ nº 13.504.675/0001-10, com sede na Avenida Luis Viana, nº 420, Centro Administrativo da Bahia, no município de Salvador, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio Jucuruçu, no Córrego Gado Bravo, nas coordenadas Lat.16°49'12,9"S e Long.40°02'46,4"W, datum SIRGAS2000, de vazão 76,2 m³/dia, durante 8 h/d, para fins de abastecimento humano, localizado no SAA de Coqueiro, no município de Jucuruçu, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem

substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 25.835 DE 14 DE ABRIL DE 2022.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2020.001.007048/INEMA/LIC-07048**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo 04 (quatro) anos, à **EULICIO OLIVEIRA SILVA**, inscrito no CPF nº 243.845.775-91, com sede no Sítio Belo Sítio, s/n, Zona Rural, no município de Livramento de Nossa Senhora, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio de Contas, no Rio Brumado, nas coordenadas Lat.13°43'39,82"S e Long.41°48'40,1"W, datum Sirgas 2000, de vazão 116 m³/dia, durante 9 h/d, para fins de irrigação por microaspersão, área 4 ha, localizado no mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 25.836 DE 14 DE ABRIL DE 2022.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2020.001.005909/INEMA/LIC-05909**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **GILBERTO FERREIRA NICOLAU**, inscrito no CPF nº 271.879.368-69, com sede na Fazenda Várzea da Pedra, s/n, Cristalândia, no município de Brumado, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio de Contas, no Rio de Contas, nas coordenadas Lat.13°55'41,84"S e Long.41°29'56,11"W, datum Sirgas 2000, de vazão 101 m³/dia, durante 8 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 2,5 ha, localizado na Fazenda Curralinho, Cristalândia, no município de Brumado, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 25.837 DE 14 DE ABRIL DE 2022.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2020.001.006313/INEMA/LIC-06313**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo 04 (quatro) anos, à **MARGARIDA GORETE DE MELLO BASTIANELLO**, inscrita no CPF nº 989.362.207-72, com sede na Travessa Guarani, nº 66, Boa Vista, no município de São Mateus - ES, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio Pardo, no afluente sem nome do Rio Pardo, nas coordenadas Lat.15°34'35"S e Long.39°09'57"W, datum Sirgas 2000, de vazão 1.712 m³/dia, durante 16 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 40,3 ha, localizado na Fazenda Primavera VI, Zona Rural, no município de Santa Luzia, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 25.838 DE 14 DE ABRIL DE 2022.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2020.001.004380/INEMA/LIC-04380**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito



de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **BR AGROPECUÁRIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.460.591/0001-50, com sede na CRG Ribeirão do Ouro, s/n, Zona Rural, no município de Itamaraju, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio do Queimado, no Ribeirão Rio do Queimado, no lago formado pela barragem 2, dispensada de outorgada por meio deste processo, nas coordenadas Lat.17°03'56,7"S e Long.39°25'03,3"W, datum Sirgas 2000, de vazão 1.012 m³/dia, durante 20 h/d; para fins de irrigação de 29,5 ha, localizado nas Fazendas Horizonte, Novo Horizonte II e São José, Zona Rural, no município de Prado, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 25.839 DE 14 DE ABRIL DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.002571/INEMA/LIC-02571**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar a alteração do direito de uso dos recursos hídricos, relacionada ao processo nº 2019.001.005667/INEMA/LIC-05667, válida pelo prazo de vigência da Portaria nº 20.351, publicada no D.O.E em 02/04/2020, a **JORGE LOPES BULOS**, inscrito no CPF nº 337.157.935-20, com sede na Rua Itaveira, nº 187, Parque Getúlio Vargas, no município de Feira de Santana, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Inhambupe, no poço 1, nas coordenadas Lat.11°36'14,8"S e Long.38°43'39,1"W, datum Sirgas 2000, de vazão 1.200 m³/dia, durante 24 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 37,47 ha, localizado na Fazenda Umbuzeiro, Zona Rural, no município de Biritinga, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 25.840 DE 14 DE ABRIL DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.007847/INEMA/LIC-07847**, **RESOLVE: Art. 1º** - **CANCELAR** a Autorização de Supressão da Vegetação Nativa e Autorização para Manejo de Fauna, concedidas através da Portaria INEMA nº 25.823, publicada no D.O.E em 14/04/2022, à **CEC - CENTRAIS ELÉTRICAS CARNAUBAL S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.123.152/0001-40, com sede na Rua Gonçalves Dias, nº 531, bairro Batel, no município de Curitiba-PR, tendo em vista que área para implantação da Torre Anemométrica 7422 e acesso correspondente está localizada na Unidade de Conservação (UC) de Proteção Integral Municipal Refúgio de Vida Silvestre Serra do Araújo. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 25.841 DE 14 DE ABRIL DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.005617/INEMA/LIC-05617**, requerido por **FOSNOR - FOSFATADOS DO NORTE-NORDESTE S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 32.112.142/0004-80, com sede na Fazenda Angico, s/n, povoado de Angico dos Dias, zona rural do município de Campo Alegre de Lourdes, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA** válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para atividade de lavra de minério fosfatado utilizado na fabricação de fertilizantes, em uma área total de 9,1765 ha, denominada Gleba F, localizada na Fazendas Sítio Assu - Mat 11.348, Mat. 14.051, Sítio Açú - Mat. 14.145 e Fazenda Angico - Mat.11.464, localizadas na zona rural do município de Campo Alegre de Lourdes, delimitadas com as seguintes coordenadas de referência em UTM (X/Y) informadas no certificado, SIRGAS 2000, fuso 23L, estando as demais coordenadas descritas em memorial descritivo apensado ao supracitado processo, com rendimento de material lenhoso estimado em 646,88 m³ ou 970,32 st ou 323,44 MDC. § 2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para Salvamento, nas Fazendas Sítio Assu - Mat 11.348, Mat. 14.051, Sítio Açú - Mat. 14.145 e Fazenda Angico - Mat.11.464, zona rural do município de Campo Alegre de Lourdes. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - Esta autorização está vinculada à portaria INEMA nº 22.956/2021. **Art. 4º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas geográficas de referência em SAD69 (09° 18' 46,9" S/43° 24' 17,4" W), deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 5º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio

deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 6º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 7º** - Esta Autorização/Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 8º** - Estabelecer que esta Autorização/Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 09º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 10º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 25.842 DE 14 DE ABRIL DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.008681/INEMA/LIC-08681**, requerido por **FRANCISCO DE ASSIS COSTA SERAFIM**, inscrito no CPF sob nº 774.502.136-72, com sede na Rua Burle Marx, 1553, Jardim Paraíso, no município de Luís Eduardo Magalhães, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA** válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para implantação de pecuária extensiva, em uma área de 3.431,0883 ha na Fazenda Agropecuária Borges, Rodovia BR 463, km 7,7, 49 km, zona rural do município de São Desidério, delimitada conforme a poligonal formada pelos pontos sob coordenadas geográficas (SIRGAS 2000) (12° 46' 46" S / 44° 54' 17" W) e coordenadas UTM informadas no certificado **ASV I (1.496,2518 ha)**, **ASV II (745,6072 ha)**, **ASV III (1.107,8982 ha)** e **ASV IV (81,3311 ha)**, com rendimento de material lenhoso estimado em 31.197,51347658 m³, 46.796,27021487 st (metro stéreo) e 15.598,75673829 MDC. § 2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para Salvamento e Levantamento, em uma área de 3.431,0883 ha na Fazenda Agropecuária Borges, Rodovia BR 463, km 7,7, 49 km, zona rural do município de São Desidério. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - Esta autorização esta vinculada a atividade dispensada ou isenta de licenciamento ambiental, conforme anexo IV do Regulamento da Lei 10.431/06, aprovado pelo Decreto 14.024/12. **Art. 4º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas de referência (11° 37' 01" S / 45° 06' 28" W), deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 5º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 6º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 7º** - Esta Autorização/Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 8º** - Estabelecer que esta Autorização/Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, devem ser mantidas disponíveis à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 9º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 10º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

## SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

EXTRATO - PROCESSO 042.12845.2022.000112-90 - Termo de Cessão de Uso nº 02/22. Partes: Secretaria de Políticas para as Mulheres e o MUNICÍPIO DE SALVADOR/BA. Objeto: 01 (um) Veículo Passageiro - FIAT - ARGO DRIVE 1.0, Combustível: Alcool/Gasolina - Ano Fabrica 2021 - Ano Modelo 2022; Placa RDQ5G58. Finalidade: promover o desenvolvimento das ações inerentes ao fortalecimento do Centro de Referência de Atendimento a Mulher/CRAM de Salvador que integra a Rede Estadual de Atenção à Mulher em Situação de Violência. Fundamentação legal: Lei nº 9.433/05. Assinam: Julieta Maria Cardoso Palmeira e Bruno Soares Reis. Salvador, 14 de abril de 2022.

## SECRETARIA DA SAÚDE

### PORTARIA Nº 22, de 14 de abril de 2022

O Superintendente da Assistência Farmacêutica, Ciência e Tecnologia em Saúde, no uso de suas atribuições resolve:

Reconvocar, nos termos do Artigo 241 da Lei Estadual nº 6.677/94, a Comissão de Sindicância, constituída pela Portaria nº 09, de 07 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 08 de agosto de 2020, destinada a apurar o quanto recomendado no Relatório AGE Nº 18/2018, conforme fatos constantes no Processo nº. (013.10605.2019.0003870-18), para cumprir diligência recomendada às fls (4960687) do processo. Devendo a comissão ser presidida pelo servidor Egidio Borges Tavares Filho, cadastro 09381417-1, em substituição à servidora Flávia Lorena de Souza Dantas, cadastro 19.534.752-9.

Luiz Henrique Gonzales d'Utra  
Superintendente - SAFTEC/SESAB

### PORTARIA Nº 23, de 14 de abril de 2022

O Superintendente de Assistência Farmacêutica, Ciência e Tecnologia em Saúde, no uso de suas atribuições resolve:

**Substituir, como membro da Comissão Permanente de Sindicância desta Superintendência, instituída pela Portaria Nº 01** de 19/01/2022, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 20/01/2022, o(a) servidor(a) Bianca Borges Brasil, farmacêutica, cadastro nº 19.523.532-4, por Iuri Mira Barbosa, matrícula, farmacêutico, cadastro n. 19464411-4.

Luiz Henrique Gonzales d'Utra  
Superintendente - SAFTEC/SESAB

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA  
HOSPITAL GERAL DO ESTADOPORTARIA Nº 06/2022  
Portaria nº 06/2022, Salvador, 13 de abril de 2022.

**O Diretor Geral do Hospital Geral do Estado, no uso de suas atribuições RESOLVE:** Artigo - 1º - O servidor que faltar ao serviço no dia anterior e subsequente ao feriado do dia 15/04/22 e 21/04/22, sem prévia justificativa, cuja ausência venha causar prejuízo à assistência ao paciente, será submetido às sanções disciplinares correspondentes, nos termos do Artigo 187 da Lei 6.677/94 de 26/09/94. Artigo - 2º - Fica determinado que nenhum servidor lotado em setores essenciais poderá ausentar-se do serviço durante o seu horário de trabalho, nem o seu término, sem a presença de seu substituto. Artigo - 3º - As licenças Médicas concedidas mediante atestados expedidos por profissionais Médicos ou Odontólogos deverão ser acompanhados de Relatório Médico consubstanciados e avaliados pela Diretoria Médica, só assim estará liberado. Artigo - 4º - Os Coordenadores e/ou equivalentes, deverão zelar pelo fiel cumprimento desta Portaria devendo dar ciência a todos os servidores que lhe são subordinados. Artigo - 5º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação. Márcio Quintiliano da Fonseca. Diretor Geral - H.G.E.

Portaria nº 219 de 14 de abril de 2022  
A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA no uso das atribuições,  
RESOLVE

Designar YUMI KUWANO WAKABAYASHI, matrícula nº 19442856, para responder pelo expediente do Cargo em Comissão de Coordenador II, Símbolo DAS-3, Coordenação de Compras, da Diretoria Administrativa, da Superintendência de Assistência Farmacêutica, Ciência e Tecnologia em Saúde, no período de 14 de abril de 2022 até ulterior deliberação.  
ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO  
Secretária da Saúde

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA PAGAMENTO

O ESTADO DA BAHIA, através da Corregedoria Geral da Saúde - CGS, por seu servidor designado para conduzir o processo de reparação de danos instaurado através da portaria nº. 592 de 08 de setembro de 2021, com fundamento no artigo 51, inciso IV c/c o artigo 150, ambos da Lei Estadual nº. 12.209/2011, vem pelo presente Edital promover a NOTIFICAÇÃO da Srª **Marisa Viana Costa**, CPF nº. 823.020.815-87, para, que no prazo de 30 (trinta) dias corridos contados a partir do terceiro dia após a publicação desta notificação nos termos do artigo 51, §2º, inciso IV da Lei Estadual nº 12.209/2011, efetue o pagamento no valor de R\$ 3.383,12 (três mil, trezentos e oitenta e três reais e doze centavos), através do pagamento do Documento de Arrecadação Estadual - DAE (disponível para retirada na sede da Corregedoria - CGS), com vistas ao ressarcimento dos danos causados ao Estado decorrente da percepção de crédito indevido e que após encerrada a sua residência em uma das Unidades de saúde da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia, em 01/02/2013, recebeu remuneração integral referente ao mês de fevereiro de 2013, conforme restou apurado no processo de reparação de danos de nº 019.12881.2020.0122632-97. Caso deseje o parcelamento da dívida, o pedido que será apreciado nos termos do artigo 50 do Decreto Estadual nº. 15.805/2014. O pagamento do débito também poderá ser realizado mediante desconto mensal na remuneração do servidor, não excedente à sua terça parte, hipótese em que V.Sa. deverá manifestar expressamente se deseja adimplir a dívida desta forma.

Informamos, outrossim, que o não pagamento importará em inscrição do débito em Dívida Ativa Não Tributária pela Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Lei Estadual nº. 13.446/2015. Após o pagamento, é necessário o envio do comprovante de pagamento para o endereço eletrônico: [corregedoria.dipad@saude.ba.gov.br](mailto:corregedoria.dipad@saude.ba.gov.br)  
A Corregedoria da Saúde se encontra situada Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, 4ª Avenida, Plataforma 06, nº 400, Lado B, 2º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Bahia, CEP 41.745-900, podendo ser contatada no telefone: (71) 3115-4396 ou através do e-mail: [corregedoria.dipad@saude.ba.gov.br](mailto:corregedoria.dipad@saude.ba.gov.br)

Iana Monteiro Lima Gomes  
Matrícula: 19.483678-7  
Portaria nº.592 de 08 de setembro de 2021

### PORTARIA N.º 008/2022

**A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,**

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Fica determinado que nenhum servidor lotado em setores essenciais poderá ausentar-se do serviço durante o seu horário de trabalho, nem após o seu término, sem a presença do seu substituto.

**Artigo 2º** - O servidor escalado que faltar ao serviço nos períodos de **15/04/2022 a 17/04/2022**, sem prévia justificativa, principalmente aqueles servidores, cuja ausência venha causar prejuízo à assistência ao paciente, será punido com sanções disciplinares correspondentes nos termos do Artigo 187 da Lei 6677/94 de 26.09.1994.

**Artigo 3º** - Licenças Médicas concedidas mediante atestados expedidos por profissionais Médicos e Odontológicos deverão ser acompanhados de Relatório Médico e avaliados pela Coordenação Médica e Diretoria Técnica desta instituição.

**Artigo 4º** - A composição das escalas de trabalho bem como a fiscalização é de responsabilidade dos Coordenadores, atendendo ao disposto pela DARH/SESAB e Instrução Normativa Conjunta SESAB/SAEB nº 001/2013.

**Artigo 5º** - Os Coordenadores e/ou equivalentes, deverão zelar pelo fiel cumprimento desta Portaria devendo dar ciência a todos os servidores que lhes são subordinados.

**Artigo 6º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Salvador, 14 de Abril de 2022.

**Dra. Cristiana Maria Brito França**  
Diretora Geral

### PORTARIA Nº. 004/2022

A Diretora Geral do Hospital Geral de Guanambi, no uso de suas atribuições.

Resolve:

**Artigo 1º** - Fica determinado que nenhum servidor lotado em setores essenciais, poderá ausentar-se do serviço durante seu horário de trabalho, nem após o seu término, sem a presença do seu substituto;

**Art. 2º** - O servidor escalado que faltar ao serviço no período de 15 de abril de 2022 à 17 de abril de 2022, sem prévia justificativa, principalmente aquele servidor cuja ausência venha causar prejuízos à assistência ao paciente, será punido com sanções disciplinares correspondentes, nos termos do Artigo 187 da Lei 6677, de 26/09/1994;

**Art. 3º** - As Licenças Médicas concedidas mediante atestados expedidos por profissionais Médicos ou Odontólogos deverão informar imediatamente a sua chefia imediata e posteriormente entregar ao Setor Pessoal/RH onde só serão aceitos acompanhados de Relatório Médico.

**Art. 4º** - A composição das escalas de trabalho bem como fiscalização é de responsabilidade dos Coordenadores, atendendo ao regramento passado pela DARH/SESAB e instrução normativa conjunta SESAB/SAEB nº 001/2013.

**Art. 5º** - Os Coordenadores e/ou equivalentes, deverão zelar pelo fiel cumprimento desta Portaria devendo dar ciência a todos os servidores que lhe são subordinados.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Guanambi, 14 de abril de 2022.

**Paula Luísa Lima Melo de Barros**  
Diretora Geral - HGG

EGBA

DOOL

[dool.egba.ba.gov.br](http://dool.egba.ba.gov.br)





## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00408944 de 14 de Abril de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, resolve designar **MARIA ALICE BARBOSA NASCIMENTO**, matrícula nº 30277150, para, em razão de Férias no período de 05 de Abril de 2022 a 14 de Abril de 2022, substituir **TELMA CRISTINA REIS E ROCHA**, matrícula nº 20430299, no cargo Coordenador Técnico, do(a) DIRETORIA GERAL.

**RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00409093 de 14 de Abril de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Art 6º do Decreto nº 19.862 de 24 de julho de 2020, resolve retornar à(o) P.CIVIL - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), colocado(s) à disposição do(a) SSP, a partir de 14 de Abril de 2022.

Matrícula	Nome	Cargo
20383748	CRISTIANE SANTOS OLIVEIRA	Delegado de polícia

**RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

## Polícia Civil da Bahia

PORTARIA Nº 199 DE 12 DE ABRIL DE 2022

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA, no uso de uma das suas atribuições, Resolve:

Cessar, a partir de 01.04.2022, na Portaria nº 00287650/2021, publicada no Diário Oficial de 14.05.2021, o efeito do ato de designação do Bel. **GILMAR DE MEIRELES PRATES**, Delegado de Polícia Civil, Classe III, matrícula nº 12.616.179, para responder cumulativamente, nos termos da Lei nº 12.600/2012, publicada no Diário Oficial de 29.11.2012, pelo expediente da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Ituberá, 5ª COORPIN/DEPIN

Cessar, a partir de 28.12.2021, na Portaria nº 304/2018, publicada no Diário Oficial de 07.04.2018, o efeito do ato de designação do Bel. **ANTONIO ROSÉLIO MARQUES BARBOSA SILVA**, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 20.500.881-9, para responder cumulativamente, nos termos da lei nº 12.600/2012, publicada no Diário Oficial de 29.11.2012, pelo expediente da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Matina, 22ª COORPIN/DEPIN.

Cessar, a partir de 29.11.2021, da Portaria nº 00239739/2020, publicada no Diário Oficial de 29.10.2020, o efeito do ato de designação do Bel. **WANDERSON PEREGRINO DA SILVA**, Delegado de Polícia Civil, Classe III, matrícula nº 92.012.770, para responder cumulativamente, nos termos da Lei nº 12.600, de 28 de novembro de 2012, pelo expediente da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Nova Redenção, 12ª COORPIN/DEPIN.

Designar **ERIC FARINE DE OLIVEIRA**, matrícula nº 20. 442.212, ocupante do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, para ter exercício no Departamento de Polícia Metropolitana.

Designar **JOSÉ CLEIBER ANDRADE ARAUJO**, matrícula nº 92.008.567, ocupante do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, para ter exercício no Departamento de Planejamento, Administração e Finanças.

Designar **ROBERTO CONCEIÇÃO SILVA**, Investigador de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.302.642, ocupante do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, para ter exercício na Delegacia para o Adolescente Infrator/DEPOM.

Designar **TAIS DE SOUZA BENEVIDES FONSECA**, Investigadora de Polícia Civil, Classe II, matrícula nº 12.563.515, ocupante do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, para ter exercício na Delegacia de Polícia Territorial do Município de Juazeiro/17ª COORPIN/DEPIN.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
Delegada-Geral

Portaria Nº 00407736 de 14 de Abril de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº11.370 de 04.02.2009, resolve remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20211837	JOAO DA PAZ FILHO	Escrivão de polícia	2 DELEGACIA DE HOMICÍDIOS	DELEGACIA DE HOMICÍDIOS MULTIPLOS	Data da Publicação	0126559 2022 001739921

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00407709 de 14 de Abril de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº11.370 de 04.02.2009, resolve remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20526006	JOSE CARLOS DOS SANTOS MENDES	Investigador de polícia	2 DELEGACIA DE HOMICÍDIOS	DELEGACIA DE HOMICÍDIOS MULTIPLOS	Data da Publicação	0126559 2022 001739921

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00407703 de 14 de Abril de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº11.370 de 04.02.2009, resolve remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20527453	DIANA MARIA DA SILVA MOREIRA	Escrivão de polícia	2 DELEGACIA DE HOMICÍDIOS	DELEGACIA DE HOMICÍDIOS MULTIPLOS	Data da Publicação	0126559 2022 s001739921

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00407694 de 14 de Abril de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº11.370 de 04.02.2009, resolve remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20346212	JEFERSON DE SANTANA LEITE	Investigador de polícia	DELEGACIA DE HOMICÍDIOS MULTIPLOS	2 DELEGACIA DE HOMICÍDIOS	Data da Publicação	0126559 2022 001739921

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00407690 de 14 de Abril de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº11.370 de 04.02.2009, resolve remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20247600	ZILDASIO SILVA RIBEIRO JUNIOR	Investigador de polícia	DELEGACIA DE HOMICÍDIOS MULTIPLOS	2 DELEGACIA DE HOMICÍDIOS	Data da Publicação	0126559 2022 001739921

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00407688 de 14 de Abril de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº11.370 de 04.02.2009, resolve remover, o(s) servidor(es)abaixo:

**EGBA****GESTÃO DOCUMENTAL**

EGBA: 71 3117 2517 / 2535 • www.egba.ba.gov.br



Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
12582093	DURVALINA JACIARA CARDOSO DOS SANTOS	Escrivão de polícia	DELEGACIA DE HOMICÍDIOS MULTÍPLOS	2 DELEGACIA DE HOMICÍDIOS	Data da Publicação	0126559 2022 001739921

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00407685 de 14 de Abril de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20482393	RITA DE CASSIA MORENO MOREIRA	Escrivão de polícia	3 DELEGACIA DE HOMICÍDIOS	2 DELEGACIA DE HOMICÍDIOS	Data da Publicação	0126559 2022 001739921

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00407681 de 14 de Abril de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20290202	SAFIRA MARIA DA MOTA LINS	Delegado de polícia	DELEGACIA DE HOMICÍDIOS MULTÍPLOS	2 DELEGACIA DE HOMICÍDIOS	Data da Publicação	0126559 2022 001739921

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00409005 de 14 de Abril de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20410276	ALBERTO SCHRAMM DE OLIVEIRA FILHO	Delegado de polícia	2 DELEGACIA DE HOMICÍDIOS	1 DELEGACIA DE HOMICÍDIOS	Data da Publicação	0126559 2022 001913891

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00408568 de 14 de Abril de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20215403	PEDRO CELESTINO SILVA MACEDO NETO	07.10.1998/06.10.2003	30.03.2022	27.06.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00408483 de 14 de Abril de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Artigos.72, 73 e 74, inciso II da lei 11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20345579	ROSALNI CARDOSO DA SILVA	Investigador de polícia	DEL TERRITORIAL DE CONCEICAO DO COITE	DELEGACIA TERRITORIAL DE BARROCAS	Data da Publicação	012.5833. 2022 .0017692-49

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00406117 de 14 de Abril de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20118971	LAGUACIARA DOS ANJOS COSTA	Investigador de polícia	Gabinete do Delegado Geral PC BA	DEP PLANEJAMENTO ADM E FINANÇAS	Data da Publicação	

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00408826 de 14 de Abril de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Artigo 72, no inciso II do Artigo 73 e no inciso IV do Artigo 74, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
12616244	FLAVIA DA SILVA COSTA	Escrivão de polícia	8 COORD POL DE TEIXEIRA DE FREITAS	DEL ESP ATENDIMENTO AO IDOSO	Data da Publicação	01211294 2022000661385

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00403287 de 14 de Abril de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **IVETE ANJOS BRAGA**, matrícula nº 20535462, para, em razão de Férias no período de 08 de Março de 2022 a 17 de Março de 2022, substituir **MARCOS JOSE GOMES TEBALDI**, matrícula nº 20373021, no cargo Delegado Titular I, do(a) 4 DELEGACIA TERRITORIAL DE SÃO CAETANO.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00407249 de 14 de Abril de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **FABIO SERGIO CABE BUEMIO**, matrícula nº 20528648, para, em razão de Férias no período de 20 de Junho de 2022 a 29 de Junho de 2022, substituir **GILBERTO FONSECA SANTOS**, matrícula nº 20434969, no cargo Coordenador III, do(a) 27 DELEGACIA TERRITORIAL DE ITINGA.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00408800 de 14 de Abril de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20529193	DISNEY GOMES RAMOS	24.10.2011/23.10.2016	02.05.2022	12.07.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA



## Departamento de Polícia Técnica – DPT

O Diretor-Geral do Departamento de Polícia Técnica, Bel. Edson Luiz dos Reis, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**PORTARIA Nº 0020/2022/DPT** - O Diretor Geral do Departamento de Polícia Técnica, no uso de suas atribuições, resolve, com fundamento no Art. 84, da Lei nº. 6.677 de 26 de setembro de 1994, reconhecer a Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço referente ao processo de Aposentadoria, do servidor abaixo relacionado.

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	TOTAL ANUÊNIO
099.8253.2021.0008772-93	20.152.290	Mª APARECIDA BENEVIDES VIANA CAMILO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	38%

Salvador, 14 de abril de 2022

**Dr EDSON LUIZ DOS REIS**  
Diretor Geral do DPT

## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

### COMUNICADO

O Estado da Bahia, por meio da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, torna público que já se encontra disponível, no endereço eletrônico da SETRE: [www.setre.ba.gov.br](http://www.setre.ba.gov.br), o **Edital de Chamamento Público nº 004/2022** - Seleção de Organização da Sociedade Civil - OSC interessada em celebrar Termo de Colaboração cujo objeto é a execução das ações de Qualificação Social e Profissional, vinculadas ao Programa Qualifica Bahia, a ser financiada com recursos oriundos de Emenda Parlamentar, do FET/Ba e do FUNCEP.

Informações complementares poderão ser obtidas por meio da Comissão de Seleção, das 08:30h às 18:00h, no seguinte email: [edital.qualificacao2022.1@setre.ba.gov.br](mailto:edital.qualificacao2022.1@setre.ba.gov.br)

Salvador/BA, 14 de abril de 2022.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

Secretário

### COMUNICADO

O Estado da Bahia, por meio da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, torna público que já se encontra disponível no endereço eletrônico da SETRE, [www.setre.ba.gov.br](http://www.setre.ba.gov.br), a **retificação ao item 9 ("Cronograma")** do Edital de Chamamento Público nº 003/2022 - 15º SALÃO DO ARTESANATO - Edição Brasília 2022 - Processo Seletivo de interessados em participar das Feiras apoiadas pelo Programa do Artesanato Brasileiro.

Informações complementares poderão ser obtidas com a Coordenação de Fomento ao Artesanato, das 09h às 17:00h, nos seguintes telefones: (71) 3116.6172 / 6164, email: [coordenacao.artesanato@setre.ba.gov.br](mailto:coordenacao.artesanato@setre.ba.gov.br)

Salvador/BA, 14 de abril de 2022.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

Secretário

**RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 006/2022** - Processo SEI n. 021.2122.2022.0001394-74. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil - OSC: COMUNIDADE CIDADANIA E VIDA - COMVIDA. Edital de Chamamento Público n. 002/2021. **Do Objeto:** execução do Projeto Qualifica Bahia, de acordo com as especificações e obrigações constantes do Termo de Referência. **Da Vigência:** será de 04 (quatro) meses, a partir da data de publicação. **Do Repasse e Aplicação dos Recursos Financeiros:** importância global estimada em R\$ 1.762.560,00 (um milhão, setecentos e sessenta e dois mil, quinhentos e sessenta reais). Unidade Orçamentária: 3.21.602-FET/BA, Fonte: 0.362, Projeto/Atividade: 1793, Natureza da Despesa: 33.50.41.00, Unidade Gestora: 0001-FET. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Valnei Roberto de Souza Silva - Representante legal da OSC.

## Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

### PORTARIA Nº 31 DE 14 DE ABRIL DE 2022

O Diretor Geral da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no documento SEI nº 00045759975, no processo nº 069.3539.2022.0001283-10, **RESOLVE:** Retificar a Portaria nº 28 DE 11 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia em 12 de abril de 2022, Caderno Executivo nº 62, que torna público o Resultado Preliminar da Fase de Classificação do Edital de Chamamento Público nº 01/2022, na edição do dia 12/04/2022, conforme especificado:

### Onde se lê: ...

Relação das Propostas Classificadas	
ENTIDADE	NOTA
Federação Baiana de Desporto de Participação - FBDP	5,5
CIDE - Capacitação, Inserção e Desenvolvimento.	5,0

Relação das Propostas Desclassificadas	
ENTIDADE	NOTA
Instituto AZ	4,10

### Leia-se: ...

Relação das Propostas Classificadas	
ENTIDADE	NOTA
Federação Baiana de Desportos Aquáticos - FBDA	5,5
CIDE - Capacitação, Inserção e Desenvolvimento.	5,0

Relação das Propostas Desclassificadas	
ENTIDADE	NOTA
Instituto AZ	4,10

*Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral/SUDESB*



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



## GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO  
CASA CIVIL  
GOVERNO DO ESTADO

**Sede Egba**  
71 3117 2517/2535  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)





## DOOL

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

[dool.egba.ba.gov.br](http://dool.egba.ba.gov.br)





# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

## Sede Egba

71 3116 2837/2838  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL



## SERVIÇOS GRAFICOS

Impressão offset - rotativa  
e plana.

Impressão digital e com  
dados variáveis (carnês de  
IPTU, provas de concurso, faturas,  
boletos e outros impressos  
personalizados).

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.



# EGBA

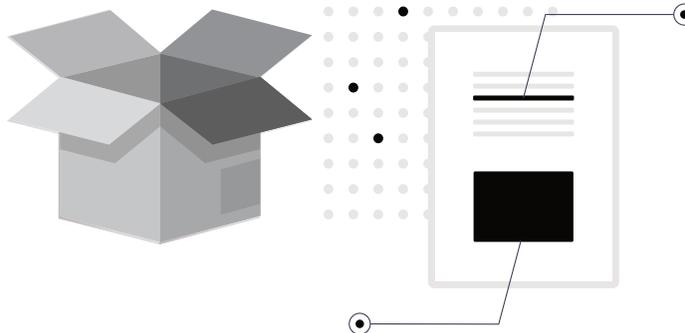
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

## Sede Egba

71 3117 2517/2535  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



## LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL

  
GOVERNO  
DO ESTADO

# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

**Sede Egba**

71 3116 2137  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL

  
GOVERNO  
DO ESTADO



## CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade  
e segurança nas  
transações eletrônicas.

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.



# DIÁRIO OFICIAL

# DIVERSOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.397

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## FUNDAÇÃO JOSE CARVALHO

CNPJ: 13.962.766/0001-07

### LISTA DOS CONCLUINTE EM 2021: Ensino Médio

O(A) Diretor(a) do(a) FUNDAÇÃO JOSE CARVALHO, código MEC nº 29160260, situado na EST ESTRADA DE SANTIAGO, S/N - n/a, bairro SANTIAGO, no Município de Salvador/BA, jurisdicionado ao NTE-26 - SALVADOR BAHIA/BA, autorizado pelo parecer nº 368/2018 resolução nº 173/2018, publicada em 24/10/2018, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2021.

Colégio Técnico da Fundação José Carvalho

Turma: 3ª A Turno: Matutino.

Aiana Gomes da Luz; Alessandra do Amor Divino Bispo; Ana Beatriz Reis Alves; Ana Luisa Santos Soares; Andressa Araújo Silva; Bianca do Sacramento Santos Almeida; Bruno Felipe Silva Aguiar; Cailane Rozeira de Almeida; Camilly Silva Rodrigues Soares; Daniel Araujo de Jesus; Davi Santos Santana; Eric dos Santos Baltazar; Evelin Monique Almeida de Santana; Gabriel Vasconcelos da Anunciação; Gleicielen Silva Santos; Hanna Caroline Silva Pontes; Hanna Karoline Simões da Silva; Jade Oliveira Ramos Souza; Jadsom Vinicius de Jesus Santos; João Gabriel da Cruz Amorim; João Pedro Tavares Pereira; Kauã Guilhermy Santos de Deus; Larissa Pestana Lima; Lauren Melo Góes de Almeida; Luana Silva Azevedo; Lucas dos Santos Ramos; Marcelo Santana de Oliveira; Maria Eduarda de Castro Dourado Santos; Matheus Santana Soares; Milena Santos da Silva; Naiara Lima de Jesus; Raiany Silva Damasceno; Talyson da Silva Pereira; Thaisa Santana da Silva; Victor Aragão Nunes de Souza; Victor Hugo Barbosa Batista; Vitória Evelin Souza dos Santos; Vitória Sâmele de Jesus da Luz.

Turma: 3ª B Turno: Matutino.

Ana Clara Paim da Silva; Ana Eloiza Gonçalves dos Santos; Andreina Vitória de Jesus Santos; Andressa Carine Lima dos Santos; Bruna Carla Marcelino Pereira; Caio Luiz Araujo Leite; Cauã de Jesus Jorge; Diego Amaro Ferreira; Douglas Damasceno Santos; Eric Santos Da Silva; Evelyln Thaine Pereira da Silva; Gabriel da Silva de Freitas Santos; Gabriela Lima Reis; Gustavo Willian Dias Ribeiro; Isabella Biraga da Silva; João Guilherme Rabelo Trindade; João Victor Costa Menezes; João Victor Medeiros da Silva; Julia Oliveira Nascimento; Kevelly Souza Santos; Lara Galvão Amaral; Larissa Silva da Cruz Santana; Luan de Jesus Anjos; Luane Ramos da Conceição; Maria Clara Santos do Rosário; Maria Eduarda de Souza Leal; Mylena da Silva Araujo; Nicole Custódio Mota; Rainna Catrin Costa da Silva; Rick Douglas Santos de Jesus; Ryckelmy Pereira Nascimento Silva; Sofia Nathaly Ferreira dos Santos; Stephanie Teixeira Silva; Tarsila Ribeiro Souza; Vinicius de Souza Miranda; Yasmin Santos de Sena Rosendo.

Turma: 3ª C Turno: Matutino.

Ana Julia Mesquita de Santana; Anderson Almeida da Silva; Andressa de Araujo Silva Santa Rosa; Anna Keicy Damasceno de Jesus; Bianca Agatha Ribeiro Alves; Caique Silva Santos; Douglas de Oliveira Silva; Emily Andrade Viana Silva; Enderon Santos de Jesus; Eric Leite Paz; Erick Soares Simina; Evelyln Santos Ferreira; Guilherme Henrique Silva Ferreira; Gustavo Dos Santos Almeida; Helyne Imbrahim Alves Gomes; Hillery dos Santos Barros; Iasmim da Silva Santos; Igor Paim de Oliveira; Isabel Raabe Cerqueira Santos; Ivy Gabrielle Rocha Pimentel; Jeina Paim de Oliveira da Silva; João Vitor da Paixão Cintra; Karen Ellis Santos Improtá; Laire de Jesus Santos; Layre Gabrielle da Silva Bispo; Lucas Vieira Lima; Luiz Gustavo de Souza Santos; Marcelle Nascimento Leal Cardoso; Marcelo Gabriel da Costa Santos; Maria Eduarda Santana Bias; Maria Rita Xavier Freire; Rodrigo Santos Bomfim; Simone de Oliveira Pinheiro; Sophia Santos Scavella Leite; Suelen Santos de Santana; Thailane Gabrielle de Almeida Santos; Thiala Raianny Marques Santos Sales; Vanessa Abade Vale Belo.

Turma: 3ª D Turno: Matutino.

Arthur Souza Leite; Bento Luiz Nunes dos Santos Neto; Brenda Kamilly dos Santos; Bruno Paz de Souza; Camila Bacelar dos Santos; Davi Junqueira dos Santos; Emille Beatriz de Jesus Araújo; Evelin de Jesus Reis; Fernanda Miranda dos Santos; Filipe Silva dos Santos; Gabriela Souza Neves Simão; Geovana Vitoria Santana Ribeiro; Humberto Gabriel dos Santos Barbosa; Isabel de Assis Santos Alves; Jayanne Raphaelle Ferreira das Virgens dantas; Jeizza Iris Vitoria de Jesus Santos; Joabe Dias de Almeida; Joanito da Silva Jorge; Julio Cesar Santos da Paixão; Kaiky Diniz de Jesus; Kailan Souza e Souza; Lara Mayane Santos Nery de Jesus; Lavinia Laís Nepomuceno da Silva; Laymé Nascimento Tito Santana; Lorena Costa Souza; Luan Gabriel dos Santos Paim dias; Mariana Silva do Nascimento; Markelly dos Santos Lima; Milena de Jesus Lima Conceição; Radija Nascimento Gazar; Romildo Mario de Jesus Santos Filho; Sintique de Souza Santos; Stefanie Silva Ramos; Tainá da Silva Jardim; Thailane de Souza Santos; Thiago de Jesus Soares; Thiago Messias Santos Silva; Uilton de Jesus Santos Filho; Uilton Ferreira da Cruz Júnior.

## EAO – EMPREENDIMENTOS AGROPECUÁRIOS E ORGANIZAÇÕES S.A.

CNPJ nº 00.141.269/0001-98  
NIRE 29300026816

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO E AVISO AOS AÇIONISTAS ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os acionistas e usufrutuários com direito de voto da EAO – EMPREENDIMENTOS AGROPECUÁRIOS E ORGANIZAÇÕES S.A., para se reunirem em assembleia geral extraordinária a ser realizada no dia 22 de abril de 2022, às 10:00 horas, na Avenida Tancredo Neves, 620, Edifício Mundo Plaza, 3º andar, sala 312, Caminho das Árvores, na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, CEP 41.820-020, para discussão e deliberação sobre a seguinte ordem do dia: (i) autorizar a operação de imóveis de propriedade da Companhia em garantia da operação financeira a ser celebrada junto ao Banco Santander (Brasil) S.A., no valor de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais). Estão disponíveis, no endereço de realização da assembleia, para os acionistas e usufrutuários, os documentos relacionados com a operação mencionada na ordem do dia. Ibiçuí, 14 de abril de 2022. EAO – EMPREENDIMENTOS AGROPECUÁRIOS E ORGANIZAÇÕES S.A. – Emílio Alves Odebrecht, Diretor Presidente.

EGBA

### SERVIÇOS GRÁFICOS

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



EGBA

### CERTIFICAÇÃO DIGITAL

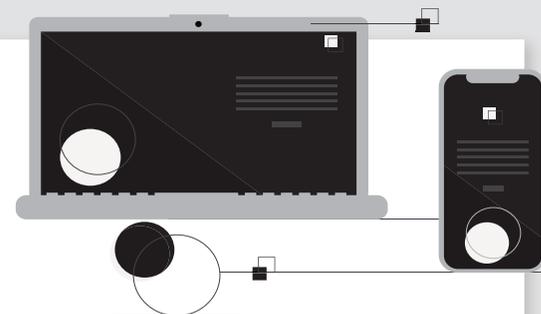
Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



## DOOL

Diário Oficial On-line

Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

dool.egba.ba.gov.br



CASA CIVIL

GOVERNO DO ESTADO

EGBA  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO





# Novos Serviços Digitais para o Cidadão

É o Governo do Estado trabalhando para cuidar e agilizar a vida dos baianos



  
**GOVERNO  
DO ESTADO**  
BAHIA. AQUI É TRABALHO.

Em um ano difícil como 2020, o Governo do Estado ampliou e facilitou o acesso a diversos serviços essenciais, incluindo os canais eletrônicos, que estão ainda mais abrangentes. Agora ficou mais fácil emitir documentos, acessar informações sobre o Estado e até mesmo fazer registros de denúncias e queixas. Tudo isso de forma prática e rápida para que você possa ter todas as facilidades sem ter que sair de casa, garantindo a sua segurança e a de todos os baianos. **Acesse os canais digitais, aproveite e não esqueça: se precisar sair, use máscara.**

Emissão  
de documentos  
com agilidade

  
SAC  
DIGITAL

  
ZAP  
BAHIA

Canal para informação e  
denúncia sobre violência  
contra as mulheres

Registre de forma  
fácil diversos boletins  
de ocorrência

  
DELEGACIA  
DIGITAL

  
DOOL  
Diário Oficial On-Line

Informe-se de forma fácil e segura  
sobre editais, concursos e outros  
assuntos pertinentes ao estado



# DIÁRIO OFICIAL LICITAÇÕES

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.397

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## AVISOS DE LICITAÇÃO

### CASA MILITAR

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº007/2022 - CMG - BB 933624

Abertura: 04/05/2022, às 10horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: aquisição de Ponto de Acesso e Switch. Família(s): 70.25 e 70.10. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [cmg.licitacao@cmg.ba.gov.br](mailto:cmg.licitacao@cmg.ba.gov.br), telefone (71) 3115-6391/3861 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 17h30min no endereço: 3ª Avenida, n.º 390, Plataforma IV, 2º Pavimento, Ala Sul, Casa Militar do Governador, Salvador-BA, 15/04/2022. Daniela Maria Marques Falcão Aranha - Maj PM - Pregoeira Oficial.

### SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Abertura: 03/05/2022 às 10h15 min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de equipamentos fotográficos (Câmeras Fotográficas e Adaptadores). BB 933615. Família: 67.20 e 67.60. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [licitacao.secom@secom.ba.gov.br](mailto:licitacao.secom@secom.ba.gov.br), telefone (71) 3115 9530 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 9:00h às 17:30h no endereço: Secretaria de Comunicação Social, situada a 3ª Avenida, Plataforma IV, nº 390, 1º andar, Sala da CL, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 14/04/2022. Marta Martins Rocha - Pregoeira Oficial.

### SECRETARIA DE CULTURA

#### AVISO DE LICITAÇÃO - SECULT - PE - 006/2022

Pregão Eletrônico nº PE 006/2022. Abertura: 03/05/2022, às 09h:30 min. (horário de Brasília). Órgão interessado: SECULT. Local: site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) Objeto: Manutenção de centrais telefônicas - FAMÍLIAS: 04.35 - Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos, gratuitamente, à Praça Thomé de Souza, S/N, Palácio Rio Branco, Centro, Salvador-Bahia, telefone (71)3103 3430 das 08h: 30min. às 17h: 00min, pela Internet [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e/ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) Salvador, 14 de abril de 2022 - Adalberto Pessoti - Pregoeiro Oficial

### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

#### Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR  
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022

A Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, situada na Av. Luiz Viana Filho, 250, Av. II, Conjunto SEPLAN - CAB comunica aos interessados que realizará o **Pregão Eletrônico nº11/2022**, para Aquisição de 10 Kits Padaria para atender à demanda da Agricultura Familiar no Estado da Bahia, mediante recurso do Estado (FUNCEP), através de Registro de Preços, em **04/05/2022 às 10:00h**, Horário de Brasília. O Edital encontra-se a disposição nos sites: [www.car.ba.gov.br](http://www.car.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Salvador/BA, 14 de abril de 2022. Milena Souza Ricarte. Pregoeira.

### SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISOS DE LICITAÇÃO - TOMADAS DE PREÇOS Nº 054/2022, Nº 055/2022, E CONCORRÊNCIAS Nº 073/2022, Nº 074/2022 E Nº 075/2022 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

TOMADA DE PREÇOS Nº 054/2022  
Tipo: Menor Preço. Abertura: 05/05/2022 às 10h30min. Objeto: Construção de ponte sobre o Rio Frades na Rodovia BA.686, sub trecho: Guaratinga - Cajuíta, vão: 35,80 m. Família 07.23

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 055/2022

Tipo: Menor Preço. Abertura: 18/05/2022 às 09h00min. Objeto: Pavimentação da passagem urbana de Santanópolis - Acesso a BA 504. Família 07.19

#### CONCORRÊNCIA Nº 073/2022

Tipo: Menor Preço. Abertura: 26/05/2022 às 09h00min. Objeto: Pavimentação da BA-455, no trecho: Barreiras - Entonc. BA. 463 (Catolândia) e acesso ao povoado da Bezerra. Família 07.19

#### CONCORRÊNCIA Nº 074/2022

Tipo: Menor Preço. Abertura: 26/05/2022 às 10h00min. Objeto: Pavimentação em CBUQ, no trecho: BR 101 - Distrito de Anuri (Arataca), com extensão total de 2,46 km. Família 07.19

#### CONCORRÊNCIA Nº 075/2022

Tipo: Menor Preço. Abertura: 26/05/2022 às 11h00min. Objeto: Pavimentação em CBUQ na Rodovia BA.126, nos trechos: Vereda - São João da Prata e Entroncamento BA.126 - São José do Pardo (Piau), município: Vereda, extensão 22,10 km. Família 07.19

Local: Comissão Permanente de Licitação - CPL - SEINFRA, Av. Luiz Viana Filho, nº 440 - 4ª Avenida - Centro Administrativo da Bahia - Prédio Anexo - 1º andar - Ala B, Salvador-Ba. Os interessados poderão obter informações no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min. maiores esclarecimentos no telefone (71)3115-2174, no site: [www.infraestrutura.ba.gov.br](http://www.infraestrutura.ba.gov.br) e e-mail: [cpl@infra.ba.gov.br](mailto:cpl@infra.ba.gov.br). Salvador-Ba, 14/04/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

### Companhia de Gás da Bahia – BAHAGÁS

#### AVISO DE EDITAL

**EDITAL DE LICITAÇÃO No 0021/2022 - MODO ABERTO - ID: 933620 - Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE VÁLVULAS REGULADORAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO SEU MEMORIAL DESCRITIVO (ANEXO Q4), ENTRE OUTROS. **Data de abertura:** Para recebimento das propostas: a partir do dia 15/04/2022 às 08:00hs; Para abertura das propostas: a partir do dia 27/04/2022 às 14:30hs. **Aquisição:** O Edital pode ser adquirido gratuitamente através do site [www.bahiagas.com.br](http://www.bahiagas.com.br) ou mediante pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), na Avenida Professor Magalhães Neto, 1838, Ed. Civil Business. Pituba, Salvador, BA. CEP: 41.810-012, de 9 às 11 e de 14 às 17 horas. **Promotor do Certame:** Caio da Silva Chaves

#### AVISO DE EDITAL

**EDITAL DE LICITAÇÃO No 0025/2022 - MODO ABERTO - ID: 933625 - Objeto:** AQUISIÇÃO DE MEDIDORES ULTRASSÔNICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES. **Data de abertura:** Para recebimento das propostas: a partir do dia 15/04/2022 às 08:00hs; Para abertura das propostas: a partir do dia 27/04/2022 às 15:30hs. **Aquisição:** O Edital pode ser adquirido gratuitamente através do site [www.bahiagas.com.br](http://www.bahiagas.com.br) ou mediante pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), na Avenida Professor Magalhães Neto, 1838, Ed. Civil Business. Pituba, Salvador, BA. CEP: 41.810-012, de 9 às 11 e de 14 às 17 horas. **Promotor do Certame:** Caio da Silva Chaves

### SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

#### Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2022.

**Objeto:** Aquisição de quadro comando inv freq. mot 125CV, para instalar na captação poço 10A do Sistema de Abastecimento de Água de Araci. **Disputa:** 27/04/2022 às 09h (Horário de Brasília-DF) Edital: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) (Licitação nº 933138) **Recursos:** Próprios. **Informações:** [pregao@embasa.ba.gov.br](mailto:pregao@embasa.ba.gov.br). A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA e Lei nº 10.520/2002 no que couber - Salvador, 14 de abril de 2022 - Gustavo Mota Ramos - Agente de Licitação.

#### AVISO DE TRANSFERÊNCIA DA LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2022.

Informamos que, a disputa da licitação pelo rito similar ao pregão eletrônico em referência cujo objeto é a aquisição de unidades capacitivas trifásicos e bancos de capacitores trifásicos para utilização em diversas unidades consumidoras de energia, no Sistema de Registro de Preços, fica transferida para o dia 28/04/2022 às 9h (horário de Brasília-DF). **Informações:** [pregao@embasa.ba.gov.br](mailto:pregao@embasa.ba.gov.br) ou (71) 3372-4288. Salvador, 14/04/2022. Marília Gomes da Silva Santos - Agente de Licitação.

#### AVISO DA LICITAÇÃO Nº 044/22

A Embasa torna público que realizará a LICITAÇÃO n.º 044/22, processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei complementar 123/2006 e Regulamento Interno de

Licitações e Contratos da EMBASA. **Objeto:** execução de obras de extensão de redes coletoras de esgoto, ramais prediais, ligações domiciliares para adensamento de bacias dos sistemas de esgotamento sanitário das áreas pertencentes a unidade regional de Candeias (UMS) e RMS. **Disputa:** 12/05/2022 às 15:00 horas. (Horário de Brasília-DF). **Recursos Financeiros:** Próprios. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). (Licitação BB nº: 932384). O cadastro da proposta deverá ser feito no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), antes da abertura da sessão pública. Informações através do e-mail: [plc.esclarecimentos@embasa.ba.gov.br](mailto:plc.esclarecimentos@embasa.ba.gov.br) ou por telefone: (71) 3372-4756/4764. Salvador, 14 de abril de 2022 - Carlos Luis Lessa e Silva - Presidente da Comissão.

## SECRETARIA DA SAÚDE

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 103/2022, ID: 933478 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC)** Abertura: 02/05/2022, às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto:** Aquisição de Medicamento: TIMOLOL, maleato de, colírio 0,5% fr. com 5mL, TIMOLOL, maleato de, colírio 0,5% fr. com 5mL. (RP MUNICÍPIOS), etc. **"REGISTRO DE PREÇO"**. Família(s): 65.02 O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [luciara.chaves@saude.ba.gov.br](mailto:luciara.chaves@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-8334/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 14/04/2022.

**Luciara de Jesus Chaves - Pregoeiro (a) Oficial.**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2022 ID: 933437- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC)** Abertura: 03/05/2022, às 09h00min(HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto:** Aquisição de Medicamento: PERMETRINA, 50mg/mL(5%), loção, frasco com 60mL, NORETISTERONA 0,35mg, comprimido, etc. **"REGISTRO DE PREÇO"**. Família(s): 65.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [fernando.pinto@saude.ba.gov.br](mailto:fernando.pinto@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-8334/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 - Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 14/04/2022. **Fernando Lima Pinto- Pregoeiro (a) Oficial.**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2022 ID: 933522 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC)** Abertura: 02/05/2022, às 10h00min(HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto:** Aquisição de Medicamento: PILOCARPINA, cloridrato de, sol. oftálmica 2% fr. 10mL, PILOCARPINA cloridrato, 20mg/ml (2%), solução oftálmica, frasco com 10ml (RP MUNICÍPIOS), etc. **REGISTRO DE PREÇO"**. Família(s): 65.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [jessica.queiroz@saude.ba.gov.br](mailto:jessica.queiroz@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-8334/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 14/04/2022. **Jéssica Clarissa dos Santos Gabriel Queiroz- Pregoeiro (a) Oficial.**

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 066/2022 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB**

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE PERFURADOR ÓSSEO E CRANIÓTOMO**. Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias **18/04/2022 a 20/04/2022, das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail [susan.jesus@saude.ba.gov.br](mailto:susan.jesus@saude.ba.gov.br). **O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site** <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, **ou por meio de solicitação via e-mail:** [susan.jesus@saude.ba.gov.br](mailto:susan.jesus@saude.ba.gov.br). Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-9678/4303. Salvador-Bahia, 14 de abril de 2022. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 067/2022 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB**

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO MICROÔNIBUS**. Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias **18/04/2022 à 19/04/2022, das 08h30min às 17h30min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - BA, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail [rafael.conceicao@saude.ba.gov.br](mailto:rafael.conceicao@saude.ba.gov.br). **O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site** <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, **ou por meio de solicitação via e-mail:** [rafael.conceicao@saude.ba.gov.br](mailto:rafael.conceicao@saude.ba.gov.br). Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-9678/4303. Sal-

vador-Bahia, 14 de abril de 2022. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

### Polícia Civil da Bahia

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/POLÍCIA CIVIL DA BAHIA A Pregoeira Oficial do Departamento de Planejamento, Administração e Finanças/Comissão Setorial de Licitação, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Prestação de serviço de Fornecimento de Alimentação aos Custodiados da Justiça na Delegacia Territorial do município de Ubatã-BA. Empresa vencedora: Edita Ramath Lopes Alimentos-ME CNPJ: 08.290.340/0001-06 Valor total: R\$ 219.240,00(Duzentos e dezenove mil,duzentos e quarenta reais). Salvador- BA, 13/04/2022 Aidil Oliveira Pinto - Pregoeira Oficial. **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** A Delegada Geral da Polícia Civil da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 121, XXXIV, Lei Estadual nº 9.433/2005, adjudica o objeto em favor da vencedora e homologa o resultado do Pregão para o objeto supramencionado. Heloisa Campos de Brito - Delegada Geral da Polícia Civil da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/POLÍCIA CIVIL DA BAHIA O Pregoeiro Oficial do Departamento de Planejamento, Administração e Finanças/Comissão Setorial de Licitação, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Prestação de serviço de Fornecimento de Alimentação aos Custodiados da Justiça na Delegacia Territorial do município de Jacobina-BA. Empresa vencedora: Ailton Almeida dos Santos de Bonfim-ME CNPJ: 05.762.907/0001-01 Valor total: R\$ 383.847,60(Trezentos e oitenta e três mil oitocentos e quarenta sete reais e sessenta centavos). Salvador- BA, 14/04/2022 Alan Alves de Santana Santos - Pregoeiro Oficial. **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** A Delegada Geral da Polícia Civil da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 121, XXXIV, Lei Estadual nº 9.433/2005, adjudica o objeto em favor da vencedora e homologa o resultado do Pregão para o objeto supramencionado. Heloisa Campos de Brito - Delegada Geral da Polícia Civil da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/POLÍCIA CIVIL DA BAHIA O Pregoeiro Oficial do Departamento de Planejamento, Administração e Finanças/Comissão Setorial de Licitação, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Prestação de serviço de Fornecimento de Alimentação aos Custodiados da Justiça na Delegacia Territorial do município de Macarani-BA. Empresa vencedora: Edita Ramath Lopes Alimentos CNPJ: 08.290.340/0001-06 Valor total: R\$ 109.620,00(cento e nove mil seiscientos e vinte reais). Salvador- BA, 14/04/2022 Jefferson Ibis Araujo Schmeigel - Pregoeiro Oficial. **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** A Delegada Geral da Polícia Civil da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 121, XXXIV, Lei Estadual nº 9.433/2005, adjudica o objeto em favor da vencedora e homologa o resultado do Pregão para o objeto supramencionado. Heloisa Campos de Brito - Delegada Geral da Polícia Civil da Bahia.

### Polícia Militar da Bahia – PM/BA

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 002/2022 - SSP/PMBA/5º BPM**

Abertura: 02/05/2022 às 10h45min (Horário de Brasília). Objeto: Aquisição de material permanente, móveis e eletrodomésticos (Prateleiras, armários, sanduicheira, fogão, cadeiras giratórias, refrigerador, freezer e condicionador de ar, split) para o 5º BPM/Euclides da Cunha. Valor global estimado R\$ 29.994,49. Famílias: 73.10, 71.10, 41.10, 41.20. Local da Sessão: site eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão obter informações e/ou edital e seus anexos na sede do 5º BPM, situado à Av. Renato Campos, s/n, BR 116, Km 218,3 Populares, Euclides da Cunha/BA, sala onde funciona a CPL, através do telefone (75) 3271-4074 e/ou e-mail: [bpm5.cpl@pm.ba.gov.br](mailto:bpm5.cpl@pm.ba.gov.br), em horário comercial, gratuitamente ou pela internet, no site eletrônico [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Euclides da Cunha/BA, em 14 de abril de 2022. Alex Andrade de Souza - Cap PM Pregoeiro Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 - SSP/PMBA/19ºBPM**

Abertura: 03/05/2022, às 09h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de acessórios de treinamento (Airsoft) para o CFSO 2022. Família(s): 69.20. Local da sessão: Sede do 19º BPM, sala da CPL, situado à Avenida Otávio Mangabeira, S/Nº, Bairro KM 03, Jequié/BA. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [bpm19.cpl@gmail.com](mailto:bpm19.cpl@gmail.com), telefone (73) 3526-5222/ (73)3527-1900 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h. 14/04/2022, Alex da Silva Melo - CB PM/Pregoeiro Oficial.



**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº005/2022 - PMBA-13º BEIC/Teixeira de Freitas**

Abertura: 10/05/2022, às 9 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de material de expediente para o 13º BEIC e Unidades apoiadas. Família(s): 51.10; 67.50; 73.50; 75.10; 75.20; 75.30; 79.30; 80.40; 81.15 e 83.45.

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [beic13.cpl@pm.ba.gov.br](mailto:beic13.cpl@pm.ba.gov.br), telefone (73)3292-4569 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8 às 12 horas e das 14 às 18 horas no endereço: Rua Coronel Fonseca, nº 34, Mirante do Rio, Teixeira de Freitas - BA, 15/04/2022. Cristiane da Costa Soares - Pregoeiro (a) Oficial.

**SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE**

**Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB**

**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022 - (SETRE / SUDESB)**

A Comissão Permanente de Licitação, em razão da pandemia do novo Coronavírus, comunica aos interessados que a sessão de abertura da licitação supracitada, do Tipo: Menor Preço (fator “k”). Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DESCOBERTA EM RAFAEL JAMBEIRO - BAHIA**. Família: 07.18, ocorrerá por videoconferência, a ser realizada através do Microsoft Teams, que é uma ferramenta de colaboração corporativa pertencente à plataforma Office 365. O acesso aos procedimentos para uso da ferramenta pelos licitantes será feito pelo endereço eletrônico <<https://comprasnet.ba.gov.br/content/sessao-virtual>>. Os licitantes interessados em participar do certame deverão encaminhar os envelopes de credenciamento, proposta de preços e habilitação, na forma descrita no Instrumento Convocatório, via Correios ou outro meio similar de entrega, com data e horário limite para o recebimento até às 12h00min do dia **03/05/2022**, sendo a abertura da sessão às 10h00min do dia **04/05/2022**. Os envelopes deverão ser endereçados com aviso de recebimento para a Comissão de Licitação - COPEL, para o seguinte endereço Av. Radioamadores, nº 159 a 357, Pituacu, CEP: 41.740-090, (Tribuna de Honra do Estádio de Pituacu) Salvador/BA. A ser recepcionado no setor de protocolo da SUDESB, que irá registrar a data e horário de recebimento. O Edital poderá ser obtido através do site [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br). Informações poderão ser obtidas através do tel. (71) 3116-9114 ou e-mail <[copel.sudesb@sucesb.ba.gov.br](mailto:copel.sudesb@sucesb.ba.gov.br)>. Salvador/BA. 14/04/2022 - **Osvan Rodrigo dos Santos Ramos** - Presidente da Comissão.

**RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES**

**SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022 - BB: 930245 - SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI.**

A PREGOEIRA OFICIAL DA SECTI, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: **Aquisição de KIT, uso laboratorial, para determinação de Nitrogênio Total para atender as demandas do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento - CEPED**. Empresa vencedora: **Lote único** - Superlab Produtos Científicos EIRELI, CNPJ: 35.981.136/0001-04 - Valor global: R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais). Salvador - BA, 14/04/2022. Karoline Barreto Santos - Pregoeira Oficial.

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

A SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 43, VI, Lei Federal nº 8.666/93, adjudica o objeto em favor da vencedora e homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 05/2022, para o objeto supramencionado. Salvador - BA, 14/04/2022. Mara Clécia Dantas Souza - Secretária interina.

**SECRETARIA DE CULTURA**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 - SECULT**

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Cultura, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida. Objeto: Aquisição de Instrumentos Musicais - Empresa Adjudicatária - JOABE MARTINSON - ME - Valor Global **R\$86.100,00** (oitenta e seis mil e cem reais). Critério de julgamento - Menor preço - Salvador, BA, 13 de abril de 2022 - Ana Rita Ferreira da Silva - Pregoeira Oficial.

**HOMOLOGAÇÃO**

A Secretária de Cultura, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 004/2022, para o objeto adjudicado supramencionado - Salvador, BA, 14 de abril de 2022 - Arany Santana Neves Santos - Secretária de Cultura

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**

**Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR**

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR  
**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022**

A Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, situada na Av. Luiz Viana Filho, 250, Av. II, Conjunto SEPLAN - CAB comunica aos interessados que o objeto do **Pregão Eletrônico Nº 06/2022**, foi adjudicado em 07/04/2021 e Homologado em 14/04/2022, em favor da empresa GP ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA, no valor de R\$3.588.500,00 (Três milhões, quinhentos e oitenta e oito mil e quinhentos reais). Salvador, 14 de abril de 2022. Wilson José Vasconcelos Dias. Diretor Executivo.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021 - SEINFRA/SIT  
A PREGOEIRA OFICIAL DA SEINFRA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transportes (condução e conservação de veículos) atende em Salvador, Região Metropolitana e nas regiões que abrangem todo o Estado a Bahia. Empresa vencedora: JCWS SERVIÇOS DE LIMPEZA E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA. CNPJ nº 18.461.808/0001-31. Lote: 1: R\$831.747,12 (oitocentos e trinta e um mil, setecentos e quarenta e sete reais e doze centavos). Prazo de execução: 12 (doze) meses. Critério de julgamento: Menor Preço. Salvador - BA, 14/04/2022. Kécia H. Passos Melo - Pregoeira Oficial.

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições e, com fundamento no art. 34 do Decreto Estadual Nº 19.896/2020, adjudica o objeto em favor da vencedora e homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 029/2021 do objeto supramencionado. Salvador-BA, 14/04/2022. Marcus Cavalcanti - Secretário de Infraestrutura.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2022 - SEINFRA**

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições, resolve, declarar DESERTA a licitação supramencionada, tendo por objeto a Pavimentação em TSD nos Acessos a BA-940 do Município de Lagoa Real, extensão 3.170,82 m, em razão de não acudirem interessados. Salvador/BA, 14/04/2022 - Marcus Cavalcanti - Secretário de Infraestrutura.

**Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS**

**JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PRAZO RECURSAL**

**EDITAL DE LICITAÇÃO No 0014/2022 - ID: 926607 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E MONTAGEM DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL E DA ESTAÇÕES DE DISTRIBUIÇÃO (ED) JEQUIÉ, CONSIDERANDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS E PRÉ-PARTIDA PARA INÍCIO DE OPERAÇÃO E TODA INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA O SEU PLENO FUNCIONAMENTO, A SEREM EXECUTADOS NO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ E/OU REGIÃO CIRCUNVIZINHA, PELO PRAZO DE VIGÊNCIA DE 22 (VINTE E DOIS) MESES, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. Deliberação:** Atendidas as condições do Ato Convocatório, declaro a empresa: NM ENGENHARIA LTDA. habilitada e vencedora do certame. Abre-se, neste ato, o prazo legal para interposição recursal e findado este prazo, o de contrarrazões. Autos do processo estão disponíveis para consulta. Salvador, 14 de abril de 2022. **Promotor do Certame:** Gabriel Teles Bastos

**JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PRAZO RECURSAL**

**EDITAL DE LICITAÇÃO No 0019/2022 - ID: 929824 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SINALIZADORES ELETRÔNICOS PARA LOCALIZAÇÃO DE TUBULAÇÃO EM POLIETILENO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO SEU MEMORIAL DESCRITIVO (ANEXO Q4), ENTRE OUTROS. DELIBERAÇÃO:** A empresa EBN - EMPRESA BAHIANA DE NEGOCIOS EIRELI atendeu integralmente as exigências do Edital e, por este motivo, foi declarada vencedora do certame. Abre-se neste ato, o prazo legal para interposição recursal. Vistas disponíveis aos interessados. **Promotor do Certame:** Tiago Monteiro Prazeres



## SECRETARIA DA SAÚDE

SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB  
SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

### RESULTADO DO JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº. 001/2022

Objeto: Contratação de empresa ou instituição especializada visando à execução da Estratégia Odontomóvel: Saúde Bucal Itinerante (OSBI), que ofertará serviços voltados à prevenção, promoção e recuperação da saúde bucal, em unidades móveis equipadas para a realização dos procedimentos, executados no âmbito da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia. A Comissão Permanente de Credenciamento, constituída pela Portaria Estadual nº 514 de 20 de maio de 2015, publicada no DOE de 21 de maio de 2015 e em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005, Instrução Normativa nº 001/2022 e Portaria nº 158/2022, ambas publicadas no DOE de 11 de março de 2022. Regulamento específico e disposições do Instrumento Convocatório nº 001/2022, decide declarar habilitada a empresa: **SERVITI - SERVIÇOS ITINERANTES EM SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL LTDA**, CNPJ nº 14.847.669/0001-28, para prestação de serviços em epígrafe. Comissão de Permanente de Credenciamento - SUREGS. Salvador, 14 de abril de 2022.

SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB  
SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

### RESULTADO DO JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 003/2016

Objeto: Credenciamento de prestadores de serviços relativos à realização de Cirurgias Eletivas, com base na Estratégia do Programa Estadual de ampliação de Acesso às Cirurgias Eletivas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

A Comissão Permanente de Credenciamento, constituída pela Portaria Estadual nº 514 de 20 de maio de 2015, publicada no DOE de 21 de maio de 2015 e em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005, Instrução nº. 003/2016 e Portaria nº 221, publicada no DOE de 02 de abril de 2021, com as alterações dispostas nas Portarias nº 163 e 164 de 11 de março de 2022, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE de 12 de março de 2022, e republicada no DOE de 24 de Março de 2022. Regulamento específico e disposições do Instrumento Convocatório nº 003/2016, decide declarar habilitada a empresa: **FUNDAÇÃO JOSE SILVEIRA - HOSPITAL CRISTO REDENTOR**, CNPJ nº 15.194.004/0017-92, para prestação dos serviços em epígrafe. Comissão de Permanente de Credenciamento - SUREGS. Salvador, 14 de abril de 2022.

SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB  
SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

### RESULTADO DO JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 003/2016

Objeto: Credenciamento de prestadores de serviços relativos à realização de Cirurgias Eletivas, com base na Estratégia do Programa Estadual de ampliação de Acesso às Cirurgias Eletivas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

A Comissão Permanente de Credenciamento, constituída pela Portaria Estadual nº 514 de 20 de maio de 2015, publicada no DOE de 21 de maio de 2015 e em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005, Instrução nº. 003/2016 e Portaria nº 221, publicada no DOE de 02 de abril de 2021, com as alterações dispostas nas Portarias nº 163 e 164 de 11 de março de 2022, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE de 12 de março de 2022, e republicada no DOE de 24 de Março de 2022. Regulamento específico e disposições do Instrumento Convocatório nº 003/2016, decide declarar habilitada a empresa: **CENTRO ESPECIALIZADO OFTALMOLOGICO QUEIROZ - CEOQ - Vitoria da Conquista**, CNPJ nº 05.089.379/0002-52, para prestação dos serviços em epígrafe. Comissão de Permanente de Credenciamento - SUREGS. Salvador, 14 de abril de 2022.

SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB  
SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

### RESULTADO DO JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 003/2016

Objeto: Credenciamento de prestadores de serviços relativos à realização de Cirurgias Eletivas, com base na Estratégia do Programa Estadual de ampliação de Acesso às Cirurgias Eletivas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

A Comissão Permanente de Credenciamento, constituída pela Portaria Estadual nº 514 de 20 de maio de 2015, publicada no DOE de 21 de maio de 2015 e em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005, Instrução nº. 003/2016 e Portaria nº 221, publicada no DOE de 02 de abril de 2021, com as alterações dispostas nas Portarias nº 163 e 164 de 11 de março de 2022, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE de 12 de março de 2022, e republicada no DOE de 24 de Março de 2022. Regulamento específico e disposições do Instrumento Convocatório nº 003/2016, decide declarar habilitada a empresa: **CENTRO ESPECIALIZADO OFTALMOLOGICO QUEIROZ - CEOQ - Itapetinga**, CNPJ nº 05.089.379/0001-71, para prestação dos serviços em epígrafe. Comissão de Permanente de Credenciamento - SUREGS. Salvador, 14 de abril de 2022.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

HOSPITAL GERAL DO ESTADO - HGE

SETOR DE LICITAÇÕES - SELIC

RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022

O (a) Pregoeiro (a) Oficial do HGE, em conformidade com a Lei estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO-HOSPITALAR. Empresa adjudicatária: 1) CIRURGICA JB LTDA, CNPJ Nº 23.767.772/0001-59. ITEM: 001 e 002. VALOR: R\$ 78.414,00. VALOR GLOBAL: R\$ 78.414,00 (setenta e oito mil, quatrocentos e quatorze reais). Critério de Julgamento: Menor Preço. Salvador, 29 de março de 2022.

Jorge Sócrates Sampaio da Silva - Pregoeiro (a) Marcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, Homologa e Adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 010/2022, para o objeto supramencionado. Salvador, 12 de abril de 2022. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

## Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022 - FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BAHIA.

A PREGOEIRA OFICIAL DA HEMOBA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Poltronas e Sistema de Aférese. Lote 01: Empresa adjudicatária: CEI COMÉRCIO DE EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 40.175.705/0001-64 - Valor total: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) - Lotes 02 - Deserto - Critério de julgamento: menor preço - Salvador/Bahia, 14/04/2022 - Sirlei Márcia Santos Ferreira dos Santos - Pregoeira Oficial.

**HOMOLOGAÇÃO O DIRETOR GERAL DA HEMOBA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 014/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/Bahia, 14/04/2022. Anelisa Schittini Costa Streva - Diretora Geral.

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

### Polícia Militar da Bahia – PM/BA

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 - PMBA/CPE

A PREGOEIRA OFICIAL DO CPE, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Materiais para manutenção das piscinas do BEPE e do BEPTur. Família:79.30 e 68.10. Empresa adjudicatária: BIDDEN COMERCIAL LTDA, CNPJ 36.181.473/0001-80. LOTES: 01 e 02. No valor total R\$ 36.860,40 (trinta e seis mil, oitocentos e sessenta reais e quarenta centavos), Salvador- BA, 14/04/2021, Salvador, BA, Ana Cristina de Jesus Rocha - Sd 1ª CI PM - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO:

O Comandante Geral da Polícia Militar, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão eletrônico nº 003/2022 do CPE, para o objeto adjudicado supramencionado. BA, 14/04/2021. CEL PM PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - COMANDANTE-GERAL.

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 - PMBA/CPE

A PREGOEIRA OFICIAL DO CPE, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Materiais para implementação do aparato de video-monitoramento da CIPGd/FSA. Família:70.15 e 63.50. Empresa adjudicatária: LAS VEGAS SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA, CNPJ 37.443.252/0001-03. LOTES: 01 e 02. No valor total R\$ 13.512,19 (treze mil quinhentos e doze reais e dezanove centavos), Salvador- BA, 14/04/2021, Salvador, BA, Ana Cristina de Jesus Rocha - Sd 1ª CI PM - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO:

O Comandante de Policiamento Especializado da Polícia Militar, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão eletrônico nº 004/2022 do CPE, para o objeto adjudicado supramencionado. BA, 14/04/2021. CEL PM MANUEL

PAULO MUNIZ JUNIOR - COMANDANTE DO CPE.

## Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2021 - CBMBA/2ºGBM

A PREGOEIRA OFICIAL DO 2º GBM, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de veículos automotores do 2º GBM e 19º GBM, com reposição eventual de peças, materiais e acessórios. Empresas adjudicatárias: MF COMERCIO E SERVIÇOS DE AUTOMOVEIS EIRELI,



CNPJ nº 11.198.963/0001-68, Lote 1; CORDEIRO AUTO SERVICE EIRELI - ME, CNPJ nº 25.318.210/0001-53, Lotes 2, 3 e 4. Valor total R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais). Critério de julgamento: Menor preço (maior desconto) por lote. Feira de Santana - BA, 11/04/2022, Daniela de Andrade Araújo - Sgt BM - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO: O Comandante Geral do CBMBA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 15/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 11/04/2022, Cel BM Adson Marchesini - Comandante Geral do CBMBA.

## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

### Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

#### RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022 (SUDESB / SETRE)

A Comissão de Licitação da SUDESB, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o julgamento da análise das Propostas de Preços das empresas participantes na licitação acima referida, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DAS REFORMAS DO ESTÁDIO WALTER RIBEIRO EM REMANSO/BA E ESTÁDIO FRANCISCO ASSIS ROCHA EM SENTO SÉ/BA**. Empresas classificadas: 1ª colocada: Ferreira Costa Engenharia e Projetos Ltda - EPP (CNPJ: 15.384.511/0001-21) - Fator "K"=1,00 (um vírgula zero zero). Salvador/BA, 14/04/2022. **Osvan Rodrigo dos Santos Ramos** - Presidente da Comissão.

#### RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022 (SUDESB / SETRE)

A Comissão de Licitação da SUDESB, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o julgamento da análise das Propostas de Preços das empresas participantes na licitação acima referida, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA REQUALIFICAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO ESTÁDIO DAVID CALDEIRA, EM CANDEIAS/BA**. Empresas classificadas 1ª colocada: MMR Construtora Ltda - ME (CNPJ: 21.600.889/0001-18) - Fator "K"=0,90; 2ª colocada: AJL Construções Ltda (CNPJ: 01.922.168/0001-17) - Fator "K"=0,99. A partir da publicação deste resultado, fica aberto o prazo recursal, conforme estabelecido no art. 202 da supracitada lei, ressaltando que já foi disponibilizada a documentação, contida nos Envelopes de Propostas de Preços às empresas participantes, via Sistema Eletrônico de Informação - SEI e por e-mail. Salvador/BA, 14/04/2022. **Osvan Rodrigo dos Santos Ramos** - Presidente da Comissão.

## RECURSOS

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

#### NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 32/2022

A COMISSÃO PROCESSANTE LOCAL, instituída pela Portaria nº 634/2021, de 04 de março de 2021, com fulcro no artigo 190 da Lei Estadual nº 9.433/05, resolve NOTIFICAR a empresa Maria das Graças de Jesus, inscrita no CNPJ sob o nº 26.144.583/0001-18, para apresentar Razões Finais nos autos do processo administrativo sancionatório SEI nº 011.5558.2020.0031213-32, por meio de advogado constituído se assim desejar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste ato, protocolando-a nos autos do referido processo ou encaminhando-a para o endereço eletrônico comissaoprocessante.sec@educacao.ba.gov.br. Fica franqueada vistas ao processo SEI nº 011.5558.2020.0031213-32, mediante solicitação prévia, que deverá ser remetida para o endereço eletrônico: comissaoprocessante.sec@educacao.ba.gov.br. Salvador, 14 de abril de 2022- Lívia Silva - Presidente da Comissão Processante Local - SEC.

#### NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 30/2022

A COMISSÃO PROCESSANTE LOCAL, instituída pela Portaria nº 634/2021, de 04 de março de 2021, com fulcro no artigo 190 da Lei Estadual nº 9.433/05, resolve NOTIFICAR a empresa **Delta Locação de Serviços e Empreendimentos LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.370.972/0001-29, para apresentar razões finais nos autos do processo administrativo sancionatório SEI nº 011.5558.2019.0059808-37, por meio de advogado constituído se assim desejar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste ato, protocolando-a nos autos do referido processo ou encaminhando-a para o endereço eletrônico: comissaoprocessante.sec@educacao.ba.gov.br. Fica franqueada vistas ao processo SEI nº 011.5558.2019.0059808-37, mediante solicitação prévia, que deverá ser remetida para o endereço eletrônico: comissaoprocessante.sec@educacao.ba.gov.br. Salvador, 12 de abril de 2022- Lívia Silva - Presidente da Comissão Processante Local - SEC.

#### DEFERIMENTO PARCIAL DE RECURSO - CP Nº 043/2021 - SEC/COINF

O Secretário da Educação do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 203 da Lei Estadual nº 9.433/2005, decide DEFERIR PARCIALMENTE o recurso

interposto pela empresa CONSÓRCIO INOVARE - START - ABA (formada pelas empresas INOVARE ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 31.327.937/0001-08, START Engenharia LTDA, CNPJ: 08.777.139/0001-58 e ABA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ 33.962.048/0001-30), uma vez **DEFERIDO** o pedido de habilitação desta, tornando-a habilitada no certame em apreço, e **INDEFERIDO** o pedido de inabilitação da empresa ELITE ENGENHARIA LTDA, na Concorrência Pública nº 043/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução da obra de ampliação com modernização da infraestrutura nas unidades escolares localizadas nos municípios de São Miguel das Matas, Jussiape, Wagner, Maetinga e a construção de uma nova unidade escolar no município de Mucugê, neste Estado da Bahia, Salvador- BA 14/04/2022. Danilo de Melo Souza. Secretário da Educação, em exercício.

## CONTRATOS

### CASA CIVIL

#### CASA CIVIL/SUDEC - RESUMO DO CONTRATO Nº 06/2022

Processo nº014.5372.2021.0004767-50- Pregão Eletrônico nº01/2022 - Contratante: O Estado da Bahia, através da Superintendência de Proteção e Defesa Civil- SUDEC - Contratada: Nasa Comércio Atacadista de Produtos de Higiene e Limpeza Eireli. Objeto: Fornecimento sob demanda de cobertores de solteiro, com logística para transporte e entrega. Vigência: 12 (doze) meses. Valor global estimado: R\$322.300,00(trezentos e vinte dois mil e trezentos reais). Unidade Orçamentária: 3.14.801 - Projeto Atividade: 2426 - Elemento de Despesa: 33.90.32 - Fonte: 100. Gestor do Contrato: Ednei da Silva Factum dos Anjos, Matrícula: 30.255.302 e Fiscal Taise de Oliveira Silva, Matrícula 14.590.321-0. Data da Assinatura: 14.04/2022

### CASA MILITAR

#### RESUMO DE CONTRATO n.º CMG/009/2022

**PREGÃO PRESENCIAL n.º CMG/001/2022 - CONTRATO n.º CMG/009/2022 - CONTRATANTE:** Estado da Bahia / Casa Militar do Governador - **CONTRATADA:** GNC Automotores Ltda, CNPJ nº 04.798.469/0001-79 - **OBJETO:** Aquisição de 02 (dois) veículos, de passageiro, tipo pick-up - **VALOR ANUAL:** R\$ 524.920,00 (quinhentos e vinte e quatro mil novecentos e vinte reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 7950 - Elemento de Despesa: 4.4.90.52- Fonte: 0.100.000000 - **PRAZO DE DURAÇÃO:** 12 (doze) meses, de 14/04/2022 a 13/04/2023 - **FORMA DE FORNECIMENTO:** Aquisição com fornecimento único - **FORMA DE PAGAMENTO:** Ordem Bancária.

#### RESUMO DO TERMO ADITIVO n.º 015/2022

**PROCESSO:** Pregão Eletrônico nº. CMG/006/2018 - **QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO** nº. CMG/011/2018 - **CONTRATANTE:** Estado da Bahia / Casa Militar do Governador - **CONTRATADA:** E ALVES DIAS - ME., CNPJ nº. 26.059.223/0001-18 - **OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual de manutenção preventiva e corretiva e de reparo em veículos abastecedores de aeronaves - **VALOR ANUAL ESTIMADO:** R\$ 93.750,00 (noventa e três mil setecentos e cinquenta reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 2116 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 e Fonte: 0.100.000000 - **PRAZO DE DURAÇÃO:** 12 (doze) meses, de 18/04/2022 a 17/04/2023 - **REGIME DE EXECUÇÃO:** empreitada por preço unitário - **FORMA DE PAGAMENTO:** Ordem Bancária.

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

#### RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

##### Termo Aditivo 01 (Contrato PGE 022/2021)

Processo nº 006.7550.2021.0016153-19

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **MARIA LAVÍNIA SOBREIRA DE MAGALHÃES**

Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, a partir de 01/06/2022 e término em 31/05/2023, no valor global estimado de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.601, Fontes - 154/300, Projeto/Atividade - 2416, Elemento de Despesa - 33.90.36, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

#### RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA UNIDADES CONSUMIDORAS ATENDIDAS EM BAIXA TENSÃO

**Processo SEI nº:** 009.0231.2021.0046099-61. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA. **Objeto:** Fornecimento de energia elétrica, atendida em Baixa Tensão, para as Unidades Consumidoras da Secretaria de Turismo relacionadas no Anexo II do presente Contrato. **Modalidade:** Inexigibilidade nº 020/2022. **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura. **Valor Global Estimado:** R\$ 30.044,35 (trinta mil, quarenta

e quatro reais e trinta e cinco centavos). **Unidade Orçamentária:** 32.101, **Unidade Gestora:** 0001, **Projeto/Atividade:** 23.122.502.2018, **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.00, **Destinação de Recursos:** 0.100.000000. **Assinatura:** 13.04.2022.

### RESUMO DO CONTRATO EMBASA Nº 001/2022

**Processo SEI n.º:** 009.0231.2021.0045975-13. **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação nº 002/2022. **Contratante:** Fundação Cultural do Estado da Bahia, com interveniência do Estado da Bahia, através desta Secretaria da Administração. **Contratada:** Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A. **Objeto:** Prestação de serviços de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário para atendimento das unidades consumidoras da FUNCEB. **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da sua assinatura. **Valor Total Estimado:** R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais). **Unidade Orçamentária:** 3.22.201; **Unidade Gestora:** 0001; **Ação:** 13.122.502.2018 e 13.122.302.4514; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.00; **Destinação de Recursos:** 0.100.000000. **Assinatura:** 14.04.2022.

### RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 017/2021

**Processo SEI n.º:** 009.0231.2021.0042413-28. **Contratante:** Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia com interveniência do Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA. **Objeto:** Inclusão de 01 (uma) unidade consumidora de matrícula nº 112896537 para atender a demanda da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia resultando no acréscimo de R\$ 3.437,28 (três mil, quatrocentos e trinta e sete reais e vinte e oito centavos), que corresponde a um percentual de aproximadamente 0,567024181% ao valor original do contrato, passando o valor de R\$ 606.196,37 (seiscentos e seis mil, cento e noventa e seis reais e trinta e sete centavos) para R\$ 609.633,65 (seiscentos e nove mil, seiscentos e trinta e três reais e sessenta e cinco centavos). **Unidade Orçamentária:** 3.26.401, **Unidade Gestora:** 0001, **Ação:** 15.122.502.2018, **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39, **Destinação de Recurso:** 0.100.000000. **Assinatura:** 13.04.2022.

## Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB

### RESUMO DE CONTRATO 2022 PRODEB

Contrato Nº 22/026-01 - Processo Nº 065.10933.2022.0003428-97 - Contratante: Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia-PRODEB - CNPJ Nº 13.579.586/0001-32 Contratada: REGINA MICHELON ENERGIA EIRELI - CNPJ n.º: 19.270.121/0001-81 Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos Sistemas Elétricos da PRODEB - Respaldo Dispensa de licitação nº 009/2022 - Prazo de Vigência: 03 (três) meses, a contar da data de assinatura do contrato, ficando a sua eficácia condicionada à publicação do extrato na imprensa oficial - Valor Global: R\$ 46.434,00 (quarenta e seis mil quatrocentos e trinta e quatro reais) - Fonte: Recursos Próprios - Data da Assinatura: 14.04.2022 - Salvador, 14.04.2022 - José Muniz Rebouças - Diretor Executivo.

## SECRETARIA DE CULTURA

### Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

#### FUNCEB/RESUMO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 002/2021; SEI: 054.4573.2021.0001817-97; Partes: FUNCEB/ Empresa TK ELEVADORES BRASIL LTDA.. Objeto: Prorrogação do prazo por mais 12(doze) meses, sem reajuste de preço. Fundamento Legal: Lei 9.433/2005. Dotação Orçamentária: Atividade 4356, Elemento de Despesa 33.90.39.00, Fonte 0.100.000000; 0.213.000000 e/ou 0.613.000000.

1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 003/2021; SEI: 054.4573.2021.0001818-78; Partes: FUNCEB/ Empresa TK ELEVADORES BRASIL LTDA.. Objeto: Prorrogação do prazo por mais 12(doze) meses, sem reajuste de preço. Fundamento Legal: Lei 9.433/2005. Dotação Orçamentária: Atividade 4356, Elemento de Despesa 33.90.39.00, Fonte 0.100.000000; 0.213.000000 e/ou 0.613.000000.

#### FUNCEB / APOSTILAMENTO N.º 02/2022

A Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e com base no Decreto nº 8.464 de 24/02/2003, considerando o disposto no § 8º, do art. 143 da Lei 9.433/05. RESOLVE Expedir apostila ao Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos, firmado entre a Fundação Cultural do Estado da Bahia e a Empresa ELPÍDIO SOM SERVIÇOS LTDA., incluindo a Natureza da Despesa 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores - DEA. RENATA DIAS OLIVEIRA - Diretora Geral

## Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

#### RESUMO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 062.1982.2022.0000887-91. 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2021. Contratada: Ecoground Tecnologia Eireli. Prazo: 120 (cento e vinte) dias. Data: 13/04/22. Assinam: João Carlos Cruz de Oliveira - Diretor Geral do IPAC/ Emerson José Duarte Lins de Araújo - Contratada.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### RESUMO CONTRATO Nº. 003/2022

**PROCESSO SEI Nº.** 015.1539.2022.0000957-41. **ADESÃO À ATA DO REGISTRO DE PREÇO** - RP, PREGÃO ELETRÔNICO SAEB Nº. 153/2021. **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE. **CONTRATADA:** CRETA COMERCIO E SERVIÇO LTDA. CNPJ: 04.374.998/0001-45. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA POR POSTO DE SERVIÇO - LOTE V. **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 03/05/2022. **VALOR GLOBAL:** R\$ 236.100,96. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.101. UNIDADE GESTORA: 0001. **FONTE DE RECURSO:** 100/109/113. **ATIVIDADE:** 22.122.502.2000. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.3700. **REGIME DE EXECUÇÃO:** SERVIÇO COM EMPREITADA POR PREÇO ÚNITARIO.

## Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

### RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 002/2021

Processo SEI n.º 064.1852.2022.0000403-32. **CONTRATANTE:** O Estado da Bahia, por intermédio da Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB. **CONTRATADA:** Datacosmos Consultoria Ltda. **OBJETO:** Prorrogação da vigência para o período de 03/05/2022 a 02/11/2022. **VALOR GLOBAL:** R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais). **DATA DA ASSINATURA:** 14 de abril de 2022. **ASSINATURAS:** Paula Assis de Miranda Ribeiro pela JUCEB e Rodrigo Salviatto pela Contratada. Em SSA 15/04/2022 Ass. Paula Assis de Miranda Ribeiro - Presidente em exercício.

## BAHIAINVESTE S/A - Empresa Baiana de Ativos

### RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2017

**PROCESSO BAHIAINVESTENº** 024.2093.2022.0001113-48. **CONTRATANTE:** BAHIAINVESTE - EMPRESA BAIANA DE ATIVOS S/A. **CONTRATADA:** TELEFÔNICA BRASIL S/A. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do contrato. **VIGÊNCIA:** 18/04/2022 a 17/04/2023. **ASSINATURA:** 13/04/2022.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

### Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

#### TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE VALOR

**ADCT- 089/2021.1 Convenientes:** CAR/SDR/CONTRATTU'S SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. **Município:** Feira de Santana-BA. **Valor:** fica acrescido de **R\$ 24.317,22;** **Assinatura:** 12/04/2022.

#### RESUMO DE CONTRATO

**CT 091/2022 CONTRATANTES:** CAR/ COMPONASSE COM. REP. E SERVIÇOS EIRELI-ME. **Município:** Salvador-Ba; **OBJETO:** contratação de empresa especializada para aquisição de mobiliário com o objetivo de atender o Projeto de Engenharia para o 1º andar, Bloco A, na sede da CAR (COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL), Município de Salvador -BA,; **Unidade Orçamentária:** 18.401; **Função:** 20; **Sub-Função:** 606; **Programa:**304; **P/A/OE:** 7130/5226; **Região de Planejamento:** 9900; **Natureza da Despesa:** 44905200; **Destinação de Recursos:** 0.125.800091 / 1.100.000000/0.626.000000; **Valor:** **R\$ 272.914,95;** **Prazo:** 12 meses; **Data da Assinatura:** 12/04/2022

**CT 094/2022 CONTRATANTES:** CAR/ MÓDULO TRATORES E IMPLEMENTOS LTDA. **Município:** Vitória da Conquista-Ba; **OBJETO:** aquisição de 24 carretas agrícolas e 29 grades hidráulicas; **Unidade Orçamentária:** 18.401; **Função:** 20; **Sub-Função:** 606; **Programa:**304; **P/A/OE:** 1399; **Região de Planejamento:** 7800; **Natureza da Despesa:** 44905200; **Destinação de Recursos** 0.328.000000 / 0.300.000000; **Valor:** **R\$ 917.000,00;** **Prazo:** 12 meses; **Data da Assinatura:** 13/04/2022

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2019. PROCESSO: 011.5556.2021.0066043-90. PARTES:** Secretaria da Educação e a Empresa Parvi Locadora Ltda. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato 012/2019, por mais 12 (doze) meses, com início em 11/04/2022 e término em 10/04/2023. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.552.221,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta e dois mil duzentos e vinte e um reais). **BASE LEGAL:** art. 140, II, da Lei no 9.433/05. **FONTE:** 114. **DATA DE ASSINATURA:** 09/04/2022. **ASSINATURAS:** Secretário e Representante da Empresa.



**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2020. PROCESSO:** 011.5556.2022.0003236-75. **PARTES:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação, e Imprensa Nacional. **OBJETO:** Prorrogação o prazo de vigência do Contrato nº 009/2020, por mais 12 meses, com início em 22/04/2022 e término em 21/04/2023, e alterar os fiscais do referido contrato. **VALOR GLOBAL:** R\$ 19.824,00 (dezenove mil, oitocentos e vinte e quatro reais). **BASE LEGAL:** caput, do artigo 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. **FONTE:** 0.114.000000. **DATA DE ASSINATURA:** 14/04/2022. **ASSINATURAS:** Secretário da Educação e Representante da Imprensa Nacional.

## Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

### Resumo de Termo Aditivo:

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2021; Contratada: IR SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA; Objeto: prorrogação de prazo de vigência do contrato; Valor Global: R\$ 22.560,00; Prazo: Vigorará por 12 (doze) meses, com início em 21/04/2022 e término em 20/04/2023; Assinatura: 13/04/2022.

### Resumo de Termo Aditivo:

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2021; Contratada: EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato; Valor: Fica concedido o reajustamento de preços no percentual de 10,71%, relativo ao período de 2021 a 2022, o valor global é de R\$ 120.662,83; Prazo: Por 12 (doze) meses, com início em 15/04/2022 e término em 14/04/2023; Assinatura: 14/04/2022.

## SECRETARIA DA FAZENDA

### RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SF/PS/DM/21/21

**1.TA-01.22:** **2.Contratante:** Estado da Bahia/SEFAZ; **3.Contratada:** ENGEL TECH ENGENHARIA EM ELEVADORES E ESCADAS ROLANTES LTDA; **4.Objeto:** prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva e de reparo de elevador, pertencentes ao Estado da Bahia e em uso na DAT METRO, Blocos A e B; **5.Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 01/2021, Processo Administrativo nº 013.7602.2019.0025224-27; **6.Adita:** prorroga o Contrato a partir de 20.04.2022 até 19.04.2023; **7.Assinam:** Manoel Vitorio da Silva Filho - Secretário da Fazenda, Alexandre Bayerl Coelho - Representante; **8.Data:** 13/04/2022.

## Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A – DESENBAHIA

### TERMO DE CESSÃO DE USO

CEDENTE: DESENBAHIA-AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DA BAHIA S/A e CESSIONÁRIO: ESTADO DA BAHIA, através da CASA MILITAR DO GOVERNADOR - OBJETO: Cessão de uso, a título gratuito, da aeronave BEM-121 AI XINGU III, série 12.056 - PRAZO: de 01/01/2023 a 01/01/2028 - PROCESSO: 023/2022 - CONVÊNIO: 001/2022 - ASSINATURA: 11.04.2022 - Salvador, 14 de abril de 2022.

### RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: DESENBAHIA - CONTRATADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA- PRODEB - OBJETO: Prorroga o contrato para prestação de serviços de disponibilização, com serviço web, no sistema de ouvidoria geral do Estado da Bahia. - PRAZO: 12 meses - PROCESSO Nº 034/2018 - MODALIDADE: Inexigibilidade nº 005/2018 - ASSINATURA: 06.04.2022 - Salvador, 14 de abril de 2022

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

### Companhia de Gás da Bahia – BAHAGÁS

#### RESUMO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 300002805 - ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE Nº 0036/2022 - **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHAGÁS - **CONTRATADA:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT - **OBJETO:** SERVIÇOS POSTAIS - **VALOR:** R\$ 900.000,00 - **VIGÊNCIA:** 12 MESES - **DATA:** 23/03/2022.

**CONTRATO Nº 300002773 - ORIGEM:** LICITAÇÃO Nº 0055/2021 - **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHAGÁS - **CONTRATADA:** SBA MONTAGENS E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. - **OBJETO:** SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E MONTAGEM DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS, PARA CONCLUSÃO DA 1ª ETAPA DO DUTO SUDOESTE - **VALOR:** R\$ 37.936.145,73 - **VIGÊNCIA:** 17 MESES - **DATA:** 04/04/2022.

#### RESUMO DE ADITAMENTO

**2º ADITAMENTO AO CONTRATO 300002587 - ORIGEM:** LICITAÇÃO Nº 0001/2021 - **OBJETO:** SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO E MONTAGEM DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL E TODA INFRAESTRUTURA NECESSARIA PARA O SEU PLENO FUNCIONAMENTO NA REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR, PORTÃO DO SERTÃO, LITORAL NORTE E AGRESTE DA BAHIA - **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHAGÁS - **CONTRATADA:** MARQUES & BEZERRA LTDA. - **VALOR:** R\$ 70.108,67 - **DATA:** 06/04/2022.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

### Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS  
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Termo Aditivo nº 048/2022 ao contrato de Empreitada nº 036/2019. Partes: CERB e Apenge Alves Peçanha Engenharia Ltda. Objeto: Prorrogar o prazo do contrato originário por mais 60 dias.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS  
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB.

Extrato de Termo Aditivo nº 049/2022 ao contrato nº 014/2021. Processo SEI nº 039.0760.2022.0000937-13. Partes: CERB e a Eloah Publicidade e Propaganda Eireli-Epp. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses.

### Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

#### RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460019055

1-Contrato nº 460019055. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: BAUMINAS QUÍMICA N/ME LTDA. CNPJ nº 23.647.365/0007-01. 4-Objeto: FORNECIMENTO DE SULFATO DE ALUMÍNIO FERROSO LÍQUIDO 50% PARA SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA (RMS), NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, ATRAVÉS DA ATA 5000001316, ASSINADA EM 05/11/21. 6-Prazo de vigência: 120 DIAS. 7-Data de Assinatura: 14/04/22. 8-Origem: SP 301/21 - GLGE/DG. 9-Recursos: PRÓPRIOS. Salvador, 14/04/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

#### RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460018972

1-Contrato nº 460018972. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratada: Sierdovski & Sierdovski Ltda., CNPJ nº. 03.874.953/0001-77. 4-Objeto: Fornecimento de material de laboratório para utilização nas ETA's dos sistemas de abastecimento vinculados a IN - lotes 04 e 05. 5-Valor Proposto / Valor Equalizado: R\$ 90.319,80 / R\$ 99.073,07. 6-Prazo de vigência: 60 dias. 7-Data de Assinatura: 14/04/22. 8-Origem: Licitação pelo Rito Similar ao Pregão Eletrônico nº 162/21 - IN/DI. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 15/04/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

#### RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460019035

1-Contrato nº 460019035. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratada: VPL - Excelência em Projetos Ltda., CNPJ nº. 14.661.824/0001-17. 4-Objeto: Projeto de Trabalho Social da obra de implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Capim Grosso. 5-Valor: R\$ 1.260.325,31. 6-Prazo de vigência: 1170 dias. 7-Data de Assinatura: 14/04/22. 8-Origem: Licitação pelo Rito Similar ao Pregão Eletrônico nº 280/21 - ESAM/DE. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 14/04/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

#### RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460019054

1-Contrato nº 460019054. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratada: Comtech Engenharia Ltda., CNPJ nº. 07.440.770/0001-02. 4-Objeto: Substituição de parte da tubulação dos interceptores de Vitória da Conquista, SES de Vitória da Conquista. 5-Valor: R\$ 1.352.840,75, com o percentual de desconto de 0,02%. 6-Prazo de vigência: 180 dias. 7-Data de Assinatura: 14/04/22. 8-Origem: Licitação nº 014/22 - USV/DI. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 15/04/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

#### RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460019060

1-Contrato nº 460019060. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratada: Organização de Conservação de Terras do Baixo Sul (OCT), CNPJ nº. 04.685.215/0001-44. 4-Objeto: Assessoria e consultoria para a mobilização, sensibilização e elaboração de um plano regional de pagamento de serviços ambientais (PSA hídrico) e a gestão de recursos financeiros com fiscalização prévia e pagamentos para viabilizar a manutenção de áreas naturais recuperadas nas bacias hidrográficas dos rios Joanes e Jacuípe, com vistas a contribuir na melhoria da qualidade ambiental dos mananciais utilizados no abastecimento público dessa região. 5-Valor: R\$ 428.649,09. 6-Prazo

de vigência: 450 dias. 7-Data de Assinatura: 14/04/22. 8-Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 064/22 - TSA - DT. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 14/04/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

#### RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460019021

1-Contrato nº 460019021. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratada: GALLOTI TRUCKS BA COMÉRCIO DE AUTOMADORES LTDA., CNPJ nº. 32.206.016/0001-41. 4-Objeto: FORNECIMENTO DE VEÍCULO DE CARGA CAMINHÃO PBT 23.000KG 300CV. 5-R\$ 456.760,00. 6-Prazo de vigência: 60 dias. 7-Data de Assinatura: 14/04/22. 8-Origem: SP nº 011/22 - GLG/DG. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 14/04/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

#### RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460019045

1-Contrato nº 460019045. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratada: ALVES DA CUNHA SANEAMENTO, TERCEIRIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº. 00.839.554/0001-87. 4-Objeto: ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA TÉCNICA PARA GERÊNCIA DE CONTROLE DA QUALIDADE DA ÁGUA E DOS EFLUENTES (TDOQ), ENVOLVENDO TAMBÉM AS SEGUINTE ATIVIDADES: ATENDIMENTO REGULATÓRIO, PADRONIZAÇÃO TÉCNICA, VISITAS TÉCNICAS E SUPORTE TÉCNICO AOS LABORATÓRIOS REGIONAIS DE CONTROLE DE QUALIDADE. 5-VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 4.199.155,20. 6-Prazo de vigência: 720 dias. 7-Data de Assinatura: 14/04/22. 8-Origem: SP nº 007/22 - TDOQ/DT. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 14/04/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

#### RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460019033

1 - Contrato nº 460019033. 2 - Contratante: Embasa. 3 - Contratada: VPL - Excelência em Projetos Ltda, CNPJ nº 14.661.824/0001-17. 4 - Objeto: Projeto de Trabalho Social das obras complementares de implantação do sistema de esgotamento sanitário de Ilhéus/Pontal. 5 - Valor global do contrato: R\$ 431.300,00. 6 - Prazo de vigência: 390 dias. 7 - Data de Assinatura: 14/04/22. 8 - Origem: Licitação SP nº 249/21- ESAM/DE. 9 - Recursos: Próprios. Salvador, 14/04/2022. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

#### RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460019002

1 - Contrato nº 460019002. 2 - Contratante: Embasa. 3 - Contratada: Mais Comércio de Automação Industrial Ltda, CNPJ nº 31.292.841/0001-43. 4 - Objeto: Fornecimento de quadros elétricos das estações elevatórias de esgoto, EEB-A, EEB-B, e EEB-C, do sistema de esgotamento sanitário de Ilhéus - Pontal. Lotes 01, 02. 5 - Valor global/total do contrato: R\$ 63.090,00. 6 - Prazo de vigência: 30 dias. 7 - Data de Assinatura: 14/04/22. 8 - Origem: Licitação SP nº 018/22 - EXI / DE. 9 - Recursos: Próprios. Salvador, 14/04/2022. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

#### RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 141/22

1 - Aditivo nº 141/22. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratado: WD Silva Engenharia Ltda.. 4 - Objeto: Prorrogação por mais 120 dias; proceder à alteração contratual (PAD 01), conforme planilha que declara acréscimo (acumulado) de 19,22% e supressão (acumulado) de 1,53% em relação ao valor originalmente contratado; e, acrescer ao seu valor a importância de R\$ 381.756,14, correspondente à alteração de 17,70% de acréscimo do valor originalmente contratado. 5 - Data de Assinatura: 14/04/22 - Origem: Contrato nº 460017590. Salvador, 14/04/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

#### RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 150/22

1 - Aditivo nº 150/22. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratado: Pereiratech Construtora Eireli. 4 - Objeto: Prorrogação por mais 90 dias. 5 - Data de Assinatura: 14/04/22 - Origem: Contrato nº 460017284 aditado sob o nº 479/21. Salvador, 14/04/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

#### RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 147/22

1 - Aditivo nº 147/22. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratado: JOTA BARROS PROJETOS E ASSESORIA TÉCNICA EIRELI. 4 - Objeto: Prorrogação por mais 90 dias. 5 - Data de Assinatura: 14/04/22 - Origem: Contrato nº 460017500. Salvador, 14/04/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

#### RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 121/22

1 - Aditivo nº 121/22. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratado: ENOPS ENGENHARIA SA. 4 - Objeto: Prorrogação por mais 60 dias. 5 - Data de Assinatura: 14/04/22 - Origem: Contrato nº 460018596. Salvador, 14/04/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

#### RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 118/22

1 - Aditivo nº 118/22. 2 - Contratante: Embasa. 3 - Contratada: Gêneros Empreendimentos Ltda. 4 - Objeto: Renovação por mais 365 dias, no valor de R\$ 2.445.005,72. 5 - Data de Assinatura: 14/04/22. 6 - Origem: Contrato nº 460015876. Salvador, 14/04/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

#### RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 127/22

1 - Aditivo nº 127/22. 2 - Contratante: Embasa. 3 - Contratada: Hidrogeron Tratamento de Água e Esgoto Ltda. 4 - Objeto: Prorrogação por mais 150 dias, passando o final de vigência

de 03/07/2022 para 30/11/2022. 5 - Data de Assinatura: 14/04/22. 6 - Origem: Contrato nº 460016309. Salvador, 14/04/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

## SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

#### RESUMO DOS TERMOS DE ADESÃO, ABAIXO RELACIONADOS.

**CONTRATANTE/CONTRATADA:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS e seus Municípios abaixo relacionados. **Objeto:** Execução do Programa de Aquisição de Alimentos, modalidade Incentivo à Produção e ao Consumo de Leite, conforme previsto na Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021. **Vigência:** A vigência está vinculada ao convênio Federal nº 919486/2021, firmado entre a (UNIÃO/MC) e o (Estado/SJDHDS) e seus municípios que aderirem ao acordo do termo de adesão. **PROCESSO:** 082.1759.2022.0002011-94; **Nº TERMO:** 017/2022; **MUNICÍPIO:** IRECÊ, CNPJ: 13.715.891/0001-04; **PREFEITO:** ELMO VAZ BASTOS DE MATOS. **PROCESSO:** 082.1759.2022.0002020-85; **Nº TERMO:** 020/2022; **MUNICÍPIO:** PINTADAS; CNPJ: 13.896.725/0001-51; **PREFEITO:** VALCYR ALMEIDA RIOS. **PROCESSO:** 082.1759.2022.0002052-62; **Nº TERMO:** 023/2022; **MUNICÍPIO:** SANTALUZ; CNPJ: 13.807.870/0001-19; **PREFEITO:** ARISMÁRIO BARBOSA JUNIOR. **PROCESSO:** 082.1759.2022.0002146-87; **Nº TERMO:** 025/2022; **MUNICÍPIO:** CAPELA DO ALTO ALEGRE; CNPJ: 13.897.111/0001-94; **PREFEITO:** CLAUDINEI XAVIER NOVATO. **PROCESSO:** 082.1759.2022.0002147-68; **Nº TERMO:** 028/2022; **MUNICÍPIO:** XIQUE - XIQUE, CNPJ: 13.880.257/0001-27; **PREFEITO:** REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO. **PROCESSO:** 082.1759.2022.0002150-63; **Nº TERMO:** 033/2022; **MUNICÍPIO:** CIPÓ, CNPJ: 13.808.936/001-95; **PREFEITO:** JOSÉ MARQUES DOS REIS. **Amparo Legal:** Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021, que regulamenta o Programa Alimenta Brasil, instituído pela Medida Provisória nº 1.061, de 9 de agosto de 2021, Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021, conversão da Medida Provisória nº 1.061, de 2021, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei nº 9.433 de março de 2005, e Convênio Federal nº 919486/2021 (UNIÃO/MC) e (Estado/SJDHDS). Carlos Martins Marques de Santana - Secretário.

#### RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2018

**Processo:** 082.1713.2022.0000428-01. **Compromissários:** ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SJDHDS e EQUITECH SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI, CNPJ Nº 28.133.075/0001-60. **Objeto:** Prorrogação do Contrato nº 015/2018, cujo objeto consiste na aquisição de 720 m² de Banner sob demanda, para atender as necessidades de divulgação dos projetos e eventos realizados pela SJDHDS, conforme autoriza o inciso II, do art. 140 da Lei Estadual nº. 9.433/05. **Prazo:** 12(doze) meses, tendo como termo inicial o dia 20/04/2022 e termo final em 19/04/2023. **Valor Global Estimado:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). **Dotação Orçamentária:** UO: 12.101/12.602; UG: 0001/001; Função: 08; Subfunção: 122/244; Programa: 502/300; Atividade: 2284/2000; Território/Região: 7800/99; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00; Destinação de Recurso: 0.100/0.311; Tipo de Recurso: 1; **Amparo Legal:** Lei Estadual nº 9.433/2005.

## Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

#### RESUMO DE CONTRATO - AFM

AFM	CONTRATADA	VALOR
38.006.00226/2022	BARRETOS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	5.343,00
38.006.00227/2022	BARRETOS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	5.343,00
38.006.00228/2022	BARRETOS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	5.343,00
38.006.00229/2022	BARRETOS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	5.343,00

Salvador, 14 de abril de 2022

Regina Affonso de Carvalho  
Diretora Geral/FUNDAC

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

### Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

Resumo do décimo terceiro termo aditivo ao contrato nº. 024/2018, celebrado entre o INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA e a empresa GMX LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: acréscimo dos 30 (trinta) dias, a contar de 01/04/2022 terminando, portanto, em 30/04/2022. ASSINATURAS: Welton Luiz costa Rocha (Diretor Geral em exercício) - Contratante e Ana Teresinha Brunetti Rigolino - Contratada.



## SECRETARIA DA SAÚDE

### GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

PROCESSO nº 019.5206.2021.0178374-81 **34º ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE RH Nº 001.09.17.RH.0** CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/FESBA, CNPJ Nº. 05.816.630/0001-52. CONTRATADO: **A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB**, CNPJ nº 13.579.586/0001-32. **OBJETO:** Alterar o ANEXO ÚNICO do Termo de Cessão de Recursos Humanos nº 001.09.17.RH.0, com o objetivo de excluir o empregado Jailson Batista Nogueira - matrícula nº 65.001238-8, a partir de 03 de fevereiro de 2022, do referido instrumento de disposição de pessoal. **VALOR GLOBAL: R\$ 548.788,48** (quinhentos e quarenta e oito mil, setecentos e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos). **UG:** 003. **Fonte:** 130. **P.A:** 2002. **E.D:** 31.90.96.00. Data de Assinatura: 08/04/2022. Dra. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro, Secretária Estadual de Saúde.

### GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB**  
**CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC/SESAB**  
**COORDENAÇÃO DE COMPRAS - CCO/CEAC/SESAB**  
**RESUMO DE AFM'S**

Nome Básico	Valor Total	CNPJ	Fornecedor	AFM / APS	Assinatura da AFM/APS
OTOSCÓPIO, lâmpada LED	R\$ 114.603,69	08.624.847/0001-59	TEMPLUS CORPORAÇÃO LTDA	19.004.00236/2022	13/04/2022

### Kilson Lomanto

Diretor de Compras - CCO  
Central de Aquisições e Contratações - CEAC/CCO  
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB/CEAC/CCO

### SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

#### HOSPITAL GERAL DO ESTADO

#### RESUMO DE CONTRATO (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM)

Nº AFM	Empresa	Valor R\$	Data de Assinatura
01 19.077.00582/2022	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	115.200,00	13/04/2022
02 19.077.00462/2022	SOLMEDI COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA	13.500,00	13/04/2022
03 19.077.00499/2022	DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2.079,00	14/04/2022
04 19.077.00500/2022	DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2.000,00	14.04.2022
05 19.077.00475/2022	SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICS LTDA	57.500,00	14/04/2022
06 19.077.00501/2022	DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	56.000,00	14.04.2022
07 19.077.00474/2022	CCP MED DISTRIBUIDORA EIRELLI	24.900,00	14/04/2022
08 19.077.00553/2022	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	7.060,50	14/04/2022
09 19.077.00381/2022	MEDYCAMENTHA PRODUTOS ONCOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	2.804,00	14/04/2022
10 19.077.00385/2022	MEDYCAMENTHA PRODUTOS ONCOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	3.900,00	14/04/2022
11 19.077.00503/2022	DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4.000,00	14/04/2022

Salvador, 14 de Abril de 2022. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

### HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - HGVC

#### RESUMO DE AQUISIÇÕES PELO REGISTRO DE PREÇO

Nº. AFM	FORNECEDOR	Valor (R\$)
19.138.00607/2022	Tecmedica Hospitalar Ltda	16.950,00
19.138.00608/2022	Tecmedica Hospitalar Ltda	30.633,00
19.138.00609/2022	Licitatrade Servicos E Comercio De Produtos Hospitalares	17.340,00
19.138.00610/2022	Rioquimica S A	19.000,00
19.138.00611/2022	Salvador Distribuidora De Medicamentos Eireli	177,80
19.138.00612/2022	Becton Dickinson Industrias Cirurgicas Ltda	17.500,00
19.138.00613/2022	Cromo Comercio E Distribuicao De Materiais Odonto-Medico	13.000,00
19.138.00614/2022	Qualitymed Distribuidora De Materias Hospitalares Eireli	4.040,00
19.138.00615/2022	Tecmedica Hospitalar Ltda	33.450,00
19.138.00616/2022	Tecmedica Hospitalar Ltda	40.170,00
19.138.00617/2022	Tecmedica Hospitalar Ltda	20.070,00
19.138.00618/2022	Medevices Produtos Medicos E Hospitalares Ltda	5.268,00
	Total	R\$ 217.598,80

Amparo Legal, Artigo 33 Lei Estadual nº. 9.433/05 em consonância com a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais alterações. Vitória da Conquista 15 de Abril de 2022. Geovani Moreno Santos Júnior. Diretor do Hospital Geral de Vitória da Conquista.

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA. HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS  
RESUMO DE AFM - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS

AFM Nº	RM Nº	VENCEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
19.076.00092/2022	19.03216/2022	MEDICICOR COMERCIAL	DISPOSITIVO MEDICO	81.200,00
19.076.00631/2022	19.11555/2022	J A COMERCIO DE MATERIAIS	LIDOCAINA	11.400,00
19.076.00593/2022	19.10227/2022	LWMED COMERCIO	CANULA	3.700,00

Salvador, 14 de Abril de 2022 Dr. Dr. Adil José Duarte Filho - Diretor Geral/HGRS.

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA. HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS. RESUMO DE AFM PREGÃO ELETRÔNICO:

AFM Nº	PE Nº	RM Nº	VENCEDOR	OBJETO	VALOR GLOBAL
19.076.00394/2022	069/2022	19.34945/2021	INDUMED COM. IMPORT. E EXPORT DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	BATERIA RECARREGAVEL	67.554,00
19.076.00397/2022	069/2022	19.35141/2021	CARDIOSERVICE COM. IND. E SERVIÇOS LTDA	PLACA ELETRONICA	66.000,00

Salvador, 14 de Abril de 2022 Dr. Dr. Adil José Duarte Filho - Diretor Geral/HGRS.

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

### DIRETORIA GERAL

Extrato do Contrato nº 15/2022 - SSP/DG

Referência: Processo SEI nº 020.4487.2022.0000438-72 (Concorrência Pública nº 002/2022 - SSP/DG)

Partes: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Segurança Pública e o Consórcio Integra. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução das obras de construções e reformas de Unidades Policiais, nos municípios da Região Sul do Estado da Bahia. Valor Global: R\$ 8.111.544,27 (oito milhões, cento e onze mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte e sete centavos). Recursos: Unidade Orçamentária: Unidade Orçamentária: 20.101 - APG; Unidade Gestora: 0001 - DG; Projetos: 7879 e 7880; Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00; Fontes: 100 e 300; Função: 06; Subfunção: 181; Programa: 314; e Tipo de Recurso Orçamentário: 1. Prazo de vigência: O prazo de vigência do contrato, será de 09 (nove) meses, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço.

### Diretoria Administrativa

Resumo do Termo Aditivo nº 02/2022 ao Contrato nº 21/2020. Processo nº 020.4493.2022.0002754-36. Partes: Estado da Bahia por intermédio da Secretaria da Segurança Pública e a Empresa IBDM MODERNIZAÇÃO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. Objeto: Prorrogação de vigência, 12 (doze) meses de 24/06/2022 a 23/06/2022

## Departamento de Polícia do Interior – DEPIN

Resumo do Termo Aditivo nº 07/2022 ao Contrato de locação nº. 01/2015, Processo nº 012.6335.2022.0004887-01, Contratado: Sidnei Alves Tavares, CPF: 061.415.848-61; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do imóvel que abriga as instalações na DT Ibirapuã. Valor mensal R\$ 1.262,84 (um mil duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos). Valor anual de R\$ 15.154,08 (quinze mil cento e cinquenta e quatro reais e oito centavos). Prazo: 12 (doze) meses. Vigência: 15/04/2022 a 14/04/2023. Fonte de Recurso: 100; Unidade Gestora: 3.20.802.0004; Atividade: 6922; Elemento Despesa: 3.3.90.36.

Designar o Servidor DPC Euler Gonçalves da Silva, mat. 92.036.490, em substituição a Ricardo Feitosa de Farias, mat. 20409639 publicado no Diário Oficial do estado, quinta-feira, 21 de outubro de 2021 - ANO CVI - nº 23.275, como fiscal para acompanhar e fiscalizar, a execução do contrato nº 28/2021, celebrado com a empresa EDITA RAME TH LOPES ALIMENTOS, CNPJ nº 08.290.340/0001-06, que tem por objeto a prestação de serviço de alimentação aos custodiados na DT de Porto Seguro.

Designar o Servidor Derivaldo Evangelista dos Santos, mat. 20.526.135, em substituição a Laerte Antônio Chistté Dalmaso, mat. 20.303.018-7 nomeado na Portaria nº 523 de 19 de novembro de 2021, como fiscal para acompanhar e fiscalizar, a execução contrato nº 01/2015, celebrado com o Sr. Sidnei Alves Tavares, que tem por objeto a locação do imóvel onde funciona a DT de Ibirapuã.

Designar o Servidor Derivaldo Evangelista dos Santos, mat. 20.526.135, em substituição a Laerte Antônio Chistté Dalmaso, mat. 20.303.018-7 nomeado na Portaria nº 523 de 19 de novembro de 2021, como fiscal para acompanhar e fiscalizar, a execução contrato nº 19/2014, celebrado com o Sra. Edinalva Santos de Souza, que tem por objeto a locação do imóvel onde funciona a DT de Medeiros Neto.

Designar o Servidor Derivaldo Evangelista dos Santos, mat. 20.526.135, em substituição a Laerte Antônio Chistté Dalmaso, mat. 20.303.018-7 nomeado na Portaria nº 523 de 19 de novembro de 2021, como fiscal para acompanhar e fiscalizar, a execução contrato nº 01/2019, celebrado com a empresa CENTRO AUTOMOTIVO LTDA ME, que tem por objeto a prestação de serviço de manutenção e reparo de veículos automotores na Cooprin de Teixeira de Freitas.

## Departamento de Polícia Técnica – DPT

### RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 011/2019/DPT PROCESSO Nº 099.8136.2022.0001279-14

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA. CONTRATADA: LOCADORA DE VEÍCULOS GONTIJO EIRELI. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2019/DG. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 31(TRINTA E UM) VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE CADAVARES, PARA ESTE DEPARTAMENTO. VIGÊNCIA: EM MAIS 06 (SEIS) MESES, COM INÍCIO EM 14/04/2022 E TÉRMINO EM 14/10/2022, OU ATÉ A CONCLUSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO, O QUE OCORRER PRIMEIRO, DO MESMO MODO, MANTENDO AS MESMAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS ATÉ A CONCLUSÃO DO PROCESSO DE REVISÃO DE PREÇOS, COMO ESTABELECIDO NA SUA CLAUSULA SEGUNDA E NO ART.140, INCISO II, DA MESMA LEI CITADA ACIMA. TENDO EM VISTA A APOSTILA Nº 005/2022 DE REAJUSTE PELO INPC 2020/2021, O VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS PASSA A SER DE R\$166.399,94(CENTO E SESSENTA E SEIS MIL TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) E O VALOR GLOBAL PARA R\$998.399,64(NOVECIENTOS E NOVENTA E OITO MIL TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA: 13/04/2022. Salvador, 14 de abril de 2022.

## Polícia Militar da Bahia – PM/BA

### RESUMO DE TERMO ADITIVO - CPRC-B/NUGAF

Termo Aditivo nº 424/2018-011. Contrato nº 424/2018. Pregão Eletrônico nº 001/2018, Lote 05. Contratante: PMBA-CPRC-BTS. Contratada: DRIVE CAR CENTRO AUTOMOTIVO, COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ nº 21.394.639/0001-79. Objeto: Alteração do rol dos veículos do Contrato nº 424/2018. Data da Assinatura: 14/04/2022.

### RESUMO DE CONTRATO Nº 091/2022 - PMBA/GRAER

Processo SEI: 030.13350.2021.0138603-11. Contratante: Estado da Bahia/PMBA/GRAER. Contratada: Aeroprest Comércio de Derivados de Petróleo LTDA, CNPJ nº 02.532.141/0009-38. Objeto: Aquisição eventual de querosene de aviação no município de Barreiras-BA. Valor Global: R\$ 103.500,00 (cento e três mil e quinhentos reais). Dotação orçamentária: Atividade: 4374 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 e Fonte: 0.100.000000.1. Prazo de duração: 12 (doze) meses. Forma de Fornecimento: Parcelado - Forma de pagamento: Ordem bancária. Data da assinatura: 14/04/2022.

## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

### Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

#### Resumo do Termo de Contrato nº 65/2022

Processo: 069.1475.2022.0000388-27. Contratante: SUDESB. Contratada: MELO MOREIRA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA - EPP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA VISANDO A PISCINA SEMI-OLÍMPICA NO BATALHÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS - BOPE, MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS/BA, originário da Tomada de Preços nº 01/2022. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ / PAOE 5179/ Região Planejamento 7800/ Natureza da Despesa: 4.4.90.51/ Destinação Recurso 0.100.000000 e/ou 0.300.000000. Valor Global R\$ 1.353.878,11 (um milhão, trezentos e cinquenta e três mil oitocentos e setenta e oito reais e onze centavos). Regime de Execução: empreitada por preço unitário. Prazo: 12 (doze) meses. Data: 12/04/2022. Assinaturas: Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Josmar de Melo Moreira, Representante Legal da Contratada.

## SECRETARIA DE TURISMO

### Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia – BAHIA-TURSA

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 058/2022

PROCESSO Nº: 032.2298.2022.0001632-19; TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº: 056/2022; INTERESSADO: BRILHO ESTRELLAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA; OBJETO: Cota de

patrocínio para realização do Projeto, “6º ENCONTRO ESTADUAL DA CECAF/BA”, no período de 04 à 06 de abril de 2022, no município de Salvador - BA; VALOR GLOBAL: R\$ 80.000,00; ASSINATURA: 04/04/2022; VIGÊNCIA: 90 dias; BASE LEGAL: Lei 9.433/05, Art. 60, caput; FONTE ORÇAMENTÁRIA: 0.100.000000 e/ou 0.300.000000

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 059/2022

PROCESSO Nº: 032.2298.2022.0001656-88; TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº: 057/2022; INTERESSADO: RPG PRODUÇÕES EMPREENDEMENTOS ARTÍSTICOS; OBJETO: Cota de patrocínio para realização do Projeto, no dia 08 de abril de 2022, no município de Salvador - BA.; VALOR GLOBAL: R\$ 70.000,00; ASSINATURA: 07/04/2022; VIGÊNCIA: 90 dias; BASE LEGAL: Lei 9.433/05, Art. 60, caput; FONTE ORÇAMENTÁRIA: 0.100.000000 e/ou 0.300.000000

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 060/2022

PROCESSO Nº: 032.2298.2022.0001665-79; TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº: 058/2022; INTERESSADO: INSTITUTO POPULAR DO RECÔNCAVO - IPR BAHIA; OBJETO: Cota de patrocínio para realização do Projeto, no período de 05 a 07 de abril de 2022, no município de Saubara - BA; VALOR GLOBAL: R\$ 180.000,00; ASSINATURA: 05/04/2022; VIGÊNCIA: 90 dias; BASE LEGAL: Lei 9.433/05, Art. 60, caput; FONTE ORÇAMENTÁRIA: 0.100.000000 e/ou 0.300.000000

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 061/2022

PROCESSO Nº: 032.2298.2022.0001673-89; TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº: 059/2022; INTERESSADO: CIDADE DA MÚSICA ENTRETENIMENTO LTDA; OBJETO: Cota de patrocínio para realização do Projeto, “ARROCHA NO PELÔ”, no dia 05 de abril de 2022, no município de Salvador - BA; VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00; ASSINATURA: 04/04/2022; VIGÊNCIA: 90 dias; BASE LEGAL: Lei 9.433/05, Art. 60, caput; FONTE ORÇAMENTÁRIA: 0.100.000000 e/ou 0.300.000000

## DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

## SECRETARIA DA SAÚDE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022 - HGVC Processo: SEI nº 019.8924.2022.0010098-27. Contratada: GUERBET PRODUTOS RADIOLOGICOS LTDA. CNPJ/MF nº: 42.180.406/0001-43. - Objeto: Aquisição de ésteres etílico dos ácidos graxos para o HGVC. Valor Total: R\$ 6.596,70 (Seis mil, quinhentos e noventa e seis reais e setenta centavos). Prazo de Vigência: 15 (Quinze) dias. Justificativa: CONFORME A COMUNICAÇÃO INTERNA E AUTORIZAÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA DO H.G.V.C. Amparo Legal: Art.60, Inciso I da Lei Estadual n.º 9.433/2005 - Data: 15 de Abril de 2022.

Geovani Moreno Santos Júnior  
Diretor do H.G.V.C.

## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

### Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

#### RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2022

Processo nº: 069.1486.2022.0000886-31. Administração Pública: SUDESB. Organização da Sociedade Civil: FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ - FEBAJU. CNPJ: 14.208.243/0001-24. Objeto apoio financeiro para realização do “TOUR DO JUDÔ”, no período de 20 de abril a 19 de setembro de 2022, nos municípios de Lauro de Freitas, Mata de São João, Jequié, Juazeiro, São Francisco do Conde e Ribeira do Pombal, Bahia. Valor Global: R\$181.200,00 (cento e oitenta e um mil e duzentos reais). Em 14/04/2022. Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral.

#### RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 12/2022

Processo nº: 069.1486.2022.0000407-87. Administração Pública: SUDESB. Organização da Sociedade Civil: Federação Baiana de Ciclismo - FBC. CNPJ: 14.675.052/0001-72. Objeto apoio financeiro para realização do “SUBA 100 CHALLENGE 2022”, no período de 13 a 15 de maio de 2022, no Município de Santa Terezinha/BA. Valor Global: R\$ 345.340,00 (trezentos e quarenta e cinco mil trezentos e quarenta reais). Em 13/04/2022. Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral.

#### RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2022

Processo nº: 069.1486.2022.0000251-25. Administração Pública: SUDESB. Organização da Sociedade Civil: FEDERAÇÃO BAIANA DE CANOAGEM - FEBAC. CNPJ: 16.301.806/0001-50. Objeto: apoio financeiro para realização do projeto “REMANDO NO LITORAL SUL”, no período de 02 de maio de 2022 a 02 de março de 2023, no Município de Ubatã, Ubaitaba, Itacaré e Marau-Ba. Valor Global: R\$1.319.264,11 (um milhão, trezentos e dezenove mil duzentos e sessenta e quatro reais e onze centavos). Em 14/04/2022. Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB.

**OUTROS EXPEDIENTES****SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****RETIFICAÇÃO**

No Resumo do Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 009/2019, publicada no DOE do dia 13.04.2022, referente ao processo nº 009.0281.2021.0030913-59, **ONDE SE LÊ:** "Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do referido contrato por 12 (doze) meses, ..."; **LEIA-SE:** "Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do referido contrato por 06 (seis) meses, ...".

**PORTARIA Nº 130 DE 14 DE ABRIL DE 2022**

**A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº 0300180002395 e apenso nº. 0300170493021, com fulcro na disposição contida nos arts. 185, IV e 186, I e II, c/c os arts. 192, II e III, e 194, todos da Lei Estadual nº. 9.433/05, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **CCK COMERCIAL EIRELI**, CNPJ nº. **22.065.938/0001-22**, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 35 (trinta e cinco) dias, cumulada com multa, a partir da data da publicação deste ato.

**Liliane Barbosa Britto**

Superintendente de Recursos Logísticos

**SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA****TORNAR SEM EFEITO**

Tornar sem efeito a publicação do Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Crédito, referente ao processo nº 010.0598.2022.0000900-89 no DOE de 14 de abril de 2022.

**RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO.**

**PARTES:** O ESTADO DA BAHIA / SEAGRI / E A COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA. **PROCESSO:** 010.0598.2022.0000900-89. **OBJETO** O Estado da Bahia reconhece que a Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA, prestou os serviços de fornecimento de energia elétrica, para a unidade consumidora SEAGRI conforme mencionado na Nota Fiscal de nº.598672713, no valor total de R\$18.523,04 (dezoito mil quinhentos e vinte e três reais e quatro centavos), sem o devido respaldo contratual. **ASSINATURA:** Joseph Leonardo Aquilles Cordeiro Bandeira - Secretário, Sra. Cynira Alana de Araújo Malveira e o Sr. Lino Jorge Cardoso Torres.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 051/2022**

Processo: 011.9009.2022.0028112-87 PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa VITÓRIA VIAGENS TURISMO E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 11.903.009/0001-29 - OBJETO: prestação de serviços de Hotelaria e Hospedagem, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 695/2022, publicada no DOE de 09/04/2022, do edital de credenciamento 002/2020 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria nº 695/2022, publicada no DOE de 09/04/2022, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 695/2022 - DATA DE ASSINATURAS: 13 de abril de 2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação.

**TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 039/2022**

Processo: 011.9009.2022.0027263-36. PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa J.S FARIAS ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 41.338.536/0001-07- OBJETO: prestação de serviços de Buffet e Alimentação Pronta, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 657/2022, publicada no DOE de 09/04/2022, do edital de credenciamento 001/2020 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 657/2022, publicada no DOE de 09/04/2022, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 657/2022 - DATA DE ASSINATURAS: 14 de abril de 2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação.

**TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 039/2022**

Processo: 011.9009.2022.0027276-51. PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **CENTRAL DE EVENTOS E TURISMO DA BAHIA LTDA**, CNPJ nº 08.304.720/0001-52- OBJETO: prestação de serviços de Buffet e Alimentação Pronta, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 657/2022, publicada no DOE de 09/04/2022, do edital de credenciamento 001/2020 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 657/2022, publicada no DOE de 09/04/2022, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 657/2022 - DATA DE ASSINATURAS: 14 de abril de 2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação.

**TERMO DE ANULAÇÃO DE CONTRATO.** Fica **ANULADO** o Contrato nº 438/2010, e seus aditivos, celebrado entre a **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA** e o **CENTRO MÉDICO ONCOLÓGICO DA BAHIA**, inscrito no CNPJ sob nº 34.440.073/0001-16, situado a Rua Monsenhor Moises, nº 174, Portalzinho, Itabuna/BA, representado pelo Senhor Antônio Mangabeira Franca, inscrito no CPF nº 118.418.855-68, cujo objeto é a locação do imóvel situado a Avenida Fernando Cordier, nº 30, Itabuna/BA, destinado a instalação e funcionamento da Diretoria Regional de Educação - DIREC 07, originado em desconformidade com o art. 125, da Lei Estadual nº 9.433/05 e art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/94. Salvador, 14 de abril de 2022. **Danilo de Melo Souza.** Secretário da Educação em exercício.

**CONVOCAÇÃO**

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 766/2022, publicada no Diário Oficial de 31/03/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **GOODS COMERCIO E ALIMENTOS LTDA** CNPJ: 34.830.650/0001-86, credenciada para a prestação do Serviço de Alimentação Pronta para o município de Salvador - atendimento a Oficina Presencial com os Representantes dos NTEs, 110 Almoços servidos em Buffet tipo self service, valor unitário R\$ 60,42 e valor total R\$ 6.646,20 e 220 Coffee Breaks servidos em Buffet self service, valor unitário R\$ 40,70 e valor total R\$ 8.954,00, da Unidade Orçamentária:11.801 Unidade Gestora 0001 Projeto/Atividade: 12.128.306.4062 Elemento de Despesa 3.3.90.39 Destinação De Recursos 0.100.000000 Conforme especificação na solicitação do Processo SEI Nº 011.5381.2022.0028327-90. O convocado deverá no prazo de 5 (cinco) dias apresentar a documentação necessária. Salvador, 14 de abril de 2022. Comissão Permanente de Credenciamento.

**CONVOCAÇÃO**

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 766/2022, publicada no Diário Oficial de 31/03/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **N S MORAES CNPJ 40.482.667/0001-92**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA RENI MIRANDA FERREIRA, NTE 22**, no município de **ITAGI-BA**, Itens diversos, valor total de R\$ 5.736,27, conforme especificação do processo SEI Nº 011.7649.2022.0028692-41. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 14 de abril de 2022.

**CONVOCAÇÃO**

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 766/2022, publicada no Diário Oficial de 31/03/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **MEGA START COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI CNPJ 07.248.514/0001-00**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA MARIA MADALENA DA SILVA, NTE 16**, no município de **UMBURANAS-BA**, Itens diversos, valor total de R\$ 10.008,83, conforme especificação do processo SEI Nº 011.7635.2022.0028490-59. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 14 de abril de 2022.

**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB****ERRATA**

A Pregoeira, designada pela portaria nº 501 de 07/10/2021, comunica que, em razão de erro material, foi procedida a seguinte correção no Resultado do Pregão Eletrônico 006/2022, cujo objeto é a Aquisição de Material de Consumo e permanente (Materiais de Construção), publicado no Diário Oficial no dia 19/03/2022: onde se lê "NATAL CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA EPP venceu os lotes 01, 02 e 03 cotando os valores de R\$ 441.674,87 (quatrocentos e quarenta e um mil, seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta e sete centavos) e R\$ 253,30 (duzentos e cinquenta e três reais e trinta centavos) e R\$ 57.333,32 (cinquenta e sete mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos), respectivamente. Valor Total: R\$ 499.261,49 (quatrocentos e noventa e nove mil, duzentos e sessenta e um reais e quarenta e nove centavos)". Leia-se "NATAL CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA EPP venceu os lotes 01, 02 e 03 cotando os valores de R\$ 441.649,87 (quatrocentos e quarenta e um mil, seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta e sete centavos) e R\$ 253,30 (duzentos e cinquenta e três reais e trinta centavos) e R\$ 57.333,32 (cinquenta e sete mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos), respectivamente. Valor Total: R\$ 499.236,49 (quatrocentos e noventa e nove mil, duzentos e trinta e seis reais e quarenta e nove centavos)". Vitória da Conquista - BA, 14 de abril de 2022. Reginaldo Santos Pereira - Reitor Em Exercício.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

### Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

#### RESUMO DE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 136/22

1 - Aditivo nº 136/22. 2 - Contratante: Embasa. 3 - Contratado: AMM TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. 4 - Objeto: Inclusão de Cláusula DA CONFORMIDADE, DA INTEGRIDADE E DA ÉTICA NA RELAÇÃO CONTRATUAL, DA CONFIDENCIALIDADE NA RELAÇÃO CONTRATUAL e DA CONFORMIDADE COM A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - LGPD (LEI FEDERAL Nº 13.709/2018). 5 - Data de Assinatura: 14/04/22. 6 - Origem: Contrato nº 460016839. Salvador, 14/04/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

#### RESUMO DE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 139/22

1 - Aditivo nº 139/22. 2 - Contratante: Embasa. 3 - Contratado: VS DATA COMERCIO & DISTRIBUIÇÃO LTDA. 4 - Objeto: Inclusão de Cláusula DA CONFORMIDADE, DA INTEGRIDADE E DA ÉTICA NA RELAÇÃO CONTRATUAL, DA CONFIDENCIALIDADE NA RELAÇÃO CONTRATUAL e DA CONFORMIDADE COM A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - LGPD (LEI FEDERAL Nº 13.709/2018). 5 - Data de Assinatura: 14/04/22. 6 - Origem: Contrato nº 460016124. Salvador, 14/04/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

#### RESUMO DE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 145/22

1 - Aditivo nº 145/22. 2 - Contratante: Embasa. 3 - Contratado: Centro de Pesquisas em Informática - Eireli. 4 - Objeto: Inclusão de Cláusula DA CONFORMIDADE, DA INTEGRIDADE E DA ÉTICA NA RELAÇÃO CONTRATUAL, DA CONFIDENCIALIDADE NA RELAÇÃO CONTRATUAL e DA CONFORMIDADE COM A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - LGPD (LEI FEDERAL Nº 13.709/2018). 5 - Data de Assinatura: 14/04/2022. 6 - Origem: Contrato nº 460016804. Salvador, 14/04/2022. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

#### REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 313/2021

Cumpramos comunicar que a Diretoria Executiva da Embasa através do RD nº 268/2022, datada de 06/04/2022, revogou a licitação pelo Rito Similar ao Pregão Eletrônico nº 313/2021, cujo objeto é a contratação de empresa de prestação de serviços de administração e intermediação de cartão eletrônico com chip de segurança de vale alimentação e vale refeição para os empregados, por um período de 12 meses. Salvador, 14/04/2022. Rogério Costa Cedraz - Presidente da Embasa.

## SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

#### RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 09/04/2022 - RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2021.

Onde se lê: " Natureza da Despesa (categoria, grupo, modalidade, elemento): 3.3.90.39.00 e 3.3.90.39.00 ".

Leia-se: " Natureza da Despesa (categoria, grupo, modalidade, elemento): 3.3.90.39.00 e 3.3.90.30.00".

## SECRETARIA DA SAÚDE

#### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº290/2021

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e a empresa, ONCO PROD DIST. PROD. HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA. Firmam a presente Ata de Registro de Preço, referente ao Pregão Eletrônico nº. 290/2021, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.8712.2021.0106828-62. Objeto: Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 14/04/2022.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2022.0007381-52. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a ARSC MED SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Novembro/2021, o valor total de R\$7.315,75 (sete mil trezentos e quinze reais e setenta e cinco centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0046146-33. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a JULIANE MOREIRA FERREIRA EIRELI, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Dezembro/2021, o valor total de R\$3.200,00 (Três mil, duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0045940-04. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a JULIANE MOREIRA FERREIRA EIRELI, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Novembro/2021, o valor total de R\$3.200,00 (Três mil, duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.15721.2022.0021036-47. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a GFC SAUDE SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Cleriston Andrade, realizado no mês de Janeiro/2022, o valor total de R\$5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0046399-71. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a GUSTAVO SILVA DOS SANTOS, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Janeiro/2022, o valor total de R\$3.200,00 (três mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2022.0031713-97. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a DWG PROCEDIMENTOS PERCUTANEOS CARDIOLOGICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Ana Nery, realizado no mês de Dezembro/2021, o valor total de R\$4.766,67 (quatro mil setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2022.0034929-38. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a DOM MED - SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos-HGRS, realizado no mês de Janeiro/2021, o valor total de R\$4.880,50 (quatro mil oitocentos e oitenta reais e cinquenta centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.5335.2021.0172878-01. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a ESTORI SERVIÇOS MEDICOS LTDA - ME, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Outubro/2021, o valor total de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0026362-90. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CIB - SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Dezembro/2021, o valor total de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8595.2022.0014114-39. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a BEDETTI & PARTATA LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral de Camaçari, realizado no mês de Dezembro/2021, o valor total de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8595.2022.0010982-77. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a REDE ROSA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral de Camaçari, realizado no mês de Dezembro/2021, o valor total de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS**

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº. **019.5120.2022.0034106-89** que é devido à **FUNDAÇÃO JOSE SILVEIRA**, o valor de **R\$ 223.626,03 (duzentos e vinte e três mil, seiscentos e vinte e seis reais e três centavos)**, referente à realização de serviços médicos de saúde às Unidades de Saúde de Urgência/Emergência, Especializadas e de Retaguarda referente ao período de **Fevereiro de 2022**, mencionado nas **Notas Fiscais nº. 00128764**, U.G. 0006; P/A- 10.302.313.2875; E.D- 33.90.39.00; F-130/281 Salvador: 15/04/2022.

**RESUMO - TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS QUE FIRMAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE E A EMPRESA ALTO SERTAO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI, NA FORMA ABAIXO:**

O **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da Secretaria da Saúde inscrita no CNPJ sob o nº 13.937.131/0001-41, situada à Av. Luiz Viana Filho s/nº, 4ª avenida, Plataforma VI, Centro Administrativo da Bahia - CAB, nesta capital, neste ato representado pela Sra. Secretária da Saúde do Estado da Bahia, conforme Decreto s/nº, publicado no D.O.E. de 05 de fevereiro de 2022, quita todas as obrigações decorrentes do **Processo Administrativo SEI de nº 019.9280.2022.0042729-15** - Hospital Geral de Guanambi, **Nota Fiscal nº 000.000.043**, no valor total de **R\$ 323.936,31 (trezentos e vinte e três mil, novecentos e trinta e seis reais e trinta e um centavos)**, Empresa **ALTO SERTAO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº. 33.194.327/0001-09, estabelecido na AV TANCREDO NEVES, nº 2539 - Bairro: CAMINHO DAS ARVORES, Salvador - Bahia, CEP 41.820-021, o pagamento será realizado mediante depósito na Conta Corrente Agência: 0001, Conta Corrente: 9402467-7, Banco C6 S.A, Código banco: 336, Favorecido: **NUTRI VITTA**.

Guanambi, 14/04/2022 - Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Sra. Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA****Polícia Militar da Bahia – PM/BA****RETIFICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - 7º BPM/IRECÊ**

Na Publicação do DOE, datado de Quinta-feira, 7 de abril de 2022 - ANO CIV - No 23.391, Modalidade: Pregão Eletrônico nº 001/2022 - Objeto: Posto de Auxiliar de jardinagem, jornada de 44 horas semanais, sem material. Data de Abertura: 19/04/2022 - Horário: 10:00 (horário local) - Local da Sessão: sites: www.licitacoes-e.com.br. Onde se lê "Data de Abertura: 19/04/2022" Leia-se "Data de Abertura: 02/05/2022".

**SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE****RETIFICAÇÃO**

Na publicação do Resumo do Convênio de Cooperação Técnica n. 003/2022, na edição do DOE de 02/02/2022:

Onde se lê: Partícipes: Estado da Bahia / SETRE e o Município de Amargosa

Leia-se: Partícipes: Estado da Bahia / SETRE e o Município de Mata de São João

**SECRETARIA DE TURISMO****Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia – BAHIATURSA****RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO - TRD Nº 022/2022**

**PROCESSO Nº:** 032.2298.2022.0001781-51; **INTERESSADO:** ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; **OBJETO:** Reconhecimento do débito, referente ao ressarcimento de despesas com a contratação artística "**SARAJANE**", realizada no dia de 16 de junho de 2018, no município de Salvador - BA; **VALOR:** R\$ 80.000,00; **ASSINATURA:** 14/04/2022; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 0.100.000000 e/ou 0.300.000000

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

CONTRATO nº 051/2022; Processo nº 032.2298.2022.0001404-21, publicado no DOE nº 23.396 do dia 14/04/2022. Onde se lê: INTERESSADO: TAMY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA; Leia-se: **RPG PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS EIRELI**.

**EGBA**GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO**SERVIÇOS GRÁFICOS**

Impressão offset-rotativa e plana.

Impressão digital e com dados variáveis (carnês de IPTU, provas de concurso, faturas, boletos e outros impressos personalizados).

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2837/2838  
www.egba.ba.gov.br

CASA CIVIL



# EGBA

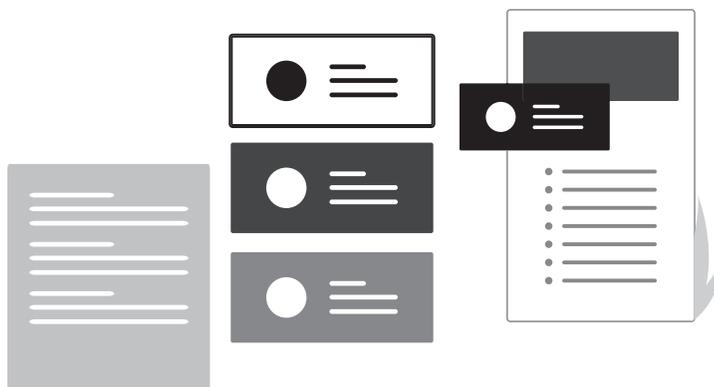
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

## Sede Egba

71 3116 2850/2133  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL

  
GOVERNO  
DO ESTADO

## DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para  
câmaras e prefeituras baianas,  
com baixo custo e segurança.

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.



# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.397

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## PREFEITURAS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ

#### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022

Contratação do serviço de construção da Praça Irmã Dulce, na sede do município de Botuporã/BA, conforme convênio firmado com a CONDER sob o nº 079/2022 e especificações contidas em edital e seus anexos. Abertura: 04/05/2022, às 08h00. Informações: sede da Prefeitura, situada na Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro, Botuporã - Bahia, telefone: (77) 3678-2119, de segunda a sexta-feira, das 08 às 12 horas. Edital na íntegra disponível no endereço: <http://www.procedebahia.com.br/ba/botupora>. Diário Oficial do Município. Botuporã - Bahia, 13/04/2022. Géssica Macêdo Ferreira - Presidente da CPL.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

#### DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

##### AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

O MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Matina, designada pelo Decreto Municipal nº 06 de 05 de janeiro de 2022, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados e no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto na Lei nº 8.666/93, por requerimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, vem realizar a **Tomada de Preços Nº 004/2022, objetivando a contratação de empresa especializada para obras de pavimentação em paralelepípedo da Rua João Bahia, Bairro Alto do Bahia, na sede do município de Matina, Bahia, com recursos oriundos da Emenda Parlamentar Especial nº 202139390003, sob o regime de menor preço global.** A sessão de abertura das propostas será dia 06/05/2022, às 09:00hrs na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Praça Helena Carmen Donato de Castro, snº, Centro, CEP 46480-000, Município de Matina - BA. O Edital e seus anexos estarão disponíveis para os interessados no Setor de Licitações na sede da Prefeitura Municipal ou pelo site: [http://www.matina.ba.gov.br/transparencia/compras/editais\\_de\\_licitacoes](http://www.matina.ba.gov.br/transparencia/compras/editais_de_licitacoes).

Matina - Bahia, 14 de abril de 2022.

VALDEMIR PAULO PEREIRA

Presidente da CPL

#### DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

##### AVISO CONCORRÊNCIA Nº 001/2022

O MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Matina, designada pelo Decreto Municipal nº 06 de 05 de janeiro de 2022, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados e no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto na Lei nº 8.666/93, por requerimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, vem realizar a licitação na modalidade Concorrência Pública Nº 001/2022, objetivando a contratação de empresa para a **CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PRÓ - INFÂNCIA, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO, COM RECURSOS ORIUNDOS DO TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 022/2022 - PROCESSO SEI Nº 011.15909.2022.0017118-51, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA - SEC, E O MUNICÍPIO DE MATINA.** A sessão de abertura das propostas será dia 20/05/2022, às 09:00hrs na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Matina/BA, situada na Praça Helena Carmem de Castro Donato, snº, Centro, CEP 46480-000, Município de Matina - BA. O Edital e seus anexos estarão disponíveis para os interessados no Setor de Licitações na sede da Prefeitura Municipal ou pelo site: [http://www.matina.ba.gov.br/transparencia/compras/editais\\_de\\_licitacoes](http://www.matina.ba.gov.br/transparencia/compras/editais_de_licitacoes).

Matina - Bahia, 14 de abril de 2022.

VALDEMIR PAULO PEREIRA

Presidente da CPL

#### DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

##### AVISO DE REMARCAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

O MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Matina, designada pelo Decreto Municipal nº 06 de 05 de janeiro de 2022, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados e no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto na Lei nº 8.666/93, por requerimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, vem realizar a **Tomada de Preços Nº 03/2022, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DECORRENTES DA REPROGRAMAÇÃO DAS OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 06 (SEIS) SALAS DE AULA COM QUADRA COBERTA, PADRÃO FNDE, NA LOCALIDADE DE PINCHICO, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE MATINA/BA, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 201803815-1, sob o regime de menor preço global.** A sessão de abertura das propostas será dia 04/05/2022, às 09:00hrs na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Praça Helena Carmem de Castro Donato, snº, Centro, CEP 46480-000,

## Diário Oficial do Estado da Bahia COMUNICADO OFICIAL

A EGBA – Empresa Gráfica da Bahia – Imprensa Oficial comunica às Prefeituras, às Câmaras de Vereadores e aos demais entes públicos municipais do Estado da Bahia que: **não existem legalmente** agências, escritórios ou institutos credenciados para intermediar, vender ou representar publicações de atos oficiais no Diário Oficial do Estado.

A publicação desses atos, inclusive em diários oficiais próprios (\*), deverá ser feita mediante contratação direta com a EGBA, com o devido respaldo legal.

Desde o dia 18 de março de 2019, o acesso ao sistema EGBANET para publicações no caderno Municípios só está sendo concedido mediante a formalização de contrato direto com a EGBA.

Maiores informações poderão ser obtidas na Seção do Diário Oficial, pelos telefones 71 3116-2133, 3116-2850, 3116-2865 ou através do e-mail: [municipios@egba.ba.gov.br](mailto:municipios@egba.ba.gov.br).

(\*). Verifique a possibilidade da Prefeitura ou Câmara de Vereadores ter o Diário Oficial Eletrônico próprio, seguro e perene hospedado na EGBA por meio do serviço PÚBLICA BAHIA.

**A Diretoria**

Município de Matina - BA. O Edital e seus anexos estarão disponíveis para os interessados no Setor de Licitações na sede da Prefeitura Municipal ou pelo site: [http://www.matina.ba.gov.br/transparencia/compras/editais\\_de\\_licitacoes](http://www.matina.ba.gov.br/transparencia/compras/editais_de_licitacoes).

Matina - Bahia, 14 de abril de 2022.

VALDEMIR PAULO PEREIRA  
Presidente da CPL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

AVISO DE REMARCAÇÃO DE SESSÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº022/2022 - SRP  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1240/2022  
LICITAÇÕES-E Nº 933494

O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO torna público aos interessados que realizará Licitação, cujo objeto será: Registro de Preço para a contratação de empresa especializada em fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOQUE SECO (NÃO PERECÍVEIS) III compor a MERENDA ESCOLAR 2022 em todas as Creches e Unidades Escolares Municipais de Simões Filho - BA. Tipo: Menor Preço Valor Global do Lote. Data: 28/04/2022, às 09hs30min, (horário oficial de Brasília). Informações na sala da COPEL ou através do telefone (71) 3296-8399. Aquisição do edital através do site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Simões Filho, 13/04/2022. Sr. Wagner Cerqueira Silva Matos - Pregoeiro.

EGBA

DOOL

[dool.egba.ba.gov.br](http://dool.egba.ba.gov.br)



EGBA

### SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.  
Impressão digital e com dados  
variáveis.

EGBA: 71 3116 2837/2838 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

### CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e  
segurança nas transações  
eletrônicas.



EGBA  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

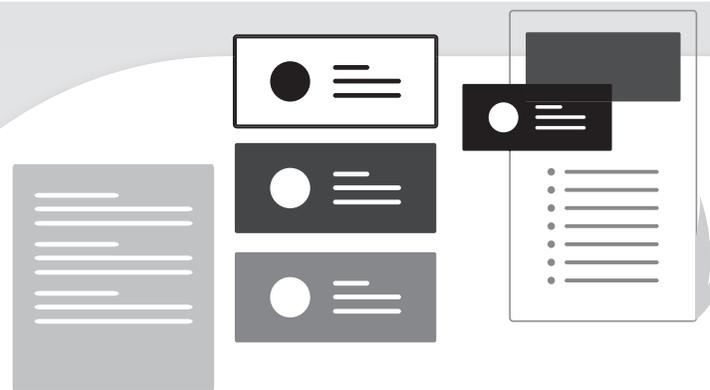
CASA CIVIL  
GOVERNO  
DO ESTADO

Sede Egba  
71 3116 2137  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



## DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para  
câmaras e prefeituras baianas,  
com baixo custo e segurança.

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2850 / 2133  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



CASA CIVIL

GOVERNO  
DO ESTADO

EGBA  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO





# EGBA

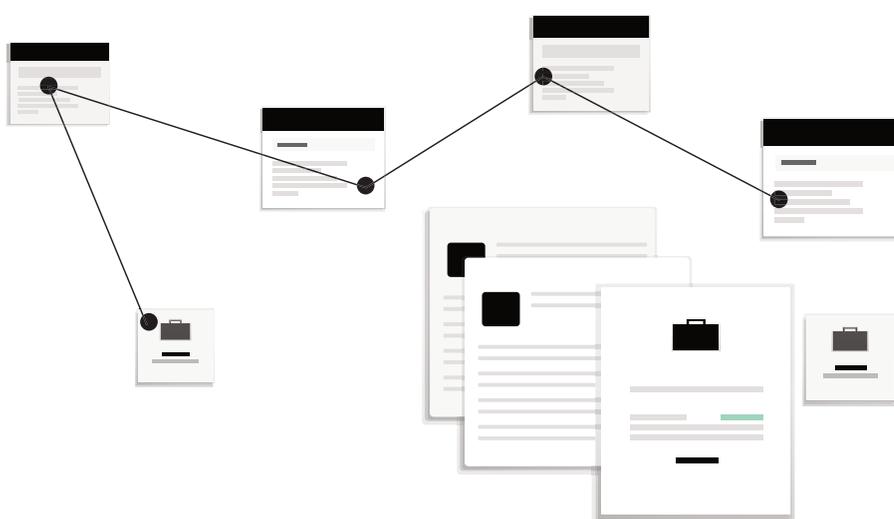
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

## Sede Egba

71 3117 2517/2535  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL



## GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem  
e guarda de documentos.

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.

# EGBA

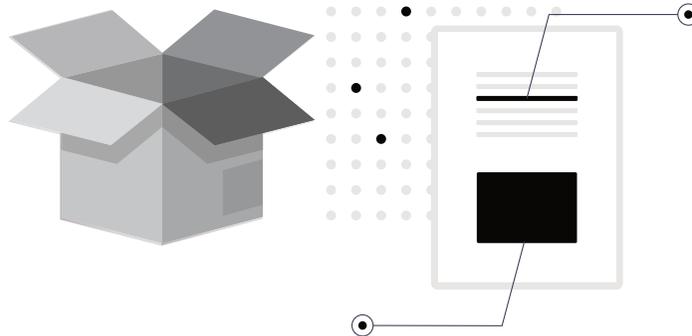
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

## Sede Egba

71 3117 2517/2535  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



## LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL

  
GOVERNO  
DO ESTADO